MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

DIRETORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
MINISTERIO DA FAZENDA
MAR 30 1940
BIBLIOTÉCA

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1915

385.0981
E79

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1920

6144 — 919

15848 3 1248

DIRETORIA DE ESTATISTICA E COMMERCIO
MINISTERIO DA FAZENDA
MAR 30 1940
BIBLIOTÉCA

ADVERTENCIA

Todos os dados estatisticos deste volume se referem ao anno de 1915 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas, com excepção do seguinte quadro, onde se encontra, de modo completo, a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcção e com estudos approvados na Republica, em 31 de dezembro de 1916.

INDICE

	PAGS.
Quadro da viação ferrea da Republica em 31 de dezembro de 1916.	VII a XX
Nota	XXI
Resumo dos quadros 1 a 28.	XXIII a XLV
Errata	XLVII e XLVIII
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido	1 a 7
» » 2 — Garantia de juros, em 1915.	8
» » 3 — Custo e capital das companhias concessionarias	9 a 11
» » 4 — Despeza de fiscalização e auxilios prestados ás companhias . .	12 a 13
» » 5 — Condições technicas	14 a 17
» » 6 — Via permanente	18 a 21
» » 6 A — Obras de arte. Edificios e dependencias	22 a 25
» » 7 — Estações, posição kilometrica, altitude e data da inauguração .	26 a 72
» » 8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1915 . . .	73 a 77
» » 8 A — Idem.	78 a 81
» » 9—Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1915	82 a 91
» » 10 — Procedencia do material rodante.	92 a 95
» » 11 — Pessoal existente em 31 de dezembro de 1915	96 a 99
» » 12 — Passageiros transportados	100 a 103
» » 13 — Bagagens, encommendas e animaes	104 a 107
» » 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.	108 a 111
» » 15 — Mercadorias transportadas.	112 a 115
» » 16 — Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias	116 a 119
» » 17 — Numero e percurso dos trens e das locomotivas	120 a 123
» » 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes	124 a 127
» » 19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço do trafego. . .	128 a 131
» » 19 A — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço não remunerado.	132 a 135
» » 20 — Receitas totaes	136 a 139
» » 21 — Receitas médias	140 a 143
» » 22 — Despezas totaes	144 a 149
» » 23 — Despezas médias	150 a 153
» » 24 — Resultados do trafego	154 e 155
» » 25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos	156 a 159
» » 26 — Idem.	160 a 163
» » 27 — Substituição do material da via-permanente e do telegrapho .	164 a 167
» » 28 — Accidentes.	168 a 171
» » 29 — :	
Parte I — Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil .	173 a 183
Parte II — Legislação especial.	185 a 217

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO				
S. Luiz a Caxias — Bitola de 1m,00	—	370,941	—	370,941
Coroatá ao Tocantins — Bitola de 1m,00	—	—	(a) 105,000	105,000
Recife a Pedras de Fogo — Bitola de 1m,00	—	—	(b) 130,900	130,900
Central do Brazil	2.282,847	361,530	61,399	2.705,776
Bitola de 1m,60	965,448	199,886	—	1.165,334
Central a S. Christovão	3,542	—	—	3,542
S. Christovão a Barra do Pirahy	104,578	—	—	104,578
Barra do Pirahy a Parahyba do Sul	75,792	—	—	75,792
Entre Rios a Juiz de Fóra	77,819	—	—	77,819
Bemfica a Lafayette	173,533	—	—	173,533
Barra do Pirahy a Norte	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gambôa	1,008	—	—	1,008
» de S. Diogo	0,291	—	—	0,291
» » Angra dos Reis	(c) 81,185	62,283	—	143,468
» » Paracamby	8,306	—	—	8,306
» » Paraopeba	(d) 26,397	137,603	—	164,000
» » Jockey Club	0,397	—	—	0,397
» do Campinho	0,449	—	—	0,449
» de Saladero	1,305	—	—	1,305
» do Morro da Mina	7,320	—	—	7,320
» de Andrade Pinto	4,322	—	—	4,322
Circular do Bangú	2,408	—	—	2,408
» » Matadouro	3,270	—	—	3,270
» de D. Clara	1,662	—	—	1,662
Ligação — Engenho de Dentro	1,945	—	—	1,945
Bitola de 1m,00	1.235,614	161,644	61,399	1.458,657
Burnier a Pirapóra	508,009	—	—	508,009
Chave Zieze a Parahyba	156,537	—	—	156,537
Ramal de Porto Novo	63,771	—	—	63,771
» » Santa Barbara	76,312	—	—	76,312
» » Montes Claros	(e) 77,101	114,900	61,399	253,400

(a) Decreto nº 10.133, de 19 de março de 1913; (b) decreto n. 10.613, de 17 de dezembro de 1913; (c) Deodoro a Mangaratiba; (d) Joaquim Murtinho a Camapuan; (e) do Curralinho a Buenopolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Ramal de Piranga	56,977	—	—	56,977
» » Bello Horizonte	14,343	—	—	14,343
» » Lima Duarte	(a) 14,695	35,369	—	50,064
» » Marianna	50,301	—	—	50,301
» » Deodoro	3,022	—	—	3,022
» » Santa Rita de Jacutinga	(b) 89,993	11,375	—	101,368
Chave do Valença a Barra Longa	59,849	—	—	59,849
Ligação — Taboas a Commercio	17,705	—	—	17,705
» — Governador Portella a Chave Barão de Vassouras	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna	4,062	—	—	4,062
Bitola mixta	81,785	—	—	81,785
Barra a Parahyba do Sul	3,148	—	—	3,148
Parahyba a Entre Rios	10,405	—	—	10,405
Juiz de Fóra a Bemfica	13,461	—	—	13,461
Lafayette a Burnier	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a S. Christovão	1,320	—	—	1,320
S. Christovão a Chave Zieze	8,080	—	—	8,080
Burnier á Metallurgica	9,718	—	—	9,718
Rio do Duro:				
Bitola de 1m,00	126,339	—	—	126,339
Cajú a S. Pedro	59,900	—	—	59,906
Ramal de D. Anna Nery	1,202	—	—	1,202
» do Engenho de Dentro	2,070	—	—	2,076
» da Penha	6,515	—	—	6,515
» do Xerem e Sub-ramal de Mantiquira	35,014	—	—	35,014
Ramal do Registro	1,184	—	—	1,184
» do Tinguá	12,180	—	—	12,180
» do João Pinto	5,667	—	—	5,667
» da Represa	2,607	—	—	2,607
Oeste de Minas	1.558,747	132,683	—	1.691,430
Bitola de 1m,00	822,219	90,663	—	912,882
Barra Mansa a Angra dos Reis	62,400	41,034	—	103,434
Lavras a Barra Mansa	285,251	—	—	285,251
Alvaro Botelho a Formiga e ramal de Itapecerica	136,110	49,629	—	185,739
Divinopolis a Bello Horizonte	155,816	—	—	155,816
» » Porto Real	142,585	—	—	142,585

(a) Bemfica a Penido ; (b) Juparanã a Barbosa Gonçalves.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Ramal do Bom Jardim	12,456	—	—	12,456
» do Pará	27,601	—	—	27,601
BITOLA DE 0m,76	721,217	42,020	—	763,237
Sitio a Paraopeba	601,800	(a) 42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas	11,800	—	—	11,800
» de Ribeirão Vermelho	42,000	—	—	42,000
» do Itapecerica	34,558	—	—	34,558
» » Claudio	26,194	—	—	26,194
» » Pitanguy	4,865	—	—	4,865
BITOLA MIXTA	15,311	—	—	15,311
Ribeirão Vermelho a Lavras	9,311	—	—	9,311
» » a Alvaro Botelho	6,000	—	—	6,000
Lorena a Itajubá — BITOLA DE 1m,00	20,000	—	61,366	81,366
Itapura a Porto Esperança — BITOLA DE 1m,00	837,000	—	—	837,000
Cruz Alta a Santo Angelo — BITOLA DE 1m,00	(b) 78,500	48,500	—	127,000
Uberaba á Villa Platina — BITOLA DE 1m,00	—	—	275,423	275,423
S. Pedro a Pelotas — BITOLA DE 1m,00	—	—	466,800	466,800
S. Pedro a S. Luiz — BITOLA DE 1m,00 (c)	—	258,969	—	258,969
Santiago a S. Borja — BITOLA DE 1m,00	—	158,605	—	158,605
Alegrete a Quarahy — BITOLA DE 1m,00	(d) —	117,600	—	117,600
S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento — BITOLA DE 1m,00	—	159,900	—	159,900
Basilio a Jaguarão — BITOLA DE 1m,0	(d) —	113,634	—	113,634

II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E ARRENDADAS

Madeira-Mamoré				
BITOLA DE 1m,00 :				
Porto Velho a Guajara-Mirim	364,281	—	—	364,281
Rêde Ceará-Piauhy — BITOLA DE 1m,00 (e)	833,859	122,691	1.101,681	2.058,231
Baturité	465,183	87,893	311,057	874,133
Fortaleza a Macapá	(f) 465,037	24,893	140,129	630,059
Ramal de Maranguape	7,246	—	—	7,246
» da Praia	2,900	—	—	2,900
» Icó	—	5,000	40,768	45,768
» do Crato	—	—	53,600	53,600
Fortaleza a Itapipoca	—	58,000	76,560	134,560

(a) Ramaes de Barbacena (10,500) e (Abaeté 31km,520), a construcção foi iniciada e interrompida por falta de verba; (b) Esta linha está sendo construida pelo 3º batalhão de engenharia. Em trafego: De Cruz Alta Rio Branco, a cargo da *Compagnie Auxiliaire*. (c) Vide o decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915. Trechos concluidos e entregues á *Compagnie Auxiliaire*: S. Pedro á margem do Rio Jaguary 80,911; Santiago ao kilometro 22,000; total 102,911. (d) Vide decreto n. 9.646, de 4 de julho de 1912. (e) O decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1925, declarou a caducidade do contracto de arrendamento, e por aviso n. 119, de 31 do mesmo mez, a rêde ficou sob a administração da Inspectoria Federal das Estradas. (f) Em construcção: Cedro a Lavras.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Sobral	358,676	34,798	790,624	1 184,098
Camocim á Therezina	(a) 358,676	15,798	287,936	662,410
Giráo a Cratheús	—	—	217,220	217,220
Amarração a Campo Maior	—	19,000	285,468	304,468
Central do Rio Grande do Norte — Bitola de 1m,00	144,318	130,000	32,748	307,066
Natal a Caicó	144,318	50,000	21,833	216,151
Ramal de Lages a Macau	—	80,000	10,915	90,915
Rêde Great Western — Bitola de 1m,00	1.479,042	38,528	307,271	1.824,841
Natal a Itamatahy	164,620	—	—	164,620
Conde d'Eu e prolongamento para Picuhy	194,633	5,647	120,651	320,931
Central de Pernambuco. Central a Flores	269,268	—	186,620	455,888
Ligação com a Recife a Limoeiro (b)	9,984	—	—	9,984
Timbaúba a Pilar (b)	39,230	—	—	39,230
Recife a S. Francisco	124,739	—	—	124,739
Ligação com a Central de Pernambuco (b)	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramal de União	193,908	—	—	193,908
Central de Alagôas e ramal	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão a Cortez (b)	28,657	—	—	28,657
» » Barreiros (b)	58,380	—	—	58,380
Paulo Affonso. Piranhas a Jatobá	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande (b)	80,196	—	—	80,196
Rêde de Viação Ferrea da Bahia — Bitola de 1m,00	1.708,543	482,325	1.808,049	3.998,917
Bahia ao Joazeiro	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella	440,173	—	—	440,173
S. Felix a Bandeira de Mello	254,600	—	—	254,600
Ramal da Feira de Sant'Anna	45,060	—	—	45,060
» Machado Portella	13,400	—	—	13,400
Sub-ramal de S. Gonçalo	3,600	—	—	3,600
Bahia e Minas. Caravellas a Theophilo Ottoni	376,270	—	—	376,270
Bomfim a Sitio Novo e ramaes	—	177,492	182,122	359,614
Machado Portella a Carinhanha	—	100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello a Brotas	—	50,000	276,000	326,000
Cajueiro a Cipó	—	—	102,600	102,600
Variante de S. Gonçalo	—	10,925	—	10,925
Bom Jesus a Tremedal	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni a Tremedal	—	140,000	487,200	627,200
Variante do Cabrito	—	3,908	—	3,908

(a) Em construcção: Poty a Ibiapaba. (b) Propriedade da Companhia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Paraná (*a*) — BITOLA DE 1m,00	407,001	—	—	407,001
Paranaguá a Curityba	110,387	—	—	110,387
Curityba a Ponta Grossa	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha a Rio Negro	88,630	—	—	88,630
» de Morretes a Antonina	16,995	—	—	16,995
Norte do Paraná (*b*) — BITOLA DE 1m,00:				
Curityba á Rocinha	43,397	—	—	43,397
Santa Catharina (*c*) — BITOLA DE 1m,00 :				
Blumenau a Hansa	69,700	—	152,479	222,179
D. Thereza Christina (*c*) — BITOLA DE 1m,00	118,096	—	—	118,096
Imbituba a Lauro Müller	111,100	—	—	111,100
Ramal da Laguna	6,996	—	—	6,996
Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — BITOLA DE 1m,00	2 172,085	—	—	2.172,085
Porto Alegre á Uruguayana e ramal do Paredão	766,238	—	—	766,238
Santa Maria a Marcellino Ramos	535,234	—	—	535,234
Cacequy a Rio Grande	490,037	—	—	490,037
Neustadt á Taquara	53,002	—	—	53,002
Couto á Santa Cruz	30,311	—	—	30,311
Montenegro a Caxias	116,592	—	—	116,592
Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	158,564	—	—	158,564
Accesso á margem do Taquary	2,108	—	—	2,108
Ramal fluvial de Pelotas	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar	17,281	—	—	17,281
Itaquy a S. Borja — BITOLA DE 1m,00	123,930	—	—	123,930
Goyaz — BITOLA DE 1m,00	529,183	513,473	503,573	1.546,229
Formiga a Catalão	(*d*) 295,820	217,997	86,183	600,000
Araguary a Goyaz	(*e*) 210,122	72,910	366,591	649,624
Goyandira a Catalão	23,241	—	—	23,241
S. Pedro a Uberaba	—	222,566	50,798	273,364
Rêde Sul-Mineira — BITOLA DE 1m,00	1.249,671	118,515	83.700	1.451,886
Cruzeiro á S. Sebastião do Paraiso	532,566	—	—	532,566
Guaxupé a Jacuhy	(*f*) 29,300	23,635	—	52,935

(*a*) A sua extensão era de 416,995 kms, reduzida a 407,001 kms, com a suppressão do ramal de Restinga Secca a Porto Amazonas, autorizada pelo aviso n. 6, de 14 de janeiro de 1914 (*b*) Concessão estadual A letra *a* do art. 77, da lei do orçamento para 1917, autorisa a encampação desta estrada desde já. (*c*) As estradas de ferro do Paraná, Santa Catharina e Thereza Christina fazem parte da rêde Paraná-Santa Catharina. (*d*) Formiga a Catiara. (*e*) Araguary a Roncador. (*f*) Guaxupé a Biguátinga. O trecho de Jacuhy a Passos (72m,63 kms.) e o de S. Sebastião do Paraiso a Santa Rita de Cassia foram abandonados de accôrdo com o decreto n. 12.308, de 6 de dezembro de 1916.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Ramal da Campanha	85,970	—	41,400	127,370
» de Alfenas	7,578	—	42,300	49,878
Passa Tres ao Rio Eleuterio	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras	—	94,880	—	94,880
Prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá Bitola de 1m,00:				
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	—	—	65,180
Therezopolis (a) — Bitola de 1m,00:				
Piedade a Venda Nova	33,200	3,937	22,772	59,90

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS E SUBVENÇÃO KILOMETRICA

Tocantins — Bitola de 1m,00:				
Cametá a S. João de Araguaya	45,000	13,000	(b) 434,111	492,111
Caxias a Cajazeiras — Bitola de 1m,00	78,000	—	—	78,000
Victoria a Minas — Bitola de 1m,00	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria a Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabira	443,162	41,984	248,542	733,688
Curralinho á Diamantina	147,516	—	—	147,516
Leopoldina Railway — Bitola de 1m,00	185,322	—	—	185,322
Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé	42,629	—	—	42,629
S. Eduardo a Muniz Freire	91,253	—	—	91,253
S. Paulo Rio Grande — Bitola de 1m,00	1.308,940	145,139	1.028,903	2.482,982
Itararé a Uruguay	883,206	—	—	883,206
Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	44,980
Jaguariahyva a Ourinhos	(c) 52,960	7,040	158,914	218,914
S. Francisco ao Rio Paraná	327,794	138,099	723,989	1.189,882
Ramal de Guarapuava	—	—	146,000	146,000
Noroéste do Brazil — Bitola de 1m,00:				
Baurú a Itapura	436,480	—	—	436,480
Mogyana — Bitola de 1m,00:				
Jaguára a Araguary	281,118	—	—	281,118
Sorocabana e Ituana — Bitola de 1m,00	666,258	88,989	106,918	862,165
Capão Bonito a Porto Tibiriçá	(d) 416,211	88,989	106,918	612,118
Tatuhy a Itararé	250,047	—	—	250,047
Prolongamento da Funilense (e): — Bitola de 1m,00:				
Arthur Nogueira a Padua Salles	42,000	—	—	42,000

(a) Do accôrdo com o decreto n. 11.796 de 24 de novembro de 1915, o arrendamento da estrada começará quando fôr concluida a reconstrucção do trecho em trafego. (b) Decreto n. 10.210, de 28 de maio de 1913. (c) Jaguariahyva a S. José. (d) Capão Bonito a Bartyra. (e) Do Estado de S. Paulo, goza de subvenção de 15:000$ por kilometro (contracto de 16 de abril de 1910.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro — Bitola de 1m,00	—	19,500	—	19,500
S. Paulo a Goyaz (*a*) — Bitola de 1m,00 :				
Monte Azul á Villa Olympia	39,790	—	—	39,790
Dourado (*b*) — Bitola de 1m,00 :				
Porto Rangel a Ayrosa Galvão	40,000	—	—	40,000
Itabapoana a Bom Jesus (*c*) — Bitola de 1m,00	—	15,600	—	15,600
Amparo Industrial (*d*) — Bitola de 1m,00 :				
Villa Nova a Campos	—	20,000	—	20,000
Barreiros a Sertãozinho (*e*) — Bitola de 1m,00	—	15.762	35,420	51,182

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great Western (*f*) — Bitola de 1m,00 :				
Recife a Limoeiro e Timbaúba	141,055	—	—	141,055
Leopoldina Railway — Bitola de 1m,00	1.006.552	—	54,160	1.060,712
Porto Novo á Saude	375.527	—	—	375,527
Ramal de Vista Alegre á Leopoldina	12,651	—	—	12,651
» do Sumidouro, Mello Barreto a Sumidouro	(*g*) 34,925	—	—	34,295
Carangola — Campos a Porciuncula	169,187	—	—	169,187
» — Murundú a Santo Eduardo	21.608	—	—	20.608
» — Itaperuna a Patrocinio	35,423	—	—	35,423
Norte — Praia Formosa a Entroncamento	46,138	—	—	46,138
Victoria á Divisa com Minas Geraes	290,539	—	—	290,539
Ramal de Coitinho a Castello	21,184	—	—	21,184
Capivary a Cabo Frio	—	—	54,160	54,160
Corcovado (*h*) — Bitola de 1m,00 :				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado	3,840	—	—	3,840
Bananal — Bitola de 1m,00 :				
Saudade a Bananal	28,450	—	—	23,450
Rezende á Bocaina — Bitola de 1m,00:				
Oliveira Botelho a Barreiros	38,810	—	—	38,810
Paulista — Bitola de 1m,00	381,343	—	—	381,343
Rio Claro a S. Carlos	72,468	—	—	72,468
Bitola de 1m,00	308,875	—	—	308,875
Rio Claro a Araraquára	127,486	—	—	127,486

(*a*) Vide aviso n 22 de 17 de junho de 1916 (*Diario Official* de 18 de junho). O Estado de S. Paulo concedeu á Companhia Estrada de Ferro de S. Paulo a Goyaz a estrada de ferro de Monte Azul a Cachoeira do Marimbondo (contracto de 31 de julho de 1912). (*b*) Goza da subvenção do 15:000$ por kilometro. (*c*) Goza de subvenção de 15:000$ por kilometro. Vide o decreto n. 11. 980, de 4 de março de 1916. (*d*) Por decreto n. 10.721 de 4 de fevereiro de 1914 foi transferido o contracto para a Companhia Estrada de Ferro de Macahé. (*e*) Vide o decreto n. 12 309 de 6 de dezembro de 1916. (*f*) A garantia foi resgatada em virtude do decreto 4.111, de 31 de julho de 1901. (*g*) Concessão Federal. O trecho estadoal tem a extensão de 57,651 kilometros. (*h*) Estrada de ferro electrica com cremalheira.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Ramal de Jahú	143,211	—	—	143,211
» » Baurú	38,178	—	—	38.178
Mogyana — Bitola de 1m,00	315,375	—	152,489	467,864
Ribeirão Preto a Jaguára	191,475	—	—	191,475
Ramal de Caldas	76,137	—	—	76,137
Igarapava a Rodolpho Paixão	47,763	—	—	47,763
Mogymirim a Santos e ramal	—	—	152,489	152,489
S. Paulo Railway — Bitola de 1m,60 :				
Santos a Jundiahy (*a*)	139,466	—	—	139,466
Quarahim a Itaquy — Bitola de 1m,00	175,597	—	—	175,597
Sorocabana e Ituana — Bitola de 1m,00 :				
Prolongamento para Santos	—	—	183,000	183,000
V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS				
Estado do Pará	306,288	—	—	306,288
Bragança — Bitola de 1m,00	265,688	—	—	265,688
Belém a Bragança	233,173	—	—	233,173
Ramaes de Pinheiro e outros	32,515	—	—	32,515
Bitola de 0m,60:				
Ramaes de Benjamin Constant e Prata	40,600	—	—	40,600
Estado do Rio Grande do Norte	38,800	—	39,486	78,286
E. F. Mossoró:				
Bitola de 1m,00:				
Porto Franco a S. Sebastião	38,800	—	39,486	78,286
Estado de Pernambuco	39,014	—	—	39,014
Bitola de 1m,22 :				
Recife a Varzea e Dous Irmãos	25,550	—	—	25,550
Recife a Dous Irmãos	10,400	—	—	10,400
Ramal do Arraial	5,275	—	—	5,275
» da Varzea	9,875	—	—	9,875
Recife á Olinda e Beberibe	13,464	—	—	13,464
Bitola de 1m,33:				
Recife a Olinda	8,820	—	—	8,820
Ramal de Beberibe	4,644	—	—	4,644

(*a*) Linha dupla.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Estado da Bahia	451,388	67,678	—	519,066
BITOLA DE 1m,00 :				
Nazareth a Toca da Onça	194,929	65,000	—	259,929
Ramal de Amargosa	26,755	—	—	26,755
Santo Amaro e ramaes	95,254	2,678	—	97,932
Centro Oéste da Bahia	51,750	—	—	51,750
Ilhéos á Conquista e ramaes	82,700	—	—	82,700
Estado do Rio de Janeiro	1.057,512	—	—	1.057,512
Leopoldina Railway	991,612	—	—	991,612
BITOLA DE 1m,00 :				
Nictheroy a Macuco	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé	146,494	—	—	146,494
Conselheiro Paulino a Sumidouro	57,664	—	—	57,664
Cordeiro a Portella	77,203	—	—	77,203
Imbetiba a Miracema	241,230	—	—	241,230
Araruama a Triumpho	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena	27,224	—	—	27,224
Campos a Santo Antonio	38,588	—	—	38,588
Campista. Campos á Atafona	42,049	—	—	42,049
Campista. Martins Lage a Colomins	13,730	—	—	13,730
Grão Pará. Mauá a S. José do Rio Preto	91,809	—	—	91,809
Grão Pará. Areal a Piracema	36,861	—	—	36,861
Maricá				
BITOLA DE 1m,00 :				
Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,900	—	—	65,900
Estado de Minas Geraes	832,337	60,000	177,180	1.071,517
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1m,00	762,339	—	—	762,339
Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó	90,037	—	—	90,037
Recreio ao Manhuassú	266,540	—	—	266,540
Ramal de Pirapetinga	31,261	—	—	31,261
Cysneiros a Paraokena	17,738	—	—	17,738
Patrocinio a S. Paulo	17,688	—	—	17,688
Cataguazes a Mirahy	35,275	—	—	35,275
Sereno a João Pinheiro	12,630	—	—	12,630
Piracema á Ligação	156.684	—	—	156,684

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Guarany á Pomba	27,469	—	—	27,469
Furtado do Campos a Juiz de Fóra	66,683	—	—	66,683
Sub-ramal de Mar de Hespanha	25,570	—	—	25,570
Espera Feliz a Divisa	14,764	—	—	14,764
Paraopeba				
BITOLA DE 1m,00 :				
Jubileu a Mattosinhos	12,000	—	—	12,000
Estradas de Ferro Federaes Brazileiras — BITOLA DE 1m,00.	51.998	—	100,500	152,498
Sub-ramal de S. José do Paraiso	51,998	—	—	51,998
Ouro Fino a Bello Horisonte	—	—	100,500	100.500
Paracatú				
BITOLA DE 1m,00 :				
Martinho do Campos a Dores do Indayá	—	60,000	76,680	136,680
Morro Velho (*a*)				
BITOLA DE 0m,66 :				
Raposo a Morro Velho	8,000	—	—	8,000
Estado de S. Paulo	4.086,952	256,965	115,920	4.459,837
Paulista	851,898	46,120	—	898,018
BITOLA DE 1m,60	281,022	46,120	—	327,142
Jundiahy a Descalvado (*b*)	223,773	—	—	223,773
Ramal de Rio Claro	16,875	—	—	16,875
» » Santa Veridiana	40,374	—	—	40,374
Nova Odessa a Piracicaba	—	46,120	—	46,120
BITOLA DE 1m,00	520,468	—	—	520,468
Araraquara a Barretos	204,114	—	—	204,114
Ramal de Agudos	120,552	—	—	120,552
» » Mogyguassú	92,711	—	—	92,711
» » Agua Vermelha	62,976	—	—	62,976
» » Ribeirão Bonito	40,115	—	—	40,115
BITOLA DE 0m,60	50,408	—	—	50,408
Ramal de Santa Rita	36,568	—	—	36,568
» » Descalvado	13,840	—	—	13,840

(*a*) Tracção electrica (*b*) A linha é dupla entre Jundiahy e Campinas (42.775 kms.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
ogyana	1.093,189	—	115,920	1.209,109
BITOLA DE 1m,00	1.008,695	—	115,920	1.124,615
Campinas a Ribeirão Preto	316,242	—	—	316,242
Ramal de Amparo	48,019	—	—	48,019
» » Soccorro	31,630	—	—	31,630
» » Itapira	50,000	—	—	50,000
» do Pinhal	36,474	—	—	36,474
» de Vargem Grande o prolongamento	19,516	—	(a) 43,940	63,456
» » Mocóca e sub-ramal do Boiada	72,115	—	29,700	101,815
» » Guaxupé	44,806	—	(b) 42,280	87,086
» » Santos Dumont a Cajurú	60,000	—	—	60,000
» » Sertãosinho e ligação com a Paulista	41,181	—	—	41,181
» » Santa Rita do Paraiso	156,700	—	—	156,700
S. Simão a Riboirão Preto	120,600	—	—	120,600
Monteiros a Guatapará — Ligação com a Paulista	11,412	—	—	11,412
BITOLA DE 0m,60	84,494	—	—	84,494
Ramal de Serra Negra	40,188	—	—	40,188
» » Cravinhos e prolongamento	28,662	—	—	28,662
Sub-ramal de Jandaia	15,644	—	—	15,644
orocabana e Itúana	888,979	—	—	888,979
BITOLA DE 1m,00 :				
S. Paulo a Baurú	438,439	—	—	438,439
Ramal de Boituva a Tatuhy	21,803	—	—	21,803
» » Tieté	8,069	—	—	8,069
» » Pirajú	25,380	—	—	25,380
» » Porto Martins e Araquá	36,950	—	—	36,950
Mayrink a S. Pedro	227,006	—	—	227,006
Ramal de Jundiahy	43,100	—	—	43,100
» » João Alfredo	17,428	—	—	17,428
» do Rio Pardo	23,890	—	—	23,890
Itaicy a Campinas	33,661	—	—	33,661
Ramal de Itatinga	13,253	—	—	13,253
. Paulo Railway	107,694	—	—	107,694
BITOLA DE 1m,00 :				
Campo Limpo á Vargem	76,910	—	—	76,910
Ramal de Piracaia	30,784	—	—	30,784

(a) Prolongamento para Espirito Santo do Rio do Peixe. (b) Itahyquára a Santo Antonio da Barra.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafogo	Em construcção	Com estudos approvados	Total
S. Paulo — Goyaz — Bitola de 1m,00.	91,642	14,000	—	105,6
Bebedouro a Monte Azul.	30,642	—	—	30,6
» a Ibitiuva	20,000	—	—	20,0
Passagem a Viradouro	41,000	(a) 14,000	—	55,0
S. Paulo — Minas — Bitola de 0m,60:				
Bento Quirino a S. Sobastião do Paraiso	(b) 36,600	—	—	136,0
Itatibense:				
Bitola de 1m,00 :				
Louveira a Itatiba	20,097	—	—	20,0
Norte de S. Paulo — Bitola de 1m,00	279,136	—	—	279,1
Araraquara a S. José do Rio Preto	228,136	—	—	228,1
Ramal de Sylvania a Tabatinga.	51,000	—	—	51,0
Dourado	233,368	—	—	233,3
Bitola de 1m,00.	109,368	—	—	109,3
Ribeirão Bonito a Bariry.	83,248	—	—	83,2
Ramal de Tabatinga a Itapolis	26,120	—	—	26,1
Bitola de 0m,60 :				
Ribeirão Bonito a Ibitinga.	124,000	—	—	124,0
Funilense (c)				
Bitola de 1m,00 :				
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira	52,263	—	—	52,2
Santos a Santo Antonio do Juquiá (d)				
Bitola de 1m,00:				
Santos a Juquiá	159,482	—	—	159,4
Ramal Ferreo Campineiro:				
Bitola de 0m,60 :				
Campinas a Cabras e ramal.	41,444	—	—	41,4
Tramway da Cantareira (e)	43,000	—	—	43,0
Bitola de 0m,60. :				
Mercado á Cantareira	25,000	—	—	25,0
Ramal de Guarulhos	18,000	—	—	18,0
Tramway Electrico de Santo Amaro:				
Bitola de 1m,44 :				
Domingos de Moraes á Represa do Guapiranga	13,160	—	—	13,1

(a) Viradouro a Banharão (b) Sendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo, e 30,600 kilometros até S. Sebastiã no Estado de Minas Geraes. (c) Do Estado de S. Paulo. (d) Southern S. Paulo Railway. (e) Do Estado de S. Paulo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Melhoramentos Monte Alto:				
BITOLA DE 1m,00:				
Ibitirama a Monte Alto	9,000	—	—	9,000
Jaboticabal:				
BITOLA DE 1m,00:				
Jaboticabal a Ibitiuva (a)	26,000	10,400	—	36,400
Perús Pirapora — BITOLA DE 0m,60	16,000	29,728	—	45,728
Agricola Fazenda Dumont:				
BITOLA DE 0m,60:				
Ribeirão Preto a Dumont	24,000	—	—	24,000
Brasilian Railway:				
BITOLA DE 1m,00				
Juquiá á Barra do Juquiá	—	24,237	—	24,237
Campos do Jordão:				
BITOLA DE 1m,00:				
Pindamonhangaba á Villa Jaguaribe	—	46,760	—	46,760
Sul Paulista:				
BITOLA DE 1m,00:				
Villa Leopoldina a Juquitiba	—	85,720	—	85,720
Estado do Rio Grande do Sul	11,250	—	—	11,250
Porto Alegre á Tristeza:				
BITOLA DE 1m,00:				
Praia de Bellas a Tristeza	11,250	—	—	11,250
RESUMO				
Pertencentes á União. Administradas pela União	4.903,433	1.722,362	1.100,888	7.726,683
Pertencentes á União. Arrendadas	9.341,486	1.409,469	4.012,273	14.763,228
Concedidas pela União. Com garantia de juros ou subvenção kilometrica	3.713,586	359,974	1.853,894	5.927,454
Concedidas pela União. Sem garantia de juros	2.230,488	—	389,649	2.620,137
Concedidas pelos Estados	6.825,541	384,643	332,586	7.542,770
Totaes	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580,272

(a) Jaboticabal a Lusitania.

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

BITOLAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
1m,60	1.458,404	246,006	—	1.704,
1m,44	13,160	—	—	13,
1m,33	13,464	—	—	13,
1m,22	25,550	—	—	25
1m,00	24.117,097	3.558,694	7.689,290	35.365.
0m,76	721,217	42,020	—	763.
0m.66	8,000	—	—	8
0m,60	560,546	29,728	—	590
Mixta	97,096	—	—	97
Total	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580

NOTA

A extensão actual das estradas da União, arrendadas, é de 7.361^{km},063.

Neste resumo foram incluidas as linhas que revertem para o dominio da União findo o prazo do arrendamento e que assim se discriminam :

SEM INDEMNISAÇÃO

Great Western — 109^{km},297 (em virtude do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909);

Rède Sul-Mineira — 594^{km},257 (em virtude do decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909);

Therezopolis — 33^{km},200 (em virtude do decreto n. 11.683, de 18 de agosto de 1913);

Auxiliaire — 931^{km},805 (em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905).

MEDIANTE INDEMNISAÇÃO

Great Western = 268^{km}.467 (em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904).

A linha do Recife ao Limoeiro e Timbaúba foi incluida no grupo das estradas concedidas sem garantia de juros, por se ter feito o resgate da garantia.

Norte do Paraná — 43^{km},397 (ainda não encampada).

IMPR. NACIONAL

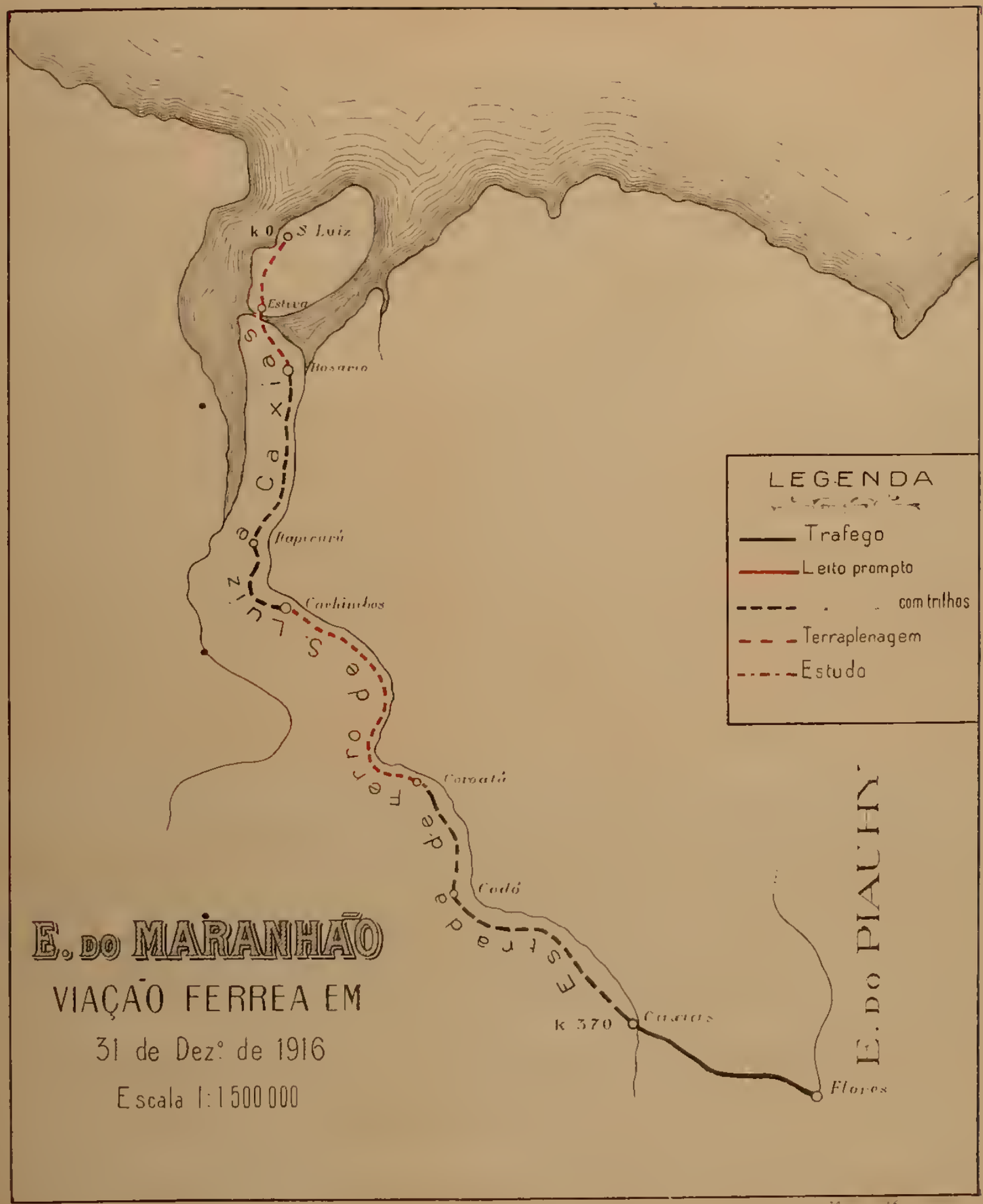
E. do MARANHÃO
VIAÇÃO FERREA EM
31 de Dez.º de 1916
Escala 1:1500000
LEGENDA
Trafego
Leito prompto
com trilhos
Terraplenagem
Estudo
E. do PIAUHY
S. Luiz de Caxias
Estrada de Ferro
k 0
S. Luiz
Estiva
Rosario
Itapecurú
Carlinhos
Coroatá
Codó
k 370
Caxias
Flores

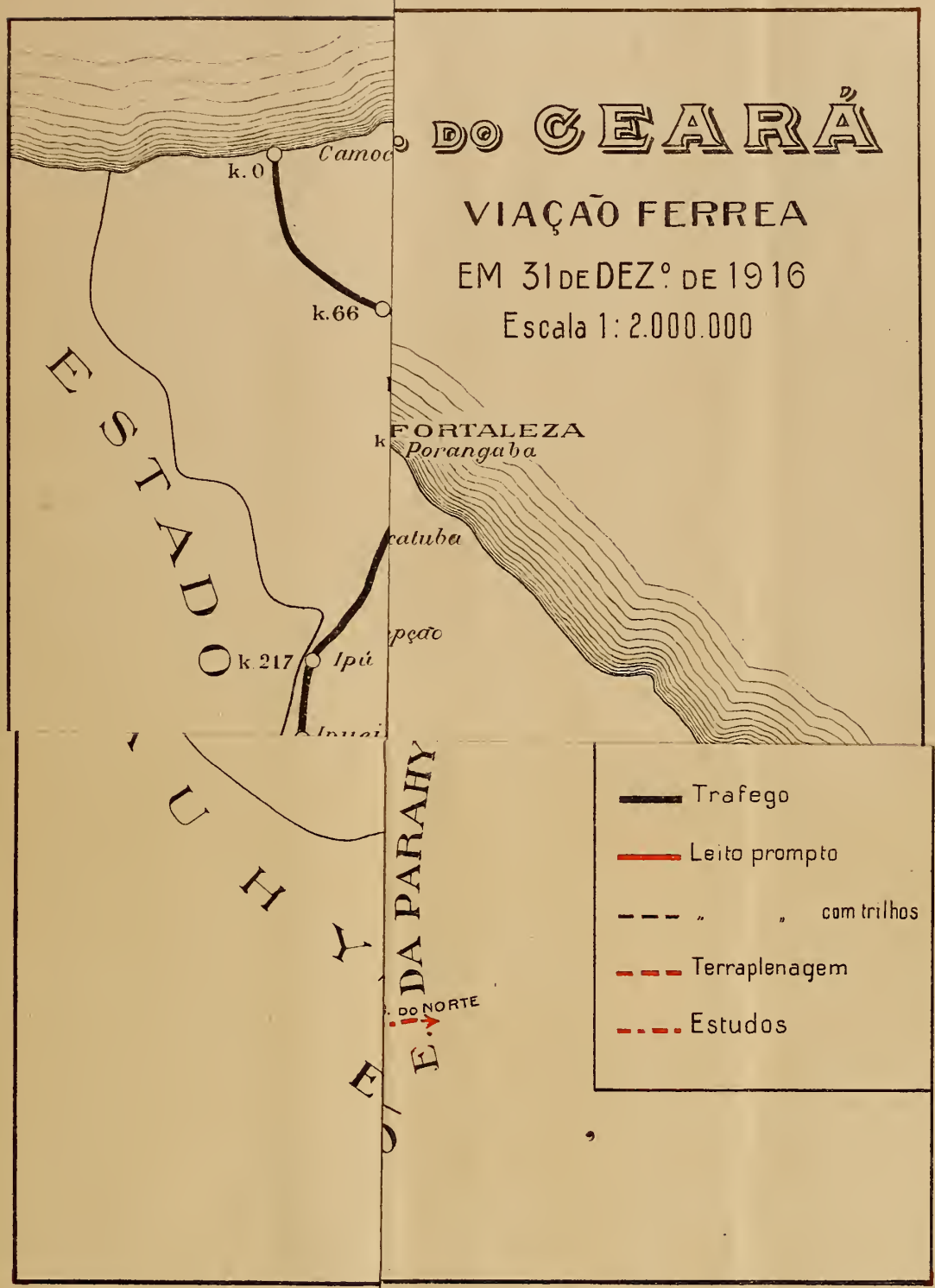

IMPR. NACIONAL

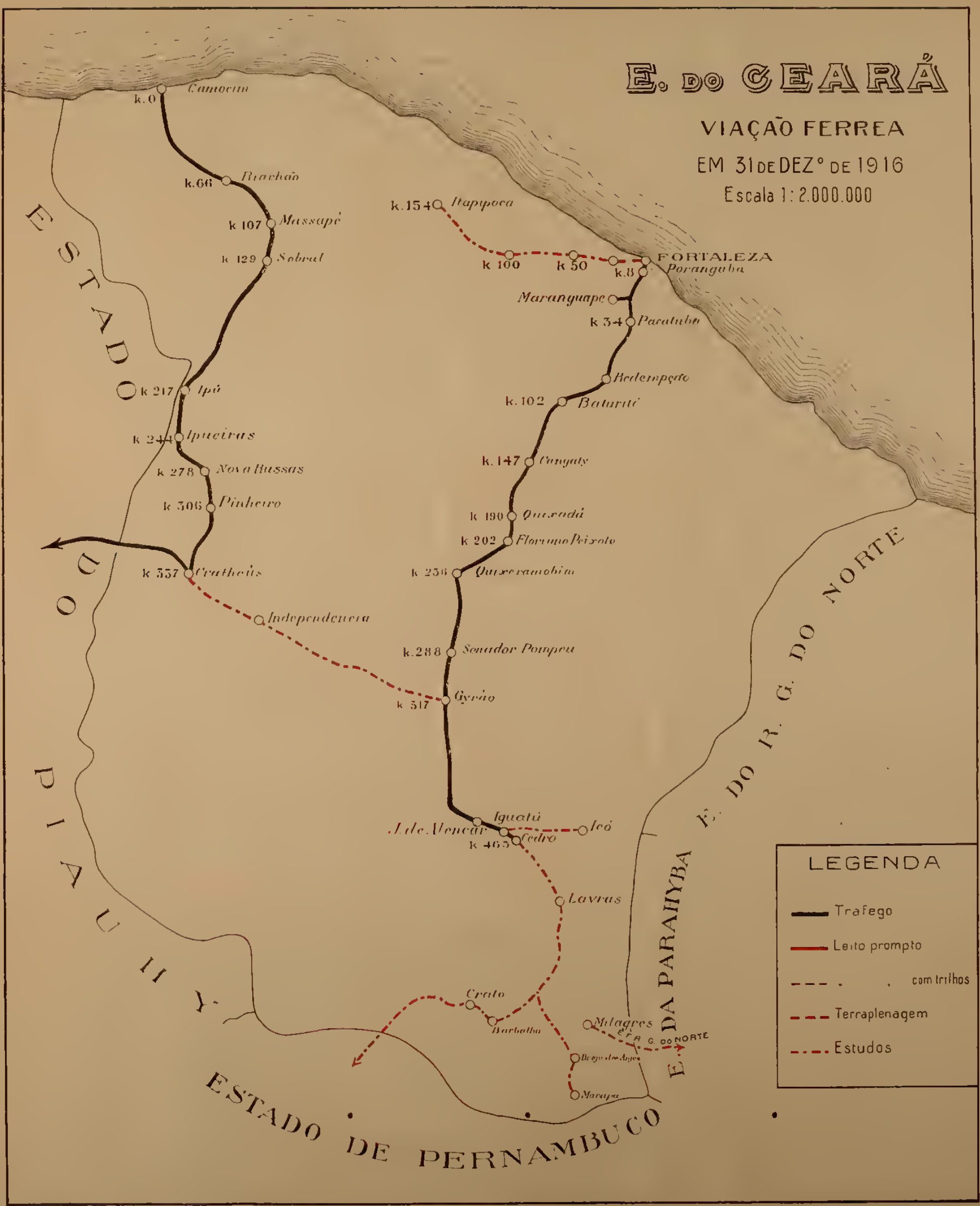
E. DO CEARÁ
VIAÇÃO FERREA
EM 31 DE DEZ° DE 1916
Escala 1: 2.000.000
Camocim
k.0
k.66
Riachão
k 107
Massapé
k 129
Sobral
k.154
Itapipoca
k 100
k 50
k.8
FORTALEZA
Porangaba
Maranguape
k 34
Pacatuba
Redempção
k.102
Baturité
k.147
Cangaty
k 190
Quixadá
k 202
Floriano Peixoto
k 236
Quixeramobim
k.288
Senador Pompeu
k 317
Giyrão
Iguatú
J. de Alencar
Cedro
k 465
Icó
Lavras
Crato
Barbalha
Milagres
E. F. R. G. DO NORTE
Brejo de Angico
Mataya
k 217
Ipú
k 244
Ipueiras
k 278
Nova Russas
k 306
Pinheiro
k 337
Crateús
Independencia
ESTADO DO PIAUHY
ESTADO DE PERNAMBUCO
E. DA PARAHYBA
E. DO R. G. DO NORTE
LEGENDA
Trafego
Leito prompto
com trilhos
Terraplenagem
Estudos

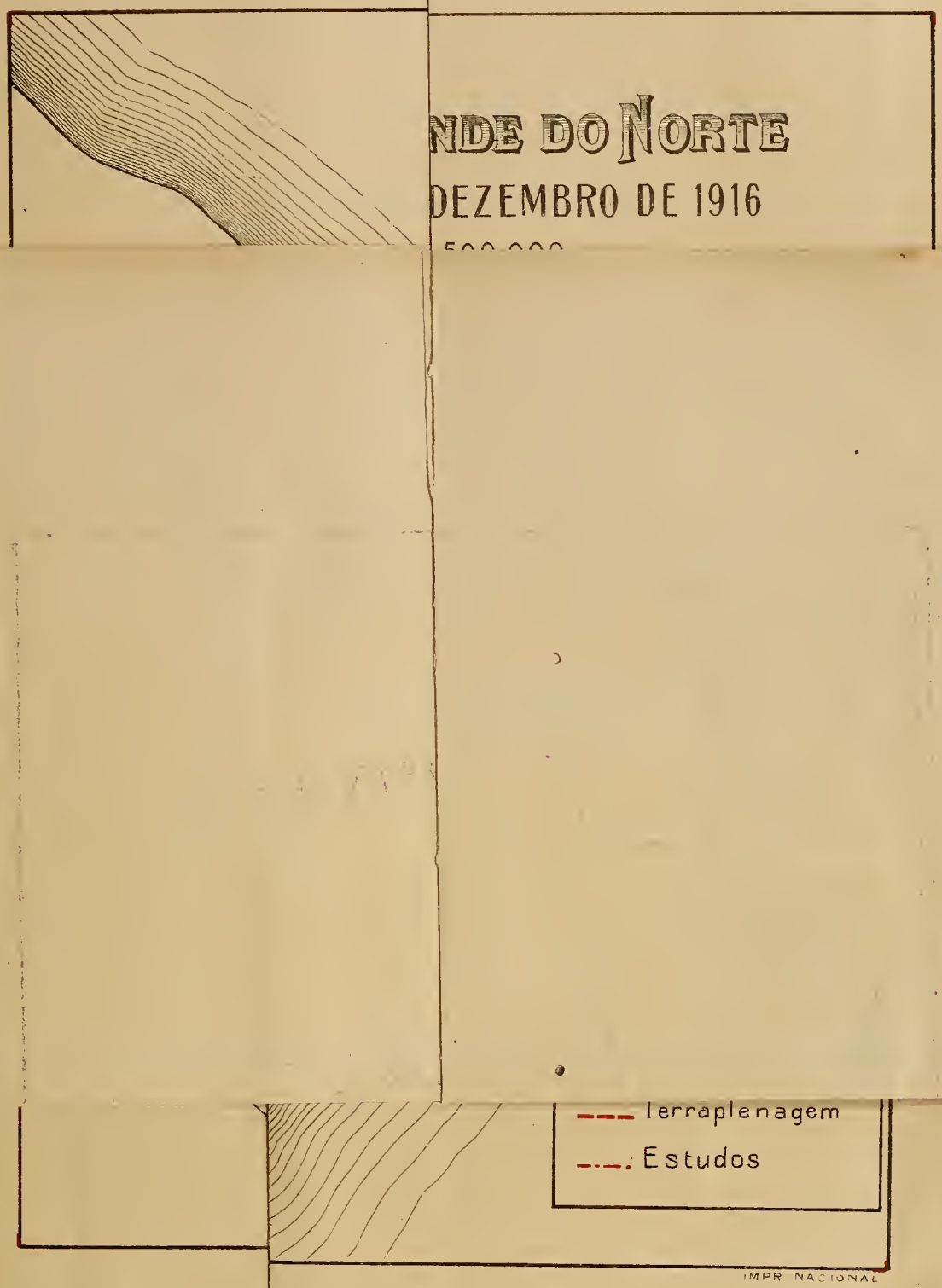
NDE DO NORTE
DEZEMBRO DE 1916
Terraplenagem
Estudos
IMPR NACIONAL

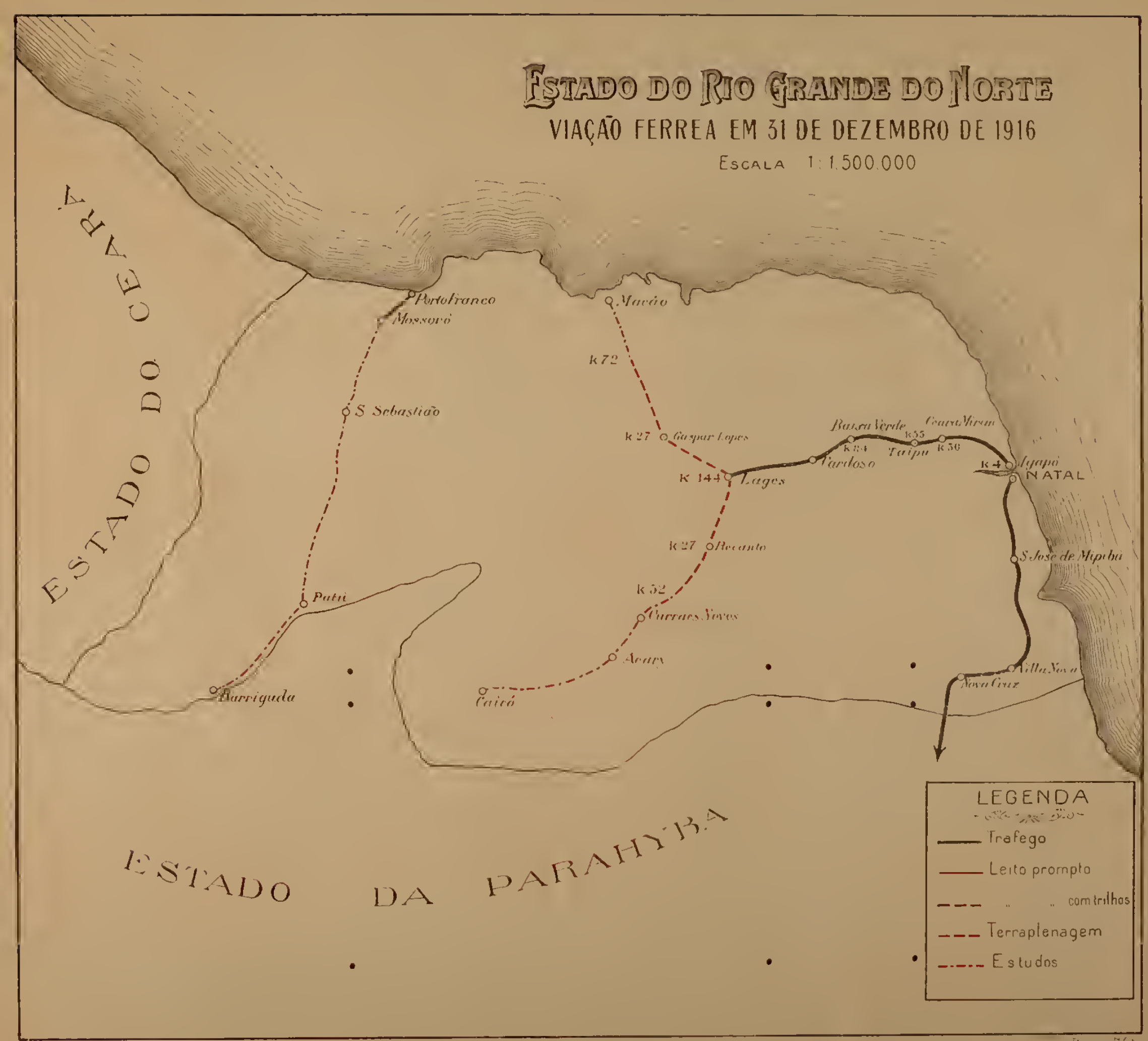
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916
ESCALA 1:1.500.000
ESTADO DO CEARÁ
ESTADO DA PARAHYBA
Portofranco
Mossoró
Macáo
k 72
S. Sebastião
k 27
Gaspar Lopes
Barra Verde
Ceará Mirim
k 55
k 56
k 84
Taipu
Vardoso
k 4
Igapó
NATAL
k 144
Lages
k 27
Recanto
S. José de Mipibú
k 52
Currais Novos
Acary
Villa Nova
Nova Cruz
Patú
Barriguda
Caicó
LEGENDA
Trafego
Leito prompto
" " com trilhos
Terraplenagem
Estudos

IMPR NACIONAL

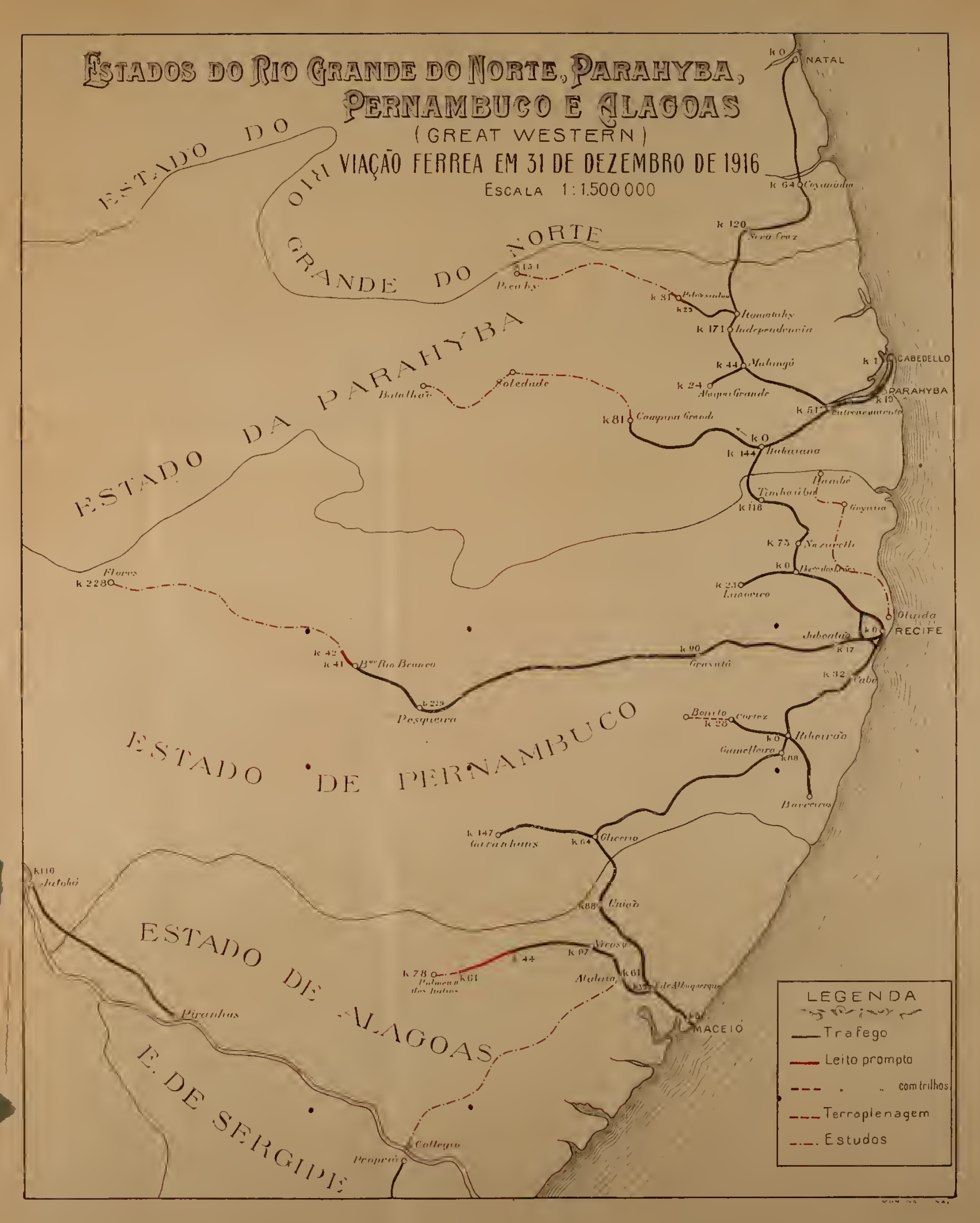
ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGOAS
(GREAT WESTERN)
VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916
ESCALA 1:1.500.000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ESTADO DA PARAHYBA
ESTADO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE ALAGOAS
E. DE SERGIPE
NATAL
CABEDELLO
PARAHYBA
RECIFE
MACEIÓ
Flores
Pesqueira
Bonito
Cortez
Ribeirão
Gamelleira
Bezerros
Garanhuns
Glicerio
União
Viçosa
Atalaia
Palmeira dos Indios
Pirauhas
Propriá
Collegio
Olinda
Jaboatão
Cabo
Timbaúba
Nazareth
Luanguera
Goyana
Independencia
Mulungú
Alagoa Grande
Campina Grande
Itabaiana
Sousa
Catolé
LEGENDA
Trafego
Leito prompto
com trilhos
Terraplenagem
Estudos

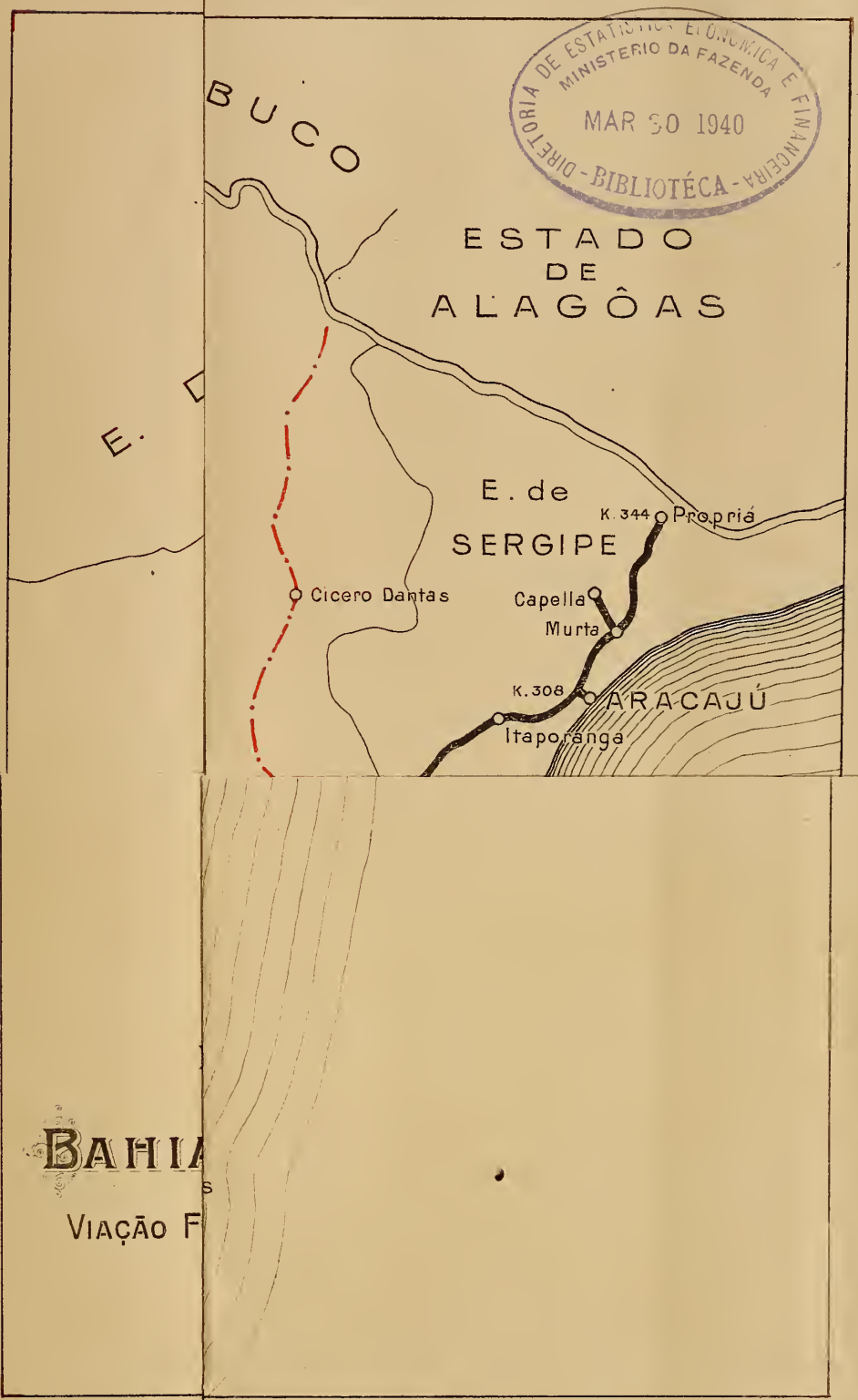

DIRETORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
MINISTERIO DA FAZENDA
MAR 30 1940
BIBLIOTÉCA

E. DO PIAUHY
E. DE PERNAMBUCO
ESTADO DE ALAGÔAS
E. de SERGIPE
E. DE MINAS GERAES
E. DO E. SANTO
ESTADOS DA BAHIA E DE SERGIPE
VIAÇÃO FERREA em 31 de Dez.º de 1916
ESCALA - 1:3.000.000
LEGENDA
Trafego
Leito prompto
" " c/trilhos
Terraplenagem
Estudos
Petrolina
Joazeiro
K.576
K.506 Barrinha
K 445 Bomfim
Campo Formozo
K.0
K 50 Pindobassú
K 70 Saude
Jacobina
K.140
Morro do Chapéo
França
Mundo Novo
Barra
Brotas
K 30 Itaberaba
K 163
Sitio Novo
K.38
B. de Mello
K 254
Queimadinha
K 260 Machado Portella
K 350 Queimadas
K 303 S. Luzia
K 270 Salgado
K 233 Rio Branco
Cicero Dantas
K 344 Propria
Capella
Murta
K 308 ARACAJÚ
Itaporanga
K 137 Barracão
K 83 Timbo
K 0
K 138 Alagoinhas
K 93 Catu
Feira de Sta Anna
Bom Jardim
S. Gonçº de Campos
S. Amaro
S. Felix
Nazareth
BAHIA
Amargosa
Toca da Onca
Bom Jesus
Carinhanha
Malhada
Boa Nova
Itabuna
Ilhéos
Conquista
Tremedal
Rio Pardo
Arassuahy
K 40
K 50
Theophilo Ottoni
Aymorés
Caravellas

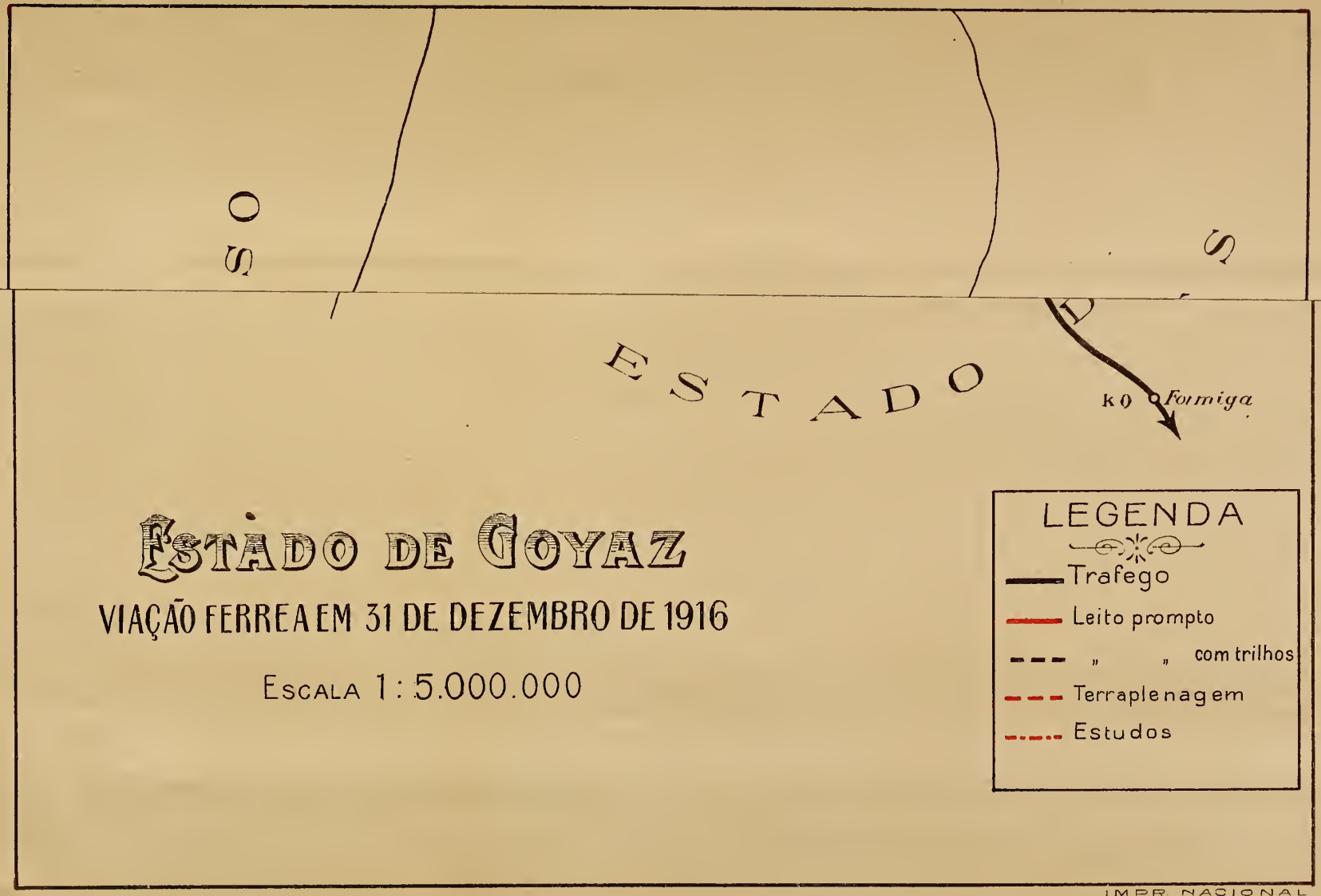

IMPR. NACIONAL

Estado de Goyaz

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

Escala 1 : 5.000.000

IMP. NACIONAL

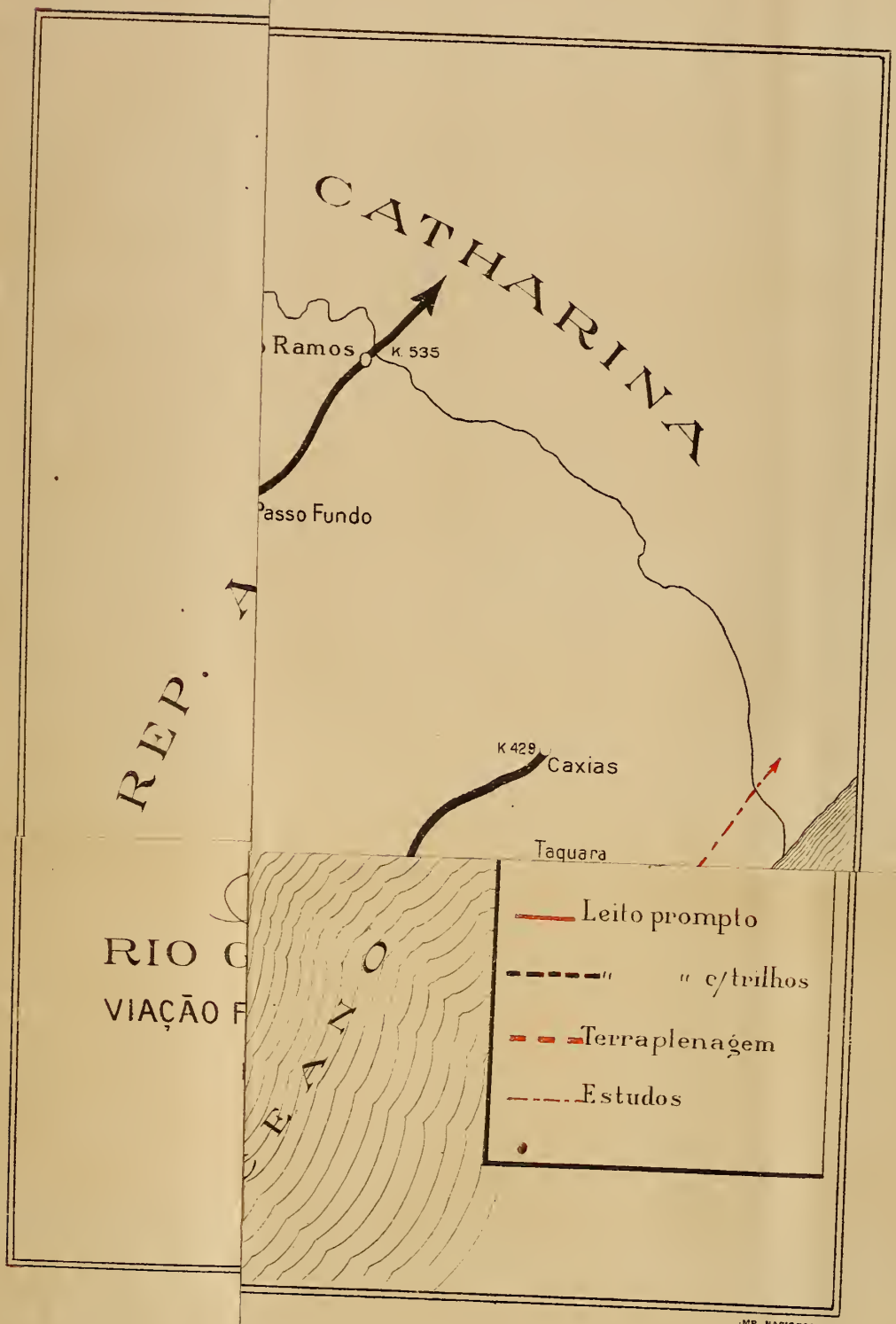

IMP. NACIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIAÇÃO FERREA EM 31-Dez.º-1916

ESCALA 1:3000.000

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Neste quadro e nos seguintes não estão incluidas as estradas concedidas pelos Estados, por não terem as mesmas remettido os respectivos dados estatisticos.

Em 31 de dezembro de 1915 a extensão das linhas em trafego, construcção, com estudos approvados e estudadas, attingia a 32.100,064 kilometros, a qual assim se discrimina:

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em trafego	5.595,311	8.414,180	3.799,372	2.051,411	19.860.274
» » construcção . .	1.964,393	1.293,841	353,963	72,468	3.684,665
Com estudos approvados. . .	2.358,803	2.887,229	1.915,144	389,649	7.550,825
Em estudos ou estudadas . .	935,000	69,300	—	—	1.004,300
Totaes	10.853,507	12.664,550	6.068,479	2.513,528	32.100,064

I — Estradas administradas pela União.
II — » arrendadas pela União.
III — » concedidas pela União com garantia de juros.
IV — » » » » sem » » »
V — Total das estradas consideradas.

O Governo garante o juro de 6 % ao capital de 184.316:789$427, sendo de 150.067:121$813 o capital cujo juro é pago em ouro, e de 34.249:667$614 o capital de juro papel.

Observação — A rêde da Companhia «Great Western» compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu dominio, sem ou mediante indemnizações, as quaes, por conveniencia da estatistica, foram annexadas ás de sua propriedade.

QUADRO n. 2

Garantia de juros — Responsabilidade do Governo da União em 1915, na Europa e no Brasil

A extensão média das estradas de ferro que gosam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de dezembro de 1915 de	2.806,695 kilometros
e com garantia papel, de	1.123,162 »
Total	3.929,857 »

A despeza com a garantia foi a seguinte:

Em ouro	£ 852.708-7-8
Em papel	1.017:767$914

Se convertermos a despeza em ouro, em moeda papel, ao cambio médio do anno (12,56), obteremos a importancia de 16.293:794$426.

Assim a despeza total será de 17.311:562$340.

Em virtude do laudo arbitral foi reconhecido o direito da Companhia «Brasil Great Southern Railway» á garantia de juros, que fôra considerada extincta, por acto do Governo da União, em 5 de maio de 1913. A mencionada companhia é proprietaria da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy, com a extensão de 175,597 hilometros.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias

Em 31 de dezembro de 1915 a extensão das estradas em trafego, fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era 14.266.934 kilometros, comprehendendo-se neste numero as estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das companhias é de 886.975:802$300, sendo:

Garantido	184.406:780$878
Sem garantia	702.569:021$422

Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina

Em acções integralizadas	419.878:882$930
» » não integralizadas	48.917:882$221
» debentures	408.750:526$039
Não consolidado	9.428:511$110
Total	886.975:802$300

Nota — Convem saber que, no caso das companhias concessionarias, o capital refere-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados.

QUADRO N. 4

Despeza de fiscalisação e auxilio prestado ás companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de fevereiro de 1892, as despezas com a fiscalização das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que concorrem com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despezas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos «Balanços Definitivos do Thesouro», a importancia de 2.876:226$838.

Do total approximado de 435.306:506$056, gasto com a garantia de juros até 31 de dezembro de 1915, só está apurada exactamente a quantia de 363.734:246$207, sendo a restante avaliada ao par.

Quadro n. 5

Condições technicas

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76
Extensão em kilometros.	1.053,278	2.886,551	721,217	—	8.187,510	—	—	3.693,254	—
Raio minimo em metros.	181,00	100,10	74,96	—	75,04	—	—	80,00	—
Declividade maxima em metros	0,018	0,030	0,020	—	0,035	—	—	0,030	—

ESPECIFICAÇÕES	IV			V		
	Bitola de 1m,60	Bitola do 1m,00	Bitola do 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76
Extensão em kilometros.	139,466	2.044,413	—	1.192,744	16.811,728	721,217
Raio minimo em metros.	241,00	62,00	—	181,00	62,00	74,96
Declividade maxima em metros	0,025	0,0387	—	0,025	0,0387	0,020

I — Estradas administradas pela União.
II — » arrendadas » »
III — » concedidas » » com garantias do juros.
IV — » » » » sem » » »
V — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Neste quadro não estão incluidos os dados referentes a estrada de ferro de Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 6

Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Linhas principaes com trilhos de aço-kms.	2.066,078	7.956,179	3.634,953	2.161,843	15,819,053
Linhas principaes com trilhos de ferro-kms.	179,737	326,813	—	22,036	528,586
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço-kms. . . .	14,301	399,377	119,218	367,769	900,665
Desvios e linhas accessorias com trilhos de ferro-kms. . . .	14,673	29,527	—	6,096	50,296
Apparelhos telegraphicos . .	181	720	223	875	1.999
Postes	9.352	125.765	58.461	25.741	219.319
Isoladores	19.270	260.932	87.588	86.805	454.595
Apparelhos telephonicos. . .	133	299	52	307	791

I Estradas administradas pela União.
II » arrendadas pela União.
III » concedidas pela União com garantia de juros.
IV » » » » sem » » » .
V Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os dados relativos ás seguintes estrada : Central do Brasil, Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz e Alcobaça a Praia da Rainha.

QUADRO N. 6 A

Obras d'arte, edificios e dependencias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passagens superiores. . . .	—	41	5	39	85
Pas-agens inferiores	19	66	65	40	190
Passagens de nivel	491	2.412	830	1.135	4.868
Numero de tunneis	2	48	7	30	87
Extensão total entre boccas-metros	260,00	6.430,75	565,70	4.172,70	11.429,15
Numero total de estações . .	124	563	197	228	1.112
Numero de casas de turmas. .	415	874	473	272	2.034
Numero de caixas d'agua . .	113	415	200	151	879
Numero de chaves simples . .	570	3.193	969	2.533	7.265
Numero de chaves duplas . .	—	141	57	24	222

I Estradas administradas pela União.
II » arrendadas pela União.
III » concedidas pela União com garantia de juros.
IV » » » » sem » » » .
V Total das Estrada que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os dados referentes ás seguintes estradas: Central do Brasil, Rio do Ouro. Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz e Alcobaça a Praia da Rainha.

QUADRO N. 7

Estações, posições kilometricas, altitudes e datas da inauguração

Durante o anno de 1915 foram entregues ao trafego os seguintes trechos :

I. Linhas administradas pela União :

Cruz Alta ao Ijuhy

		Kilometros
Ijuhy ao Rio Branco, inaugurado em 24 de abril.	—	25,500

Oeste de Minas

Arantes a Cedro, inaugurado em 14 de julho	36,164	
Divinopolis a Santo Antonio, inaugurado em 16 de junho. .	69,554	105,718
Total.	—	131,218

II. Linhas arrendadas pela União:

Timbó a Propriá

		Kilometros
Rosario a Propriá, inaugurada em 6 de agosto.	73,119	
Ramal de Murta a Capella, inaugurada em 6 de agosto. . .	11,450	84,569

Rede Sul Mineira

Guaxupé a Biguaotinga, inaugurada em 3 de outubro . . .	—	29,300
Total.	—	113,869

III. Linhas concedidas pela União com garantia de juros:

S. Paulo-Rio Grande

Jaguariahyva a S. José, inaugurada em 18 de julho. . .	—	53,001

Sorocabana e Ituana

Assis a Cardoso de Almeida, inaugurada em 3 de setembro.	—	27,000
Total.	—	80,001

IV. Linhas concedidas pela União sem garantia de juros:

Mogyana

Igarapava a Rodolpho Paixão, inaugurada em 3 de outubro.	—	47,762
Total.	—	47,762

Resumo

Linhas administradas pela União.	131,218 kilometros
» fiscalizadas pela Inspectoria.	241,632 »
	372,850

QUADROS NS. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1915

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Locomotivas	625	714	233	232	1.804
Carros para passageiros, especiaes	133	87	44	19	283
Carros para passageiros, de 1ª classe	333	322	94	115	864
Carros para passageiros, de 2ª classe	330	332	102	116	880
Carros para passageiros, mixtos.	73	93	34	38	238
Numero total de carros de passageiros	869	834	274	288	2.265
Vagões para correio e bagagem	118	224	72	72	486
» » animaes . . .	930	785	359	326	2.400
» fechados para mercadorias	6.119	4.009	1.405	1.953	13.486
Vagões abertos para mercadorias.	234	1.134	259	3.218	4.845
Vagões para inflammaveis . .	119	64	2	6	191
» » lastro	159	522	399	70	1.150
» plataforma.	254	1.767	770	71	2.862
» diversos.	38	250	78	83	449
Numero total dos vagões. . .	7.971	8.755	3.344	5.799	25.869

I Estradas administradas pela União.
II » arrendadas » »
III » concedidas » » com garantia de juros.
IV » » » » sem » » »
V Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1915

Consolidation.	427
Mogul	386
Ten Wheel	386
American	259
Mallet	54

Pacific	42
Mastodonte	21
Mikado	9
Prairie	19
Typos diversos	161
Total	1.764

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana	569	99	194	308	219	1.356	145	92	203
» Ingleza	9	33	141	193	255	2.615	36	11	122
» Franceza ou Suissa	—	—	—	18	23	345	1	—	20
» Belga ou outra	46	5	352	185	306	3.031	47	154	1.432
» Brasileira	1	63	833	4	31	1.369	—	17	1.478
» não indicada	—	669	6.562	—	—	—	—	—	37
Numero total	625	869	8.132	708	834	8.746	229	274	3.342

ESPECIFICAÇÕES	IV			V		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiras	Vagões
Procedencia Americana	95	107	489	1.117	517	2.242
» Ingleza	134	174	4.492	372	473	7.370
» Franceza ou Suissa	3	—	3	22	23	368
» Belga ou outra	—	3	567	278	468	5.462
» Brasileira	—	29	221	5	140	3.951
» não indicada	—	—	30	—	669	6.629
Numero total	232	313	5.802	1.794	2.290	26.022

I Estradas administradas pela União.
II » arrendadas » »
III » concedidas » » com garantia de juros.
IV » » » » sem » » »
V Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1915

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V	
	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %
Administração Central	665	3,58	820	4,39	291	5,86	358	3,13	2.134	3,98
Trafego	5.598	30,16	5.424	29,05	1.140	22,96	4.170	36,46	16.332	30,45
Locomoção	5.385	29,01	4.655	24,93	656	13,21	3.521	30,79	14.217	26,50
Via permanente	6.913	37,25	7.773	41,63	2.879	57,97	3.388	29,62	20.953	39,07
Numero total	18.561	100,00	18.672	100,00	4.966	100,00	11.437	100,00	53.636	100,00

I Estradas administradas pela União.
II » arrendadas » »
III » concedidas » » com garantia de juros.
IV » » » » sem » » »
V Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros de 1ª classe a qualquer distancia .	10.038.654	1.974.779	189.357	2.821.333	15.024.123
Passageiros de 2ª classe a qualquer distancia .	22.977.675	2.891.394	620.441	6.837.423	33.326.933
Total das duas classes	33.016.329	4.866.173	809.798	9.658.756	48.351.056
Passageiros de 1ª classe a um kilometro. . .	252.291.634	96.812.441	16.052.852	94.631.380	459.788.357
Passageiros de 2ª classe a um kilometro. . .	429.671.082	115.446.256	45.833.130	157.296.298	748.246.766
Total das duas classes	681.962.766	212.258.697	61.885.982	251.927.678	1.208.035.123
Percurso médio de um passageiro de 1ª classe (kms.)	25,1	49,0	84,8	33,5	30,6
Percurso médio de um passageiro de 2ª classe. (kms.)	18,7	39,9	73,9	23,0	22,5
Percurso médio de um passageiro das duas classes (kms.).	20,7	43,6	76,4	26,1	25,0

I Estradas administradas pela União.
II » arrendadas » »
III » concedidas » » com garantia de juros.
IV » » » » sem » » »
V Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os dados referentes ás seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá Araguacy a Goyaz, Corcovado, Rezende á Bocaina.

QUADRO N. 13

Bagagens, encommendas e animaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia (toneladas).	110.919,4	53.731,1	13.087,5	85.166,2	262.904,2
Idem a um kilometro (toneladas)	12.504.875	4.851.930	1.646.663	5.793.151	24.796.619
Percurso médio de uma tonelada de bagagens e encommendas (kms.)	112,7	90,3	125,8	68,0	94,3
Animaes — cabeças, transportadas a qualquer distancia	477.636	487.259	245.938	312.331	1.523.164
Idem a um kilometro.	126.102.497	73.679.059	40.338.745	30.661.000	270.781.301
Percurso médio de um animal (kms.)	264,0	151,2	164,0	98,2	177,8

I Estradas administradas pela União.
II « arrendadas » »
III » concedidas » » com garantia do juros.
IV » » » » sem » » »
V Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Por não terem remettido os dados necessarios para a organização deste quadro, não foram incluidas as seguintes estradas : Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bauanal.

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros e animaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando	32.384.031	4.581.624	719.868	9.565.162	47.250.733
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	625.439	96.606	78.272	70.737	871.104
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	6.806	187.943	11.653	22.807	229.214
Total de passageiros a qualquer distancia	33.016.329	4.866.173	809.798	9.658.756	48.351.056
Passageiros kilometro, pagando	646.603.373	188.127.771	47.666.423	246.410.848	1.128.803.420
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	34.445.162	17.112.460	12.276.957	3.627.313	67.461.892
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	914.231	7.018.466	1.942.597	1.889.517	11.764.811
Total do passageiros kilometro	681.962.766	212.258.697	61.885.982	251.927.678	1.208.035.123
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando	475.831	483.405	238.283	311.528	1.509.047
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	1.805	3.727	7.640	754	13.926
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	—	127	15	49	191
Total de animaes a qualquer distancia. .	477.636	487.259	245.938	312.331	1.523.164
Animaes kilometro, pagando	125.738.361	72.684.896	39.345.943	30.601.223	268.420.423
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	314.136	9 8.152	988.380	47.192	2.337.860
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	—	6.011	4.422	12.585	23.018
Total de animaes kilometro	126.102.497	73.679.059	40.338.745	30.661.000	270.781.301

I — Estradas administradas pela União
II — » arrendadas pela União
III — » concedidas » » com garantia de juros
IV — » » » » sem » » »
V — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluidas as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz, Corcovado e Rezende a Bocaina

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Toneladas a qualquer distancia de — Borracha.	—	6.153,0	—	—	6.153,0
Idem de Madeiras.	35.413,0	7.902,6	11.824,1	49.149,1	104.288,8
» » Matte.	74,5	77.080,9	65.773,1	—	142.928,5
» » Café	104.631,7	99.628,8	81.593,6	1.298.365,2	1.584.219,8
» » Sal.	63.148,2	126.271,6	25.733,0	91.461,8	306.614,6
» » Couros	13.161,1	39.176,7	1.716,9	1.827,0	55.881,7
» » Xarque	151.924,6	56.240,0	2.172,0	4.966,0	215.302,6
» » Aguardente.	8.966,7	39.756,8	4.161,4	10.132,1	63.067,0
» » Cereaes	162.616,5	181.305,7	71.652,1	167.370,6	582.953,9
» » Fumo.	3.738,3	30.425,3	912,3	1.190,0	36.265,9
» » Algodão	5.273,4	57.415,8	2.346,2	34.669,2	99.704,6
» » Tecidos do paiz	18.583,2	17.323,3	2.290,6	1.795,0	39.997,1
» » Assucar	46.721,8	222.418,8	16.944,3	123.115,8	409.200,7
» » Diversas	1.186.311,2	2.002.393,4	486.940,1	2.456.100,1	6.131.744,8
Total de mercadorias a qualquer distancia	1.800.569,2	2.963.492,7	774.059,7	4.240.200,9	9.778.322,5
Numero de toneladas-kilometro de mercadorias.	407.447.691	326.692.539	83.100.170	362.561.195	1.184.801.595
Percurso médio de uma tonelada de mercadoria (kilometro).	226,3	110,2	113,3	85,5	121,2

I — Nas Estradas administradas pela União.
II — » » arrendadas pela União.
III — » » concedidas pela União com garantia de juros.
IV — » » » » » sem » » » .
V — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Neste quadro não foram incluidos as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Alcobaça á Praia da Rainha, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bananal.

QUADRO N. 16

Detalhe do movimento de bagagens, encommendas e mercadorias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia, pagando	107.081,8	43.046,7	9.347,2	84.015,4	243.491,1
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	3.544,5	2.040,4	3.577,6	385,9	9.548,4
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	293,1	3.644,0	162,7	764,9	4.864,7
Total de bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	110.919,4	53.731,1	13.087,5	85,166,2	262.904,2
Bagagens e encommendas transportadas a um kilometro, pagando :	11.324.233	3.809.366	916.999	5.705.734	22.346.332
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes.	640.622	519.935	715.330	30.712	1.906.599
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros.	39.970	432.629	14.334	56.705	543.638
Total de bagagnes e encommendas transportadas a um kilometro.	12.504.875	4.851.930	1.646.663	5.793.151	24.796.619
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando.	1.764.479,0	2.628.315,6	709.343,6	4.145.837,3	9.247.975,5
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes.	13.175,5	13.906,3	5.231,0	19.822,2	52.135,0
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros	22.914,7	321.270,8	59.485,1	74.541,4	478.212,0
Total de mercadorias transportadas a qualquer distancia	1.800.569,2	2.963.492,7	774.059,4	4.240.200,9	9.778.322,5
Mercadorias transportadas a um kilometro, pagando	402.491.322	302.914.838	82.470.331	356.064.093	1.143.940.584
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes.	2.107.863	1.836.282	729 166	1.340.843	6.014.154
Idem gratis, em serviço de colonização e outros.	2.848.506	21.941.419	4.900.673	5.156.259	34.846.857
Total de mercadorias transportadas a um kilometro	407.447.691	326.692.539	88.100.170	362.561.195	1.184.801.595

I. Estradas administradas pela União.
II. Estradas arrendadas pela União.
III. Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
IV. Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
V. Tatal das estradas que enviaram dadas Estatisticos.

Nota — Não estão inclnidos os dados relativos ás seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bananal.

QUADRO N. 17

Percurso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percurso dos trens de passageiros.	6.587.864	2.225.442	927.031	2.802.749	12.543.086
Percurso dos trens mixtos . .	3.653.532	3.279.158	1.075.338	1.230.246	9.238.274
Percurso dos trens de carga .	3.620.818	4.053.915	1.456.230	3.530.833	12.661.796
Percurso dos trens em serviço do tratego	13.862.214	9.558.515	3.458.599	7.563.828	34.443.156
Percurso dos trens em serviço não remunerado	1.302.289	1.149.956	417.779	1.422.614	4.292.638
Percurso das locomotivas em serviço do tratego	16.036.789	11.624.851	3.977.781	9.956.035	41.595.456
Percurso das locomotivas em serviço não remunerado . .	2.488.928	2.124.469	601.037	1.542.003	6.756.437

I — Estradas administradas pela União.
II — » arrendadas pela União.
III — » concedidas pela União com garantia de juros.
IV — » » » » sem » » »
V — Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os percursos dos trens da estrada Itapura a Corumbá. Nos percursos não remunerados não estão incluidos os dados referentes ás seguintes estradas: Itaquy a S. Borja, Alcobaça á Praia da Rainha e Quarahim a Itaquy.

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percurso dos carros de passageiros.	73.871.021	16.012.110	5.008.678	27.291.233	122.183.092
Percurso dos vagões de mercadorias.	93.254.770	47.471.687	14.797.690	76.870.857	232.395.004
Percurso dos vagões de bagagens e encommendas	22.192.636	5.664.549	1.701.312	2.930.191	32.888.688
Percurso dos vagões de animaes.	25.634.252	9.930.549	2.457.032	2.534.217	40.616.050
Total dos vehiculos em serviço do trafego .	215.282.679	79.078.895	23.954.712	109.706.548	428.032.834
Total dos vehiculos em serviço não remunerado.	1.505.287	7.805.870	1.710.848	591.300	11.613.314
Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço do trafego	15,5	8,3	6,9	14,5	12,4
Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço não remunerado.	4,0	6,8	4,1	1,6	5,0

I — Estradas administradas pela União.
II — » arrendadas pela União.
III — » concedidas pela União com garantia de juros.
IV — » » » » sem » » »
V — Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os percursos dos vehiculos das seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Rezende a Bocaina e Bananal.

Não estão incluidos os percursos não remunerados destas estradas e mais os da Central do Brasil, Itaquy a S. Borja, Alcobaça á Praia da Rainha, Quarahim a Itaquy, Norte, Santos a Jundiahy e Paulista — Linha de Rio Claro.

QUADRO N. 19

Detalhe do percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percurso dos carros de 1ª classe	72.037.542	8.776.969	1.605.056	15.135.692	97.555.259
» » » » 2ª »	1.611.062	5.377.596	2.414.043	10.487.022	19.892.723
» » » mixtos	219.417	1.857.545	939.579	1.668.569	4.735.110
» » vagões de mercadorias . . .	93.254.770	47.471.687	11.797.690	76.870.857	232.395.004
» » » » bagagem e encommendas. . . .	22.492.636	5.664.549	1.701.312	2.980.191	32.838.688
» » » » animaes	25.664.252	9.930.549	2.457.032	2.564.217	40.616.050
» total dos vehicnlos em serviço do trafego	215.282.679	79.078.895	23.964.712	109.706.548	428.032.834
» total dos vehiculos em serviço não remunerado.	1.505.287	7.805.879	1.764.157	588.362	11.663.685
» dos logares offerecidos nos carros de passageiros.	119.389.795	689.090.520	195.910.955	1.400.262.877	2.404.654.147
» das toneladas de capacidade offerecidas nos vagões de mercadorias.	85.311.733	723.558.811	260.205.616	1.273.385.289	2.352.521.449
Taxa de utilisação média dos carros de passageiros . .	31,11	30,80	31,58	18,00	23,39
» » » » » vagões de mercadorias .	43,69	44,66	33,85	27,91	34,42

I — Estradas administradas pela União.
II — » arrendadas pela União.
III — » concedidas » » com garantia de juros.
IV — » » » » sem » » »
V — Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os dados referentes ás seguintes estradas : Itapura a Corumbá, Rezende a Bocaina e Bananal. No serviço não remunerado não estão incluidos os percursos destas estradas e mais os das seguintes : Central do Brasil, Itaqui a S. Borja, Alcobaça á Praia da Rainha, Norte, Corcovado, Santos a Jundiahy e Paulista.

Nos percursos dos logares offerecidos nos carros de passageiros, não estão incluidos os das estradas : Central do Brasil, Araguary a Goyaz e Alcobaça á Praia da Rainha ; e nos percursos das toneladas de capacidade, os destas estradas e mais da Norte-Praia Formoza a Entroncamento.

QUADRO N. 20

Receitas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros	16.694:604$067	9.256:657$956	2.546:039$660	8.923:921$231	37.421:222$914
Bagagens e encommendas	4.063:450$200	1.310:333$460	659:010$156	2.209:576$730	8.742:375$596
Animaes	2.235:437$060	1.590:635$576	702:540$281	616:413$380	5.195:027$097
Vehiculos	19:138$200	4:636$035	3:362$100	16:852$700	43:999$035
Mercadorias	25.267:581$740	27.478:636$303	7.704:623$333	42.760:520$914	103.211:412$343
Telegrammas	205:215$526	336:355$760	187:467$134	358:219$767	1.087:258$187
Armazenagens	104:897$310	62:075$355	33:062$760	159:206$749	359:243$174
Diversas e eventuaes	1.260:741$408	1.295:847$563	753:633$163	755:380$932	4.070:656$116
Receita do trafego	49.901:063$011	41.835:733$811	12.594:783$637	55.800:103$003	160.131:694$462
» accessoria	372:904$965	520:137$135	80:084$307	327:615$611	1.300:742$158
» total	50.273:973$976	42.355:870$993	12.674:873$034	56.127:718$614	161.432:436$620

I — Estradas administradas pela União.
II — » arrendadas » »
III — » concedidas » » com garantia de juros.
IV — » » » » sem » » »
V — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Neste quadro não estão incluidas as receitas da estrada Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 21

Receitas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros	3:618$226	930$424	700$814	3:319$338	1:791$833
Bagagens e encommendas . .	880$673	182$015	181$397	821$874	418$633
Animaes	495$323	159$881	193$379	229$281	248$752
Vehiculos	4$148	$466	$925	6$272	2$107
Mercadorias	5:476$250	2:761$994	2:120$748	15:905$186	4:942$051
Telegrammas.	44$476	33$808	51$602	133$243	52$061
Armazenagens	22$735	6$240	9$101	59$219	17$202
Diversos e oventuaes . . .	273$241	130$251	208$832	280$971	194$914
Receita do trafego	10:815$072	4:205$079	3:466$798	20:755$384	7:667$553
» accessoria	80$820	52$281	22$044	121$860	62$283
» total.	10:895$892	4:257$360	3:488$842	20:877$244	7:729$836

I — Estradas administradas pela União.
II — » arrendadas » »
III — » concedidas » » com garantia de juros.
IV — » » » » sem » » »
V — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluidas as receitas kilometricas da estrada Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 22

Despesas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Administração e direcção geral . . .	3.934:627$087	3.775:721$662	1.230:027$328	2.299:365$003	11.289:742$180
Telegrapho ou telephone	3.774:000$083	337:830$706	54:636$533	645:952$810	4.811:951$032
Trafego.	14.674:014$033	5.856:258$004	2.076:453$440	8.531:894$632	31.138:621$102
Locomoção.	27.648:416$611	12.848:056$731	3.508:272$623	15.753:923$686	59.758:669$651
Via permanente	11.607:187$115	8.437:682$585	4.303:893$240	7.276:108$457	31.624:869$397
Diversos e evontuaes	—	9:942$008	60:671$000	1:373$291	71:987$292
Despesa de custeio	61.688:246$732	31.261:992$636	11.233:955$654	34.503:645$882	138.695:840$954
» accessoria	285:050$395	4.514:227$146	149:462$678	984:990$650	5.933:739$369
» total	61.973:297$127	35.779:219$832	11.333:418$332	35.493:645$532	144.629:580$323

I. Estradas administradas pela União.
II. » arrendadas » »
III. » concedidas » » com garantia de juros.
IV. » » » » sem » » »
V. Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidas as despesas da estrada Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 23

Despezas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Despeza de administração e direcção geral, por kilometro.	863$590	447$154	338$573	855$271	582$565
Despeza do telegrapho ou telephone, idem.	817$940	39$950	15$039	240$279	248$303
Despeza do trafego, idem . .	3:180$303	693$549	571$558	3:173$520	1:606$792
Despeza da locomoção, idem .	5:992$249	1:521$579	965$675	5:859$823	3:083$623
Despeza da via permanente, idem	2:51[illegible]$629	999$264	1:184$675	2:706$418	1:631$884
Despezas diversas e eventuaes, idem	—	1$177	16$700	$511	3$715
Despeza total do custeio, idem.	13:369$711	3:702$673	3:092$220	12:835$822	7:156$882
Despeza accessoria, idem . .	61$779	534$614	41$141	366$380	306$189
Despeza total geral, idem . .	13:431$490	4:237$287	3:133$361	13:202$202	7:463$071

I. Estradas administradas pela União.
II. » arrendadas » »
III. » concedidas » » com garantia de juros.
IV. » » « » sem » » »
V. Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidas as despezas por kilometro da estrada: Itapura a Corumbá

QUADRO N. 24

Resultado do trafego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Receita do trafego	49:901:069$011	41.835:733$511	12.594:788$637	55.800:103$003	160.131:694$162
Despeza de custeio	61.688:246$732	31.264:992$636	11.233:955$654	34.508:645$882	138.695:840$054
Saldo ou *deficit*	11.787:177$721	10.570:741$125	1.360:832$983	21.291:457$121	21.435:853$508
Coeficiente de trafego médio. . . .	123,62	74,73	89,20	61,84	86,61

I. Estradas administradas pela União.
II. » arrendadas » »
III. » concedidas » » com garantia de juros.
IV. » » » » sem » » »
V. Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os dados da estrada Itapura a Corumbá.

QUADROS NS. 25 E 26

Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatistica, comparados com os dados analogos do anno de 1914.

QUADRO N. 27

Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Trilhos de aço (*a*)	15.653m,0	100.397m,0	21.611m,0	64.835m,0	202.493m,0
» » ferro	—	—	—	2.060m,0	2.060m,0
Chapas de junção	71.692	64.786	19.817	12.202	168.497
Parafusos	209.450	475.330	111.843	153.425	950.098
Grampos	1.002.473	1.176.664	438.922	290.573	2.908.632
Tirefonds	56.529	149.625	27.253	9.591	242.998
Material não especificado	165.513	20.504	37	15.386	201.440
Agulhas	83	16	—	34	133
Corações	132	11	—	31	174
Dormentes de madeira	621.655	770.079	464.268	319.673	2.175.675
Dormentes de aço	—	—	—	—	—
Postes telegraphicos	97	10.353	2.234	30	12.714
Fios telegraphicos (*b*)	17.007m,0	45.405,m0	7.274m,0	7.832m,0	77.513m,0
Isoladores	738	6.180	1.118	942	8.978
Apparelhos telegraphicos	5	96	—	—	101
Apparelhos telephonicos	9	—	2	—	11
Lastro de pedra britada	26.808m3,0	48.155m3,0	12.078m3,0	13.777m3,0	100.808m3,0
Lastro de pedra ordinaria	106.196m3,0	857.436m3,0	508.774m3,0	133.562m3,0	1.605.968m3,0

I. Estradas administradas pela União.
II. » arrendadas » »
III. » concedidas » » com garantia de juros.
IV. » » » » sem » » »
V. Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

(*a*) — Não estão incluidos 13.207 trilhos empregados na estrada de ferro Sobral, Central do Brasil, Rio d'Ouro, Great Western, Cruzeiro a Tuyuty e ramaes, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, D. Thereza Christina e Rezende a Bocaina.

(*b*) — Não estão incluidos 219,kg,5 de fios empregados nas estradas Paulo Affonso, Itaquy a S. Borja, Quarahim a Itaquy e Sul do Espirito Santo.

Nota — Não estão incluidos os materiaes substituidos nas estradas de ferro Itapura a Corumbá, Corcovado e Barandal.

QUADRO N. 28

Accidentes

DESIGNAÇÃO	I	II	III	IV	V
Collisões	23	26	4	—	53
Descarrilamentos	122	1.148	87	51	1.408
Diversos	188	115	51	3	357
Locomotivas avariadas	44	35	13	7	99
Vehiculos avariados	70	271	25	11	377
Pessôas mortas.	64	84	13	26	187
» feridas.	106	122	25	68	321

I. Estradas administradas pela União.
II. » arrendadas » »
III. » concedidas » » com garantia de juros.
IV. » » » » sem » » »
V. Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Note — Não remetteram dados para a organisação deste quadro as seguintes estradas : Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Central do Rio Grande do Norte, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, Santa Catharina, Itaquy a S. Borja, Tocantins, Caxias a Cajazeiras, Quarahim a Itaquy, Norte, Corcovado, Rezende a Bocaina, Bananal e Igarapava a Uberaba.

ERRATA

Quadro n. 1 — Ramal de Maranguape (n. 10): Leia-se 7,246 na columna «Em trafego»; Central de Pernambuco e prolongamento (n. 18): Leia-se 186,620 na columna «Com estudos approvados» e — na columna seguinte.

Quadro n. 5 — A Estrada de Ferro Tocantins-Alcobaça e Praia da Rainha (n. 30) é a primeira pertencente ao grupo das «Concedidas com garantia de juros».

Quadro n. 6 A — Recife a Limoeiro e Timbaúba (n. 42): Leia-se 180,00 na columna «Extensões da maior ponte»; 40,00 na columna «Maximo não livre» e — na columna seguinte.

Quadro n. 8 — E. F. Corcovado (n. 45): Leia-se — na columna «Numero médio de lugares» — carros mixtos de passageiros, — 3 na columna «Numero total de carros de passageiros» e — 6 na columna seguinte.

Quadro n. 8 A — Central do Brasil (n. 4): Leia-se 1.592 na columna «Numero total de vagões».

Quadro n. 11 — Curralinho a Diamantina (n. 29): Leia-se 140 na columna «Total» — Via-Permanente, — 194 na columna seguinte, 0,95 na columna «Via-Permanente» — Pessoal effectivo por kilometro — e 1,32 na columna seguinte; Ramal de Paranapanema (n. 39): Leia-se 2 na columna «Total» — Locomoção — e — na columna seguinte; Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina (n. 43): Leia-se 124 na columna «Total do Pessoal»; Ramal do Sumidouro (n. 44): Leia-se 48 na columna «Total do Pessoal».

Quadro n. 12 — *Great Western*. Total das rêdes: Leia-se 828.710 na columna «1ª classe» — Passageiros transportados a qualquer distancia e 2.115.431 na columna «Total»; Carangola e ramaes (n. 45): Leia-se 2.018.297 na columna «1ª classe» — Passageiros-kilometro.

Quadro n. 13 — Maricá (n. 17): Leia-se 589,0 na columna «Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia»; Barão de Araruama (n. 31): Leia-se 39.405 na columna «Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro»; Serrinha a Nova Restinga (n. 41): Leia-se 1.061,1 na columna «Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia».

Quadro n. 14 — Central de Pernambuco (n. 10): Leia-se 1.080 na columna «Do Governo Federal» — Passageiros transportados a qualquer distancia; Cruzeiro a Tuyuty e ramaes (n. 17): Leia-se 28.880.612 nas columnas «Pagando» e «Total» — Animaes-kilometro; Itaquy a S. Borja: Leia-se 9.948 nas columnas «Pagando» e «Total» — Passageiros transportados a qualquer distancia; Paulista (n. 52): Leia-se 947.456 nas columnas «Pagando» e «Total» — Passageiros transportados a qualquer distancia.

Quadro n. 15 — Araguary a Goyaz : Leia-se 6.336,3 na columna « Diversos ».

Quadro n. 16 — Oeste de Minas (n. 5) : Leia-se 15.311,7 na columna « Gratis, em serviço de colonização e outros » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia ; Formiga a Goyaz (n. 19) : Leia-se 1.394.995 na columna « Pagando » — Mercadorias transportadas a um kilometro ; Araguary a Goyaz (n. 20) : Leia-se 10.108,5 na columna « Pagando » —Mercadorias transportadas a qualquer distancia e 1.288.264 na columna « Pagando » — Mercadorias transportadas a um kilometro ; D. Thereza Christina (n. 22) : Leia-se 3,5 na columna « Do Governo Federal » e 17.212,0 na columna « Total » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia ; Central de Macahé (n. 32) : Leia-se 377,6 na columna « Gratis » e 4.470,3 na columna « Total » — Mercadorias a qualquer distancia.

Quadro n. 17 — Itararé ao Uruguay (n. 38) : Leia-se 512.715 na columna « Cargas » — Percurso kilometrico dos trens.

Quadro n. 18 — D. Thereza Christina (n. 23) : Leia-se 116.569 na columna « De passageiros ».

Quadro n. 19 — Araguary a Goyaz (n. 21) : Leia-se 147.133 na columna « Percurso total » e 588.532 na columna « Percurso total dos eixos » — Carros de 1ª classe, — 81.325 na columna « Percurso total » e 325.300 na columna « Percurso total dos eixos » —Vagões de bagagens e encommendas ; Caxias a Cajazeiros (n. 28) : Leia-se 24.648 na columna « Percurso total » — Vagões de bagagens e encommendas ; Sul do Espirito Santo (n. 48) : Leia-se 76.636 na columna « Percurso total » —Vagões de lastro e outros.

Quadro n. 20 — Formiga a Goyaz (n. 20) : Leia-se 2:448$989 na columna « Receitas accessorias » ; Itaquy a S. Borja (n. 26) : Leia-se 12:133$955 na columna « Diversos e eventuaes » ; Itararé ao Uruguay (n. 38) : Leia-se 3.037:417$917 na columna « Receita total ».

Quadro n. 22 — S. Francisco e ramaes (n. 14) : Leia-se 1.365:539$548 na lumna « Total » — Locomoção, 55:274$115 na columna « Serviço central », 495:431$494 na columna « Linha », 29:142$970 na columna « Edificios » e 579:848$579 na columna « Total » —Via-Permanente.

Quadro n. 24 — Serrinha a Nova Restinga : Leia-se 229:966$990 na columna « De custeio ».

QUADRO N. 1

EXTENSÃO E

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELOS ESTADOS	EXTENSÃO	
					Em trafego	Em construcção
1	Madeira-Mamoré — Porto Velho a Guajará-Mirim		Amazonas e Matto-Grosso	Da União	364,281	—
2	Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya		Pará e Goyaz	Subvencionada	45,000	13,000
3	S. Luiz a Caxias		Maranhão	Da União	—	370,941
4	Caxias a Cajazeiras		»	Subvencionada	78,000	—
5	Coroatá ao Tocantins		»	Da União	—	—
6	Rêde Ceará-Piauhy. Em trafego: 758,864 kilometros	Sobral — Camocim á Therezina	Ceará e Piauhy	»	335,236	36,000
7		Cratheús a Giráo	Ceará	»	—	—
8		Campo Maior á Amarração	Piauhy	»	—	19,000
9		Baturité e prolongamento — Fortaleza a Joazeiro	Ceará e Pernambuco	»	413,482	51,000
10		Ramal de Maranguape	Ceará	»	72 46	—
11		» da Praia	»	»	2,900	—
12		» de Icó	»	»	—	5,000
13		» » Crato	»	»	—	—
14		» » Itapipoca	»	»	—	53,000
15	Central do Rio Grande do Norte. Natal a Caicó e ramal de Macau		Rio Grande do Norte	»	144,318	65,000
16	Rêde Great Western Em trafego: 1.617,412 kilometros	Natal a Itamatahy	Rio Grande a Parahyba do Norte	»	164,620	—
17		Conde d'Eu e prolongamento	Parahyba do Norte	»	194,633	12,571
18		Central de Pernambco e prolongamento	Pernambuco	»	269,268	—
19		» » » Ligação	»	»	9,984	—
20		Timbaúba a Pilar	Pernambnco e Parahyba	»	39,230	—
21		Recife ao S. Francisco	Pernambuco	»	124,739	—
22		» Ligação com a Central de Pernambuco	»	»	6,222	—
23		Sul de Pernambuco e ramal	» e Alagôas	»	123,908	—
24		Central de Alagôas, prolongamento e ramal	Alagôas	»	194,069	32,831
25		Ribeirão a Cortez	Pernambuco	(a)	28,657	—
26		Ribeirão a Barreiros	»	(a)	55,695	—
27		Paulo Affonso	Pernambuco e Alagôas	Da União	115,136	—
28		Ramal de Campina Grande	Parahyba do Norte	»	80,193	—
29		Recife a Limoeiro	Pernambuco	Não subvencionada	82,976	—
30		Ramal de Nazareth	»	» »	13,069	—
31		Nazareth a Timbaúba	»	» »	45,010	—
32	Recife a Pedras de Fogo		»	Da União	—	—
33	Barreiros a Sertãozinho		»	Subvencionada	—	—
34	Rêde da Viação da Bahia Em trafego: 1.708,543 kilometros	Bahia a Joazeiro, prolongamentos e ramaes	Bahia	Da União	575,410	177,492
35		Alagoinhas a Propriá e ramaes	Bahia e Sergipe	»	440,173	—
36		Bahia o Minas. Caravellas a Theophilo Ottoni	Bahia e Minas	»	376,270	—
37		S. Felix a Bandeira de Mello e prolongamento	Bahia	»	254,600	150,000
38		Ramal da Feira de Sant'Anna	»	»	45,060	—
39		» de Olhos d'Agua	»	»	13,400	—
40		» » S. Gonçalo	»	»	3,600	—
41		Variante de S. Gonçalo	»	»	—	10,925
42		Theophilo Ottoni a Tremedal	Minas Geraes	»	—	100,000

APITAL GARANTIDO

Quadro n. 1

ILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
om udos vados	Em estudos ou estudadas	Total					
—	—	364,281	—	—	em apelices : 40.585:022$942 em dinheiro : 4.426:230$405 em ouro : £ 899.250.	Capital reconhecido pelo Governo.	1
34,111	—	492,111	5.367:299$700	6 o/o	—	A garantia de juros é paga em ouro.	2
—	—	370,941	—	—	32.213:900$374		3
—	—	78,000	2.214:774$607	6 o/o	2.214:774$607	A garantia de juros é paga em papel.	4
05,000	455,000	560,000	—	—	507:620$000		5
39,936	—	631,172	—	—		O Decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, declarou caduco o contracto celebrado com a «South American Railway Construction Company, Limited».	6
17,220	—	217,220	—	—			7
5,468	—	304,468	—	—			8
5,577	430,000	1.110,059	—	—			9
—	—	7,246	—	—	45.027:691$591	Sendo a construcção representada pela importancia de..... 8.079:999$358.	10
—	—	2,900	—	—			11
0,768	—	45,768		—			12
3,600	—	53,600	—	—			13
6,560	—	134,560	—	—			14
5,695	—	245,013		—	26.742:174$961	Importancia dos certificados das medições.	15
—	—	164,620	—	—			16
3,651	—	320,855	—	—			17
—	136,620	455,888	—	—			18
—	—	9,984	—	—		Tigipió a Camaragibe.	19
—	—	39,230	—	—			20
—	—	124,739	—	—			21
—	—	6,222	—	—	132.880:152$739	Boa Viagem a Arêas.	22
—	—	193,908	—	—			23
—	—	223,950	—	—		Capital approximado empregado em toda a rêde.	24
—	—	28,657	—	—			25
—	—	55,695	—	—		(a) Reverterá para o dominio da União mediante indemnização.	26
—	—	115,136	—	—			27
—	—	80,196	—	—			28
—	—	82,976	—	—			29
—	—	13,069	—	—	6.817:763$000	Inclusive os trechos que gozaram de garantia de juros, com a extensão de 96,045 kilometros.	30
—	—	45,010	—	—			31
0,900	—	130,900	—	—	—	Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913.	32
5,762	—	15,762	15:000$ p. kil.	—		Decreto n. 10.195, de 23 de Abril de 1913.	33
2 122	—	935,054	—	—			34
	—	440,173	—	—			35
	—	376,270	—	—			36
500	—	1.143,100	—	—	167.756:402$222		37
	—	45,060	—	—		Incluindo neste total a importancia de 24.804:481$135 dos certificados nas medições dos prolongamentos e ramaes em construcção.	38
	—	13,400	—	—			39
	—	3,600	—	—			40
	—	10,925	—	—			41
200	—	587,200	—	—			42

N. DE ORDEM		DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENS	
					Em trafego	Em construcç
43	Rêde da Viação da Bahia Em trafego: 1.708,543 kilometros	Bom Jesus a Tremedal	Minas e Bahia	Da União	—	—
44		Variante do Cabrito	Bahia	»	—	3,90
45		Cajueiro a Cipó	»	»	—	—
46	Victoria a Minas	Victoria á Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabira	Espirito Santo e Minas	Subvencionada	443,162	41,98
47		Curralinho á Diamantina	Minas Geraes	»	147,516	—
48	Rêde da Leopoldina Railway Em trafego: 1.261,162 kilometros	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	» »	Não subvencionada	383,178	—
49		Ramal de Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas	» »	91,958	—
50		Macahé a Glycerio	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,629	—
51		Triumpho a Manoel de Moraes	» » »	»	51,440	—
52		Carangola — Campos a Porciuncula	» » »	Não subvencionada	169,137	—
53		Carangola — Itaperuna a Patrocinio	» » »	» »	33,536	—
54		Carangola — Murundú a Santo Eduardo	» » »	» »	20,626	—
55		Santo Eduardo a Itapemirim	Rio e Espirito Santo	Subvencionada	91,253	—
56		Caravellas — Itapemirim á Espera Feliz	Espirito Santo e Minas	Não subvencionada	146,177	—
57		Caravellas — Ramal do Castello	» »	» »	21,134	—
58		Sul do Espirito Santo. Itapemirim a Victoria	» »	» »	158,856	—
59		Norte. Praia Formosa a Entroncamento	Districto Federal e Rio	» »	46,138	—
60		Capivary a Cabo Frio	Rio de Janeiro	» »	—	—
61	Prolongamento da Maricá. Nilo Peçanha a Iguaba Grande		» » »	Da União	65,130	—
62	» » Itabapoana. Boa Vista a Bom Jesus		Espirito Santo	Subvencionada	—	15,6
63	Villa Nova a Cardoso Moreira e ramal para Campos		Rio de Janeiro	»	—	—
64	Corcovado. Larangeiras ao Chapéo de Sol		Districto Federal	Não subvencionada	3,840	—
65	Central do Brazil	Bitola de 1m,60	Dist. Fed., Rio, S. Paulo e Minas	Da União	971,493	190,8
66		Bitola mixta	» » » » » » »	»	81,735	—
67		Bitola de 1m,00	» » » » » » »	»	1.235,614	161,6
67a	Rio do Ouro		Districto Federal e Rio de Janeiro	»	126,339	—
68	Oéste de Minas	Bitola de 0m,76	Minas Geraes	»	721,217	42,0
69		Bitola de 1m,00	Rio de Janeiro e Minas	»	749,188	163,6
70		Bitola mixta	Minas Geraes	»	15,311	—
71	Goyaz	Formiga a Catalão	Minas e Goyaz	»	238,258	275,5
72		Ramal de Goyandira a Catalão	Goyaz	»	23,241	—
73		S. Pedro a Uberaba	Minas Geraes	»	—	222,5
74		Araguary a Goyaz	Minas e Goyaz	»	210,122	72,9
75	Rêde Sul Mineira Em trafego: 1.249,671 kilometros	Cruzeiro a Tuyuty	S. Paulo e Minas	»	360,440	—
76		Tuyuty á Santa Rita de Cassia	Minas Geraes	»	172,126	51,5
77		Guaxupé a Passos	» »	»	29,300	23,0
78		Ramal de Campanha	» »	»	85,970	—
79		» » Alfenas	» »	»	7,578	—
80		» » Lavras	» »	»	—	94,
81		Soledade a Passa-Tres	Minas e Rio de Janeiro	(a)	324,728	—
82		» ao rio Eleuterio	Minas Geraes	(a)	269,529	—
83	Uberaba á Villa Platina		» »	Da União	—	—
84	Lorena a Itajubá		S. Paulo e Minas	»	20,000	—
85	Santos a Jundiahy		S. Paulo	Não subvencionada	139,466	—
86	Sorocabana e Ituana	Capão Bonito ao porto Tibiriçá	» »	Subvencionada	326,400	113,
87		Tatuhy a Itararé	» »	»	250,047	—
88		Prolongamento para Santos	» »	Não subvencionada	—	—

KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
Com estudos provados	Em estudos ou estudadas	Total					
297,627	—	297,627	—	—	—		43
—	—	3,908	—	—	—		44
102,600	—	102,600	—	—	—		45
248,542	—	733,683	34.272:662$564	6 %	28.795:965$654	Capital empregado na linha em trafego e construcção.	46
—	—	147,516			5.780:527$343		47
—	—	383,173	—	—	15.389:252$000		48
—	—	91,958	—	—	3.706:312$000		49
—	—	42,620	1.196:805$890	6 %	1.196:805$890		50
—	—	51,440	1.543:200$000	6 %	1.543:200$000		51
—	—	169,187	—	—			52
—	—	33,536	—	—	6.856:156$600		53
—	—	20,623	—	—			54
—	—	91,253	2.796:900$000	6 %	4.770:061$320		55
—	—	146,177	—	—	16.791:533$400		56
—	—	21,134	—	—			57
—	—	158,856	—	—	16.837:141$466		58
—	—	46,138	—	—	8.306:337$530		59
54,160	—	54,160	—	—	13:471$500		60
—	—	65,180	—	—	2.143:290$000		61
—	—	15,600	15:000$ p. kilm.	—	—		62
20,000	—	20,000	15:000$ p. kilm.	—	—		63
—	—	3,840	—	—	—		64
—	—	1.171,379	—	—	—		65
—	—	81,785	—	—	—		66
61,399	—	1.453,657	—	—	—		67
—	—	126,339	—	—	4.151:650$712		67a
—	—	763,237	—	—	—		68
—	—	912,882	—	—	—		69
—	—	15,311	—	—	—		70
36,183	—	600,000					71
—	—	23,241				Sendo o custo da parte em trafego de 19.851:413$900.	72
50,798	—	273,364	7.500:000$000	6 %	35.443:414$384		73
366,591	—	649,623					74
—	—	360,440					75
—	—	223,640					76
72,763	—	125,603					77
41,400	—	127,370	—	—	124.060:160$863	Incluindo nesta importancia 18.595:453$777 gastos pela Companhia Mogyana.	78
42,300	—	49,878					79
—	—	94,880					80
—	—	324,728				(a) Reverterá para o dominio da União, findo o prazo do arrendamento.	81
—	—	269,529					82
275,423	—	275,423	—	—	—		83
61,366	—	81,366	—	—	149:487$940		84
—	—	139,466	—	—	128.976:463$000	Via dupla.	85
167,826	—	612,936	9.310:000$000	6 %	23.969:216$357	Capital empregado até 1912, em que teve logar a ultima tomada de contas.	86
—	—	250,047	7.500:000$000	6 %			87
133,000	—	133,000	—	—	—		88

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃ	
					Em trafego	Em construc
89	Paulista	Rio Claro a Araraquara	S. Paulo	Não subvencionada	127,486	—
90		Ramal de Jahú	» »	» »	143,211	—
91		» » Baurú	» »	» »	38,178	—
92		Rio Claro a S. Carlos	» »	» »	—	72,46
93	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára	» »	» »	191,475	—
94		Jaguára a Araguary	S. Paulo e Minas	Subvencionada	281,118	—
95		Ramal de Caldas	» » »	Não subvencionada	76,137	—
96		Igarapava a Ronolpho Paixão	» » »	» »	47,463	—
97		Mogymirim a Santos e ramal	S. Paulo	» »	—	—
98	Noroeste do Brazil	Baurú a Itapura	»	Subvencionada	436,480	—
99		Itapura a Porto Esperança	S. Paulo e Matto Grosso	Da União	837,000	—
100	Prolongamento da Funilense. A. Nogueira a Padua Sallos		S. Paulo	Subvencionada	42,000	—
101	Bananal. Saudade á Bananal		Rio e S. Paulo	Não subvencionada	28,450	—
102	Rezende á Bocaina		» »	» »	38,810	—
103	Dourado. Posto Rangel a Ayrosa Galvão		S. Paulo	Subvencionada	40,000	—
104	Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro		» »	»	—	19,50
105	S. Paulo a Goyaz. Monte Azul á Villa Olympia		» »	»	39,790	—
106	Rède Paraná-Santa Catharina Em trafego: 1.947,134 kilometros	Itararé ao Uruguay	S. Paulo, Paraná e Santa Catharina	»	883,206	—
107		Linha da Serrinha	Paraná	»	44,980	—
108		Ramal de Jaguarahyva a Ourinhos	»	»	52,980	7,04
109		Ramal de Guarapuava	»	»	—	—
110		S. Francisco ao Rio Paraná	Santa Catharina e Paraná	»	327,794	138,03
111		Paraná. Linha tronco e ramaes	Paraná	Da União	407,001	—
112		Norte do Paraná. Curityba á Rocinha	»	(a)	43,397	—
113		D. Thereza Christina	Santa Catharina	Da União	118,096	—
114		Santa Catharina	» »	»	69,700	—
115	Rio Grande do Sul (Compagnie Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil) Em trafego: 2.172,085 kilometros	Porto-Alegre á Uruguayana e ramal do Paredão	Rio Grande do Sul	»	766,238	—
116		Santa Maria a Marcellino Ramos	» » » »	»	535,234	—
117		Cacequy a Rio Grande	» » » »	»	490,037	—
118		Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	» » » »	»	158,564	—
119		Montenegro a Caxias	» » » »	»	116,592	—
120		Neustadt á Taquára	» » » »	»	53,002	—
121		Ramal de Santa Cruz	» » » »	»	30,311	—
122		» da Costa do Mar	» » » »	»	17,281	—
123		» fluvial de Pelotas	» » » »	»	2,718	—
124		Accesso á Margem do Taquary	» » » »	»	2,108	—
125	Quarahim a Itaquy		» » » »	Subvencionada	175,597	—
126	Prolongamento de Itaquy S. Borja		» » » »	Da União	123,930	—
127	Cruz Alta a Santo Angelo		» » » »	»	78,500	48,50
128	S. Pedro a S. Luiz e ramal de S. Borja		» » » »	»	—	417,57
129	Alegrete a Quarahy		» » » »	»	—	117,60
130	S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento		» » » »	»	—	159,90
131	Basilio a Jaguarão		» » » »	»	—	113,63
132	S. Pedro a Pelotas		» » » »	»	—	—
	Totaes				19.860,274	3.634,66

EM KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
Com estudos approvados	Em estudos ou estudadas	Total					
—	—	127,486	—	—			89
—	—	143,211	—	—	41 350:025$510	O capital reconhecido pelo Governo, até 31 de Dezembro de 1914, é de £ 2.473.856 — 3. sh.-8 ds., e refere-se ás linhas aqui mencionadas, de fiscalização federal.	90
—	—	38,173	—	—			91
—	—	72,468	—	—			92
—	—	191,475	—	—			93
—	—	281,118	8.430:000$000	6 %			94
—	—	76,137	—	—	26.606:604$400		95
—	—	47,463	—	—			96
152,489	—	152,489	—	—			97
—	—	436,480	13.094:400$000	6 %	19.172:673$838	Capital ouro.	98
128,786	—	965,786	—	—	61.543:986$686		99
—	—	42.000	15:000$ por kil.	—	—		100
—	—	28,450	—	—	—		101
—	—	38,810	—	—	—		102
—	—	40,000	15:000$ por kil.	—	—		103
—	—	19,500	15:000$ por kil.	—	—		104
—	—	39,790	15:000$ por kil.	—	—		105
—	—	883,206					106
—	—	44,980					107
158,914	—	218,914	84.590:746$666	6 %	177.698:687$260		108
146,000	—	146,000					109
723,989	—	1.189,882				O trecho garantido termina em Porto União.	110
—	—	407,001	—	—			111
—	—	43,397	—	—	3.573:537$494	(a) Concessão estadoal: não foi ainda encampada.	112
—	—	118,096	—	—	9.302:000$000		113
83,179	69,300	222,179	—	—	6.189:874$414		114
—	—	766,238	—	—			115
—	—	535.234	—	—			116
—	—	490,037	—	—			117
—	—	158.564	—	—			118
—	—	116.592	—	—	211.461:342$972	Nesta importancia está incluida a de 87.242:740$928 gasta pela Companhia até 31 de Dezembro de 1915.	119
—	—	53,002	—	—			120
—	—	30,311	—	—			121
—	—	17,281	—	—			122
—	—	2,718	—	—			123
—	—	2,108	—	—			124
—	—	175,597	6.000:000$000	6 %	8.540:916$482	A garantia de juros cessará a 1 de Janeiro de 1917.	125
—	—	123,930	—	—	5.965:753$500		126
—	—	127,000	—	—	5.845:236$737		127
—	—	417,574	—	—	11.519:661$618		128
—	—	117,600	—	—			129
—	—	159,900	—	—	9.580:467$613		130
—	—	113,634	—	—			131
466,800	—	466,800	—	—	—		132
7.550,825	1.004,300	32.100,064					

Quadro n. 2

GARANTIA DE JUROS — RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA UNIÃO EM 1915, NA EUROPA E NO BRAZIL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA TOTAL	DESPEZA TOTAL	GARANTIA INTEGRAL	QUANTIA PAGA NA EUROPA	ONUS EFFECTIVO
I — COM GARANTIA EM OURO									
				Kilometros			£ sh d	£ sh d	£ sh d
Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	45,000	—	—	31.720-6 - 9	31.720-6 - 9	31.720-6 - 9
Victoria a Minas — Victoria á Sant'Anna dos Ferros e ramal	Frs. 97.089.695	—	6 %	443,162	1.123:760$603	1.168:425$197	231.340-5 - 3	231.340-5 - 3	231.340-5 - 3
Victoria a Minas — Curralinho á Diamantina				147,516	172:511$775	256:336$409			
Goyaz — Formiga ao kilometro 250	—	Frs. 21.246.458,92	6 %	250,000	309:533$708	362:047$082	50.625-0 - 0	50.625-0 - 0	50.625-0 - 0
Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura	—	Frs. 37.094.617,56	6 %	436,480	1.097:807$267	1.405:768$710	88.387-2 - 8	88.387-2- 8	88.387-2 - 8
	£ sh d								
S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	9.516.459-0 - 0	—	6 %	883,206	3.037:417$917	2.576:627$014	570.987-5 - 8	570 987-5 - 8	428.539-9 - 2
S. Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União				327,794	1.123:992$690	693:511$362			
S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga				44,930	615:539$130	232:510$883			
S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José				52,960	18:401$425	26:497$009			
Quarahim a Itaquy	675.000-0 - 0	—	6 %	175,597	300:798$359	331:603$785	40.500-0 - 0	22.096-7 - 8	22.096-7 - 8
				2.806,695					(a) 852.708-11- 6
II — COM GARANTIA EM PAPEL									
Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya	757:987$200	—	6 %	—	—	—	45:479$236	—	45:479$236
Caxias a Cajazeiras	2.165:495$912	49:278$505	6 %	78,000	157:323$243	144:466$572	132:886$470	—	120:024$794
Leopoldina Railway — Barão de Araruama (prolongamento)	—	1.543:200$000	6 %	51,440	134:953$425	215:544$097	92:592$000	—	92:592$000
Leopoldina Railway — Central de Macahé	—	1.196:805$897	6 %	42,629	59:404$375	126:670$730	71:808$353	—	71:808$353
Leopoldina Railway — Santo Eduardo a Itapemirim	—	2.796:900$000	6 %	93,230	465:518$231	424:224$006	167:814$000	—	126:519$775
Mogyana — Jaguára a Araguary	—	8.430:000$000	6 %	281,118	953:853$041	1.050:671$300	505:800$000	—	505:800$000
Sorocabana e Ituana — Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	9.810:000$000	6 %	326,693	1.760:803$420	1.274:964$918	564:300$000	—	55:543$756
Sorocabana e Ituana — Tatuhy a Itararé	—	7.500:000$000	6 %	250,047	1.648:646$463	1.175:723$421	450:000$000	—	
				1.123,162					1.017:767$914

(a) Convertida ao cambio médio do anno (12.56), representa a importancia de 16.293:704$428, em moeda nacional.

QUADRO N. 3

CUSTO E CAPITAL DAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS COMPANHIAS	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			
		Em trafego	Média em trafego	Em construcção	Da parte em trafego	Por kilometro	Da parte em construcção	Com garantia
		Kilometros	Kilometros	Kilometros				
1	Madeira-Mamoré Railway	364,281	364,281	—	62.194:374$366	170:863$665	—	—
2	Estradas de Ferro do Norte do Brazil.	45,000	45,000	13,000	(a) 4.699:312$500	—	—	5.457:299$700
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão	78,000	78,000	—	2.214:774$517	28:394$545	—	2.214:774$517
4	Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.	—	—	370,940	—	—	32.213:900$874	—
5	South American Railway Construction	758,864	758,864	169,000	36.947:691$733	48:679$435	8.079:999$858	—
6	Viação e Construcções	144,318	144,318	65,000	(c) 26.742:174$961	—	—	—
7	Great Western of Brazil Railway	1.617,412	1.617,412	—	187.813:020$000	116:120$320	—	—
8	Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien	1.708,543	1.658,264	442,325	142.951:920$787	83:671$000	24.804:431$435	—
9	Estrada de Ferro Victoria a Minas.	590,678	590,678	41,984	28.951:618$630	48:987$510	5.624:874$367	84.272:662$564
10	Leopoldina Railway	(d) 1.261,575	1.261,575	—	75.396:855$206	59:762$884	—	5.536:905$890
11	Estrada de Ferro de Goyaz	471,621	471,621	571,035	19.851:413$900	42:093$752	16.592:000$484	7.500:000$000
12	Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.	436,480	436,480	—	19.172:673$337	43:925$664	—	13.094:400$000
13	Sorocabana Railway (e)	576,745	558.621	118,740	(e) 28.969:216$657	61:900$356	—	17.310:000$000
14	Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.	308,875	308,875	72,468	41.350:025$540	133:818$852	3.307:918$246	—
15	S. Paulo Railway	139,466	139,466	—	59.900:469$296	(f) 429:498$700	—	—
16	Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação	596,193	560,433	—	26.606:604$400	44:641$953	—	8.430:000$000
17	Estradas de Ferro Federaes Brazileiras	1.249,671	1.237,733	148,515	(g) 119.467:642$519	95:558$824	4.592:518$144	—
18	Rio de Janeiro Tramway Light and Power	3,840	3,840	—	(h) 410:300$000	106:848$958	—	—
19	Chémins de Fer des États Unis du Brésil	65,180	65,180	—	2.148:290$000	33:050$615	—	—
20	Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande	1.308,940	1.280,210	145,139	104.444:257$260	79:789$370	—	84.590:738$207
21	Estrada de Ferro Santa Catharina.	69,700	69,700	—	6.189:874$413	88:426$780	—	—
22	Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil	2.172,085	2.172,085	—	(i) 211.461:342$972	97:357$392	—	—
23	Brazil Great Southern Railway	299,467	299,467	—	14.506:669$982	48:440$655	—	6.000:000$000

(a) Capital depositado.
(b) Acções preferenciaes.
(c) Inclusive construcção.
(d) Extensão das linhas fiscalisadas pela União ; o custo médio kilometrico corresponde á extensão de 1.264km,302, por não ser possivel
(e) Arrendataria das linhas pertencentes ao Estado de S. Paulo ; o custo da parte em trafego refere-se ao que foi apurado na ultima
(f) Via dupla.
(g) Inclusive o capital dispendido pela Companhia Mogyana e excluido o custo do ramal de Piranguinho de concessão estadoal.
(h) Linha de cremalheira e por tracção electrica ; o custo representa a despeza com a electrificação da linha.
(i) Nesta importancia está incluida a despeza feita pela Companhia, até 31 de dezembro de 1915, de 87.242:740$928.

COMPANHIAS CONCESSIONARIAS

Quadro n. 3

CAPITAL DAS COMPANHIAS			FORMAÇÃO DO CAPITAL					NUMERO DE ORDEM
Taxa	Sem garantia	Total	Em acções integralizadas	Em acções não integralizadas	Em debentures	Não consolidado	Total	
—	20.140:000$000	20.140:000$000	18.310:000$000	(b) 1.830:000$000	—	—	20.140:000$000	1
6 %	10.932:282$847	16.389:582$547	—	8.750:000$000	7.639:582$547	—	16.389:582$547	2
6 %	985:225$483	3.200:000$000	3.200:000$000	—	—	—	3.200:000$000	3
—	2.000:000$000	2.000:000$000	2.000:000$000	—	—	—	2.000:000$000	4
—	5.850:000$000	5.850:000$000	4.000:000$000	—	1.850:000$000	—	5.850:000$000	5
—	2.000:000$000	2.000:000$000	2.000:000$000	—	—	—	2.000:000$000	6
—	37.223:556$000	37.223:556$000	11.100:000$000	(b) 8.900:000$000	17.223:556$000	—	37.223:556$000	7
—	13.061:000$000	13.061:000$000	4.236:000$000	—	—	8.825:000$000	13.061:000$000	8
6 %	13.677:337$436	52.950:000$000	14.120:000$000	—	38.830:000$000	—	52.950:000$000	9
6 %	129.751:087$443	135.287:993$333	61.072:800$000	(b) 25.291:913$333	48.923:280$000	—	135.287:993$333	10
6 %	11.281:228$000	18.781:228$000	10.000:000$000	—	8.781:228$000	—	18.781:228$000	11
6 %	27.203:100$000	40.297:500$000	20.000:000$000	—	20.297:500$000	—	40.297:500$000	12
6 %	975:400$000	18.285:400$000	14.628:320$000	(b) 3.657:080$000	—	—	18.285:400$000	13
—	103.980:444$440	103.980:444$440	92.000:000$000	—	16.980:444$440	—	103.980:444$440	14
—	59.900:469$296	59.900:469$296	33.233:802$630	—	26.666:666$666	—	59.900:469$296	15
6 %	131.438:912$610	139.868:912$610	80.000:000$000	—	59.868:912$610	—	139.868:912$610	16
—	52.585:623$054	52.585:623$054	20.000:000$000	—	32.585:623$054	—	52.585:623$054	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	19
6 %	23.843:272$293	108.434:010$500	8.825:000$000	—	99.609:010$500	—	108.434:010$500	20
—	2.903:460$300	2.903:460$300	2.903:460$300	—	—	—	2.903:460$300	21
—	40.242:000$000	40.242:000$000	14.649:500$000	—	25.592:500$000	—	40.242:000$000	22
6 %	2.594:622$220	8.594:622$220	3.600:000$000	488:888$888	3.902:222$222	603:511$110	8.594:622$220	23

discriminar as despezas feitas com os trechos fiscalisados pela União. O capital garantido é sómente o relativo ás linhas de concessão federal.
tomada de contas, realizada em 1912.

Quadro n. 4

DESPEZA DE FISCALIZAÇÃO E AUXILIOS PRESTADOS ÁS COMPANHIAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 COM A FISCALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	Em trafego		Em construcção			
	Total	Média				
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Madeira-Mamoré	—	—	6,000	—	469:167$580	Antiga Companhia.
Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya	45,000	45,000	13,000	—	4.474:711$935	Inclusive differenças de cambio.
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159$134	2.935:417$241	A garantia é paga em moeda nacional.
Natal á Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868$696	14.235:174$629	Inclusive differenças de cambio e despezas com agentes financeiros.
Conde d'Eu	140,618	140,618	—	149:178$973	15.361:935$029	Idem.
Recife a Limoeiro	96,045	96,045	—	171:957$288	5.572:335$500	Ao par.
Recife a S. Francisco	124,739	124,739	—	460:050$269	33.100.718$254	Inclusive differenças de cambio e despezas com agentes financeiros.
Ribeirão a Bonito	26,000	26,000	—	9:854$085	22:531.980	A garantia foi paga em papel.
Tamandaré á Barra	—	—	7,000	—	31:270$060	Idem.
Central de Alagôas	88,000	88,000	—	179:371$409	11.417:272$258	Inclusive differenças de cambio e despezas com agentes financeiros.
Ramal de Viçosa (antiga Assembléa)	62,000	62,000	—	—	381:071$130	A garantia foi paga em moeda nacional.
Maceió á Leopoldina	—	—	—	—	294:958$580	Idem.
Bahia a S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224$161	66.406:463$234	Inclusive differenças de cambio e despezas com agentes financeiros.
Ramal de Timbó	83,021	83,021	—	—	4.830:557$760	Idem.
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:389$140	32.823:392$673	Idem.
Aracajú a Simão Dias	—	—	86,200	2:032$258	76:459.730	A garantia foi paga em moeda nacional.
Leopoldina Railway — Central de Macahé	43,393	43,393	—	4:790$500	1.833:759$323	Idem.
Leopoldina Railway — Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	51,440	—	7:525$800	2.022:115$246	Idem.
Leopoldina Railway — Carangola	223,242	223,242	—	192:239$776	8.992:370$996	Inclusivo differenças de cambio.
Leopoldina Railway — Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	—	3.393:159$667	A garantia é gaga em moeda nacional.
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347$888	37.893:920$323	Inclusive differenças de cambio e despezas com agentes financeiros.
Muzambinho (ramal de Campanha)	85,970	85,970	—	49:739$473	1.649:572$440	A garantia foi paga em papel.
S. Paulo-Rio de Janeiro	231,020	231,020	—	86:200$050	6.416:348$380	Norte á Cachoeira. Encampada e incorporada a Central do Brazil, em 1891.
Sorocabana e Ituana	576,745	558,621	118,740	9:483$870	4.266:789$889	A garantia é paga em papel.
Mogyana. Ribeirão Preto a Araguary e ramal de Caldas	596,193	560,433	—	54:009$530	13.012:970$506	Ao par.
Noroeste do Brazil (Baurú a Itapura)	436,480	436,480	—	—	13.592:305$800	Inclusive differenças de cambio.
S. Paulo-Rio Grande	1.303,940	1.230,210	145,139	—	35.942:288$333	Ao par.
Goyaz-Formiga ao kilometro 250	250,000	250,000	—	—	3.350:092$632	Idem.
Victoria a Minas	590,678	590,678	41,98	—	13.724:072$788	Idem.
Paraná — Paranaguá a Curityba, prolongamento e ramaes	416,995	416,995	—	185:073$140	13.356:730$553	Inclusive differenças de cambio e despezas com agentes financeiros.
D. Thereza Christina	118,096	118,096	—	141:532$700	13.720:273$792	Idem.
Santa Maria ao Uruguay	355,602	355,602	—	14:934$058	12.821:833$062	Idem.
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	186:092$900	34.173:363$952	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 COM A FISCALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	Em trafego		Em construcção			
	Total	Média				
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Quarahim a Itaquy.	175,597	175,597	—	137:019$500	20.465:840$720	Inclusive differenças de cambio e despezas com agentes financeiros.
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714$546	A garantia foi paga em moeda nacional.
Pelotas ás Colonias de S. Lourenço.	—	—	—	7:142$240	13:495$092	Idem
Totaes	7.402,733	7.320,124	418,063	2.876:228$838	435.306:506$056	

Numero de ordem	Designação das estradas	Extensão em trafego em 31 de dezembro de 1945	Bitola	Extensão: Linhas principaes	Ramaes	Linhas accessorias	Desvios	Prolongamentos
	I — ADMINISTRA							
		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	336,471	1,00	336,471	—	2,066	8,541	—
2	Rêde Ceará-Piauhy — Batnrité	423,623	1,00	413,482	10,146	—	19,618	—
3	Central do Brazil — Bitola larga	971,493	1,60	825,183	118,366	27,944	—	—
	Central do Brazil — Bitola mixta	81,785	1,60 / 1,00	72,037	9,718	—	—	—
	Central do Brazil — Bitola estreita	1.235,614	1,00	664,546	563,984	7,084	—	—
4	Rio do Ouro	126,339	1,00	59,900	66,439	9,215	6,304	—
5	Oéste de Minas — Bitola de 1m,00	749,188	1,00	709,131	40,057	9,426		—
	Oéste de Minas — Bitola mixta	15,311	1,00 / 0,76	12,079	—	3,232		—
	Oéste de Minas — Bitola de 0m,76	721,217	0,76	601,800	119,417	19,959		—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—		—
	II — ARRENDADAS							
7	Madeira-Mamoré	364,260	1,00	364,260	—	1,250	23,125	—
8	Central do Rio Grande do Norte	144,542	1,00	144,542	—	—	4,830	—
9	Great Western — Natal a Itamatahy	164,620	1,00	164,620	—	2,182	1,863	—
10	Great Western — Conde d'Eu	194,633	1,00	194,633	—	0,234	11,880	—
11	Great Western — Central de Pernambuco	269,268	1,00	269,268	—	8,520	4,272	—
12	Great Western — Recife a S. Francisco	130,961	1,00	124,739	6,222	3,301	8,812	—
13	Great Western — Ribeirão a Cortez (b)	28,657	1,00	28,657	—	—	0,952	—
14	Great Western — Sul de Pernambuco	193,903	1,00	146,420	47,483	6,286	6,930	—
15	Great Western — Central de Alagôas e ramal	194,069	1,00	128,769	65,300	2,467	7,463	—
16	Great Western — Paulo Affonso	115,136	1,00	115,136	—	—	6,018	—
17	Rêde Bahiana — São Francisco e ramaes	1.017,233	1,00	1.012,910	4,326	21,103	14,662	—
18	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	316,660	1,00	255,000	61,660	2,416	12,943	—
19	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	376,270	1,00	376,270	—	—	13,059	—
20	Maricá (Prolongamento)	65,108	1,00	65,108	—	—	1,449	—
21	Rêde Sul-Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	1,00	360,435	687,805	—	39,731	—
22	Rêde Sul-Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	201,569	1,00	172,131	29,438	1,812	7,446	—
23	Goyaz — Formiga a Goyaz	238,258	1,00	238,258	—	—	7,650	—
24	Goyaz — Araguary a Goyaz	233,363	1,00	233,363	—	2,841	3,388	—
25	Paraná	407,001	1,00	301,376	105,625	4,581	(c) 28,977	—
26	D. Thereza Christina	118,096	1,00	111,040	7,056	—	7,293	—
27	Santa Catharina	69,700	1,00	69,700	—	0,334	4,915	—
28	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	1,00	762,310	1.409,775	—	148,613	—
29	Itaquy a S. Borja	123,870	1,00	123,870	—	—	4,003	—
30	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	(d) 58,300	1,00	55,500	2,800	—	1,650	—

(a) Tem 16,768 kilometros de via quadrupla e 5,288 de via sextupla.
(b) Passará para o dominio da União, mediante indemnização.
(c) Sendo 19,813 da estrada e 9.164 particulares.
(d) Da extensão em trafego sómente 43 kilometros estão officialmente inaugurados.

Via singela	Via dupla	Planta: Alinhamentos: Rectos	Planta: Alinhamentos: Curvos	Planta: Em % da extensão total: Rectos	Planta: Em % da extensão total: Curvos	Planta: Curva: Raio minimo	Planta: Curva: Extensão	Perfil: Nivel	Perfil: Rampa e contra-rampa	Perfil: Em % da extensão total: Nivel	Perfil: Em % da extensão total: Rampa e contra rampa	Declividade: Maxima	Declividade: Extensão	Numero de ordem
DAS PELA UNIÃO:														
Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
333,471	—	195,931	140,490	58,25	41,75	181,03	—	126,132	210,339	37,49	62,51	0,018	—	1
423,628	—	255,388	168,240	60,29	39,71	101,23	1,131	171,373	352,255	40,45	59,55	0,020	1,191	2
852,395	a) 97,042					181,00	—					0,018	—	
73,705	8,030	1.258,891	1.030,001	55,00	45,00	181,00	—	709,557	1.579,335	31,00	69,00	0,018	—	3
.235,614	—					101,00	—					0,020	—	
126,330	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
749,188	—	351,537	394,621	47,33	52,67	100,10	—	234,923	514,265	31,36	68,64	0,030	—	
15,311	—	9,324	5,987	60,90	39,10	100,10	—	6,738	8,573	44,01	55,99	0,020	—	5
721,217	—	415,488	305,729	57,61	42,39	74,96	—	410,118	311,099	56,86	43,14	0,020	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO:														
354,260	—	281,716	82,544	77,34	22,66	191,07	4,180	115,382	248,878	31,63	68,32	0,012	0,590	7
144,542	—	108,407	36,135	75,00	25,00	119,92	—	71,247	73,295	49,29	50,71	0,028	0,700	8
164,620	—	118,342	46,278	71,89	28,11	110,00	8,420	48,620	116,000	29,53	70,47	0,035	24,310	9
194,633	—	123,437	71,196	63,42	36,58	100,00	0,246	58,835	135,797	30,22	69,78	0,023	1,800	10
269,268	—	167,613	101,655	62,25	37,75	120,00	0,080	110,073	159,195	40,88	59,12	0,023	0,700	11
130,931	—	75,010	55,951	57,27	42,73	150,00	0,162	30,765	100,196	23,49	76,51	0,017	1,342	12
28,657	—	15,200	13,457	53,04	46,96	100,00	0,973	6,713	21,944	23,43	76,57	0,031	3,400	13
133,908	—	91,384	102,524	47,13	52,87	100,10	0,188	39,806	154,102	20,53	79,47	0,032	10,000	14
194,069	—	130,499	63,570	67,25	32,75	100,00	0,572	83,235	110,804	42,91	57,09	0,020	29,215	15
115,133	—	56,683	58,453	49,23	50,77	82,06	0,723	30,121	85,015	26,16	73,84	0,033	3,133	16
.017,236	—	589,997	427,239	58,00	42,00	272,90	37,646	323,437	693,799	31,80	68,20	0,035	15,003	17
346,660	—	204,217	142,443	64,50	35,50	120,00	2,150	103,789	242,871	32,78	67,22	0,033	8,390	18
376,270	—	210,711	165,559	55,00	44,00	100,00	—	231,447	144,823	61,51	38,49	0,022	—	19
65,108	—	33,534	25,574	59,18	40,82	181,03	1,135	32,071	33,037	49,26	50,74	0,0125	0,480	20
.018,240	—	525,770	522,470	50,16	49,84	75,04	3,256	395,832	652,378	37,76	62,24	0,032	4,514	21
201,569	—	83,400	118,169	41,33	58,62	120,34	8,124	49,569	152,000	24,59	75,41	0,025	13,244	22
238,258	—	107,533	130,725	45,13	54,87	100,10	13,770	115,864	122,394	48,63	51,37	0,025	13,200	23
233,363	—	126,766	105,597	54,32	45,68	150,23	50,424	62,499	170,873	26,78	73,22	0,025	5,206	24
407,001	—	240,239	166,762	59,03	40,97	90,00	12,891	170,234	236,767	41,83	58,17	0,030	33,831	25
118,093	—	79,831	38,265	67,60	32,40	100,00	0,040	37,292	80,801	31,58	68,42	0,020	3,335	26
69,700	—	40,536	29,164	58,16	41,84	101,00	6,342	25,715	43,985	36,89	63,11	0,020	1,665	27
172,035	—	1.351,659	817,426	62,37	37,63	100,00	39,214	905,935	1.266,100	41,71	58,29	0,030	9,876	28
123,870	—	109,990	13,880	88,79	11,21	572,99	0,839	43,260	75,610	38,96	61,04	0,015	4,830	29
58,300	—	37,856	20,444	64,93	35,07	114,75	—	22,535	35,765	38,63	61,31	0,030	—	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915	BITOLA	EXTENSÃO				
					Linhas principaes	Ramaes	Linhas accessorias	Desvios	Prolongamentos
			Kiloms.	Met.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
	III — CONCEDIDAS COM								
31	Caxias a Cajazeiras		78,000	1,00	78,000	—	0,480	2,220	—
32	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	443,162	1,00	426,246	16,916	—	12,272	—
33		Curralinho á Diamantina	147,516	1,00	147,516	—	—	4,325	—
34	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	1,00	51,440	—	—	0,500	—
35		S. Eduardo a Itapemirim	93,230	1,00	93,230	—	—	1,792	—
36		Central de Macahé	43,512	1,00	43,512	—	—	0,911	—
37	Sorocabana	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	326,888	1,00	326,888	—	—	16,215	—
38		Tatuhy a Itararé	250,047	1,00	250,047	—	—	31,460	—
39	Noroéste do Brazil — Baurú a Itapura		436,480	1,00	436,480	—	1,727	10,813	—
40	Mogyana — Jaguára a Araguary		281,119	1,00	281,119	—	1,308	10,041	—
41	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay	883,206	1,00	883,206	—	10,910	16,501	—
42		Linha de S. Francisco	326,817	1,00	325,152	1,665	3,888	18,462	—
43		Ramal de Paranapanema	52,960	1,00	—	—	—	—	—
44		Serrinha a Nova Restinga	44,980	1,00	44,980	—	1,136	5,729	—
45	Quarahim a Itaquy		175,597	1,00	175,597	—	—	6,481	—
	IV — CONCEDIDAS SEM								
46	Great-Western — Recife a Limoeiro a Timbaúba		270,422	1,00	157,199	113,223	18,792	7,191	—
47	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saúde e Ramal de Leopoldina	388,178	1,00	375,527	12,651	—	13,404	—
48		Ramal do Sumidouro	91,793	1,00	91,793	—	—	1,730	—
49		Carangola e ramaes	226,264	1,00	170,651	55,613	—	16,342	—
50		Norte — Praia Formosa a Entroncamento	46,030	1,00	46,030	—	—	19,630	—
51		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	326,576	1,00	159,264	167,312	—	6,367	—
52	Corcovado		3,824	1,00	3,824	—	—	0,172	—
53	Rezende á Bocaina		38,810	1,00	38,810	—	6,196	1,100	—
54	Bananal		28,000	1,00	28,000	—	2,500	0,600	—
55	Santos a Jundiaby		139,466	1,60	139,466	(a) 4,224	—	193,633	—
56	Paulista — Linha de Rio Claro		(c) 308,616	1,00	127,486	181,130	—	72,354	—
57	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	268,137	1,00	191,250	76,887	0,987	19,560	—
58		Igarapava a Uberaba	47,763	1,00	47,763	—	0,330	1,271	—

(a) Linha de juncção entre Piassaguera e Raiz da Serra e Ramal do Hippodromo.
(b) Linha de locomotivas. Nos planos velhos 0,111 e nos planos novos 0,180.
(c) Trecho de concessão federal.

Via singela	Via dupla	PLANTA: Alinhamentos: Rectos	PLANTA: Alinhamentos: Curvos	PLANTA: Em % da extensão total: Rectos	PLANTA: Em % da extensão total: Curvos	PLANTA: Curva: Raio minimo	PLANTA: Curva: Extensão	PERFIL: Nivel	PERFIL: Rampa e contra-rampa	PERFIL: Em % da extensão total: Nivel	PERFIL: Em % da extensão total: Rampa e contra rampa	DECLIVIDADE: Maxima	DECLIVIDADE: Extensão	NUMERO DE ORDEM
ARANTIA DE JUROS														
iloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
78,000	—	60,554	17,446	77,63	22,37	100,00	1,272	30,120	47,880	38,61	61,39	0,030	0,250	31
43,162	—	291,448	151,714	65,77	34,23	100,00	42,175	245,792	197,370	55,46	44,54	0,025	23,772	32
47,516	—	81,412	66,104	55,19	44,81	100,10	13,589	43,383	104,133	29,41	70,59	0,025	18,456	33
51.440	—	17,440	34,000	33,90	66,10	80,00	8,300	7,232	44,208	14,06	85,94	0,025	35,108	34
93,230	—	45,397	47,833	48,69	51,31	80,16	2,141	31,169	62,061	33,43	66,57	0,030	0.240	35
43,512	—	29,614	13,898	68,06	31,94	100,00	0,972	17,504	26,008	40,23	59,77	0,030	3,000	36
26,888	—	176,117	150,771	53,88	46,12	130,00	0,172	85,895	240,993	26,28	73,72	0.020	28,627	37
50,047	—	133,402	116,645	53,35	46,65	140,00	0,100	70,852	179,195	28,34	71,66	0,020	11,443	38
36,480	—	257,719	178,761	59,04	40,96	150,00	40,620	148,455	288,025	34,01	65.99	0,020	78,462	39
31,119	—	179,500	101,619	63,85	36,15	99,81	—	69,320	211,799	24,66	75,34	0,030	—	40
38,206	—	447,011	436,195	50,61	49,39	101,28	137,007	297,402	585,804	33,67	66,33	0,030	2,677	41
26,817	—	195,503	131,313	59,82	40,18	101,28	15,375	209,678	117,138	64,16	35,84	0,030	0,282	42
52,960	—	26,805	26,155	50,61	49,39	150,23	15,574	13,828	39,132	26,11	73,89	0,020	16,196	43
44,980	—	20,319	24,661	45,17	54,83	91,86	0,065	19,598	25,382	43,57	56,43	0,013	8,677	44
35,597	—	147,873	27,724	84,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,158	34,98	65,02	0,021	0,360	45
RANTIA DE JUROS														
0,422	—	156,510	113,912	57,87	42,13	120,00	1,212	83,174	187,248	30,76	69,24	0,025	0,150	64
3,178	—	172,921	215,257	44,55	55,45	62,00	0,113	52,400	335,778	13,50	86,50	0,0375	0,120	47
1,793	—	26,619	65,174	29,00	71,00	74,00	0,024	10,200	81,593	11,11	88,89	0,0387	0,080	48
3,264	—	124,212	102,052	54,90	45,10	101,00	0,058	59,055	167,209	26,10	73,90	0,0312	0,080	49
5,927	20,103	36,039	9,991	78,28	21,72	180,00	—	23,293	22,737	50,60	49,40	0,015	0,200	50
5,576	—	160,185	166,391	49,05	50,95	99,00	0,262	68,633	257,943	21,02	78,98	0,030	3,580	51
3,824	—	1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,330	0,190	52
3,810	—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	53
3,000	—	17,380	10,620	62,07	37,93	96,00	0,320	—	—	—	—	—	—	54
,224	139,466	80,182	59,284	57,49	42,51	211,00	—	34,959	104,507	25,07	74,93	(b) 0,025	1,898	55
,616	—	194,661	113,955	63,07	36,93	120,13	8,452	74,130	234,486	24,02	75.98	0,020	85,466	56
,137	—	150,834	117,303	56,25	43,75	82,60	—	68,729	199,408	25,63	74,37	0,030	—	57
,763	—	29,180	18,583	61,09	38,91	150,89	—	12,597	35,166	26,37	73.63	0,020	—	58

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA	TRILHOS	
			Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Typo	Peso por metro corrente
	I — ADMINISTRADAS								
			Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammos
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	209,751	126,720	3,930	5,376	—	Vignole	22,50
2		Baturité	403,235	20,393	10,321	9,297	2,40	»	20,00-25,00
3	Central do Brazil		—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro		—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas		1.453,092	32,624	—	—	2,20	Vignole	25,00-19,00-17,00
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS								
7	Madeira-Mamoré		364,260	—	24,375	—	3,50	Vignole	25,00
8	Central do Rio Grande do Norte		144,542	—	4,830	—	2,50	»	25,00
9	Great-Western	Rêde Norte (c)	629,718	—	23,416	—	—	»	24,00-24,30-25,00-32,24
10		Central de Pernambuco	254,268	15,000	2,920	9,872	3,50	»	25,00 e 32,240
11		Rêde Sul (d)	560,206	45,769	37,424	—	3,50	Vignole e duplo Champignon	19,00-22,30-24,80 25,00-32,24-37,00
12		Total das Redes	1.444,192	60,769	63,760	9,872	—	—	—
13		Paulo Affonso	115,136	—	6,018	—	1,90	Vignole	20,00
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	751,192	266,044	16,110	19,655	1,90	»	20,00-22,50-25,00
15		Central da Bahia e ramaes	316,660	—	—	—	2,00	»	19,00 a 25,00
16		Bahia e Minas	376,270	—	13,059	—	2,50	»	—
17	Maricá (Prolongamento)		65,108	—	—	—	2,00	»	25,00
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	—	39,731	—	1,40	»	19,34 a 34,77
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	201,569	—	9,308	—	3,50	»	19,50 e 22,50
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	238,258	—	7,650	—	1,00	»	22,50
21		Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—
22	Paraná		407,001	—	44,373	—	3,50	Vignole	20,00-25,00-37,20
23	D. Thereza Christina		118,096	—	7,293	—	2,00	»	19,80 a 22,50
24	Santa Catharina		69,700	—	5,249	—	2,00	»	20,00
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		2.172,085	—	148,613	—	2,40	»	16,50-19,40-19,60 20,00-20,60-23,00 30,00-32,20-37,20
26	Itaquy a S. Borja		123,870	—	4,003	—	2,00	»	20,00
	III — CONCEDIDAS COM								
27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras		78,000	—	[illegible],220	—	1,00	Vignole	19,86
29	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	443,162	—	12,272	—	2,00	»	22,60 a 40,00
30		Curralinho á Diamantina	147,516	—	4,754	—	2,50	»	22,50

(a) Em 144 kilometros.
(b) Não tem telegrapho. Usa telephone.
(c) Constituidas pelas estradas Natal a Independencia, Conde d'Eu e Recife a Limoeiro — Timbauba. Os dados desta ultima vão tambem em separado nas linhas garantidas.
(d) Constituida pelas estradas Recife ao S. Francisco, Ribeirão a Bonito, Ribeirão a Barreiros, Sul de Pernambuco e Central de Alagôas.

Quadro n. 6

DORMENTES				SIGNAES		TELEGRAPHO						TELEPHONE NUMERO DE APPARELHOS	NUMERO DE ORDEM
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de apparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas		
PELA UNIÃO													
Metros	Metros	No	No							Kiloms.			
1,80×0,18×0,14	0,80-0,75	430.178	—	—	Bandeiras e lanternas	19	3.816	7.727	Morse	673,248	2	3	1
1,85×0,18×0,14	0,80	529.535	—	—	Bandeiras, lanternas e apitos	43	5.536	11.543	Morse-Bréguet	609,028	2	6	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	13	—	—	—	110,246	—	—	4
,85×0,18×0,13 ,60×0,18×0,13	0,50-0,75	2.551.875	2.000	—	Bandeiras e lanternas	106	—	—	Morse comrelais	1.480,000	(a) 2	124	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO													
,00×0,18×0,15	0,75	610.066	—	—	Bandeiras e lanternas	—	6.038	12.076	—	364,000	1	14	7
,80×0,18×0,14	0,74	202.500	—	—	» » »	9	2.312	2.376	Morse	144,542	1	5	8
,00×0,22×0,13	0,72-0,82-0,83	798.703	4.571	73	Bandeiras, lanternas e semaphoras	60	8.530	18.463	»	1.405,324	2,7,11	4	9
,00×0,22×0,13	0,83	368.740	—	—	Semaphoras	21	3.674	7.376	»	748,100	5	3	10
,00×0,22×0,13	0,74-0,73-0,80-0,83	820.824	5.000	25	Bandeiras, lanternas e semaphoras	73	10.763	19.712	Morse e Agulha	1·463,328	1,5,6	16	11
—	—	1.983.167	9.571	103	—	154	22.972	45.556	—	3.622,352	—	23	12
,80×0,18×0,13	0,75	162.000	—	—	—	6	1.760	1.760	Morse	115,136	1	—	13
—	0,81	1.308.040	—	—	Bandeiras e lanternas	58	9.635	18.930	»	2.034,400	2	—	14
,00×0,20×0,11 ,80×0,18×0,14	0,75 a 0,80	414.314	—	—	» » »	32	4.153	12.731	Morse-Siemens-Agulha	960,000	3	—	15
,80×0,18×0,14	0,60 a 0,70	—	500	—	—	15	3.760	3.800	Morse	376,270	1	—	16
,80×0,30×0,14	0,75	83.720	—	—	Bandeiras e lanternas	7	1.308	2.616	»	130,216	2	—	17
,80×0,20×0,14	0,60 a 0,75	1.597.594	7.290	—	Semaphoras, bandeiras e lanternas	138	22.484	39.550	—	—	1,2,4	47	18
,00×0,20×0,15	0,60	335.948	—	17	Semaphoras e placas	46	3.248	6.596	Spagnoleti	403,000	2	3	19
,80×0,19×0,14	0,80	307.500	—	—	Bandeiras e lanternas	14	3.906	7.812	Breguet e Morse	476,516	2	11	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
,00×0,22×0,16 ,80×0,18×0,14 ,90×0,18×0,14	0,656	626.492	—	—	Semaphoras	35	7.224	8.524	Morse	—	1 a 3	21	22
,85×0,23×0,12	0,80	152.698	4.044	—	Discos	10	1.447	2.434	Siemens	205,080	2	15	23
,90×0,18×0,13	0,80	98.000	—	—	Bandeiras e lanternas	—	702	1.505	(b)	130,000	2	14	24
,00×0,22×0,16 ,70×0,20×0,20	0,60 a 0,70	3.129.586	232.196	—	Semaphoras	192	32.900	92.800	Morse	4.904,379	2	142	25
,80×0,20×0,12	0,80	154.944	—	—	Apitos, bandeiras etc.	4	1.866	1.866	»	123,870	1	4	26
GARANTIA DE JUROS													
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
,80×0,18×0,13	0,70	111.428	—	31	Bandeiras e lanternas	3	888	901	Morse	78,000	1	8	28
,85×0,23×0,14	0,80	569.451	—	—	» » »	27	6.112	7.182	»	596,000	2	8	29
,80×0,22×0,14	0,80	190.166	—	—	» » »	9	1.926	3.909	»	294,000	2	2	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA	Trilhos	
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Typo	Peso por metro corrente
		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kiloms.
31	Leopoldina Railway — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	—	—	—	2,40	Vignole	20,00
32	Leopoldina Railway — Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	—	1,792	—	2,00	»	37,20
33	Leopoldina Railway — Central de Macahé	43,512	—	—	—	2,00	»	20,00
34	Sorocabana — Capão Bonito a Porto Tibiriçá	326,888	—	16,215	—	2,00	»	20,00-25,00-25,90
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	250,047	—	31,459	—	2,00	»	20,00 a 30,60
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura	436,480	—	12,540	—	2,00	»	20,00
37	Mogyana : Jaguára a Araguary	281,119	—	—	—	3,50	»	19,50
38	S. Paulo-Rio Grande — Itararé a Uruguay	883,206	—	—	—	1,00	»	22,92
39	S. Paulo-Rio Grande — Linha de S. Francisco	326,816	—	22,350	—	3,50	»	22,50-30,00-36,00
40	S. Paulo-Rio Grande — Ramal de Paranapanema	52,960	—	2,270	—	4,00	»	22,50
41	Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	6,865	—	4,00	»	30,00
42	Quarahim a Itaquy	175,597	—	6,481	—	2,00	»	20,00

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	270,422	—	13,791	—	1,90	Vignole	25,00-32,24
44	Leopoldina Railway — Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	388,178	—	18,404	—	2,00	»	25,00-32,00-37,00
45	Leopoldina Railway — Ramal do Sumidouro	91,793	—	1,730	—	2,40	»	25,00-32,00
46	Leopoldina Railway — Carangola e ramaes	226,264	—	16,342	—	2,00	»	22,00-25,00-37,00
47	Leopoldina Railway — Norte — Praia Formosa a Entroncamento	46,030	—	19,630	—	2,50	»	37,20
48	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	326,576	—	6,367	—	—	»	32,00-20,00-37,00-17,00 25,00
49	Corcovado	3,824	—	0,172	—	—	»	20,00
50	Rezende á Bocaina	16,774	22,036	0,100	6,096	—	»	20,00
51	Bananal	28,000	—	3,100	—	1,50	»	20,00
52	Santos a Jundiahy	139,466	—	193,633	—	2,10	Cabeça dupla	32,24
53	Paulista — Linha do Rio Claro	308,616	—	72,354	—	2,40	Vignole	17,30-25,00-32,80
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	268,137	—	20,546	—	3,50	»	19,50-25,90
55	Mogyana — Iguarapava a Uberaba	47,763	—	1,600	—	3,50	»	25,90

(a) De Porto Novo a Recreio 4 linhas, sendo 1 do governo.
De Recreio a Cataguazes 3 linhas, sendo 1 do governo.
De Cataguazes á Ligação 2 linhas.
De Ligação á Ubá 3 linhas.
De Ubá á Ponte Nova 2 linhas.
De Vista Alegre á Leopoldina 1 linha.
De Ponte Nova á Saude 1 linha.

DORMENTES				SIGNAES		TELEGRAPHO						TELEPHONE NUMERO DE APPARELHOS	NUMERO DE ORDEM
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de apparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas		
Metros	Metros	Nº	Nº							Kiloms.			
1,80×0,13×0,12	0,80	66.175	—	—	Bandeiras e lanternas	5	780	780	Morse	51,440	1	—	31
1,90×0,20×0,15	0,85	111.876	—	—	» » »	10	4.478	4.478	»	93,230	1	2	32
1,80×0,13×0,12	0,80	52.333	—	—	» » »	3	512	512	»	43,512	1	—	33
2,00×0,22×0,16	0,63	433.455	—	—	» » »	—	—	—	Siemens	451,320	2	—	34
2,00×0,22×0,16	0,63	397.047	—	—	» » »	28	5.092	15.276	»	750,141	3	—	35
2,00×0,18×0,16	0,67	673.500	—	—	Bandeiras lanternas, discos, semaphoras	30	8.740	17.720	Spagnoleti e Morse	872,800	2	18	36
2,00×0,20×0,15	0,60	469.812	—	—	Semaphoras e placas	35	4.118	9.950	Spagnoleti	664,000	3	2	37
1,80×0,18×0,16	0,75	1.235.500	—	—	Bandeiras e discos	36	15.894	15.930	Morse	883,206	1	3	38
1,80×0,18×0,14 1,90×0,20×0,16	0,50 a 0,72	528.692	—	—	Bandeiras e lanternas	23	6.540	6.635	»	327,794	1	4	39
1,80×0,20×0,16	0,54 a 0,637	88.368	—	—	» » »	2	804	812	»	53,000	1	—	40
1,90×0,20×0,16	0,637	71.968	—	—	——	4	827	1.753	»	90,000	2	2	41
1,80×0,23×0,13	0,80	278.376	—	—	Semaphoras bandeira e e apitos	8	1.750	1.750	»	275,000	2	3	42
GARANTIA DE JUROS													
2,00×0,22×0,13	0,72	355.571	4.571	41	Semaphoras	28	3.547	8.156	Morse	680,326	3	2	43
1,85×0,23×0,13	0,80	508.227	4.800	—	Bandeiras e lanternas	56	4.830	10.413	»	854,000	(a)	9	44
1,80×0,22×0,13	0,70-0,80	123.725	—	—	» » »	8	989	1.978	»	182,000	2	—	45
2,00×0,18×0,15	0,75	278.400	—	—	» » »	24	2.899	2.899	»	226,000	1	—	46
1,90×0,20×0,13	0,80	91.000	—	22	Semaphoras	24	600	3.434	»	277,000	—	46	47
1.90×0,23×0,13	0,70	466.536	—	—	Bandeiras e lanternas	30	3.770	7.515	»	577,148	5	19	48
1,80×0,16×0,15	0,75	5.400	—	—	» » »	—	—	—	——	—	—	—	49
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	» » »	—	—	—	Morse	38,810	1	7	50
1,65×0,15×0,13	0,83	42.666	—	—	» » »	—	325	325	»	30,500	—	6	51
2,75×0,23×0,14	0,532-0,685-0,753	366.748	—	972	Semaphoras e discos	361	3.724	34.624	Diversos	733,112	14	218	52
2,00×0,20×0,14	0,44 a 0,75	259.554	—	—	Bandeiras, lanternas e explosivos.	287	—	—	Weston e Morse	—	23	—	53
2,00×0,20×0,15	0,60	480.247	—	68	Semaphoras e placas	42	4.300	15.190	Spagnoleti	920,000	6	—	54
2,00×0,20×0,15	0,60	79.602	—	—	» » »	15	757	2.271	»	141,000	3	—	55

Numero de ordem	Designação das estradas		Passagens: Superiores	Passagens: Inferiores	Passagens: Nivel	Passagens: Total	Boeiros, pontes e viaductos — De menos de 3m de vão: Numero	De menos de 3m de vão: Abertura total	De 3 a 20m de vão: Numero	De 3 a 20m de vão: Abertura total	De mais de 20m de vão: Numero	De mais de 20m de vão: Abertura total	Extensão da maior ponte
								Metros		Metros		Metros	Metros
	I — ADMINISTRADAS												
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	—	3	4	7	706	525,16	92	444,70	10	410,00	110,00
2	Rêde Ceará-Piauhy	Baturité	—	1	66	67	879	950,20	639	1.100,20	17	969,30	200,00
3	Central do Brasil		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas		—	15	421	436	6.291	4.700,59	297	2.913,47	42	1.490,70	150,00
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS												
7	Madeira-Mamoré		2	—	—	2	415	303,62	26	182,00	19	918,60	130,84
8	Central do Rio Grande do Norte		—	—	32	32	312	364,40	19	158,00	8	390,00	150,00
9	Great-Western	Rêde Norte	—	—	96	96	1.382	1.155,80	157	1.025,50	23	1.355,80	238,00
10	Great-Western	Central de Pernambuco	9	4	43	56	854	737,58	92	626,20	15	110,00	150,00
11	Great-Western	Rêde Sul	3	—	128	131	1.449	1.231,21	260	2.105,81	17	589,75	122,80
	Great-Western	Total das Rêdes	12	4	267	283	3.685	3.124,59	509	3.757,51	55	2.055,55	238,00
12	Great-Western	Paulo Affonso	10	1	11	22	324	271,00	21	158,00	—	149,00	157,00
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	—	—	51	51	1.461	828,03	135	775,81	18	1.209,65	542,08
14	Rêde Bahiana	Central da Bahia e ramaes (*b*)	—	—	46	46	901	684,45	58	347,00	5	627,60	366,00
15	Rêde Bahiana	Bahia e Minas	—	—	10	10	266	—	41	—	—	—	100,00
16	Maricá (Prolongamento)		—	—	—	—	143	—	14	—	—	—	25,00
17	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1	1	854	856	3.491	2.696,00	200	1.252,00	—	—	240,00
18	Rêde Sul Mineira	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	5	46	84	135	907	847,20	34	297,00	—	—	28,00
19	Goyaz	Formiga a Goyaz	—	—	45	45	325	193,90	17	136,00	6	232,50	86,00
20	Goyaz	Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Paraná		2	—	56	58	1.432	1.060,45	193	1.257,00	47	1.762,32	150,00
22	D. Thereza Christina		1	5	37	43	239	193,00	27	275,00	16	1.971,00	1.453,00
23	Santa Catharina		1	1	361	363	(*c*) 147	251,20	24	147,00	6	224,00	100,00
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		7	8	538	553	6.137	5.875,00	876	5.361,00	263	9.542,60	1.551,00
25	Itaquy a S. Borja		—	—	20	20	81	80,68	36	275,70	9	294,90	50,00
	III — CONCEDIDAS COM												
26	Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras		1	4	5	10	146	103,38	15	90,90	—	—	24,20
28	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	—	—	59	59	1.074	806,60	91	711,00	38	1.145,60	220,20
29	Victoria a Minas	Curralinho á Diamantina	—	—	—	—	292	188,86	10	89,00	4	245,00	155,00
30	Leopoldina Railway	B. de Araruama (Prolongamento)	—	—	15	15	33	—	13	—	—	—	13,60
31	Leopoldina Railway	S. Eduardo a Itapemirim	—	—	40	40	225	223,85	30	138,20	8	209,00	88,08
32	Leopoldina Railway	Central de Macahé	—	—	8	8	53	61,50	13	56,00	1	36,00	36,00

(*a*) Incluida uma estação inicial.
(*b*) Referem-se unicamente a linha de Bahia a Joazeiro.
(*c*) Tem tambem 401 tubos de cimento.
(*d*) Incluidas cinco estações especiaes.

EDIFICIOS E DEPENDENCIAS

Quadro n. 6 A

Maximo vão livre	Tunneis: Numero	Tunneis: Extensão total entre boccas	Extensão do maior tunnel	Estações: 1ª classe	Estações: 2ª classe	Estações: 3ª e 4ª classes	Estações: Total	Numero de: Paradas	Numero de: Armazens	Numero de: Abrigos para locomotivas	Numero de: Abrigos para carros	Numero de: Rotundas	Numero de: Officinas	Numero de: Casas de turma	Numero de: Caixas de agua	Numero de: Giradores e triangulos	Chaves: Simples	Chaves: Duplas	Numero de ordem
PELA UNIÃO																			
Metros		Metros	Metros																
60,00	—	—	—	5	5	5	15	1	17	—	2	—	1	34	12	9	—	—	1
63,30	—	—	—	(a) 4	6	22	32	—	18	—	7	1	—	42	33	13	146	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
97,30	2	260,00	135,00	3	7	77	77	10	10	—	4	2	4	339	68	29	424	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO																			
82,24	—	—	—	5	1	—	6	24	18	—	1	1	2	35	15	5	126	—	7
45,00	—	—	—	1	1	4	6	3	4	—	1	—	1	10	7	3	52	—	8
40,00	1	80,00	80,00	5	8	45	58	15	57	—	6	3	3	33	32	14	332	1	9
57,00	14	1.719,90	260,00	6	8	7	21	2	86	—	4	1	1	56	13	10	104	10	10
50,00	3	470,00	220,00	13	13	50	76	4	32	—	14	4	4	55	35	22	402	—	11
57,00	18	2.269,90	260,00	24	29	102	155	21	175	—	24	8	8	144	80	46	838	11	
22,00	—	—	—	1	1	3	5	3	8	—	2	1	1	4	3	3	37	—	12
50,00	3	558,30	262,85	2	4	60	66	22	26	—	11	3	2	75	38	16	228	36	13
90,00	1	65,00	65,00	1	3	18	22	12	6	—	14	—	1	120	19	7	92	3	14
40,00	—	—	—	—	2	10	12	3	1	—	1	—	1	—	12	6	26	—	15
25,00	—	—	—	1	1	3	5	1	—	—	—	—	—	—	3	2	12	—	16
—	10	1.648,15	997,00	10	8	55	73	24	7	15	7	—	5	142	55	35	334	8	17
20,00	—	—	—	—	1	20	21	—	17	—	1	—	—	20	21	2	52	—	18
83,50	1	77,40	77,40	—	—	13	13	3	—	—	1	—	1	28	15	7	66	1	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
70,00	14	1.732,00	420,00	9	7	8	24	3	22	—	6	3	1	55	23	13	242	2	21
53,00	—	—	—	1	3	6	10	18	8	5	4	1	1	14	10	5	45	—	22
60,00	—	—	—	—	9	2	11	1	8	—	1	—	1	1	4	2	49	—	23
136,00	1	80,00	—	(d) 14	19	98	131	34	41	22	7	—	3	218	104	49	958	80	24
50,00	—	—	—	—	—	3	3	4	1	—	1	—	—	8	6	4	36	—	25
GARANTIA DE JUROS																			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
10,00	—	—	—	3	—	—	3	3	3	—	1	—	1	7	4	3	23	1	27
55,00	—	—	—	1	2	21	24	1	25	—	2	—	2	49	15	6	91	4	28
45,00	—	—	—	—	—	8	8	1	—	—	2	—	1	15	8	6	42	—	29
11,60	—	—	—	—	—	5	5	2	—	—	—	—	—	5	5	4	2	10	30
36,00	—	—	—	—	2	5	7	3	—	—	—	—	—	10	6	2	14	9	31
36,00	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	—	—	4	3	1	20	—	32

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De mais de 20m de vão		
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	
							Metros		Metros		Metros	Metros
33	Sorocabana — Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	41	162	203	263	180,40	6	66,30	4	132,00	100,00
34	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	3	17	184	204	421	382,15	16	164,10	6	225,00	45,00
35	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	—	—	47	47	241	147,10	18	134,00	1	20,00	21,40
36	Mogyana: Jaguára a Araguary	—	1	75	76	999	—	17	137,50	3	132,60	86,40
37	S. Paulo-Rio Grande — Itararé a Uruguay	—	1	138	139	3.782	2.406,00	116	969,75	24	1.617,00	425,00
38	S. Paulo-Rio Grande — Linha de S. Francisco	1	1	61	63	927	601,90	61	436,00	38	1.466,00	120,00
39	S. Paulo-Rio Grande — Ramal de Paronapanema	—	—	14	14	167	93,00	—	—	1	40,00	40,00
40	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	—	—	4	4	225	143,40	12	69,00	7	327,95	100,00
41	Quarabim a Itaquy	—	—	18	18	147	174,30	31	171,60	7	1.497,00	1.202,00
	IV — CONCEDIDAS SEM											
42	Great-Westeen — Recife a Limoeiro e Timbauba	—	—	11	11	611	547,10	73	435,00	5	370,00	—
43	Leopoldina Railway — Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	—	6	383	389	1.379	1.455,70	75	458,95	10	425,54	87,50
44	Leopoldina Railway — Ramal do Sumidouro	—	—	71	71	591	390,85	15	82,20	6	448,00	202,80
45	Leopoldina Railway — Carangola e ramaes	2	—	2	4	394	434,42	109	497,05	10	618,00	355,00
46	Leopoldina Railway — Norte — P. Formosa a Entroncamento	—	—	55	55	77	90,00	23	171,00	3	132,00	54,50
47	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo, ramal e subramal	—	—	96	96	1.765	1.144,00	86	833,00	9	432,00	126,20
48	Corcovado	—	—	—	—	31	20,00	2	40,00	—	—	130,00
49	Rezende á Bocaina	—	—	15	15	95	—	14	—	—	—	18,00
50	Bananal	—	—	14	14	57	53,00	3	—	4	80,00	26,00
51	Santos a Jundiahy	36	6	24	(a) 66	357	246,50	32	177,00	22	2.127,00	198,00
52	Paulista — Linha do Rio Claro	1	12	289	302	487	461,00	30	149,70	2	41,70	21,70
53	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	9	147	156	1.090	—	19	303,50	5	677,60	462,00
54	Mogyana — Igarapava a Uberaba	—	7	28	35	85	—	10	—	1	—	324,00

(a) Sendo 31 para pedestres.

Maximo vão livre	Tunneis		Extensão do maior tunnel	Estações				Numero de									Chaves		Numero de ordem
	Numero	Extensão total entre boccas		1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para locomotivas	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas d'agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	
Metros		Metros	Metros																
30,00	—	—	—	4	9	10	23	—	19	—	5	—	—	52	26	7	93	—	33
45,00	—	—	—	2	4	13	19	—	12	—	2	—	—	42	22	—	95	—	34
20,00	—	—	—	6	5	10	21	2	—	4	3	—	1	54	13	5	100	—	35
41,20	—	—	—	—	—	—	15	—	13	—	4	1	1	48	20	7	81	—	36
100,00	1	60,00	—	1	8	30	39	6	17	—	9	—	1	95	46	15	170	26	37
80,00	6	505,70	140,00	2	2	13	17	2	8	—	3	4	1	68	18	6	123	7	38
40,00	—	—	—	—	—	2	2	—	1	—	—	—	—	5	1	—	15	—	39
60,00	—	—	—	—	1	2	3	1	3	—	—	1	—	12	2	2	43	—	40
68,00	—	—	—	—	1	7	8	5	5	—	2	—	1	7	11	4	57	—	41
GARANTIA DE JUROS																			
180,00	40			2	4	22	28	3	31	—	1	1	1	6	13	6	140	1	42
40,00	—	—	—	5	8	24	37	3	—	4	2	—	1	39	26	14	206	—	43
42,00	4	458,70	204,80	—	—	8	8	—	—	—	—	—	—	11	4	—	18	—	44
55,00	—	—	—	1	2	18	21	5	30	—	4	—	1	30	8	6	84		45
40,00	—	—	—	1	—	12	13	5	8	1	1	—	1	5	7	1	150	—	46
38,00	11	1.072,00	188,00	—	9	8	17	9	18	5	1	—	1	40	19	7	59	—	47
20,00	—	—	—	—	1	—	1	4	—	—	1	—	1	1	2	—	2	—	48
8,00	—	—		—	—	—	6	1	—	—	1	—	1	1	3	3	12	—	49
20,00	—	—	—	—	—	4	4	7	2	—	—	—	1	3	3	1	12	—	50
75,00	14	2.538,00	594,00	2	5	20	27	—	19	—	3	8	2	39	23	7	1.241	23	51
20,00	—	—	—	4	2	30	36	—	28	—	5	2	1	48	22	8	392	—	52
44,50	1	104,00	104,00	—	—	—	25	—	25	—	5	1	1	44	19	7	207	—	53
72,00	—	—	—	—	—	—	5	—	4	—	—	—	—	5	2	1	10	—	54

Quadro n. 7

ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
raraquara	Araraquara	0,000	650,000	Outubro de 1898.
	Cesario Bastos	13,192	709,000	Idem.
	Itaquerê	25,456	682,000	Idem.
	Sylvania	31,933	662,000	16 de março de 1899.
	Mattão	41,150	555,000	Idem.
	Dobrada	53,997	562,000	1 de abril de 1901.
	Santa Ernestina	63,471	559,000	Idem.
	Carlos Magalhães	71,912	515,200	7 de dezembro de 1901.
	Taquaratinga	82,259	515,000	Idem.
	Jurema	94,644	510,000	1 de setembro de 1908.
	Icoarana	101,905	567,000	22 de fevereiro de 1909.
	Candido Rodrigues	106,460	599,600	1 de setembro de 1908.
	Fernando Prestes	117,112	517,200	22 de fevereiro de 1909.
	Santa Sophia	126,540	600,000	15 de junho de 1909.
	Santa Adelia	134,196	608,000	Idem.
	Pindorama	148,854	502,000	1 de janeiro de 1910.
	Villa Adolpho	159,000	492,000	17 de maio de 1910.
	Ibarra	174,000	482,000	29 de novembro de 1910.
	Ignacio Uchôa	195,000	—	20 de novembro de 1911.
	Cedral	210,000	—	1 de fevereiro de 1912.
	S. José do Rio Preto	223,000	—	10 de junho de 1912.
Ramal de Ibitinga	Sylvania	0,000	662,000	16 de março de 1899.
	Toryba	6,067	616,000	8 de janeiro de 1911.
	Cambuhy	17,067	—	12 de agosto de 1911.
	Uparoba	27,067	—	— 1914
	Curupá	39,000	—	— 1915
Bahia ao Joazeiro	Calçada	0,000	5,684	28 de junho de 1860.
	Almeida Brandão	6,000	5,684	Idem.
	Periperi	10,960	5,920	Idem.
	Paripe	13,720	6,000	Idem.
	Mapelle	22,260	7,175	10 de setembro de 1860.
	Agua Comprida	28,000	34,543	Idem.
	Muritiba	33,760	21,000	Idem.
	Parafuso	38,590	21,420	Idem.
	Cammassari	46,640	36,600	Idem.
	Matta de S. João	68,570	28,490	4 de agosto do 1862.
	Pitanga	75,420	50,230	Idem.
	Pojuca	81,120	65,080	13 do fevereiro de 1863.
	Pojuca Central	84,400	—	Idem.
	Catú	92,550	77,320	Idem.
	Sitio Novo	107,270	103,520	Idem.
	S. Francisco	122,420	137,500	18 de novembro de 1880.
	Alagoinhas	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1863.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Bahia ao Joazeiro (*Continuação*)	Aramary	136,141	180,410	18 de novembro de 1880.
	Ouriçanguinhos	155,914	334,520	—
	Irará	164,940	356,230	24 de fevereiro de 1896.
	Agua Fria	183,340	322,810	18 de novembro de 1880.
	Lamarão	207,861	291,143	Idem.
	Rio Branco	233,001	364,960	Idem.
	Salgada	269,281	403,185	30 de dezembro de 1883.
	Santa Luzia	304,988	362,492	15 de setembro de 1884.
	Queimadas	349,379	275,331	6 de fevereiro de 1886.
	Itiuba	391,686	376,261	13 de abril de 1887.
	Cariacá	432,693	450,416	31 de agosto de 1887.
	Bomfim	444,413	548,936	Idem.
	Catuny	457,450	596,520	2 de julho de 1894.
	Jaguarary	471,180	664,490	Idem.
	Itumirim	479,740	665,740	Idem.
	Barrinha	505,560	489,060	Idem.
	Jurema	535,973	433,600	24 de fevereiro de 1896.
	Carnahyba	553,290	414,000	Idem.
	Barro Vermelho	572,330	371,050	Idem.
	Joazeiro	575,730	372,050	Idem.
Ramal de Alagoinhas a Propriá	Alagoinhas	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1863.
	Sauhype	140,070	161,340	30 de março de 1887.
	Capianga	154,530	126,030	Idem.
	Sitio do Meio	164,330	112,950	Idem.
	Entre Rios	176,720	83,200	Idem.
	Lagôa Redooda	185,230	74,650	Idem.
	Pedras	194,830	78,500	Idem.
	Timbó	206,130	155,800	Idem.
	Malombé	209,720	—	14 de março de 1910.
	Aporá	227,000	182,170	Idem.
	Barracão	260,000	137,000	14 de agosto de 1912.
	Girú	278,934	162,400	10 de julho de 1913.
	Itahaianinha	293,719	185,400	Idem.
	Pedrinhas	316,049	161,320	Idem.
	Boquim	328,019	164,000	Idem.
	Salgado	356,956	102,000	Idem.
	Itaporanga	382,336	38,000	Idem.
	S. Christovão	400 288	3,000	Idem.
	Thebaida	410,658	19,000	Idem.
	Aracaj	430,160	1,600	Idem.
	Soccorro	442,247	10,000	22 de março de 1914.
	Laranjeiras	449,236	6,000	Idem.
	Riachuelo	459,821	—	Idem.
	Caetitú	465,065	19,500	Idem.
	Maroim	472,494	8,000	Idem.
	Rozario	479,914	13,400	Idem.
	Carmo	488,734	9,600	6 de agosto de 1915.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Japaratuba	493,214	12,800	6 de agosto de 1915.
	Murta	503,364	21,500	Idem.
mal de Alagoinhas á Propriá	Capella	515,257	—	Idem.
(Continuação)	Japaratubinha	522,447	71,337	Idem.
	Batinga	541,683	53,547	Idem.
	Propriá	553,033	17,342	Idem.
	Caravellas	0,000	3,200	9 de novembro de 1882.
	Juerana	51,227	45,000	Idem.
	Helvécia	73,696	51,000	31 de dezembro de 1897.
	Mucury	122,580	119,500	9 de novembro de 1882.
	Aymorés	142,400	120,000	Idem.
	Mayrink	191,200	114,800	15 de março de 1891.
hia e Minas	Urucú	233,400	150,400	30 de julho de 1892.
	Presidente Penna	255,100	163,200	30 de outubro de 1895.
	Francisco Sá	290,580	201,200	31 de julho de 1896.
	Bias Fortes	308,370	221,082	28 de fevereiro de 1897.
	Pedro Versiani	347,010	264,882	30 de outubro de 1897.
	Theophilo Ottoni	376,270	318,882	3 de maio de 1898.
	Saudade	0,000	377,800	3 de agosto de 1883.
nanal	Rialto	12,000	—	Idem.
	Tres Barras	22,000	—	Idem.
	Bananal	28,000	—	Idem.
	Central (a)	0,000	15,500	30 de novembro de 1873.
	Porangaba	7,559	26,814	Idem.
	Mundubim	11,691	23,364	14 de janeiro de 1875.
	Maracanahú	21,201	45,154	Idem.
	Monguba	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876
	Pacatuba	33,570	54,000	Idem.
	Guayuba	40,388	59,437	14 de junho de 1879.
	Bahú	51,623	59,457	14 de março de 1880.
	Agua Verde	57,591	69,437	28 de setembro de 1879.
	Acarape	65,862	76,437	26 de outubro de 1879.
	Itapahy	72,905	142,223	20 de setembro de 1896.
aturité	Canafistula	78,893	171,830	14 de março de 1880.
	Aracoyaba	91,004	121,203	Idem.
	Baturité	100,987	122,970	2 de fevereiro de 1882.
	Riachão	120,016	149,040	8 de dezembro de 1890.
	Castro	133,276	130,540	1 de junho de 1891.
	Cangaty	146,477	111,600	8 de dezembro de 1890.
	Junco	169,804	185,000	7 de setembro de 1891.
	Quixadá	187,740	180,000	Idem.
	Floriano Peixoto	201,435	193,910	4 de agosto de 1891.
	Uruquê	219,710	214,250	Idem.
	Quixeramobim	235,379	137,379	Idem.
	Prudente de Moraes	258,187	195,000	14 de julho de 1899.

(a) O ramal da Alfandega com 2km,900 não tem estação terminal.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Baturité (*Continuação*)	Sebastião de Lacerda	267,839	207,800	14 de julho de 1899.
	Senador Pompeu	287,299	173,160	2 de julho de 1900.
	Girau	316,837	243,000	15 de novembro de 1907.
	Miguel Calmon	335,184	273,380	3 de maio de 1908.
	Affonso Penna	362,253	291,031	10 de julho de 1910.
	S. José	382,487	246,700	5 de agosto de 1910.
	Sussuarana	397,982	244,000	5 de novembro de 1910.
	Iguatú	413,482	213,600	Idem.
Ramal de Maranguape	Maracanahú	0,000	45,154	14 de janeiro de 1875.
	Maranguape	7,246	66,604	Idem.
Caxias a Cajazeiras	Caxias	0,000	57,900	5 de abril de 1895.
	Dias Carneiro (*a*)	15,000	—	Idem.
	Christino Cruz	36,000	77,898	Idem.
	Aarão Reis (*a*)	46,000	—	Idem.
	Luiz Domingues	69,000	—	Idem.
	Senador Furtado	78,000	60,299	9 de julho de 1895.
Central da Bahia	S. Felix	0,000	16,000	23 de dezembro de 1881.
	Salvador Pinto	5,000	137,000	Idem.
	Cruz das Almas	20,000	175,000	Idem.
	Manoel Victorino	27,000	190,000	Idem.
	Sapé	41,000	230,000	Idem.
	Genipapo	53,000	225,000	Idem.
	Candeal	60,000	225,000	Idem.
	Castro Alves	67,000	200,000	Idem.
	Cruz do Medrado	76,000	200,000	Idem.
	M. Cruzeiro	84,000	210,000	Idem.
	Serra Grande	95,000	280,000	15 de outubro de 1883.
	Tanquinho	105,000	244,000	Idem.
	Morro Preto	115,000	250,000	Idem.
	Lagedo	123,000	286,000	Idem.
	Santa Rosa	132,000	263,000	Idem.
	Santo Antonio	155,000	256,000	Idem.
	Paraguassú	163,000	240,000	Idem.
	João Amaro	182,000	267,000	Idem.
	Tambury	216,000	280,000	15 de janeiro de 1885.
	Brejos	226,000	284,000	Idem.
	Queimadinhas (*b*)	245,000	290,000	Idem.
	Bandeira de Mello	254,000	295,000	17 de maio de 1887.
	Machado Portella	259,000	233,000	15 de novembro de 1889.
	Cachoeira (*c*)	0,000	16,000	2 de dezembro de 1876.
	Belém	7,000	170,000	Idem.
	Teixeira de Freitas	11,000	220,000	Idem.
	Conceição	15,000	230,000	Idem.
	Boa Vista	18,000	240,000	Idem.
	Dionizio Cerqueira	24,000	235,000	Idem.

(*a*) Parada.
(*b*) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,400 kilometros de extensão.
(*c*) Ramal de Feira de Sant'Anna.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	S. Gonçalo (a)	27,000	241,000	16 de janeiro de 1886.
	Jacaré	29,000	245,000	2 de dezembro de 1876.
entral da Bahia	Magalhães	33,000	240,000	Idem.
(Continuação)	Tapéra	36,000	240,000	Idem.
	Feira do Sant'Anna	45,000	245,000	Idem.
	Central	0,000	4,965	29 de março de 1858.
	Maritima	0,000	4,500	25 de outubro de 1880.
	S. Diogo	1,661	3,900	20 de março de 1880.
	Lauro Muller	2,366	7,319	12 de outubro de 1907.
	S. Christovão	3,439	3,887	16 de junho de 1858.
	Derby-Club	4,257	8,112	2 de agosto de 1885.
	Mangueira	4,869	11,145	10 de agosto de 1889.
	S. Francisco Xavier	5,887	15,935	16 de maio de 1861.
	Rocha	6,492	13,924	1 de dezembro de 1885.
	Riachuelo	7,068	14,672	1 de fevereiro de 1869.
	Sampaio	7,751	16,509	12 de julho de 1885.
	Engenho Novo	8,606	16,336	29 de março de 1858.
	Meyer	9,497	22,573	13 de maio de 1889.
	Todos os Santos	10,203	27,004	24 de dezembro de 1868.
	Engenho de Dentro	11,391	25,600	10 de dezembro de 1873.
	Encantado	12,151	27,455	15 de abril de 1889.
	Piedade	13,127	34,802	11 de Abril de 1873.
	Qaintino Bocayuva	14,375	40,010	1 de maio de 1886.
	Cascadura	15,416	35,583	29 de março de 1858.
	Madureira	16,679	27,593	15 de junho de 1890.
entral do Brazil (Linha do Centro) — (Bitóla de 1m,60)	D. Clara	17,184	28,264	9 de fevereiro de 1897.
	Rio das Pedras	18,106	20,010	17 de abril de 1898.
	Profeito Bento Ribeiro	19,235	19,600	7 de novembro de 1914.
	Marechal Hermes	20,515	16,421	1 de maio de 1913.
	Deodoro	22,056	16,412	8 de março de 1859.
	R. Albuquerque	24,474	26,069	1 de junho de 1913.
	Anchieta	26,507	15,589	1 de outubro de 1896.
	Engenheiro Neiva	28,716	16,805	8 de novembro de 1914.
	Mesquita	31,967	17,248	2 de março de 1894.
	Nova Iguassú	35,354	25,800	29 » » » 1858.
	Morro Agudo	39,741	27,436	13 de abril de 1897.
	Austin	44,478	42,072	17 de setembro de 1896.
	Queimados	48,258	29,246	29 de março de 1858.
	Belém	61,698	29,913	8 de novembro de 1858.
	Guedes da Costa	64,783	33,600	12 de julho de 1863.
	Eleizon	68,106	83,669	17 de setembro de 1896.
	Mario Bello	70,944	135,183	16 de junho de 1878.
	Serra	75,394	213,945	Idem.
	Scheid	77,834	252,200	21 de abril de 1893.
	Palmeiras	82,023	326,360	5 e junho de 1876.
	Dr. Paulo de Frontin	85,412	386,318	12 de julho de 1863.

(a) Ramal de São Gonçalo com 3,600 Kilometros de extensão.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Central do Brazil (Linha do Centro) (*Continuação*)	Tunnel Grande	89,696	446,068	1 de maio de 1894.
	Parada Mendes	91,861	417,710	2 de fevereiro de 1911.
	Mendes	92,529	413,000	7 de agosto de 1864.
	Martins Costa	96,285	397,600	1 de maio de 1894.
	Morsing	98,168	391,593	—
	Sant'Anna	102,221	362,700	7 de agosto de 1864.
	Barra do Pirahy	108,120	357,360	Idem.
	Ypiranga	115,495	354,103	13 de abril de 1865.
	Sebastião de Lacerda	121,367	350,500	12 de abril de 1898
	Barão de Vassouras	128,416	345,450	18 de junho de 1865.
	Juparanã	132,035	341,045	17 de dezembro de 1865.
	Concordia	142,570	324,100	12 de abril de 1879.
	Commercio	146,660	320,100	29 de novembro de 1866.
	Alliança	153,910	312,200	28 de setembro de 1881.
	Casal	159,064	319,019	1 de outubro de 1867.
	Carlos Niemeyer	165,397	314,846	12 de janeiro de 1898.
	Andrade Pinto	170,081	296,920	5 de maio de 1867.
	Boa Vista	177,621	282,900	5 de julho de 1885.
	Parahyba do Sul	187,060	280,344	11 de agosto de 1867.
	Barão de Angra	192,320	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios	197,465	273,000	13 de outubro de 1867.
	Fernandes Pinheiro (*a*)	204,510	336,712	23 de abril de 1898.
	Serraria	212,182	304,640	20 de setembro de 1874.
	Souza Aguiar	217,050	304,725	8 de novembro de 1894.
	Parahybuna	225,843	335,400	28 de setembro de 1874.
	Barra Longa	229,338	349,320	21 de julho de 1911.
	Sobragy	238,249	451,851	31 de outubro de 1875.
	Cotegipe	245,306	466,636	5 de novembro de 1885.
	Mathias Barbosa	252,907	474,788	31 de outubro de 1875.
	Cedofeita	256,522	515,298	30 de dezembro de 1875.
	Retiro	266,457	619,717	Idem.
	Juiz de Fóra	275,284	675,506	Idem
	Mariano Procopio	277,738	677,380	20 de novembro de 1876.
	Creosotagem	281,765	679,860	3 de julho de 1906.
	Bemfica	288,745	684,630	1 de fevereiro de 1877.
	Dias Tavares	293,947	693,500	31 de julho de 1894.
	Chapéo d'Uvas	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877.
	Ewbank da Camara	310,170	776,600	12 de outubro de 1890.
	Sergio de Macedo	317,494	817,043	25 de julho de 1912.
	Kilometro 22	322,170	828,580	10 de novembro de 1912.
	Palmyra	324,175	837,442	1 de fevereiro de 1877.
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878.
	Rocha Dias	344,312	998,500	17 de setembro de 1896.
	João Ayres	351,449	1.115,500	16 de junho de 1878.
	Sitio (*b*)	363,094	1.040,000	21 de outubro de 1878.
	Registro	368,190	1.039,200	15 de agosto de 1895.

(*a*) Posição da linha divisoria dos Estados de Minas e Rio: Kilometro 209,833.
(*b*) Entroncamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Barbacena	378,040	1.120,000	27 de junho de 1880.
	Sanatorio	379,719	1.114,000	1 de dezembro de 1892.
	A. Vasconcellos	389,341	1.052,500	1 de fevereiro de 1895.
	Kilometro 395	395,300	1.112,290	14 de novembro de 1914.
	Resaquinha	402,246	1.104,000	12 de abril de 1882.
ntral do Brazil (Linha do Centro)	Hermillo Alves	410,179	1.147,500	2 de março de 1898.
(*Continuação*)	Carandahy	419,411	1.057,500	28 de outubro de 1881.
	Herculano Penna	424,434	1.106,300	9 de agosto de 1894.
	Pedra do Sino	429,642	1.062,800	19 de maio de 1894.
	Christiano Ottoni	438,390	988,800	15 de dezembro de 1883.
	Buarque de Macedo	449,863	978,500	Idem.
	Lafayette (*a*)	462,278	931,700	Idem.
	Gagé	473,213	839,748	6 de maio de 1899.
ntral do Brazil (Linha do Centro)	Dr. Joaquim Murtinho	477,823	881,738	14 de novembro de 1914.
Bitola mixta	Loho Leite	482,741	889,823	25 de agosto de 1886.
	Chrockatt	491,439	1.016,425	3 de novembro de 1897.
	Burnier	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
	Engenheiro Correia	509,593	597,303	1 de dezembro de 1896.
	Itabira	523,535	848,143	16 de julho de 1887.
	Esperança	527,707	840,586	10 de outubro de 1891.
	Aguiar Moreira	535,868	786,136	31 de janeiro de 1898.
	Rio Acima	550,693	739,356	1 de junho de 1890.
	Honorio Bicalho	560,905	729,736	Idem.
	Raposos	570,814	715,536	13 de fevereiro de 1891.
	Sabará (*b*)	582,424	704,536	Idem.
	General Carneiro	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Capitão Eduardo	601,824	694,536	15 de novembro de 1912.
	Rio das Velhas	610,381	680,536	6 de abril de 1893.
	Ribeirão da Matta	620,740	681,031	1 de junho de 1915.
	Vespasiano	627,292	680,736	6 de novembro de 1894.
	Nova Granja	632,440	690,098	1 de maio de 1910.
entral do Brazil (Linha do Centro)	Dr. Lund	642,504	691,695	15 de fevereiro de 1893.
Bitola de 1m,00	Pedro Leopoldo	648,023	698,034	17 de junho de 1895.
	Mattosinhos	658,460	743,000	31 de agosto de 1895.
	Peripery	660,417	743,000	15 de novembro de 1912.
	Arco Verde	668,071	738,504	13 de maio de 1913.
	Prudente de Moraes	672,000	733,736	14 de setembro de 1896.
	Sete Lagôas	684,335	771,236	Idem.
	Silva Xavier	705,279	768,436	20 de fevereiro de 1899.
	Tabócas	714,330	683,100	28 de novembro de 1903.
	Araçá	728,546	702,100	Idem.
	Cordisburgo	743,467	664,000	5 de agosto de 1904.
	Maquiné	764,077	671,000	Idem.
	Mascarenhas	769,741	735,000	11 de março de 1905.
	Gustavo da Silveira	787,117	605,000	5 de agosto de 1904.

(*a*) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta.
(*b*) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Curvello	797,297	632,900	5 de agosto de 1904.
	Tamboril	812,000	580,820	15 de março de 1906.
	Osorio de Almeida	829,632	682,304	Idem.
	Curralinho	852,175	607,571	Idem.
	Contria	875,021	586,508	22 de outubro de 1906.
Central do Brazil (Linha do Centro)	Beltrão	894,229	510,409	27 de fevereiro de 1908.
Bitola do 1m,00	Lassance	918,989	529,535	Idem.
(*Continuação*)	Porto Faria	939,799	500,479	1 de fevereiro de 1910
	Varzea da Palma	962,575	498,378	Idem.
	Buritys	976,235	488,928	28 de maio de 1910.
	Pirapora	1.005,940	472,060	Idem.
	Barra do Pirahy	108,120	357,360	7 de agosto de 1861.
	Vargem Alegre	121,785	364,000	20 de janeiro de 1871.
	Pinheiro	130,078	365,585	25 de março de 1871.
	Rademaker	138,233	373,766	1 de novembro de 1892.
	Volta Redonda	144,349	374,200	16 de setembro de 1871.
	Barra Mansa	153,906	376,000	Idem.
	Saudade	156,337	377,800	8 de agosto de 1883.
	Pombal	164,613	380,600	24 de setembro de 1874
	Floriano	172,760	387,000	10 de agosto de 1872.
	Bulhões	179,803	397,890	15 de outubro de 1897.
	Oliveira Botelho (*a*)	188,708	397,280	4 de dezembro de 1873.
	Rezende	190,598	394,690	8 de fevereiro de 1873.
	Marechal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1898.
	Campo Bello	203,543	407,640	23 de março de 1873.
	Itatiaya	210,890	446,000	2 de janeiro de 1874.
	Engenheiro Passos (*b*)	216,339	465,872	30 de junho de 1873.
	Queluz	227,846	470,870	18 de julho de 1874.
Ramal de S. Paulo	Kilometro 233	232,770	477,000	21 de julho de 1909.
Bitola de 1,m60	Villa Queimada	236,575	484,619	1 de setembro de 1896.
	Lavrinhas	245,700	507,812	12 de outubro de 1874.
	Cruzeiro (*c*)	252,155	514,012	4 de setembro de 1898.
	Cachoeira	265,278	520,490	20 de julho de 1875.
	Cannas	272,093	527,590	28 de setembro de 1892.
	Lorena	280,381	537,600	8 de julho de 1877.
	Guaratinguetá	293,070	527,000	3 de julho de 1877.
	Apparecida	297,880	554,000	Idem.
	Roseira	308,430	544,030	27 de março de 1877.
	Moreira Cesar	314,685	554,030	15 de julho de 1893.
	Pindamonhangaba	325,700	552,230	18 de janeiro de 1877.
	Tremembé	336,454	554,000	26 de julho de 1914.
	Taubaté	344,047	586,270	27 de dezembro de 1876.
	Quiririm	352,547	553,770	Idem.
	Caçapava	365,469	562,270	1 de outubro de 1876.
	Eugenio de Mello	375,776	556,620	22 de março de 1898.

(*a*) Entroncamento da E. F. de Rezende á Bocaina.
(*b*) Posição da linha divisoria dos Estados de S. Paulo e Rio: *Kilometro 219,416.*
(*c*) Entroncamento da antiga E. F. Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	S. José dos Campos	389,353	594,270	1 de agosto de 1876.
	Limoeiro.	398,535	534,880	5 de outubro de 1894
	Jacarehy.	406,059	586,530	2 de julho de 1876.
	Bom Jesus.	414.664	590,100	5 de agosto de 1894.
	São Silvestre.	419,923	599,400	23 de janeiro de 1911.
	Guararema.	425,386	595,150	2 de julho de 1876.
	Luiz Carlos	431,848	646,300	6 de novembro de 1914.
	Sabaúna.	436,238	680,190	1 de janeiro de 1893.
...al de S. Paulo	Mogy das Cruzes	449,061	761,127	6 de novembro de 1875.
Bitola de 1m,60	Santo Angelo	455,737	734,425	20 de julho de 1914.
(*Continuação*)	Suzano.	461,103	757,100	6 de novembro de 1875.
	Poá	465,091	761,100	Idem.
	Lageado.	473,641	774,366	Idem.
	Itaquera	479,808	767,999	Idem.
	Guayaúna	490,121	751,490	2 de agosto de 1894.
	Norte	498,039	749,000	6 de novembro de 1875.
	Deodoro	22,056	16,412	8 de março de 1859.
	Villa Militar.	24,234	21,030	18 de agosto de 1910.
	Realengo	27,305	32,422	2 de dezembro de 1878.
	Bangú	31,089	40,387	1 de maio de 1890.
	Santissimo.	35,883	47,391	23 de novembro de 1890.
...al de Santa Cruz.	Senador Vasconcellos. . . .	39,080	33,112	7 de novembro de 1914.
Bitola de 1m,60	Campo Grande.	41,621	26,000	2 de dezembro de 1878.
	Engenheiro Trindade. . . .	45,320	21,954	1 de setembro de 1942.
	Paciencia	49,283	20.948	1 de junho de 1897.
	Santa Cruz.	54,774	8.782	2 de dezembro de 1878.
	Matadonro	56,498	5,200	1 de janeiro de 1884.
	Santa Cruz.	54,774	8,732	2 de dezembro de 1878.
	Itaguahy.	65,696	3,800	14 de novembro de 1910.
	Corôa Grande	75,679	3,200	Idem.
...al de Mangaratiba	Itacurussá	81.522	2,400	Idem.
Bitola de 1m,60	Muriquy	85,612	3,000	7 de novembro de 1914.
	Sahy.	91,312	4,400	Idem.
	Engenheiro Junqueira . . .	98,801	6,000	Idem.
	Mangaratiba	103,241	2,000	Idem.
	Belém	61,698	29,913	8 de novembro de 1858.
...al de Paracamby	Lages	67,985	42,334	21 de setembro de 1906.
Bitola de 1m,60	Paracamby.	70,004	42,900	1 de agosto de 1861.
	Dr. Joaquim Murtinho. . .	477,823	881,738	14 de novembro de 1914.
...a Paraopeba—Sul	Congonhas do Campo. . . .	486,408	870,595	Idem.
Bitola de 1m,60	Engenheiro Caetano Lopes.	498,565	848,439	Idem.
	Camapuam	504,220	845,439	Idem.
	Bemfica	288,745	634,630	1 de fevereiro de 1877.
...al de Lima Duarte	Igrejinha.	295,347	709,630	13 de novembro de 1914.
Bitola de 1m,60	Penido	303,440	728,030	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Palmyra	324,175	837,442	1 de fevereiro de 1877.
	Campo Alegre	332,179	834 200	2 de julho de 1911..
	Rio Pinho	334,767	865,000	Idem.
	Boa Sorte	340,180	856,000	Idem.
	Bom Destino	346,226	774,000	Idem.
Ramal de Piranga	Oliveira Fontes	350,190	826,000	Idem.
Bitola de 1m,00	Paiva	360,846	566,158	6 de setembro de 1914.
	José Bonifacio	367,902	524,558	13 de novembro de 1914.
	Santa Amelia	374,933	535,158	Idem.
	Mercès	381,152	515.158	Idem.
	Burnier	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
Ramal de Ouro Preto	Usina	501,165	1.149,318	8 de dezembro de 1903.
Bitola mixta	Metallu gica	507,649	1.216,741	6 de julho de 1893.
	Hargreaves	514,890	1.338,338	1 de outubro de 1896.
	Rodrigo Silva	520,788	1.278,556	1 de janeiro de 1888.
	Tripuhy	531,186	1.071,212	1 de maio de 1891.
Ramal de Ouro Preto	Ouro Preto	540,236	1.060,885	1 de janeiro de 1888.
Bitola de 1m,00	Itacolomy	543,600	1.022,000	12 de outubro de 1914.
	Passagem	547,800	923,000	Idem.
	Marianna	557,950	697,000	Idem.
	Sabará	582,424	704,536	13 de fevereiro de 1891.
	Gaya	585,215	712,500	1911.
	Cuyabá	592,156	761,080	7 de dezembro de 1908.
	Caeté	607,292	935,146	22 de setembro de 1908.
Ramal de Santa Barbara	Rancho Novo	619,314	1.141,900	12 de novembro de 1910.
Bitola de 1m,00	Gongo Sôcco	633,529	933,000	24 de maio de 1914.
	Morro Grande	643,270	749,233	Idem.
	São Bento	652,230	725,503	1 de agosto do 1912.
	Santa Barbara	658,736	721,062	Idem.
	General Carneiro	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Marzagão	592,561	726,248	20 de setembro de 1902.
Ramal de Bello Horizonte	Freitas	596,796	803,804	Idem.
Bitola de 1m,00	Estribo de Matadouro	602,946	825,200	12 de outubro de 1915.
	Bello Horizonte	604,653	836,638	7 de setembro de 1895
	Curralinho	852,175	607,571	15 de março de 1906.
	Engenheiro Dutra	878,378	507,100	4 de setembro de 1914.
Ramal de Montes Claros	Francisco Sá	897,231	514,000	Idem.
Bitola de 1m,00	Curumatahy	914,800	527,000	Idem.
	Buenopolis	929,276	573,720	Idem.
	Alfredo Maia	0,000	2,461	10 de maio de 1905.
	S. Christovão	1,320	4,591	28 de março de 1898.
	Mangueira	2,639	11,010	Idem.
Central do Brazil (Linha Auxiliar) (a)	Triagem	4,379	5,413	30 de setembro de 1910.
Bitolo de 1m,00	Heredia de Sá	5,708	4,180	15 de fevereiro de 1908.
	Vieira Fazenda	6,280	3,250	Idem.

(a) As posições kilometricas das estações d'esta linha e da Rêde Fluminense, foram calculadas de Alfredo Maia; para obter a distancia á Centr basta sommar 2.222 metros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Del Castillo.	7,966	15,039	28 de março de 1898.
	Cintra Vidal	10,372	18,388	25 de março de 1905.
	Terra Nova	10.906	24,064	20 de novembro de 1910.
	Thomaz Coelho	12,340	23,820	15 de fevereiro de 1908.
	Cavalcante.	13,716	33,150	Idem.
	Engenheiro Leal.	14,680	44,022	Idem.
	Eduardo de Araujo.	15,458	37,438	Idem.
	Magno.	16,177	28,996	Idem.
	Inharajá	17,600	17,539	28 de março de 1898.
	Sapé	18,703	13.523	1911.
	Honorio Gurgel.	19,521	13.276	17 de março de 1905.
	Barros Filho	21,632	8,366	1912.
	Costa Barros.	23,132	13,501	28 de março de 1898.
	Thomazinho	25,537	18,605	25 de março de 1905.
	Rocha Sobrinho	30,380	8,060	29 de dezembro de 1914.
	Prata.	32,384	16,520	1913.
	Andrade de Araujo.	34,196	11,209	28 de março de 1898.
	Cayoaba	36,991	13,418	—
	Ambahy	39,678	22,679	28 de março de 1898.
	Santa Rita	41,821	30,197	7 de agosto de 1905.
	Ahiva.	43,500	26,512	28 de março de 1898.
	Amaral.	45,140	32,302	—
	Carlos Sampaio.	47,819	49,167	28 de março de 1898.
ntrai do Brazil (Linha Auxiliar).	Aljezur	55,300	28,965	12 de agosto de 1903.
Bitola de 1m.00	Theophilo Cunha.	60,500	36,566	28 de março de 1898.
(*Continuação*)	Belém	67,694	29,980	15 de fevereiro de 1908.
	Paes Leme.	80,398	47,742	12 de agosto de 1903.
	Sertão	86,776	61,200	28 de março de 1898.
	Bomfim.	92,695	155,500	Idem.
	Monte Sinai	96,731	255,800	—
	Monte Libano	99,326	332,800	—
	Vera Cruz	104,424	398,000	28 de março de 1898.
	Conrado Niemeyer	106,327	499,200	Idem.
	Governador Portella. . . .	111,730	634,900	Idem.
	Barão de Javary	113,169	627,100	Idem.
	Estiva	116,214	611,700	Idem.
	Monte Alegre.	119,693	595,100	18 de julho de 1898.
	Paty do Alferes	122,448	575,200	28 de março de 1898.
	Arcozello.	125,645	570,000	Idem.
	Buen. de Andrade	131,340	527,000	Idem.
	Páo Grande	133,572	509,500	—
	Avellar	137,535	486,400	28 de março de 1898.
	Tabões.	143,112	451,000	Idem.
	Cayapó.	146,295	421,500	1905.
	Andrade Costa.	148,768	407,500	28 de março de 1898.
	Cavarú.	151,702	381,700	Idem.
	Medeiros.	156,469	341,872	—

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Werneck	157,060	338,100	23 de março de 1898.
	Parahyba do Sul	165,937	280,100	Idem.
	Barão de Angra	171,197	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios	176,337	272,800	28 de março de 1898.
	Santa Fé	184,318	264,800	22 de julho de 1869.
	Penha Longa	191,135	305,100	9 de julho de 1887.
Central do Brazil (Linha Auxiliar)	Chiador	195,497	385,582	27 de julho de 1869.
Bitola de 1m,00	Anta	203,004	243,643	2 de dezembro de 1875.
(Continuação)	Sapucaia	212,375	214,588	20 de janeiro de 1871.
	Benjamin Constant	219,464	183,631	6 de agosto de 1871.
	Teixeira Soares	223,844	169,360	13 de maio de 1897.
	Simplicio	228,875	152,549	2 de agosto de 1871.
	Porto Novo	240,108	143,304	Idem.
	Costa Barros	23,182	18,501	28 de março de 1898.
	Pavuna	24,266	4,483	7 de junho de 1910.
	S. João de Merity	25,627	7,086	11 de setembro de 1910.
Circular da Pavuna	Belfort	26,408	10,414	27 de junho de 1911.
Bitola de 1m,00	S. Matheus	26,990	10,350	11 de setembro de 1910.
	Thomazinho	26,537	18,605	25 de março de 1905.
	Governador Portella	111,730	634,900	28 de março de 1898.
	Morro Azul	124,278	560,000	30 de maio de 1914.
	Sacra Familia	127,883	529,000	Idem.
	Palmas	133,118	488,000	Idem.
Ramal de Portella	Triumpho	138,628	525,360	Idem.
	Cidade de Vassouras	148,418	416,822	Idem.
	Barão de Vassouras	154,667	347,018	18 de junho de 1865.
	Juparanã	157,815	340,600	17 de dezembro de 1865.
	Juparanã	157,815	340,600	17 de dezembro de 1865.
	Quirino	166,067	453,180	1 de maio de 1871.
	Esteves	175,951	541,516	Idem.
	Chacrinha	179,941	523,598	18 de maio de 1871.
	Valença	182,821	541,215	Idem.
	General Osorio	189,958	532,418	15 de outubro de 1879.
	Santa Ignacia	192,974	479,338	Idem.
	Rio Bonito	198,272	497,298	1 de abril de 1880.
Central do Brazil (Rêde Fluminense)	Corôas	202,775	567,970	——
Bitola de 1m,00	Engenheiro Alberto Furtado	208,869	418,008	9 de julho de 1880.
	Coutinho	216,456	422,188	——
	Rio Preto	221,237	422,515	9 de julho de 1880.
	São Luiz	232,201	425,300	12 de novembro de 1914.
	Coronel Cardoso	238,635	430,300	Idem.
	Santa Clara	242,447	436,300	Idem.
	Barbosa Gonçalves	247,803	436,300	Idem.
	Valença	182,821	541,215	18 de maio de 1871.
	Engenheiro Dunham	189,861	519,149	26 de fevereiro de 1912.
Ramal do Rio das Flôres	Tabôas	195,741	549,145	14 de setembro de 1882.
Bitola de 1m,00	Santa Thereza	202,216	511,700	1 de agosto de 1883.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Cachoeira do Funil	210,040	525,400	28 de setembro de 1885.
	Rio das Flores	213,821	393,000	Idem.
Ramal do Rio das Flores	Santa Rosa	221,744	373,600	1893.
Bitola de 1m,00	Tres Ilhas	229,777	360,934	1893.
(Continuação)	Santa Mafalda	238,130	353,022	1893.
	Barra Longa	243,716	353,000	21 de julho de 1911.
	Natal	0,000	2,850	13 de junho de 1906.
	Igapó (parada)	3,960	2,850	Idem.
	Extremoz (parada)	18,404	41,850	Idem.
	Ceará-mirim	35,489	11,850	Idem.
	Itapassaroca (parada)	45,792	37,850	15 de novembro de 1906.
Central do Rio Grande do Norte	Taipú	54,918	41,850	15 de novembro de 1907.
	Baixa Verde	83,728	141,850	12 de outubro de 1910.
	Jardim	102,848	203,850	14 de novembro de 1913.
	Pedra Preta	119,568	159,850	Idem.
	Lages	144,318	196,850	14 de julho de 1914.
	Cosme Velho	0,000	38,800	1 de julho de 1885.
	Morro do Inglez	0,700	111,200	Idem.
Corcovado	Sylvestre	1,260	254,600	Idem.
	Paineiras	2,750	465,000	Idem.
	Corcovado	3,840	667,800	Idem.
	Ribeirão Bonito	0,000	588,000	Outubro de 1900.
	Sampaio Vidal	13,000	516,500	1 de janeiro de 1911.
	Trabijú	19,000	533,300	9 de maio de 1903.
	Pedro Alexandrino	41,000	564,000	2 de junho de 1910.
	Bocaina	50,000	615,200	Idem.
	Izar	57,000	582,000	1 de janeiro de 1911.
	Tabóca	66,000	556,000	Idem.
	Santa Eulalia	72,000	524,000	Idem.
	Bariry	82,000	433,000	Idem.
	Ribeirão Bonito	0,000	588,000	Outubro de 1900.
Dourado	Ferraz Salles	10,000	—	Idem.
	Dourado	20,000	—	Dezembro de 1900.
	Santa Clara	27,000	—	9 de maio de 1903.
	Trabijú	34,000	—	Idem.
	Boa Esperança	42,000	—	Idem.
	Java	50,000	567,500	20 de agosto de 1906.
	Ponte Alta	59,000	525,000	Idem.
	Gavião Peixoto	71,000	—	1 de abril de 1908.
	Nova Paulicéa	77,000	—	1 de outubro de 1908.
	Nova Europa	85,000	—	Idem.
	Tabatinga	103,000	—	15 de janeiro de 1909.
	Ibitinga	124,000	—	14 de novembro de 1910.
	Posto Rangel	0,000	—	1 de maio de 1912.
Ramal de Jahú	Moraes Barros	5,000	—	Idem.
	Bica da Pedra	19,000	—	Idem.

DIRETORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
MINISTERIO DA FAZENDA
MAR 30 1940
BIBLIOTECA

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Funilense	Carlos Botelho (Campinas)	0,000	668,300	21 de junho de 1908.
	Guanabara	2,000	668,300	Idem.
	Barão Geraldo	10,000	—	1 de janeiro de 1910.
	José Paulino	23,000	—	—
	Engenho	25,000	—	—
	Cosmopolis	43,000	—	14 de setembro de 1899.
	Arthur Nogueira	52,000	641,167	21 de junho de 1908.
	Guaiquica	66,000	—	1 de novembro de 1911.
	Xadrez	74,000	—	2 de julho de 1912.
	Engenheiro Coelho	87,000	—	Idem.
	Padua Salles	94,000	—	—
Goyaz (Linha Tronco)	Formiga	0,000	806,000	—
	Arcos	30,317	749,600	20 de abril de 1908.
	S. Miguel	50,360	612,600	25 de setembro de 1908
	Porto Real	61,340	606,100	19 de dezembro de 1908.
	Franklin Sampaio	81,706	625,600	30 de dezembro de 1909.
	Bambuhy	113,176	659,300	1 de maio de 1910.
	Perdição	134,324	630,000	15 de junho de 1911.
	Tigre	150,622	658,000	15 de setembro de 1911.
	Cambuhy	162,324	896,000	1 de outubro de 1912.
	Uruhú	173,848	994,000	Idem.
	Pratinha	197,279	902,000	15 de setembro de 1913.
	Samambaia	210,900	866,000	Idem.
	S. Pedro de Alcantara	238,258	830,000	28 de novembro de 1913.
Goyaz (prolongamento e ramal (a)	Araguary	0,000	930,000	28 de setembro de 1911.
	Amanhece	14,969	942,400	Idem.
	Engenheiro Béthout	52,338	506,600	Idem.
	Anhanguera	53,953	510,000	24 de fevereiro de 1913.
	Cumary	71,400	662,500	Idem.
	Goyandira	92,485	815,000	Idem.
	Catalão	116,318	844,000	Idem.
	Verissimo	118,875	606,000	10 de dezembro de 1913
	Içá	139,715	662,000	Idem.
	Ipamery	155,379	726,000	Idem.
Great Western: (Rêde Norte)	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1881.
	Encruzilhada	3,150	5,130	Idem.
	Arrayal	6,550	10,330	Idem.
	Macaços	13,750	48,330	Idem.
	Fabrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	Idem.
	Camaragibe	18,376	36,330	Idem.
	Tigipió (Ligação da Central)	29,567	11,100	—
	S. Lourenço	25,175	32,330	26 de outubro de 1881.
	Tiuma	30,120	43,330	Idem.
	Mussurepe	38,000	55,030	Idem.
	S. Severino (parada)	45,600	60,560	Idem.

(a) O prolongamento Goyandira-Roncador tem a extensão de 117,637 kilometros e o ramal Araguary a Catalão a de 116,311 kilometros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Pau d'Alho	48,822	70,630	26 de outubro de 1881.
	Floresta dos Leões (a)	59,875	183,730	Idem.
	Tracunhaên	67,243	99,830	15 de setembro de 1882.
	Nazareth	72,944	58,930	Idem.
	Junco (parada)	79,744	—	Idem.
	Lagôa Secca	84,144	47,330	Idem.
	Baraúna	91,244	74,730	1 de janeiro de 1883.
	Alliança	97,244	60,320	Idem.
	Pureza	107,600	71,330	Idem.
	Timbaúba	117,954	101,930	8 de janeiro de 1888.
	Rosa e Silva	129,530	177,670	2 de julho de 1900.
	Itabayana (b)	143,562	44,000	5 de janeiro de 1901.
	Pilar	157,184	36,200	28 de dezembro de 1883.
	Coitezeiras	166,575	33,400	Idem.
	Entroncamento (c)	181,325	24,700	7 de setembro de 1883.
	Cobé	182,822	37,000	Idem.
	Sapé	195,146	124,610	Idem.
	Araçá	205,582	144,710	Idem.
	Páo Ferro	215,288	91,150	Idem.
	Mulungú (d)	225,204	88,020	Idem.
Great-Western	Cachoeira	265,472	81,610	5 de julho de 1884.
(Continuação)	Independencia	270,739	87.400	Idem.
	Itamatahy (e)	277,316	96,470	20 de dezembro de 1910.
	Sertãosinho	310,309	89,800	1 de janeiro de 1904.
	Serra da Raiz	318,263	134,000	Idem.
	Caiçara	327,993	150.000	Idem.
	Nova Cruz (f)	345,679	123,000	10 de abril de 1883.
	L. das Montanhas	364,479	74,000	31 de outubro de 1882.
	Villa Nova	374,279	82,500	Idem.
	Pequery (parada)	379,579	19,500	Idem.
	Penha	385,979	16,000	Idem.
	Goyaninha	402,779	31,360	Idem
	Estivas (parada)	406,279	13,000	Idem.
	Baldhum	414,359	6,500	Idem.
	Sapé	421,129	10,000	Idem.
	S. José (Baixo)	425,479	6,500	28 de setembro de 1881.
	S. José (Alto)	428,329	9,500	Idem.
	Cajupiranga	443,139	63,500	Idem.
	Pitimbú (parada)	454,279	21,500	Idem.
	Natal	466,279	14,500	—
Great-Western — Ramal de Limoeiro	Floresta dos Leões	59,875	183,730	26 de outubro de 1881.
	Lagôa do Carro	66,685	126,930	20 de fevereiro de 1882.
(Rêde Norte)	Campo Grande	73,580	142,830	Idem.
	Limoeiro	82,976	133,130	Idem.

(a) Entroncamento do ramal de Limoeiro.
(b) » » » » Campina Grande.
(c) » » » » Cabedello.
(d) » » » » Alagoa Grande.
(e) » » » » Borborema.
(f) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba : Kilometro 122,200.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
				Metros	
Great Western (Rêde Norte)	Ramal de Campina Grande	Itabayana	143,562	44,000	5 de janeiro de 1901.
		Lauro Müller (parada)	148,921	50,125	2 de outubro de 1907.
		Mogerio	164,112	127,130	Idem.
		Ingá	180,993	144,650	Idem.
		Alvaro Machado (parada)	202,841	373,000	Idem.
		Campina Grande	224,831	508,000	Idem.
	Ramal de Cabedello	Entroncamento	181,325	24,700	7 de setembro de 1883.
		Espirito Santo	187,316	18,400	Idem.
		Reis	193,690	17,400	Idem.
		Engenho Central	198,563	19,000	Idem.
		Santa Rita	201,373	—	Idem.
		Fabrica de Tecidos (parada)	203,223	12,000	Idem.
		Parahyba	212,815	19,000	Idem.
		Jacaré (parada)	222,523	3,400	25 de março de 1889.
		Cabedello	230,815	3,000	Idem.
		Molhe de Cabedello	231,523	2,500	Idem
	Ramal de Alagôa Grande	Mulungú	225,204	88,020	7 de setembro de 1883.
		Bastiões (parada)	238,127	114,000	1 de julho de 1901.
		Alagôa Grande	248,359	133,077	Idem.
	Ramal de Borborema	Itamatahy	277,316	96,470	20 de dezembro de 1910.
		Pirpirituba	283,171	102,270	Idem.
		Cacimbas	290,006	175,270	24 de novembro de 1913.
		Borborema	301,659	345,270	Idem.
Great-Western (Rede Central)		Central (Recife)	0,000	2,400	25 de março de 1885.
		Afogados	3,073	3,800	1 do janeiro de 1900.
		Areias	6,552	5,000	1 de maio de 1891.
		Tigipió	8,794	11,100	25 de março de 1885.
		Soccorro	14,375	33,000	Idem.
		Jaboatão	16,426	45,000	Idem.
		Morenos	27,353	85,000	15 de agosto de 1885.
		Tapéra	38,265	155,000	10 de novembro de 1885.
		Victoria	50,970	146,000	9 do janeiro de 1886.
		F. Glycerio	64,100	190,900	8 de maio de 1886.
		Russinha	72,075	293,000	24 de agosto de 1887.
		Gravatá	89,210	448,400	4 de janeiro de 1894.
		Bezerros	111,660	459,000	1 de dezembro de 1895.
		Gonçalves Ferreira	127,000	509,100	Idem.
		Caruarú	139,160	537,700	Idem.
		S. Caetano	161,000	548,600	Idem.
		Antonio Olyntho	179,900	565,000	25 de dezembro de 1896.
		Bello Jardim	195,766	603,800	2 de fevereiro de 1906.
		Sanharó	212,056	648,000	1 de novembro de 1906.
		Pesqueira	228,383	635,000	6 de fevereiro de 1907.
		Ipanema	241,406	589,600	15 de dezembro de 1910.
		Mimoso	251,386	635,010	27 de dezembro de 1911.
		Barão do Rio Branco	269,268	664,500	13 de maio de 1912.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Great-Western (Rêde Sul)	Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de fevereiro de 1858.
	Afogados	2,768	4,023	Idem.
	Bôa Viagem	8,724	7,075	Idem.
	Areias (Ligação da Central)	14,946	5,000	——
	Prazeres	12,275	9,030	9 de fevereiro de 1858
	Pontesinha	20,468	2 520	Idem.
	Ilha	24,225	2,010	Idem.
	Cabo	31,511	13,030	Idem.
	Ipojuca	33,367	53,050	3 de novembro de 1860.
	Olinda	45,035	93,050	Idem.
	Timbó-Assú	51,834	93,000	Idem.
	Escada	57,671	93,044	Idem.
	Limoeiro	63,910	99,060	13 de maio de 1862.
	Frecheiras	70,149	124,087	Idem.
	Aripibú	78,291	119,070	Idem.
	Ribeirão (*a*)	86,876	95,060	Idem.
	Gamelleira	95,738	90,050	Idem.
	Cuyambuca	104,020	94,040	7 de junho de 1862.
	Joaquim Nabuco	113,610	143 086	Idem.
	Una	124,739	120,000	30 de novembro de 1862.
	Pirangy	129,784	120,000	25 de agosto de 1894.
	Boa Sorte	133,587	123,000	Idem.
	Catende	142,441	153,000	2 de dezembro de 1882.
	Junqueira	155,749	185,000	28 de junho de 1883.
	Colonia	158,307	189,000	1 de janeiro de 1884.
	Marayal	163,822	215,600	Idem.
	Florestal	167,864	246,700	1 de dezembro de 1894.
	Barra	174,724	296,000	7 de junho de 1884.
	Pery-Pery	178,144	308,000	15 de junho de 1883.
	S. Benedicto	183,721	368,600	7 de junho de 1884
	Quipapá	197,332	427,473	15 de janeiro de 1885.
	Agua Branca	209,762	563,439	Idem.
	Glycerio (*b*)	214,732	529,192	13 de janeiro de 1894.
	Agua Vermelha	221,472	384,090	13 de maio de 1894.
	Serra Grande	230,862	275,000	Idem.
	Lage	236,632	230,700	Idem.
	Barra do Canhoto	252,431	110,348	Idem.
	União	262,220	99,445	Idem.
	Branquinha	275,220	103,000	2 de dezembro de 1884.
	Nicho	279,220	89,000	Idem.
	Muricy	285,920	83,000	Idem.
	Itamaracá	296,720	71,000	Idem.
	Bom Jardim	305,420	65,500	Idem.
	Lourenço de Albuquerque (*c*)	315,220	46,000	Idem.
	Rio Largo	316,220	42,000	Idem.

(*a*) Entroncamento dos ramaes de Cortez e Barreiros.
(*b*) Entroncamento do ramal de Garanhuns.
(*c*) Entroncamento do ramal de Viçosa.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
				Metros	
Great-Western (Rêde-Sul) *(Continuação)*		Cacboeira	318,220	13,000	2 de dezembro de 1884.
		Utinga	323,720	12,000	Idem.
		Satuba	330,720	5,500	Idem.
		Fernão Velho	335,620	4,650	Idem.
		Bebedouro	341,720	3,000	Idem.
		Maceió	347,720	4,500	Idem.
		Jaraguá	350,220	3,300	Idem.
	Ramal de Cortez	Riberão	86,876	95,060	13 de maio de 1862.
		Caxangá	95,573	112,410	1 de julho de 1906.
		Progresso	99,475	139,700	——
		Linda Flôr	106,221	187,580	——
		Ilha de Flores	108,984	194,900	——
		Cortez	115,533	305,800	——
	Ramal de Barreiros	Ribeirão	86,876	95,060	13 de maio de 1862.
		Brejo	94,776	111,500	——
		Cucaú	109,976	62,300	——
		Horizonte	116,876	70,500	——
		Estacio Coimbra	126,926	82,900	——
		Pereira Lima	135,436	24,300	——
		Barreiros	142,152	16,500	——
Great-Western (Rêde Sul)	Ramal de Garanhuns	Glycerio	214,732	529,192	13 de janeiro de 1894.
		Canhotinho	227,980	492,273	15 de janeiro de 1885.
		Segismundo Gonçalves	242,799	647,300	19 de junho de 1887.
		S. João	253,519	699,900	2 de julho de 1887.
		Garanhuns	271,159	866,300	28 de setembro de 1887.
	Ramal da Viçosa	Lourenço d'Albuquerque	315,220	46,000	2 de dezembro de 1884.
		Urupema	327,420	108,600	24 de dezembro de 1891.
		Bittencourt	335,220	148,800	Idem.
		Atalaia	341,220	58,000	Idem.
		Estrada Branca	348,220	64,000	Idem.
		Capella	353,920	78,600	Idem.
		Cajueiro	363,720	108,000	Idem.
		Gamelleira	367,120	120,000	24 de dezembro de 1891.
		Viçosa	376,220	214,900	Idem.
		Annel	385,628	247,000	29 de dezembro de 1911.
		Paulo Jacintho	397,138	274,700	19 de maio de 1912.
		Quebrangulo	417,211	342,000	14 de dezembro de 1912.
Great-Western (Estrada de Ferro Paulo Affonso).		Piranhas	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881.
		Olhos d'Agua	27,847	250,000	Idem.
		Talhado	40,804	235,000	10 de julho de 1882.
		Pedra	54,446	245,000	Idem.
		Sinimbú	69,939	299,600	2 de agosto de 1882.
		Moxotó	83,736	277,600	Idem.
		Quixaba (*a*)	101,232	323,050	9 de julho de 1883.
		Jatobá	115,136	298,500	2 de agosto de 1883.

(*a*) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Alagôas: kilometro 101,374, a partir de Una.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
tapura a Porto Esperança	Itapura	0,000	275,940	13 de maio de 1910.
	Jupiá	25,944	277,000	5 de novembro de 1910.
	Tres Lagôas	36,483	312,250	31 de dezembro de 1912.
	Cervo	62,536	363,650	Idem.
	Arapuá	84,830	343,650	Idem.
	Burity	108,739	383,650	Idem.
	Barão do Rio Branco	150,787	326,850	Idem.
	Ribeirão Claro	192,397	389,250	Idem.
	Rio Verde	220,397	304,250	Idem.
	Mutum	258,000	348,452	—
	Rio Pardo	335,000	—	—
	Balsamo	360,000	—	—
	Campo Alegre	385,000	—	—
	Gerivá	405,000	—	—
	Lagôa Rica	432,000	—	—
	Campo Grande	457,000	573,000	—
	Terenos	491,000	469,450	—
	Olhos d'Agua	502,000	365,150	—
	Murtinho	531,000	336,000	—
	Correntes	561,000	204,500	31 de dezembro de 1912.
	Pirapitanga	576,000	194,800	Idem.
	Aquidaúana	608,000	171,000	Idem.
	Visconde de Taunay	647,000	170,600	Idem.
	Miranda	686,000	146,600	Idem.
	Saloha	701,000	137,000	Idem.
	Guayacurús	737,000	140,000	Idem.
	Caduvéos	757,000	—	—
	Budoquena	778,000	137,000	31 de dezembro de 1912.
	Carandosal	799,000	111,000	Idem.
	Porto Esperança	837,000	107,000	Idem.
eopoldina Railway (Linha do Centro)	Porto Novo	0,000	141,000	8 de outubro de 1874.
	S. José	2,647	140,000	Idem.
	Mello Barreto (*a*)	7,524	136,000	20 de abril de 1887.
	Antonio Carlos	12,195	154,000	8 de outubro de 1874.
	Volta Grande	26,691	215,000	Idem.
	S. Luiz	37,632	274,000	Julho de 1877.
	Providencia	43,408	263,000	Idem.
	S. Martinho	46,380	251,000	Idem.
	Santa Isabel	58,602	220,000	Idem.
	Recreio	67,023	176,000	Idem.
	Campo Limpo	80,047	163,000	Idem.
	Vista Alegre (*b*)	88,411	156,000	Idem.
	Aracaty	93,954	160,000	21 de setembro de 1885.
	Cataguazes	105,362	167,000	Idem.
	Barão de Camargos	114,077	178,000	—

(*a*) Entroncamento do ramal de Sumidouro.
(*b*) Entroncamento do ramal de Leopoldina.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Leopoldina Railway (Linha do Centro) (*Continuação*)	Sinimbú	121,527	193,000	28 de fevereiro de 1880.
	D. Euzebia	130,075	221,000	Idem.
	Santo Antonio	136,872	237,000	Idem.
	Sobral Pinto	148,380	272,000	Idem.
	Diamante	154,669	300,000	Idem.
	Ligação	166,897	371,000	—
	Ubá	172,194	334,000	28 de janeiro de 1880.
	Carlos Peixoto	177,887	325,000	—
	Rio Branco	194,156	334,000	28 de fevereiro de 1880.
	S. Geraldo	204,134	373,000	Idem.
	Coimbra	230,140	715,000	16 de agosto de 1885.
	Cajury	240,745	682,000	5 de outubro de 1885.
	Viçosa	252,155	679,000	15 de novembro de 1885.
	Sylvestre	259,237	663,000	—
	Teixeiras	267,068	645,000	21 de dezembro de 1885
	Vau-Assú	291,162	546,000	4 de fevereiro de 1886.
	Ponte Nova	305,839	402,000	9 de abril de 1886.
	Pontal	319,312	373,000	30 de junho de 1886.
	Chopotó	329,127	356,000	Idem.
	Rio Doce	342,626	376,000	6 de setembro de 1886.
	Saude	369,603	492,000	20 fevereiro de 1887.
Ramal de Leopoldina	Vista Alegre	0,000	156,000	Julho de 1877.
	Leopoldina	12,319	221,000	Idem.
Ramal de Sumidouro	Mello Barrete	0,000	136,000	20 de abril de 1887.
	Paquequer	0,813	142,000	Idem.
	Bacellar	9,857	221,000	1 de agosto de 1885.
	S. Francisco	20,967	264,000	Idem.
	Bella Joanna	27,695	270,000	Idem.
	Sumidouro	34,220	346,000	Idem.
	B. de Aquino	44,436	519,000	11 de março de 1889.
	Murinelly	56,902	751,000	Idem.
	D. Marianna	68,456	951,006	Idem.
Central de Macahé	Macahé	0,000	2,500	7 de abril de 1891.
	Mundéos	31,838	27,800	Idem.
	Glycerio	43,512	79,500	Idem.
Prolongamento da Barão de Araruama	Triumpho	0,000	59,800	23 de março de 1879.
	Leitão da Cunha	17,685	466,500	17 de agosto de 1891.
	Trajano de Moraes	27,203	690,000	Idem.
	Visconde de Imbé	45,118	358,000	—
	Manoel de Moraes	51,440	249,000	—
Carangola	Campos	0,000	21,000	19 de novembro de 1877.
	Travessão	16,294	38,200	Idem.
	Guandú	23,175	49,800	1 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Josino	30,326	38,200	21 de fevereiro de 1878.
	Villa Nova	40,376	55,200	22 de abril de 1878.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Murundú	50,458	78,200	10 de agosto de 1878.
	Cardoso Moreira	74,356	33,800	4 de dezembro de 1878.
	Monção	88,450	48,700	1 de junho de 1880.
	Paraizo	96,043	60,300	Idem.
	S. Caetano	109,208	71,900	10 de abril de 1896.
Carangola	S. Domingos	113,741	93,900	9 de junho de 1881.
	Itaperuna	129,496	119,300	17 de outubro de 1881.
	Entroncamento	134,265	129,600	Idem.
	Bananeiras	146,520	158,900	28 de fevereiro de 1887.
	Natividade	156.710	186,300	26 de junho de 1887.
	Porciuncula	169,204	196,800	Idem.
	Entroncamento	0,000	129,600	17 de outubro de 1881.
Ramal de Poço Fundo	Retiro	14,726	150,000	15 de outubro de 1883.
	Lage	25,379	174,000	Idem.
	Patrocinio	23,536	177,000	15 de junho de 1886.
	Murundú	0,000	78,200	10 de agosto de 1878.
Ramal de Itabapoana	Santa Barbara	6,026	91,000	—
	Santo Eduardo	20,626	64,000	13 de junho de 1879.
	Santo Eduardo (a)	0,000	64,000	Idem.
	Itabapoana	1,590	66,600	2 de fevereiro de 1895.
	D. America	11,516	67,000	1 de abril de 1895.
Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim	Mimoso	37,461	70,800	1 de julho de 1895.
	Muqui	52,604	243,500	1 de janeiro de 1902.
	S. Felippe	73,308	88,300	25 de julho de 1903.
	Itapemirim	93,230	32,700	Idem.
	Cachoeiro do Itapemirim	0,000	32,700	25 de julho de 1903.
	Virginia	34,512	544,000	27 de junho de 1910.
	Guiomar	50,465	690,000	Idem.
	Engano	70,056	520,000	Idem.
	Mathilde	79,957	515,000	Idem.
Sul do Espirito Santo	Araguaya	91,033	640,000	15 de março de 1903.
	Marechal Floriano	109,500	544,000	13 de maio de 1900.
	Germania	116,676	391,000	1 de janeiro de 1900.
	Vianna	133,142	15,000	16 de julho de 1895.
	Victoria	158,856	2,000	Idem.
	Itapemirim	0,000	32,700	25 de julho de 1903.
	Coutinho	15,608	69,000	28 de abril de 1908.
	Bananal	25,681	81,000	15 de julho de 1914.
	Sabino Pessôa	40,349	117,000	20 de maio de 1908.
Caravellas (Itapemirim á Espera Feliz)	Reeve	48,738	114,000	28 de abril de 1908.
	Alegre	61,040	241,000	21 de julho de 1912.
	Celina	82,400	628,000	24 de novembro de 1913.
	Veado	98,800	586,000	Idem.
	Divisa	131,200	773,000	Idem.
	Espera Feliz	146,200	748,000	25 de outubro de 1911.

(a) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e Espirito Santo : Kilometro 1,118.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Ramal do Castello	Coutinho	0,000	69,000	28 de abril de 1908.
	Castello	21,400	107,000	Idem.
Norte (Praia Formosa a Entroncamento)	Praia Formoza	0,000	—	—
	Triagem	5,371	—	—
	Amorim	7,505	—	23 de outubro de 1886.
	Bom Successo	8,773	—	—
	Ramos	10,211	—	—
	Olaria	11,267	—	—
	Penha	12,865	—	—
	Braz do Pinna	14,645	—	—
	Cordovil	15,477	—	—
	Vigario Geral	17,879	—	23 de outubro de 1886.
	Merity	20,103	—	Idem.
	Sarapuhy	24,178	—	Novembro de 1887.
	Actura	30,412	—	1 de março de 1913.
	Rosario	34,999	—	Abril de 1888.
	Estrella	40,254	—	Idem.
	Entroncamento	46,138	—	Idem.
Madeira-Mamoré (*Continuação*)	Porto Velho	0,000	98,000	31 de maio de 1910.
	Santo Antonio	7,600	101,100	Idem.
	Jacy-Paraná	89,970	111,500	Idem.
	Abunã	219,600	138,100	Idem.
	Villa Murtinho	312,900	146,500	1 de agosio de 1912.
	Guajará-Mirim	363,400	159,900	Idem.
Maricá (Prolengamonto)	Nilo Peçanha	0,000	10,600	—
	Matto Grosso	16,927	15,000	1 de maio de 1913.
	Bacaxà	31,468	17,000	4 de agosto de 1913.
	Ponte dos Leites	46,023	25,000	Idem.
	Araruama	50,421	19,000	12 de dezembro de 1913.
	Iguaba Grande	65,108	10,500	7 de fevereiro de 1914.
Mogyana: Linha principal	Campinas	0,000	693,000	3 de maio de 1875.
	Guanabara	4,000	668,040	—
	Anhumas	10,000	612,940	3 de maio de 1875.
	Tanquinho	20,000	606,850	Idem.
	Desembargador Furtado	25,000	585,890	1901.
	Carlos Gomes	28,000	640,600	3 de maio de 1875.
	Jaguary (inicial do ramal do Amparo)	35,000	565,490	Idem.
	Guedes	43,000	563,735	Idem.
	Resaca	54,000	602,805	27 de agosto de 1875.
	Conselheiro Martim Francisco	64,000	538,420	Idem.
	Mogy-mirim (inicial do ramal de Itapira)	76,000	611,180	Idem.
	Mogy-guassú (inicial do ramal de Penha)	84,000	588,460	14 de janeiro de 1878.
	Ipê	91,000	620,995	Idem.
	Estiva	97,000	593,530	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Orissanga	108,000	686,085	25 de dezembro de 1901.
	Matto Secco	116,000	735,700	14 de janeiro de 1878.
	Cascavel (inicial do ramal de Caldas)	128,000	653,380	Idem.
	Engenbeiro Mendes	133,000	625,800	Idem.
	Orindiuva	143,000	627,785	15 de julho de 1908.
	Lagôa (inicial do ramal de Vargem Grande)	154,000	703,695	—
	Cocaes.	161,000	696,700	15 de janeiro de 1902.
	Casa Branca (inicial do ramal de Mococa).	172,000	716,890	14 de janeiro de 1878.
	Coronel Corrêa.	188,000	653,645	—
	Lage.	195,000	706,745	16 de agosto de 1882.
	Coronel José Egydio	203,000	819,190	—
	Tambahú	210,000	697,770	Setembro de 1887.
	Faveiro	219,000	824,325	25 de dezembro de 1901.
	Corrego Fundo.	227,000	733,970	16 de agosto de 1882.
	Santos Dumont (inicial do ramal Santos Dumont) . .	236,000	755,805	—
	Cerrado	242,000	742,085	—
	S. Simão (inicial do ramal de Jatahy a Pirajú). . . .	259,000	632,065	16 de agosto de 1882.
	Bento Quirino	263,000	590,650	21 de outubro de 1902.
	Chanaan.	271,000	613,140	—
Mogyana:	Tihiriçá	283,000	688,730	—
Linha principal	Cravinhos (inicial do ramal de Cravinhos)	291,000	782,100	23 de maio de 1883.
(Continuação)	Buenopolis.	295,000	723,770	—
	Villa Bomfim.	305,000	564,700	—
	Santa Thereza.	311,000	542,440	—
	Ribeirão Preto.	317,000	517,580	23 de novembro de 1883.
	Barracão (inicial do ramal de Sertãosinho).	318,033	517,120	1 de junho de 1900.
	Alto	324,746	532,700	14 de setembro de 1913.
	Entroncamento (inicial do ramal de Santa Rita . .	331,056	505,240	1 de junho de 1900.
	Sarandy	333,894	578,760	5 de setembro de 1894.
	Visconde de Parnahyba . .	339,992	711,875	3 de outubro de 1886.
	Engenbeiro Brodowski. . .	349,388	848,490	5 de setembro de 1894.
	Batataes.	364,456	880,290	3 de outubro de 1886.
	Macahubas	380,386	761,295	1 de junho de 1899.
	Bôa Sorte.	393,709	669,815	6 de fevero
	Mandihú.	399,991	665,690	1 de abril de 1901.
	Restinga.	409,139	887,775	24 de junho de 1908.
	Franca.	421,049	994,635	5 de abril de 1887.
	Crystaes	436,595	982,755	1 de setembro 1900.
	Indaiá.	450,991	1.046,835	5 de março de 1888.
	Pedregulho.	460,280	1.031,900	14 de agosto de 1893.
	Chapadão	466,430	1.004,450	5 de março de 1888.
	Igaçaba	482,475	711,500	1 de dezembro de 1899.
	Rifaina	494,979	535,860	5 de março de 1888.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Jaguára	507,717	519,070	5 de março de 1888.
	Sacramento	518,840	512,155	23 de abril de 1889.
	Conquista	533,588	658,450	Idem.
	Engenheiro Lisboa	560,356	704,360	23 de abril de 1889.
	Paineiras	585,217	834,325	Idem.
	Gamma (P. teleg.)	594,622	761,000	10 de junho de 1913.
Mogyana:	Uberaba	609,362	761,960	23 de abril de 1889.
Linha principal	Mangabeira	630,649	881,275	21 de dezembro de 1895.
(*Continuação*)	Palestina	652,252	977,360	Idem.
	Burity	676,016	925,100	Idem.
	Irára	698,142	947,810	Idem.
	Sucupira	721,206	879,900	Idem.
	Uberabinha	743,924	854,240	Idem.
	Sobradinho	760,353	686,350	15 de novembro de 1896.
	Araguary	788,821	929,150	Idem.
	Jaguary	0,000	565,490	3 de maio de 1875.
	Pedreira	10,000	584,390	15 de novembro de 1875.
	Coqueiros	20,000	650,390	Idem.
Ramal do Amparo	Amparo (inicial do ramal de Serra Negra)	30,000	657,390	Idem.
	Tres Pontes	38,000	685,390	—
	Monte Alegre (inicial do ramal de Soccorro)	49,000	734,090	Março de 1890.
	Monte Alegre	0,000	734,090	Idem.
	Dr. Carlos Norberto	9,000	830,790	1 de agosto de 1908.
Ramal de Soccorro	Visconde de Soutello	14,000	835,790	Idem.
	Barão de Ibitinga	22,000	803,790	21 de abril de 1909.
	Soccorro	32,000	744,790	Idem.
	Amparo	0,000	657,390	15 de novembro de 1875.
	Alferes Rodrigues	10,000	813,340	—
	Pantaleão	17,000	661,340	5 de dezembro de 1889.
Ramal de Serra Negra	Brumado	25,000	688,740	11 de setembro de 1890.
	Santo Aleixo	31,000	749,840	28 de março de 1892.
	Serra Negra	41,000	913,540	Idem.
	Mogy-mirim	0,000	611,180	27 de agosto de 1875.
	Itapira	20,000	626,080	30 de junho de 1882.
Ramal de Itapira	Barão Ataliba Nogueira	36,000	622,930	—
	Eleuterio	47,000	676,930	15 de outubro de 1891.
	Sapucahy	50,000	663,230	1 de agosto de 1898.
	Mogy-guassú	0,000	588,460	14 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Laurindo	9,000	692,760	—
Ramal do Pinhal	Nova Louzã	20,000	693,260	—
	Motta Paes	28,000	758,360	—
	Espirito Santo do Pinhal	37,000	836,560	1 de outubro de 1889.
	Cascavel	128,000	653,330	14 janeiro de 1878.
Ramal de Caldas	Gerivá	142,755	662,680	1 de outubro de 1901.
	S. João da Boa Vista	157,817	729,680	1 de outubro de 1886.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metro	
amal de Caldas (*Continuação*)	Bairro Alegre	165,343	755,100	15 de novembro de 1910.
	Prata	170,587	818,480	1 de outubro de 1886.
	Cascata	185,970	1.209,180	Idem.
	Caldas	203,653	1.186.480	Idem.
amal de Vargem Grande	Lagôa	0,000	703,695	—
	Vargem Grande	20,000	691,995	1 de setembro de 1900
amal de Mocóca	Casa Branca	0,000	716,850	14 de janeiro de 1878.
	Itoby	14,400	652,240	—
	Engenheiro Rohe	19,000	708,180	—
	Villa Costina	23,000	736,190	—
	S. José do Rio Pardo	35,000	675,540	Setembro de 1887.
	Ribeiro do Valle (inicial do ramal de Guaxupé)	42,000	688,390	—
	Engenheiro Gomide	44,000	713,190	Agosto de 1889.
	Venerando	48,000	749,790	—
	Commendador Guimarães	57,000	772,790	—
	Mocóca	65,000	640,390	Março de 1890.
	Canôas	72,000	573,590	Abril de 1891.
amal de Guaxupé	Ribeiro do Valle	0,000	688,390	1 de junho de 1903.
	Dr. José Eugenio	6,000	730,190	Idem.
	Itahypuara	14,000	727,190	Idem.
	Moraes Salles	25,000	772,390	15 de setembro de 1903.
	Julio Tavares	31,000	787,590	1 de abril de 1904.
	Guaxupé	45,000	821,990	13 de maio de 1904.
amal de Santos Dumont	Santos Dumont	0,000	755,805	—
	Nhumirim	10,000	778,905	18 de julho de 1910.
	Santa Rosa	16,000	734,635	10 de maio de 1910.
	Amalia	23,000	604,905	Idem.
	Corredeira	34,000	598,670	1 de julho de 1912.
	Sampaio Moreira	45,000	709,190	15 de setembro de 1912.
	Itaóca	52,000	667,120	20 de outubro de 1912.
	Cajurú	60,000	766,490	8 de dezembro de 1912.
mal de Jatahy e Pirajú	S. Simão	0,000	632,065	—
	Santa Elisa	16,000	705,405	15 de novembro de 1910.
	Jatahy	23,000	628,590	Idem.
	Gironda	31,000	577,335	13 de junho de 1911.
	Tatuca	40,000	567,380	Idem.
	Capão da Cruz	48,000	641,030	Idem.
	Monteirós	61,000	617,570	1 de junho de 1912.
	Mendonças	71,000	601,626	1 de outubro de 1912.
	Ribeirão Preto	121,000	517,600	15 de abril de 1913.
mal de Cravinhos	Cravinhos	0,000	782.100	—
	Bifurcação	7,000	719,996	1 de julho de 1910.
	Manoel Amaro	15,000	553,270	Idem.
	Alvarenga	21,000	521,350	Idem.
	Serrana	28,662	568,370	7 de junho de 1911.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Sub-ramal de Jandaia	Bifurcação	0,000	719,996	—
	Fagundes	10,000	723,570	1 de julho de 1910.
	Arantes	16,000	559,235	Idem.
Ramal de Sertãosinho	Barracão	0,000	517,820	3 de outubro de 1886.
	Iracema	12,000	609,820	25 de novembro de 1906.
	Julio Pontes	21,000	603,560	18 de julho de 1910.
	Sertãosinho	24,000	555,480	25 de novembro de 1906.
	Francisco Schmidt	34,000	514,220	Idem.
Ramal de Santa Rita do Paraizo	Entroncamento	0,000	505,240	3 de outubro de 1886.
	Jardinopolis	9,060	585,940	1 de julho de 1900.
	Cresciuma	1,9000	529,440	Idem.
	Porangaba	32,000	533,630	Idem.
	Guayuvira	40,000	565,540	Idem.
	Salles Oliveira	49,000	715,840	Idem.
	Orlandia	57,000	660,940	25 de dezembro de 1901.
	Jussara	66,000	779,240	Idem.
	S. Joaquim	76,000	614,940	15 de março de 1902.
	Bacury	88,000	574,390	1 de março de 1902.
	Guara	98,000	569,240	1 de agosto de 1903.
	Ituverava	112,000	631,190	Idem.
	Canindé	135,000	580,740	1 de novembro de 1904.
	Aramina	148,000	612,940	Idem.
	Igarapava	157,000	663,340	1 de março de 1905.
Linha Igarapava — Uberaba	Igarapava	0,000	—	—
	Delta (P. Teleg.)	8,147	509,000	3 de outubro de 1915.
	Calafate	16,512	634,000	Idem.
	Tangará	25,263	672,400	Idem.
	Rodolpho Paixão (P. T.)	43,090	830,600	Idem.
	Uberaba	47,763	761,000	23 de abril de 1889.
Noroeste do Brasil: Baurú a Itapura	Baurú	0,000	491,000	27 de outubro de 1906.
	Val de Palmas	9,810	564,000	1 de outubro de 1909.
	Presidente Tibiriçá	24,720	543,600	27 de outubro de 1906.
	Jacutinga	47,200	460,000	Idem.
	Presidente Alves	70,815	557,200	Idem.
	Toledo Pisa	83,080	549,800	1 de junho de 1909.
	Lauro Müller	91,720	536,800	27 de outubro de 1906.
	Presidente Penna	124,725	416,000	16 de fevereiro de 1908.
	Albuquerque Lins	150,905	396,400	Idem.
	Hector Legru	177,260	411,000	Idem.
	Miguel Calmon	201,540	416,400	Idem.
	Pennapolis	219,160	390,000	2 de dezembro de 1908.
	General Glycerio	239,445	371,000	1 de outubro de 1908.
	Araçatuba	280,225	386,200	2 de dezembro de 1908.
	Corrego Azul	300,490	311,600	31 de dezembro de 1908.
	Aracanguá	321,255	294,660	1 de maio de 1909.
	Anhangaby	339,815	290,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Noroeste do Brazil :	Manso do Bacury	356,135	288,000	13 de maio de 1910.
urú a Itapura.	Lussanvira	386,325	289,100	Idem.
(Continuação)	Ilha Secca.	403,480	286,940	Idem.
	Itapura	436,480	277,940	Idem.
	Sitio (*a*)	0,000	1.039,000	30 de setembro de 1880.
	Ilhéos	23,400	985,000	Idem.
	Barroso	48,850	900,000	Idem.
	Prados.	67,800	889,000	23 de agosto de 1881.
	Tiradentes	85,600	897,000	Idem.
	Chagas Doria.	96,432	856,000	15 de abril de 1911.
	S. João	98,430	850,000	23 de agosto de 1881.
	Santa Rita	116,667	842,500	20 de janeiro de 1887.
	Nazareth.	163,577	821,000	1 de maio de 1887.
	Ibituruna.	190,086	809,000	31 de outubro de 1887.
	A. Mourão.	202,109	785 500	Idem.
	B. Successo	215,390	824,000	Idom.
	Tartaria.	242,250	911,000	1 de fevereiro de 1888.
Oéste de Minas :	Oliveira	270,925	931,700	1 de julho de 1888.
io a Paraopeba.	Fromen	273,754	925,700	10 de fevereiro de 1894.
	C. da Motta.	296,500	749,000	1 de maio de 1890.
	G. Ferreira	311,900	714,200	1 de julho de 1890.
	Desterro	322,767	698,450	18 de setembro de 1890.
	Divinopolis.	355,170	662,000	30 de dezembro de 1890.
	A. Isacson	382,370	629,000	Idem.
	Cercado	408,780	615,600	1 de julho de 1891.
	Cardosos.	427,092	604,000	Idem.
	Martinho de Campos . . .	436,862	585,000	Idem.
	B. Despacho.	471,527	618,000	1 de janeiro de 1892.
	Abbadia	508,880	638,000	1 de maio de 1892.
	S. Francisco.	523,133	565,000	1 de janeiro de 1893.
	Pompeu	544,752	547,000	1 de agosto de 1893.
	Brazióla.	594,600	505,000	7 de dezembro de 1905.
	Paraopeba.	601,800	505,000	10 de fevereiro de 1894.
	A. Mourão.	0,000	785,500	31 de outubro de 1887.
	Macaia.	19,115	768,000	31 de dezembro de 1887.
	P. Negra.	23,376	764,000	16 de junho de 1888.
nal de Ribeirão Vermelho	Vigilato	34,532	750,000	16 de outubro de 1888.
	A. Botelho.	42,000	739,000	— —
	Ribeirão Vermelho.	43,520	737,000	14 de abril de 1888.
	G. Ferreira	0,000	714,200	1 de julho de 1890.
nal de Itapecerica	Sucupira.	14,068	733,300	18 de setembro de 1890.
	Lamounier.	24,899	738,400	— —
	Itapecerica	34,558	776,200	1 de abril de 1891.
nal de Pitanguy	M. Campos	0,000	585,000	1 de julho de 1891.
	Pitanguy.	4,865	630,000	23 de novembro de 1907.

(*a*) Entrocamento na E. F. Central do Brazil.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Ribeirão Vermelho a Carrancas	Ribeirão Vermelho	0,000	737,000	14 de abril de 1888.
	Lavras	9,311	800,500	1 de abril de 1895.
	F. Salles	41,000	816,000	21 de janeiro de 1897.
	P. Froitas	62,020	850,000	6 de junho de 1898.
	Carrancas	79,990	903,000	14 de dezembro de 1903.
	Paiol	112,684	915,837	15 de julho de 1912.
	S. Vicente Ferrér	138,864	960,992	Idem.
Ribeirão Vermelho á Formiga	Ribeirão Vermelho	0,000	737,000	14 de abril de 1888.
	Perdões	19,969	767,000	23 de agosto de 1896.
	C. Verde	38,632	752,000	5 de janeiro de 1897.
	Toscano de Brito	58,960	780,000	14 de fevereiro de 1898.
	Candeias	83,900	934,000	Idem.
	Bugios	101,950	788,000	3 de novembro de 1903.
	Timboré	121,800	788,200	7 de dezembro de 1905.
	Formiga	142,110	820,000	Idem.
Barra Mansa a Cedro	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	Glycerio	13,072	335,000	Idem.
	Quatis	23,596	397,000	Idem.
	J. Leite	31,326	472,000	Idem.
	Afra	33,644	514,300	Idem.
	Falcão	40,915	574,000	Idem.
	Cedro	51,600	586,400	31 de outubro de 1903.
Barr a Mansa a Capivary	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	A. de Paiva	12,243	435,000	Idem.
	A. Rocha	15,334	468,000	Idem.
	Rio Claro	42,416	431,000	Idem.
	Capivary	62,004	431,000	3 de novembro de 1910.
Divinopolis a Bello Horizonte	Divinopolis	0,000	662,000	30 de dezembro de 1890.
	Cajurú	18,066	745,360	1 de julho de 1911.
	Angicos	33,346	781,760	Idem.
	S. Anense	51,366	822,265	Idem.
	Ituana	55,316	809,285	Idem.
	Soledade	77,466	794,000	Idem.
	M. Leme	83,616	769,885	Idem.
	Juatuba	95,016	716,050	14 de julho de 1912.
	S. Quiteria	98,221	703,060	1 de julho de 1911.
	C. Nova	117,844	802,013	Idem.
	Contagem	135,545	939,000	Idem.
	Prado (parada)	151,677	848,871	Idem.
	Bello Horizonte	155,816	836,638	Idem.
Ramal do Pará	Soledade	0,000	794,000	1 de julho de 1911.
	Pará	27,601	796,615	22 de maio de 1912.
Ramal de Claudio	Chagas Doria	0,000	856,000	15 de abril de 1911.
	Aguas Santas	26,194	840,000	8 de abril de 1912.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metro	
Paraná — Paranaguá á Curityba	Paranaguá	0,000	6,440	17 de novembro de 1883.
	Porto D. Pedro II	2,300	5,190	Idem.
	Alexandra	16,200	11,660	Idem.
	Morretes	40,800	10,650	Idem.
	Porto de Cima	50,600	233,440	5 de fevereiro de 1885.
	Roça Nova	80,500	954,280	Idem.
	Piraquara	87,350	898,070	Idem.
	Pinhaes	102,100	886,310	Idem.
	Curityba	110,390	899,020	Idem.
Curityba á Ponta Grossa. (Prolongamento)	Curityba	0,000	899,020	5 de fevereiro de 1885.
	Portão	8,170	935,600	18 de agosto de 1892.
	Bariguy	14,407	886,700	Idem.
	Araucaria	24,440	918,000	18 de novembro de 1891.
	Guajuvira	42,200	865,000	18 de novembro de 1891.
	Balsa Nova	58,590	865,200	Idem.
	Serrinha	71,320	863,460	1 de novembro de 1892.
	Tamanduá	92,810	950,410	Idem.
	Restinga Secca	117,046	936,040	Idem.
	Palmeira	138,270	864,000	13 de maio de 1893.
	Lago	156,408	803,000	—
	Ponta Grossa	190,989	803,000	12 de março de 1894.
Serrinha a Rio Negro (Ramal)	Serrinha	0,000	863,460	1 de novembro de 1892.
	Lapa	30,070	906,090	18 de novembro de 1891.
	Campo do Tenente	61,498	797,500	1 de dezembro de 1894.
	Rio Negro	88,915	793,000	20 de fevereiro de 1895.
Ramal de Morretes á Antonina	Morretes	0,000	9,500	17 de novembro de 1883.
	Antonina	16,100	10,750	18 de agosto de 1892.
Paulista: Tronco. Bitola de 1m,60	Jundiahy-Paulista	0,848	706,100	1 de abril de 1898.
	Horto	4,945	710,400	25 de julho de 1904.
	Corrupira	10,460	725,200	1 de julho de 1896.
	Louveira	15,293	665,800	31 de março de 1872.
	Rocinha	22,921	700,600	Idem.
	Vallinhos	30,736	660,300	Idem.
	Samambaia	37,424	690,800	20 de fevereiro de 1893.
	Campinas	44,042	693,200	11 de agosto de 1872.
	Bôa Vista	53,157	637,800	27 de agosto de 1875.
	Jacuba	62,605	559,900	26 de agosto de 1896.
	Rebouças	69,615	548,200	27 de agosto de 1875.
	Nova Odessa	75,623	541,000	1 de agosto de 1907.
	Villa Americana	81,959	528,500	27 de agosto de 1875.
	S. Jeronymo	87,634	501,300	22 de agosto de 1896.
	Tatú	93,794	513,000	30 de janeiro de 1876.
	Itaipú	100,281	533,000	30 de dezembro de 1896.
	Limeira	105,459	542,000	30 de junho de 1876.
	Ibicaba	111,006	564,000	31 de dezembro de 1896.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Paulista : Tronco, Bitola de 1m,60. (Continuação)	Cordeiro	116,965	632,000	11 de agosto de 1876.
	Remanso	126,188	664,800	4 de novembro de 1884.
	Araras	134,515	611,000	10 de abril de 1877.
	Loreto	138,780	595,000	8 de dezembro de 1899.
	Elihu Root	144,640	594,000	30 de setembro de 1877.
	S. Bento	153,091	635,000	Dezembro de 1885.
	Leme	161,702	610,000	30 de setembro de 1877.
	Souza Queiroz	171,950	604,700	1 de outubro de 1896.
	Pirassununga	185,009	634,400	14 de outubro de 1878.
	Laranja Azeda	189,882	563,200	6 de dezembro de 1886.
	Porto Ferreira	205,394	549,700	15 de janeiro de 1880.
	Descalvado	223,773	647,800	7 de novembro de 1881.
Ramal do Rio Claro. Bitola de 1m,60	Cordeiro	116,965	632,000	11 de agosto de 1876.
	Santa Gertrudes	125,992	576,000	Dezembro de 1887.
	Rio Claro	133,687	612,500	11 de agosto de 1876.
Ramal de Santa Verediana. Bitola de 1m,60	Laranja Azeda	0,000	563,200	6 de dezembro de 1886.
	Emas	5,882	589,000	Idem.
	Baguassú	12,774	590,000	26 de novembro de 1891.
	Santa Silveria	23,865	699,000	1 de agosto de 1892.
	Palmeiras	32,244	644,400	Idem.
	Santa Verediana	40,374	674,800	20 de fevereiro de 1893.
Ramal de Santa Rita. Bitola de 0m,60.	Porto Ferreira	0,000	549,700	15 de janeiro de 1880.
	Tombadouro	17,293	646,000	1 de dezembro de 1899.
	Santa Rita	27,028	759,400	1890.
	Moema	36,568	—	1 de agosto de 1913.
Ramal de Descalvado. Bitola de 0m,60.	Descalvado	0,000	647,800	7 de novembro de 1881
	Pantano	10,093	697,600	1881.
	Aurora	13,840	696,800	11 de agosto de 1876.
Tronco: Bitola de 1m,00.	Rio Claro	0,000	612,500	Idem.
	Cachoeirinha	7,140	642,600	15 de outubro de 1884.
	Morro Grande	14,290	642,600	Idem.
	Ferraz	20,885	568,000	31 de outubro de 1896.
	Corumbatahy	27,003	575,000	15 de outubro de 1884.
	Cuscuzeiro	34,892	610,000	Idem.
	Annapolis	40,613	638,000	Idem.
	Oliveiras	43,526	688,200	Idem.
	Estrella	51,415	738,000	Idem.
	Visconde do Rio Claro	54,662	753,000	Idem.
	Tupy	60,400	778,000	1 de setembro de 1902.
	Conde do Pinhal	63,239	741,800	15 de outubro de 1884.
	Cayuby. (P. Teleg.)	68,924	818,200	18 de setembro de 1910.
	S. Carlos	74,304	828,700	15 de outubro de 1884.
	Retiro. (P. Teleg.)	81,792	850,500	15 de junho de 1901.
	Ibaté	91,672	829,000	18 de janeiro de 1875.
	Tamoyo. (P. Teleg.)	97,633	784,600	18 de setembro de 1910.
	Fortaleza	104,692	656,500	18 de janeiro de 1885.
	Ouro	114,631	715,000	1 de fevereiro de 1897.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Araraquára	124,437	650,900	18 de janeiro de 1885.
	Americo Braziliense	139,167	721,200	31 de agosto de 1891.
	Santa Lucia	144,738	702,000	Idem.
	Tapuya	151,980	583,000	—
	Rincão	159,204	526,000	31 de agosto de 1891.
	Motuca	176,139	607,600	6 de julho de 1892.
	Hammond	193,473	592,000	Idem.
	Guariba	199,732	604,400	Idem.
	Corrego Rico	211,259	524,000	10 de maio de 1894.
Tronco — (Bitola de 1m,00)	Jaboticabal	223,245	577,600	5 de maio de 1893.
(Continuação)	Graminha	232,040	653,200	1 de outubro de 1903.
	Ibitirama	238,990	677,000	Idem.
	Tayuva	252,712	623,600	28 de dezembro de 1903
	Andes	262,358	624,400	Idem.
	Bebedouro	276,488	532,800	Idem.
	Mandembo	291,200	582,200	—
	Colonia	308,040	591,200	25 de maio de 1909.
	Palmar	319,415	582,000	—
	Barretos	331,600	521,200	—
	Visconde do Rio Claro	0,000	753,000	15 de outubro de 1884.
	Ityrapina	13,458	751,200	1 de julho de 1885.
	Campo Alegro	29,178	643,200	Idem.
	Atorrado (P. teleg.)	41,755	661,000	1 de julho de 1901.
	Brotas	51,053	664,700	1 de julho de 1885.
	Espraiado	61,205	636,000	1 de dezembro de 1896.
Ramal de Jahú	Canella (P. teleg.)	72,952	783,000	1 de fevereiro de 1897.
	Torrinha	83,804	758,000	7 de setembro de 1886.
	Taboleiro (P. teleg.)	91,775	821,000	1 de julho de 1901.
	Ventania	101,424	689,000	7 de setembro de 1886.
	Dois Corregos	111,424	648,000	Idem.
	Mineiros	120,582	648,000	19 de fevereiro de 1887.
	Banharão	129,953	687,000	Idem.
	Jahú	144,324	544,000	Idem.
	S. Carlos do Pinhal	0,000	828,700	2 de maio de 1883.
	Babylonia	18,612	760,000	1 de setembro de 1891.
	Floresta	22,201	702,400	Idem.
	Canchim	25,231	694,000	Idem.
Ramal de Agua Vermelha	Capão Preto	29,605	694,000	2 de setembro de 1892.
	Agua Vermelha	38,984	809,000	Idem.
	Ararahy	50,241	690,800	Idem.
	Alfredo Ellis	54,384	710,400	—
	Santa Eudoxia	62,976	612,600	20 de setembro de 1883.
	S. Carlos	0,000	828,700	2 de maio de 1883.
	Angico	8,136	718,800	10 de maio de 1894.
Ramal de Ribeirão Bonito	Monjolinho	13,056	664,600	Idem.
	Jacaré	23,343	578,400	Idem.
	Ribeirão Bonito	40,115	588,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Dois Corregos	0,000	648,000	7 de setembro de 1886.
	Saldanha Marinho	9,812	748,000	1 de julho de 1899.
	Campo Fino	17,242	732,000	Idem.
	Falcão Filho.	26,542	713,000	Idem.
	Campos Salles.	31,387	686,000	Idem.
	Iguatemy	42,025	525,000	25 de março de 1903.
	Ayrosa Galvão	52,755	452,000	25 de dezembro de 1903.
Ramal dos Agudos	Pedorneiras	63,399	507,200	1 de outubro de 1903.
	Itatinguy	71,180	525,600	7 de dezembro de 1903.
	Piatan.	79,957	584,000	Idem.
	S. Paulo dos Agudos. . . .	93,551	604,000	Idem.
	Taperão	98,112	657,600	7 de setembro de 1904.
	Itaquá.	106,167	507,000	25 de janeiro de 1905.
	Batalha	113,547	538,000	Idem.
	Piratininga	120,552	528,000	Idem.
	Pederneiras	0,000	507,200	1 de outubro de 1903.
Ramal de Baurú.	Guayanaz	16,896	491,700	8 de agosto de 1910.
	Baurú	38,178	526,300	Idem.
	Rincão.	0,000	526,000	31 de agosto de 1891.
	Guatapará	11,405	510,000	30 de dezembro de 1901.
	Guarany.	24,052	524,400	Idem.
	Martinho Prado	39,487	502.700	Idem.
Ramal de Mogy-Guassú	Barrinha.	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1903.
	Macuco	67,671	508,200	25 de março de 1903.
	Passagem	78,211	486,100	1 de fevereiro de 1903.
	Cascalho.	84,851	498,300	25 de março de 1903.
	Pontal.	92,711	521,700	Idem.
	Porto Alegre (*a*).	388,625	5,200	14 de abril de 1874.
	Navegantes	385 309	5,200	Idem.
	Gravatahy.	383.225	5,360	Idem.
	Canôas.	374,423	20,540	Idem.
	Sapucaia.	362,487	32,260	Idem.
	S. Leopoldo	355,508	10,420	Idem.
	Neustadt (*b*)	353,368	9,260	Idem.
	Portão.	340,415	46,460	2 de julho do 1909.
Porto Alegre á Uruguayana (linha tronco).	Capella	331,433	38,410	Idem.
(Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil)	Parecy.	321,652	39,360	Idem.
	Montenegro (*c*).	312,258	13,860	Idem.
	Fortaleza.	300,140	33,660	10 de maio de 1910.
	Gil.	286,312	41,300	Idem.
	Barreto	270,412	15,360	Idem.
	Ligação	259,816	23,900	28 de janeiro de 1911.
	Santo Amaro	242,616	13,910	7 de março de 1882.
	Monte Alegre	223,423	16,510	Idem.

(*a*) O ramal de accesso á margem do Taquary tem a extensão de 2.103 metros.
(*b*) Entroncamento do romal de Taquára.
(*c*) » » » » Caxias.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	João Rodrigues	205,822	16.410	Idem.
	Couto	184,202	29,190	Idem.
	Rio Pardo	180,709	21,690	Idem
	Pederneiras	161,399	22,590	Idem.
	Bexiga	138,209	27.590	Idem.
	Cachoeira	114,566	70,480	Idem.
	Ferreira	100,595	32,610	13 de outubro de 1885
	Jacuhy	79,742	32,450	Idem.
	Estiva	66,053	39,650	Idem.
	Restinga Secca	50,733	44,430	Idem.
	Arroio do Só	29,575	59,030	Idem.
	Colonia	11,842	76,780	Idem.
	Santa Maria (*a*)	0,000	113,390	Idem.
	Canabarro	21,903	130,790	23 de dezembro de 1890.
	S. Pedro	44,153	107,390	Idem.
	S. Lucas	67,993	95,390	Idem.
	Umbú	91,559	90,390	Idem.
rto Alegre á Uruguayana (Ln a tronco) (Auxiliiaire de Chémins de Fer au Brésil) *(Continuação)*	Cacequy (*b*)	112,892	89,090	Idem.
	Entroncamento (*c*)	123,378	86,630	15 de novembro de 1909.
	Saycan	125,907	87,250	22 de novembro de 1907.
	Itapevy	145,152	85,000	Idem.
	Jacaquá	165,122	80,400	Idem.
	Tigre	188,477	78,600	Idem.
	Passo Novo	202,147	82,200	Idem.
	Palma	216,790	131,000	Idem.
	Alegrete	231,793	92.400	Idem.
	Capivary	247,738	126,600	24 de dezembro de 1907.
	Inhanduhy	259,842	94,300	Idem.
	Guassú-Boi	273,702	116,800	Idem.
	Ibirocay	301,442	75,400	Idem.
	Touro Passo	311,640	121.600	Idem.
	Corumbé	334,318	115,000	Idem.
	Pindahy-mirim	351,037	73,600	Idem.
	Uruguayana	373,660	74,400	Idem
	Neustadt	0,000	9,260	15 de agosto de 1903.
	Novo Hamburgo	7,466	27,390	Idem.
	Hamburg-Berg	10,275	57,850	Idem.
	Campo Bom	17,147	23,080	Idem.
	Sapyranga	26,785	32,390	Idem.
Ramal de Taquára	Amaral Ribeiro	30,602	52,080	Idem.
	Nova Palmeira	34,913	41,860	Idem.
	Campo Vicente	39,419	33.570	Idem.
	Parobé	47,419	47,250	Idem.
	Taquara	53,115	28,850	Idem.

(*a*) Entroncamento do ramal de Marcelino Ramos.
(*b*) » » » » Rio Grande.
(*c*) » » » » Sant'Anna do Livramento.

DESIGNAÇAO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Ramal de Caxias	Montenegro	0,000	13,860	2 de julho de 1909.
	Cafundó	9,968	18,000	Idem.
	Victoria	16,064	27,000	Idem.
	Maratá	19,336	27,000	Idem.
	Esperança	27,339	159,000	1 de dezembro de 1909.
	Linha Bonita	38,127	371,280	Idem.
	S. Salvador	45,756	486,000	Idem.
	Barão	59,070	650,000	Idem.
	Carlos Barbosa	71,940	679,000	27 dezembro de 1909.
	Nova Sardenha	86,774	701,700	13 de maio de 1910.
	Nova Vicenza	95,666	766.040	Idem.
	Forqueta	102,870	768,000	31 de maio de 1910.
	Caxias	115,800	759,000	Idem.
	Eotroncamento	0,000	86,630	15 de novembro de 1909.
Ramal de Sant'Anna do Livramento	S. Simão	10,566	89,080	Idem.
	Corte	31,416	94,180	Idem.
	Rosario	48,372	114,080	Idem.
	Guará	70,459	113,280	30 de outubro de 1910.
	Santa Rita	88,231	167,480	15 de junho de 1910.
	Porteirinha	111,620	126,020	30 de agosto de 1910.
	Palomas	135,007	185,620	3 de outubro de 1910.
	Sant'Anna	156,307	183,820	30 de outubro de 1910.
Ramal de Santa Cruz	Couto	0,000	29,190	7 de março de 1883.
	Santa Cruz	31,009	47,690	15 de novembro de 1905.
Ramal do Rio Grande	Cacequy	0,000	89,090	24 de agosto de 1896.
	Azevedo Sodré	32,748	101,430	Idem.
	Bella Vista	65,742	149,690	Idem.
	S. Gabriel	77,093	108,780	Idem.
	Vaccacahy	91,260	107,380	8 de outubro de 1900.
	Suspiro	113,618	160,980	Idem.
	Ibaré	134,896	192,900	Idem.
	Tres Estradas	154,291	358,470	Idem.
	S. Sebastião	169,378	381,260	3 de dezembro de 1896.
	Bagé	207,085	209,000	2 de dezembro de 1884.
	Rio Negro	231,308	181,330	Idem.
	Santa Rosa	246,842	191,750	Idem.
	Candiota	264,826	191,800	Idem.
	Pedras Altas	293,432	367,620	Idem.
	Nascente	307,912	188,510	Idem.
	Cerro Chato	333,816	99,210	Idem
	Basilio	363,216	50,350	Idem.
	Piratiny	385,666	27,040	Idem.
	Cerrito	386,968	25,590	Idem.
	Passo das Pedras	400,290	28,830	Idem.
	Capão do Leão	420,072	27,110	Idem.
	Theodosio	422,389	17,180	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Pelotas	431,829	3,540	Idem.
	Povo Novo	454,285	14,900	Idem.
	Quinta	470,186	6,830	Idem.
Ramal do Rio Grande (*Continuação*)	Juncção	482,632	2,830	Idem.
	Rio Grande	486,521	3,030	Idem.
	Maritima	489,377	2,200	Idem.
	Juncção	0,000	2,830	2 de dezembro de 1884.
	Vieira	5,976	2,590	Janeiro de 1899.
Sub-ramal da Costa do Mar	Senandes	12,276	2,360	Idem.
	Bolacha	14,276	2,280	Idem.
	Villa Siqueira	16,566	2,200	Idem.
	Santa Maria	0,000	113,390	20 de novembro de 1894.
	Pinhal	18,400	462,810	Idem.
	Philippson	25,900	462,210	Idem.
	Val de Serra	35,534	492,810	Idem.
	Taquarembó	50,828	501,810	Idem.
	Julio de Castilhos	72,864	503,810	Idem.
	Tupaceretan	98,615	458,440	Idem.
	Espinilho	128,376	420,230	Idem.
	Cruz Alta	141,420	468,410	Idem.
	Lagoão	182,890	486,610	31 de maio de 1897.
	Porongos	208,488	501,010	Idem.
	Santa Barbara	226,093	521,010	Idem.
	Pinheiro Marcado	261,511	544,010	Idem.
	S. Bento	286,000	563,910	15 de novembro de 1897
Ramal de Marcellino Ramos	Carázinho	300,790	592,130	Idem.
	Pulador	329,940	597,050	31 de janeiro de 1898.
	Passo Fundo	355,435	670,210	Idem.
	Coxilha	381,736	696,610	3 de maio de 1910.
	Sertão	401,992	731,510	Idem.
	Erechim	411,980	759,610	Idem.
	Erebango	421,955	761,960	Idem.
	Capo-Eré	439,402	779,020	Idem.
	Paiol Grande	461,438	786,660	30 de agosto de 1910.
	Baliza	480,838	728,600	Idem.
	Barro	493,416	755,750	Idem.
	Viaductos	505,288	587,180	25 de outubro de 1910.
	Cannavial	518,766	428,920	Idem.
	Marcellino Ramos	534,333	363,620	Idem.
	Quarahim (*a*)	0,000	70,580	—
Quarahim a Itaquy e prolongamento	Quarahim (*b*)	1,454	81,460	20 de agosto de 1887.
	Guterres	22,374	118,460	Idem.
	Umbú	40,114	112,960	Idem.
	Itapitocahy	60,914	85,060	Idem.
	Uruguayana	75,264	106,060	Idem.

NOTA — A extensão total da rêde, em trafego, de 2.169,803 kilometros, incluidos os ramaes fluvial de Pelotas, Taquary e do Paredão.

(a) Caes.
(b) Estação.

DESIGNAÇAO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metro	
	Imbahá	91,700	113,000	—
	Touro Passo	99,973	96,000	22 de julho de 1888.
	Braz	120,114	101,960	—
	Las Rosas	132,714	111,330	—
	Ibicuhy	142,714	93,630	2 de julho de 1888.
	Xarqueada	156,780	98,420	—
	Itaquy	175,434	94,860	30 de dezembro de 1888.
Quarahim a Itaquy e prolongamento	Cambahy (parada)	191,434	100,000	10 de fevereiro de 1913.
(*Continuação*)	Juparahy	203,634	123,000	Idem.
	Sociedade (parada)	217,394	110,000	Idem.
	Recreio	239,614	120,000	Idem.
	Bororé (parada)	252,774	151,000	Idem
	Parada do kilometro 276	276,434	128,000	Idem.
	S. Borja	299,304	118,000	Idem.
	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de julho de 1884.
	Rufino de Almeida	6,000	553,272	1 de janeiro de 1902.
	Perequê	15,409	810,000	14 de julho de 1884.
	Tunnel	24,920	1.062,000	Idem.
	Passa Quatro	34,600	915,500	Idem.
	Itanhandú	46,500	893,000	Idem.
	Bom Retiro	54,100	880,000	Idem.
	Pouso Alto	59,920	875,500	Idem.
	Carmo	73,750	870,500	Idem.
	S. Lourenço	80,000	867,500	Idem.
	Soledade	89,394	865,500	Idem.
	Freitas	109,069	865,440	Idem.
	Contendas	125,704	853,000	Idem.
	S. Thomé	139,310	843,000	Idem.
Rêde Sul-Mineira (Tronco)	Cotta	156,700	842,628	1 de janeiro de 1902.
	Tres Corações	169,908	839,200	14 de julho de 1884.
	Flora	184,800	838,700	1 de junho de 1896.
	Varginha	204,293	894,300	28 de maio de 1892.
	Baptista de Mello	227,003	762,300	15 de janeiro de 1893.
	Espera	241,568	758,000	19 de agosto de 1895.
	Pontalete	252,648	755,000	19 de novembro de 1895.
	Josino de Brito	272,122	750,000	10 de março de 1909.
	Fama	277,515	751,500	1 de maio de 1896.
	Gaspar Lopes	294,263	778,100	30 de abril de 1897.
	Harmonia	306,583	751,000	20 de julho de 1897.
	Areado	321,898	759,000	19 de agosto de 1897.
	Movimento	331,153	763,500	4 de dezembro de 1908.
	Engenheiro Trompowsky	346,648	775,800	28 de agosto de 1909.
	Tuyuty	360,435	793,300	Idem.
	Tuyuty	360,435	793,300	28 de agosto de 1909.
	Montebello	366,930	878,000	7 de setembro de 1914.
Rêde Sul Mineira. (Tronco)	Montechristo	373,910	879,000	Idem.
(Tuyuty a S. Sebastião da Paraizo).	Palmeia	383,590	1.046,160	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Muzambinho	393,790	1.005,000	6 de abril de 1913.
	Moçambo	412,660	904,000	Idem.
	Santa Esmeria	417,436	950,000	25 de dezembro de 1913.
	Coronel Manoel Joaquim	427,986	930,000	6 de abril de 1913.
	Guaxupé	434,770	821,990	15 de maio de 1904.
	Guaranesia	449,834	769,000	23 de junho de 1912.
	Catitó	461,223	789,000	1 de setembro de 1912.
de Sul Mineira (Tronco)	Itiguassú	468,285	876,000	1 de novembro de 1912.
(Tyuty a S. Sebastião do Paraiso).	Monte Santo	482,077	894,000	9 de março de 1913.
(Continuação)	Vicente Carvalhaes	489,847	886,000	15 de agosto de 1913.
	Posses	503,478	996,000	Idem.
	Tapir	509,548	1.034,000	7 de setembro de 1914.
	Ipomeia	517,648	1.064,000	Idem.
	São Sebastião do Paraiso	532,571	940,000	Idem.
	Guaxupé	434,770	821,990	15 de maio de 1904.
amal de Jacuhy. (*a*) e	Jaboty	447,070	935,200	3 de outubro de 1915.
	Biguatinga	464,208	1.044,000	Idem.
	Soledade	0,000	865,500	14 de julho de 1884.
	Silvestre Ferraz	15,574	893,200	15 de março de 1891.
	Parada do Ribeiro	24,501	953,760	1 de agosto de 1891.
	Christina	38,636	900,000	15 de março de 1891.
	Maria da Fé	57,838	1.258,000	27 de junho de 1891.
	Pedrão	67,302	1.050,000	1 de junho de 1907.
	Itajubá	85,182	838,700	25 de setembro de 1891.
	Piranguinho	97,262	834,700	19 de abril de 1892.
	Olegario Maciel	115,651	822,700	23 de agosto de 1894.
amal do Sapucahy	Rennó	129,806	817,200	1 de agosto de 1900.
	Affonso Penna	136,336	816,700	23 de agosto de 1894.
	Porto Sapucahy	147,123	815,100	9 de novembro de 1910.
	Pouso Alegre	165,138	813,500	21 de março de 1895.
	Borda da Matta	193,870	856,900	1 de agosto de 1895.
	Francisco Sá	209,391	930,558	17 de dezembro de 1895.
	Ouro Fino	225,113	862,450	12 de abril de 1896.
	Parada das Canellas	241,956	833,850	15 de março de 1897.
	Silviano Brandão	255,660	826,600	Idem.
	Sapucahy	259,529	676,600	15 de dezembro de 1897.
	Soledade	0,000	865,500	14 de julho de 1884.
	Caxambú	23,162	900,000	15 de março de 1891.
	Baependy	30,616	905,000	23 de setembro de 1895.
	Fazendinha	42,375	917,053	31 de maio de 1910.
Ramal da Barra	Angaby	76,575	1.158,000	12 de outubro de 1911.
	Bueno Brandão	91,615	1.009,200	Idem.
	Carvalhos	109,509	1.003,500	12 de agosto de 1903.
	Livramento	133,257	1.193,900	12 de abril de 1901.
	Meio do Mundo (parada)	139,655	1.185,700	—
	Bom Jardim	154,960	1.154,100	2 de janeiro de 1897.

(*a*) Este ramal, com a extensão actual de 29,438, está sendo construido pela Companhia Mogyana, que tambem o trafega.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Ramal da Barra (*Continuação*)	Pacáu	166,345	1.271,900	30 de dezembro de 1895
	Residencia (parada)	176,542	1.061,000	—
	Imbuzeiro	184,536	850,000	20 de junho de 1895.
	Santa Rita	196,567	593,000	Idem.
	Joaquim Mattoso	210,752	541,600	—
	José Leite	217,420	562,800	20 de junho de 1883.
	Pedro Carlos	231,707	748,000	Idem.
	Conservatoria	241,519	518,000	—
	Paulo de Almeida	249,424	654,200	—
	Ipiabas	260,165	685,600	20 de outubro de 1881.
	Barra	284,465	356,611	Idem.
	Sant'Anna	292,255	361,800	12 de junho de 1883.
	Pirahy	309,430	370,800	—
	Passa Tres	324,728	397,500	8 de junho de 1883.
Ramal da Campanha	Freitas	0,000	865,440	14 de julho de 1884
	Santa Catharina	24,000	840,000	13 de março de 1908.
	Bias Fortes	37,745	876,000	1 de fevereiro de 1894.
	Aguas Virtuosas	43,000	900,800	24 de março de 1894.
	Nova Baden	49,000	819,000	15 de março de 1901.
	Cambuquira	69,000	914,900	8 de outubro de 1894.
	Campanha	85,970	878,400	3 de março de 1895.
Ramal de Alfenas	Gaspar Lopes	0,000	778,100	30 de abril de 1897.
	Alfenas	7,580	844,900	31 de maio de 1910.
Rezende á Bocaina	Suruby	0,000	397,280	15 de novembro de 1877.
	Plataforma	1,540	400,059	Idem.
	Babylonia	13,340	428,031	Idem.
	Estalo	17,085	450,086	Idem.
	Bambús	23,560	472,086	8 de janeiro de 1878.
	Fórmoso	28,336	497,086	Idem.
	Barreiro	38,810	507,000	19 de fevereiro de 1892.
Rio do Ouro	Cajú	0,000	1,811	15 de janeiro de 1883.
	Rua Bella (parada)	2,535	1,100	Idem.
	Bemfica	3,734	1,000	Idem.
	Praia Pequena (parada)	5,790	1,004	Idem.
	Venda Grande	7,000	16,120	Idem.
	Liberdade (*a*)	7,600	—	—
	Inhaúma	9,330	—	—
	Engenho do Matto	11,830	27,764	—
	Vicente Carvalho	13,465	22,814	—
	Irajá	14,770	17,664	15 de janeiro de 1883.
	Collegio (parada)	16,070	10,900	—
	Areal	17,590	11,864	—
	Pavuna	21,560	2,375	15 de janeiro de 1883.
	[illegible]	24,014	16,200	—

NOTA — Tem a rêde em trafego a extensão de 1.249,809 kilometros. O trecho da linha tronco, de Tuyuty a S. Sebastião do Paraiso, com extensão de 172,131 kilometros, foi construido pela Companhia Mogyana, que tambem o tra[illegible]ga.

(*a*) Ligação com Linha Auxiliar.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Rio do Ouro. . . . . (*Continuação*).	Belford Roxo.	27,400	—	—
	Itaipú (parada).	31,900	9,980	—
	Retiro.	34,600	12,075	—
	Figueira (parada)	36,510	17,325	—
	José Bulhões.	38,180	15,255	—
	Cachoeira (parada)	42,980	15,800	—
	Paineiras (parada)	45,040	24,300	—
	Rio do Ouro.	49,453	40,795	15 de janeiro de 1883.
	S. Pedro.	59,900	70,000	—
Ramal de D. Anna Nery	Bemfica	0,000	1,000	—
	D. Anna Nery	1,202	16,400	—
Ramal de Tinguá.	José Bulhões.	0,000	15,255	—
	S. Bernardino (parada) . .	2,320	10,195	—
	Iguassú	3,550	4,695	—
	Barreiras (parada).	8,108	15,295	—
	Tinguá.	12,188	30,295	—
Ramal da Repreza	Rio do Ouro.	0,000	40,795	15 de janeiro de 1883.
	Represa do Rio do Ouro. .	2,607	118,075	Idem.
Ramal da Penha.	Vicente Carvalho	0,000	22,814	—
	Largo da Penha.	4,700	—	—
	Fazenda Grande.	6,521	—	—
Ramal das Officinas.	Liberdade	0,000	—	—
	Officinas	3,263	—	—
Santa Catharina	Blumenau	0,000	14,235	3 de maio de 1909.
	Itoupava Secca.	2,808	15,735	Idem.
	Salto Weissbach	8,632	27,035	Idem.
	Passo Manso.	11,521	32,235	Idem.
	Encano	16,891	39,835	Idem.
	Indayal	21,966	63,785	Idem.
	Warnow	30,685	73,735	Idem.
	Diamante.	38,000	75,585	1 de janeiro de 1911.
	Ascurra	41,523	83,635	3 de julho de 1909.
	Aquidaban	50,094	86,935	Idem.
	Morro Pellado	61,411	110,485	1 de outubro de 1909.
	Hansa	69,275	138,565	Idem.
Santos a Jundiahy (linha dupla).	Santos.	0,000	2,120	(*a*) 16 de fevereiro de 1867.
	Cubatão	12,300	2,594	Idem.
	Areas.	16,400	1,670	—
	Piassaguéra	18,900	5,700	—
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1868.
	Alto da Serra	30,300	796,600	Idem.
	Campo Grande	34,880	757,802	Idem.

(*a*) As datas de inauguração referem-se á linha primitiva. A inauguração da nova linha teve logar definitivamente em fevereiro de 1901.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Rio Grande	41,109	748,315	8 de setembro de 1868.
	Ribeirão Pires	45,500	751.846	Idem.
	Pilar	53,109	763,492	Idem.
	S. Bernardo	60,383	743,650	Idem.
	S. Caetano	67,440	737,280	Idem
	Ypiranga	71,625	728,000	Idem.
	Moóca	74,627	727,000	Idem.
	Braz	76,332	726,842	Idem.
	S. Paulo	78,470	737,297	Idem.
	Barra Funda	81,510	721,280	Idem.
Santos a Jundiahy (linha dupla)	A. Branca	84,320	723,063	Idem.
(Continuação)	Lapa	86,050	725,614	Idem.
	Pirituba	90,320	731,988	Idem.
	Taipas	95,079	813,672	Idem.
	Perús	101,300	737,692	Idem.
	Cayeiras	106,000	721,268	Idem.
	Juquery	111,260	723,002	Idem.
	Belém	117,450	771,409	Idem.
	Campo Limpo	127,970	740,087	Idem.
	Varzea	133,900	720,558	Idem.
	Jundiahy	139,000	707,111	Idem.
	Campo Limpo	0,000	740,000	4 de maio de 1884.
	Campo Largo	16,553	852,900	Idem.
	Caetetuba	29,431	744,500	Idem.
	Tanque	39,585	791,000	15 de agosto de 1884.
Ramal de Bragança	Taboão	51,475	815,300	Idem.
	Bragança	54,416	804,340	Idem.
	Curityhanos	61,220	790,400	1 de janeiro de 1913.
	Guaripocaba	68,720	794,400	Idem.
	Vargem	76,560	810,400	Idem.
	Camocim	0,000	4,500	15 de janeiro de 1881.
	Granja	24,425	8,910	Idem.
	Angico	43,780	73,990	14 de março de 1881.
	Riachão	65,620	81,900	10 de janeiro de 1894.
	Pitombeiras	79,133	87,210	2 de julho de 1881.
	Massapê	106,320	76,010	31 de dezembro de 1881.
	Sobral	128,920	74,610	31 de dezembro de 1882.
Sobral	Carirê	161,670	157,000	1 de novembro de 1893.
	Santa Cruz	188,490	147,080	1 de dezembro de 1893.
	Ipú	216,457	233,980	10 de outubro de 1894.
	Ipueiras	243,387	238,400	1 de maio de 1910.
	Charito	260,406	228,500	3 de novembro de 1910.
	Nova Russas	277,154	241,800	Idem.
	Pinheiro	305,233	323,400	1 de janeiro de 1912.
	Cra theús	336,474	275,000	5 de março de 1914.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	S. Paulo	0,000	736,000	10 de julho de 1875.
	Barra Funda	3,000	719,000	—
	Osasco	15,900	720,000	—
	Baruery	27,241	718,000	10 de julho de 1875.
	Cotia	36,546	735,000	Idem.
	S. João	48,144	780,000	Idem.
	Pinheirinhos	56,209	898,000	Idem.
	S. Roque	66,316	796,000	Idem.
	Mayrink	73,253	832,000	—
	Pantojo	77,973	791,000	—
	Rodovalho	83,217	779,000	—
	Piragibú	88,217	772,000	10 de julho de 1875.
	Inhaiba	92,495	700,000	—
	Passa Tres	98,785	602,000	—
	Sorocaba	110,382	549,000	10 de julho de 1875.
	G. Oetterer	127,314	598,000	31 de dezembro de 1876.
	Ipanema	131,248	563,000	20 de outubro de 1877.
	Bacaetava	144,388	532,000	1 de agosto de 1880.
	Santo Antonio	154,327	525,000	—
	Boituva	161,390	638,000	16 de junho de 1882.
	C. Paineiras	169,300	610,000	—
Sorocabana e Ituana:	Cerquilho	177,816	571,000	1 de janeiro de 1863.
Linha tronco	Jurú-Mirim	189,835	551,000	—
	Laranjal	199,442	527,000	24 de junho de 1886.
	Kilometro 206	206,000	573,000	—
	Pereiras	212,656	490,000	—
	Conchas	221,280	472,000	21 de julho de 1887.
	Salgado	236,037	468,000	—
	Pyramboia	247,985	472,000	1 de março de 1888.
	Remedios	258,416	592,000	—
	Alambary	270,673	664,000	3 de maio de 1888.
	Oity	280,190	571,000	—
	Victoria	292,457	526,000	20 de junho de 1888.
	Botucatú	308,910	777,000	20 de abril de 1889.
	Capão Bonito	316,402	876,000	7 de novembro de 1895.
	Toledo	330,150	822,000	—
	Egualdade	337,035	790,000	5 de março de 1887.
	S. Manoel	343,996	675,000	15 de julho de 1888.
	Rodrigues Alves	355,381	598,000	—
	Gramma	368,143	565,000	—
	Arêa Branca	374,433	511,000	—
	Lençóes	385,271	535,000	23 de outubro de 1898.
	B. Jardim	397,746	595,000	17 de janeiro de 1899.
	Agudos	411,650	594,000	20 de setembro de 1903.
	Conceição	427,352	606,000	1 de março de 1905.
	Baurú	438,439	499,000	12 de junho de 1905.

DESIGNAÇÃO DAS ENTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Prolongamento para o Porto Tibiriçá	Capão Bonito	0,000	876,000	7 de novembro de 1895.
	Morrinhos	17,000	766,000	Idem.
	Itatinga	31,000	761,000	Idem.
	Andrades	48,600	709,000	Idem.
	Avaré	69,900	752,000	Idem.
	Barra Grande	87,700	762,000	Idem.
	Oliveira Coutinho	94,227	730,000	1 de agosto de 1910.
	Cerqueira Cesar	104,100	723,000	7 de novembro de 1895.
	S. Bartholomeu	116,300	707,000	20 de abril de 1906.
	Mandury	125,000	701,000	Idem.
	B. Botelho	136,000	670,000	5 de abril de 1908.
	Bernardino de Campos	148.700	674,000	Idem.
	Luiz Pinto	160,458	612,000	1 de maio de 1913.
	Ilha Grande	168,598	565,000	5 de abril de 1908.
	Chavantes	176,728	541,000	Idem.
	Ourinhos	198,268	478,000	31 de dezembro de 1908.
	Salto Grande	217,600	370,000	12 de outubro de 1909.
	Pau d'Alho	234,729	464,000	12 de fevereiro de 1914.
	Palmital	257,418	490,000	Idem.
	Sussuhy	271,418	370.000	Idem.
	Jacú	284,061	464,000	27 de outubro de 1914.
	Assis	299,552	555,000	Idem.
	Cerrinho	311,550	518,600	3 de setembro de 1915.
	Cardoso de Almeida	326,708	443,000	Idem.
Linha de Itararé	Tatuhy	0,000	582,080	11 de julho de 1889.
	Morro Alto	21,250	659,000	11 de maio de 1895.
	Itapetininga	42,924	644,000	Idem.
	Cesario	59,907	606,000	16 de outubro de 1907.
	Rechan	77,780	590,000	Idem.
	Angatuba	85,500	598,000	1 de maio de 1913.
	Engenheiro Hermillo	96,407	579,000	Idem.
	Aracassú	113,507	603,000	16 de fevereiro de 1908.
	Bury	133,107	583,000	4 de maio de 1908.
	Rondinha	146,707	658,000	31 de dezembro de 1908.
	Guahyra	168,384	608,000	1 de abril de 1909.
	Faxina	181,081	639,000	Idem.
	Itanguá	198,017	719,000	Idem.
	Engenheiro Maia	214,974	660,000	Idem.
	Gorita	229,630	690,000	Idem.
	Rio Verde	234,355	673,000	Idem.
	Ibity	243,990	782,000	Idem.
	Itararé	250,007	715,000	Idem.
Secção Ituana	Mayrink	73,253	832,000	Julho de 1897.
	Moreiras	84,561	836,000	—
	D. Catharina	96,390	811,000	—
	Pirapitinguy	110,886	664,000	—

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Secção Itaúna (*Continuação*)	Ytú	126,202	552,000	17 de abril de 1873.
	Salto	133,426	521,000	2 de abril de 1873.
	Pimenta	144,833	546,000	14 de novembro de 1872.
	Itaicy	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Indaiatuba	156,307	601,000	—
	Cardeal	168,540	631,000	—
	E. Fausto	178,170	564,000	—
	Tiburcio	185,170	534,000	—
	Capivary	195,724	512,000	21 de outubro de 1875.
	Villa Raffard	199,283	508,000	—
	Mumbuca	210,682	531,000	—
	Rio Pedras	225,545	613,000	11 de outubro de 1876.
	Piracicaba	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
	C. Pinto	255,270	492,000	—
	Recreio	264,540	509,000	—
	Paraizo	271,104	519,000	—
	Xarqueada	279,336	603,000	24 de junho de 1886.
	S. Pedro	300,259	580,000	—
Ramal de Jundiahy	Itaicy	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Quilombo	160,020	598,000	—
	M. Serrat	166,086	642,000	—
	Itupeva	169,929	663,000	—
	Kilometro 180	180,000	678,000	—
	Jundiahy	193,933	705,000	17 de abril de 1873.
Ramal de João Alfredo	Piracicaba	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
	Chave	249,019	486,000	3 de maio de 1888.
	Porto João Alfredo	266,447	475,000	Idem.
Ramal de Porto Martins	Victoria	292,467	526,000	1 de junho de 1893.
	Treze de Maio	307,769	550,000	Idem.
	Araquá	314,647	460,000	—
	Porto Martins	322,539	433,000	—
Ramal de Pirajú	Mandury	441,385	701,000	20 de abril de 1906.
	A. Leonel	451,583	567,000	1 de outubro de 1906.
	Pirajú	466,765	591,000	Idem.
Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo	B. Campos	464,717	674,000	5 de abril de 1908.
	Francisco Sodré	475,260	614,000	—
	Santa Cruz do Rio Pardo	488,607	469,000	5 de agosto de 1908.
Ramal de Tieté	Cerquilho	177,816	571,000	1 de janeiro de 1883.
	Tieté	185,885	421,000	Idem.
Ramal de Tatuhy	Boituva	161,390	638,000	16 de junho de 1882.
	Americana	—	—	—
	Tatuhy	182,935	—	11 de julho de 1889.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay)	Itararé	251,901	723,000	15 de setembro de 1908.
	Sengès	228,453	585,000	Idem.
	Fabio Rego	196,064	866,040	30 de abril de 1908.
	Jaguariahyva	154,080	838,800	19 de outubro de 1905.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Julio de Castilhos	128,902	1.119,200	19 de outubro de 1905.
	Joaquim Murtinho	118,852	1.083,900	Idem.
	Pirahy	95,823	1.008,900	1 de janeiro de 1900.
	Caxambú	72,646	988,000	Idem.
	Castro	56,960	984,300	Idem.
	Tronco	45,022	1.079,000	Idem.
	Carambehy	33,289	1.115,300	Idem.
	Ponta Grossa	0,000	941,000	Idem.
	Officinas	3,516	895,400	Idem.
	Jaboticabal	22,577	890,000	Idem.
	Entre Rios	34,006	875,400	Idem.
	Vallinhos	52,862	904.000	Idem.
	Teixeira Soares	73,528	914,600	11 de maio de 1900.
	Fernandes Pinheiro	89,804	824,000	1 de maio de 1900.
	Iraty	106,932	814,600	Idem.
	Antonio Rebouças	133,282	781,000	Idem.
	Roxoroiz	155,106	858,800	28 de dezembro de 1902
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay)	Marechal Mallet	181,921	839,200	1 de dezembro de 1903
(Continuação)	Dorizon	193,474	801,000	Idem.
	Panlo de Frontin	214,216	781,800	20 de abril de 1904.
	Paula Freitas	245,493	759,000	8 de outubro de 1904.
	União da Victoria	263,865	757,000	Idem.
	Legrú	274,876	890,200	30 de abril de 1908.
	Nova Gallicia	292,160	1.083,200	——
	S. João	315,728	1.206,000	30 de abril de 1908.
	Calmon	342,206	1.186,060	5 de abril de 1909.
	Presidente Penna	367,374	1.015,000	Idem.
	Rio Caçador	392,024	893,926	1 de maio de 1910.
	Rio das Antas	426,809	815,250	Idem.
	Perdizes	457,636	730,500	1 de maio de 1910.
	Rio Bonito	490,903	665,383	1 de setembro de 1910.
	Herval	531,385	547,000	Idem.
	Rio Capinzal	576,137	483,320	29 de ontubro de 1910.
	Rio do Peixe	606,334	433,400	Idem.
	Rio Uruguay	626,179	408,310	Idem.
	S. Francisco	0,000	2,000	1 de jnnho de 1910.
	Paraty	23,064	8,000	Idem.
	Joinville	40,358	6,500	Idem.
	Banaral	66,917	19,000	Idem.
	Jaraguá	77,139	28,000	Idem.
	Retorcida	86,800	42,800	——
S. Paulo-Rio Granee (Linha de S. Francisco)	Hansa	95,696	61,600	1 de jnnho de 1910.
	Rio Natal	112,702	354,600	1 de abril de 1913.
	Rio Vermelho	132,212	820,000	Idem.
	S. Bento	138,530	807,200	Idem.
	Rio Negrinho	154,814	791,550	Idem.
	Rio Preto	172,697	787,600	Idem.
	Avencal	84,742	782,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
S. Paulo-Rio Grande (Linha de S. Francisco). (*Continuação*).	Rio Negro	212,497	780,360	1 de abril de 1913
	Barracas	235,257	774,360	Idem.
	Turvo	254,722	773,360	Idem.
	Canivete	277,369	771,360	Idem.
	Bugre	295,519	766,360	Idem.
	Tres Barras	314,642	765,360	Idem.
	Canoinhas	326,288	764,360	1 de outubro de 1913.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Paranapanema).	Jaguariahyva	0,000	838,800	19 de outubro de 1905.
	Cachoeirinha	28,490	872,300	18 de julho de 1915.
	S. José	52,960	841,800	Idem.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Serrinha a Nova Restinga)	Serrinha	0,000	863,460	1 de novembro de 1892.
	Capivary	4,354	864,270	1 de março de 1914.
	Caiacanga	21.484	839,210	Idem.
	Porto Amazonas	30,890	794,060	Idem.
	Nova Restinga	44,636	945,860	Idem.
Thereza Christina	Imbituba	0,000	5,910	1 de setembro de 1884.
	Bifurcação	26,700	8,820	Idem.
	Tubarão	53,450	7,320	Idem.
	Pedras Grandes	78,470	39,700	Idem.
	Palmeiras	84,370	59,200	Idem
	Orléans	96,260	99,320	Idem.
	Lauro Muller	111,000	197,820	Idem.
Ramal da Laguna	Bifurcação	0,000	8,820	Idem.
	Laguna	5,340	3,820	Idem.
Victoria a Minas : Linha tronco	S. Carlos	0,000	2,000	13 de maio de 1904.
	Cariacica	17,260	34,600	Idem.
	A. Maia	28,873	4,666	Idem.
	Timbuhy	54,718	54,000	29 de dezembro de 1904.
	Fundão	63,400	38,695	15 de maio de 1905.
	Pendanga	71,380	51,000	Idem.
	Lauro Muller	80,400	27,000	Idem.
	João Neiva	91,230	59,500	20 de dezembro de 1905.
	Accioly	116,340	58,600	27 de julho de 1906.
	Baunilha	131,780	50,600	30 de agosto de 1906.
	Collatina	153,350	39,500	28 de dezembro de 1906.
	Porto Bello	174,560	49,000	8 de agosto de 1907.
	Maylash	190,700	58,100	Idem.
	Baixo Guandú	202,417	71,100	Idem.
	Natividade (*a*)	207,645	76,700	Idem.
	Resplendor	244,740	92,000	4 de dezembro de 1908.
	Lajão	276,804	125,000	Idem.
	Cachoeirinha	312,940	153,050	18 de outubro de 1909
	Derribadinha	344,430	145,244	31 de dezembro de 1909.
	Figueira	358,152	165,500	15 de agosto de 1910.

(*a*) Posição da linha divisoria dos Estados de Espirito Santo e Minas : kilometro 206,400.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Victoria a Minas : Linha tronco	Baguary	377,637	174,500	15 de dezembro de 1910.
	Pedra Corrida	398,850	194,000	1 de julho de 1911.
	Nack	423,162	208,400	28 de dezembro de 1911.
	Cachoeira Escura	443,162	210,400	30 de dezembro de 1912.
Curralinho á Diamantina	Curralinho	0,000	607,200	28 de maio de 1910.
	Roça do Brejo	22,490	548,000	Idem.
	Santo Hyppolito	39,000	509,800	21 de dezembro de 1910.
	Rodeador	68,100	669,400	12 de outubro de 1911.
	Riacho das Varas	84,596	965,610	12 de outubro de 1912.
	Baraúna	120,000	1.187,115	3 de agosto de 1913.
	Guinda	136,116	1.377,915	15 de dezembro de 1913.
	Diamantina	147,516	1 260,000	3 de maio de 1914.

QUADRO N. 8

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO

Numero de ordem	Designação das estradas		Locomotivas: Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Carros de passageiros especiaes: Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares
				Tons.	Tons.			Tons.	Tons.		Tons.	
I — ADMINISTRADAS												
1	Rede Ceará-Piauhy.	Sobral	10	36,112	19,235	6	4	25,500	11,793	—	—	—
2		Baturité	37	35,866	18,000	8	4	34,504	14,528	2	9,100	36
3	Central do Brazil.	Bitola 1,60	306	126,800	36,300	16	4	126,800	22,700	87	—	—
4		» 1,00	144	73,200	11,000	12	4	65,000	11,000	19	—	—
5	Rio do Ouro		14	38,750	12,000	8	4	32,000	12,000	1	—	—
6	Oêste de Minas		114	114,500	29,210	8	4	85,300	18,070	24	15,140	15,5
7	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — ARRENDADAS												
8	Madeira-Mamoré		(e) 14	39,463	15,517	8	4	34,474	13,412	3	18,181	—
9	Central do Rio Grande do Norte		22	39,500	25,401	8	4	35,241	16,257	—	—	—
10	Great Western	Rede Norte / Central de Pernambuco / Rede Sul	162	76,242	12,100	8	4	37,150	12,100	21	13,993	14,4
11		Paulo Affonso	5	43,000	23,000	8	4	24,000	12,000	—	—	—
12	Rêde Bahiana	S. Francisco e Ramaes	93	37,000	20,600	6	4	32,742	13,600	16	10,906	10
13		Central da Bahia e ramaes	21	36,360	35,150	8	6	32,742	28,600	2	10,800	20
14		Bahia e Minas	16	—	—	8	4	33,235	8,410	1	10,000	10
15	Maricá (Prolongamento)		4	(f) 58,000	—	6	—	28.000	—	—	—	—
16	Rêde Sul Mineira.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	74	47,200	14,500	8	4	32,700	12,000	10	10,780	13
17		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	10	45,600	30,000	8	6	38,550	23,000	—	—	—
18	Goyaz	Formiga a Goyaz	13	39,462	27,700	8	4	34,473	25,600	1	12,400	18
19		Araguary a Goyaz (g)	16	39,462	25,401	8	4	34,473	16,783	—	—	—
20	Paraná		40	73,300	26,332	12	6	62,400	23,300	5	9,475	—
21	D. Thereza Christina		7	28,000	27,000	6	6	23,000	22,000	—	—	—
22	Santa Catharina		3	35,000	20,000	6	6	26,000	16.500	—	—	—
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		211	72,177	12,850	12	4	62,925	9,644	28	15,736	—
24	Itaquy a São Borja		3	42,000	—	6	6	—	—	—	—	—
III — CONCEDIDAS COM												
25	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		5	44,000	6,000	8	4	—	—	1	11,000	—
26	Caxias a Cajazeiras		4	34,500	24,000	6	6	18,777	13,393	—	—	—
27	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	18	31,440	25,424	6	6	24,833	21,792	3	10,771	5
28		Curralinho á Diamantina	5	35,454	16,700	6	6	28,180	16,700	—	—	—

(a) Um desses carros tem 22 logares e 8,0 toneladas de peso morto.
(b) Um desses carros tem 50 logares e 7,0 toneladas de peso morto.
(c) Sendo 20 para correio, 22 para bagagem e 23 para bagagem e chefe de trem.
(d) Correio, bagagem e chefe de trem.
(e) Pertencendo tres á companhia.
(f) Em marcha.
(g) Effectivo em 1914.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Quadro n. 8

Carros de passageiros de 1ª classe			Carros de passageiros de 2ª classe			Carros mixtos de passageiros			Numero total de carros de passageiros	Numero total de eixos dos carros de passageiros	Vagões para correio e bagagem			Numero de ordem
Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares			Numero	Peso morto médio	Capacidade média	
PELA UNIÃO														
	Tons.			Tons.			Tons.					Toneladas	Toneladas	
9	8,240	30,6	8	6,525	45,5	—	—	—	17	54	5	5,148	7,200	1
18	9,740	42,4	11	8,200	49	4	10,000	40	35	140	4	7,570	5,960	2
(a) 197	19,000	48 a 62	(b) 198	18,000	92	26	18,000	56	508	—	(c) 65	—	—	3
63	—	40 a 48	53	—	50	26	—	48	161	—	(d) 16	—	3,000	4
6	9,000	43	5	9,000	60	4	9,000	52	16	64	3	5,200	10.000	5
40	12,875	26	55	10,372	30,9	13	9,153	30,9	132	528	25	10,375	5,000	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
PELA UNIÃO														
3	18,181	56	5	14.545	76	1	15,909	60	12	48	4	15,909	18,181	8
8	10,000	40	8	10,000	40	2	10,000	40	18	72	4	9,000	5,000	9
87	13,118	38	94	12,526	53,6	7	9,328	34,5	209	808	42	11,927	6,725	10
2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	40	10	40	2	2,500	3,000	11
49	11,620	39	77	11,191	59	12	9,541	51	154	626	37	8,207	6,920	12
20	13,610	40	37	13,650	48	6	13,650	36	65	259	15	12,900	8,000	13
2	7,250	28	1	10,000	32	—	—	—	4	16	4	8,070	8,000	14
—	—	—	1	10,118	50	2	11,348	48	3	12	2	10,482	5,000	51
25	11,100	39	24	10,500	60	15	10,700	35	74	296	25	6,410	8,000	16
4	16,000	33	4	15,000	60	—	—	—	8	32	4	15,500	5,000	17
5	12,400	40	7	11,100	48	3	12,400	44	16	64	4	9,722	8,000	18
3	12,400	44	4	11,100	44	1	12,400	32	8	32	5	10,000	8,000	19
10	8,000	31	12	9,400	49	8	11,200	44	35	110	10	5,800	11,000	20
—	—	—	4	14,000	34,8	4	16,500	46	8	32	8	3,500	5,000	21
—	—	—	—	—	—	3	13,000	50	3	12	1	6,500	10,000	22
104	14,829	36	48	11,745	48,8	25	13,912	42	205	820	56	8,845	10,589	23
—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	2	8	1	9,000	6,000	24
GARANTIA DE JUROS														
—	—	—	—	—	—	2	12,000	32	3	12	1	9,000	—	25
1	9,000	40	1	6,000	30	2	9,000 10,000	46 56	4	16	1	6,000	3,000	26
5	12,720	27	4	12,500	50	10	12,270	37	22	88	6	6,450	10,000	27
2	12,600	24	2	11,300	70	3	11,854	40	7	28	3	9,000	10.000	28

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		LOCOMOTIVAS							CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES		
			Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares
				Tons.	Tons.			Tons.	Tons.		Tons.	
29	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento) . . .	3	27,000	—	8	8	23,000	—	—	—	—
30		Santo Eduardo a Itapemirim (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31		Central de Macahé. . .	3	16,000	13,600	4	—	12,000	8,200	—	—	—
32	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . . / Tatuhy a Itararé. . . .	(b) 119	86,200	19,000	12	4	72,500	12,700	29	19,000	18
33	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura .		12	39,500	13,500	6	4	36,200	12,700	4	10,580	—
34	Mogyana : Jaguára a Araguary		5	32,500	24,000	6	6	24,800	19,000	—	—	—
35	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay. . .	38	71,300	23,000	12	6	60,000	21,000	7	15,142	—
36		Linha de S. Francisco. .	11	87,500	12,000	12	6	74,000	12,000	—	—	—
37		Ramal de Parapanema (d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38		Serrinha á Nova Restinga (d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Quarahim a Itaquy		10	37,000	8,000	6	4	21,000	8,000	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

40	Leopoldina Railway.	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41		Ramal do Sumidouro (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42		Carangola e ramaes. .	16	32,000	23,000	8	4	28,000	14,400	—	—	—
43		Norte — S. Francisco a Entroncamento. . , .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Corcovado		3	15,500	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Rezende á Bocaina		3	17,800	14,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—
47	Bananal		2	18,000	14,000	6	4	18,000	13,800	—	—	—
48	Santos a Jundiahy.		112	103,632	28,143	8	4	70,815	23,368	5	34,236	34,4
49	Paulista : Linha de Rio Claro		82	104,000	19,151	16	4	87,000	12,700	9	15,995	7
50	Mogyana . . .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal. . . .	11	28,000	23,000	8	4	22,500	17,000	2	8,200	3
51		Igarapava a Uberaba .	3	72,600	72,600	12	12	49,500	49,500	3	19,200	12

(a) Não possue material proprio.
(b) Material de toda rede.
(c) Sendo trez para correio.
(d) Utiliza-se do material da linha de Itararé ao Uruguay.

Carros de passageiros de 1ª classe			Carros de passageiros de 2ª classe			Carros mixtos de passageiros			Numero total de carros de passageiros	Numero total de eixos dos carros de passageiros	Vagões para correio e bagagem			Numero de ordem
Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares			Numero	Peso morto médio	Capacidade média	
	Tons.			Tons.			Tons.					Tons.	Tons.	
—	—	—	1	11,300	62	—	—	—	1	4	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	1	11,300	62	1	11,200	47	2	8	—	—	—	31
51	18,000	34	39	14,000	56	10	9,000	18,3	129	504	37	10,000	12,000	32
3	15,000	44	5	11,750	70	1	10,600	52	13	52	3	9,400	5,000	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
12	15,333	34	14	15,428	53	2	10,000	45	35	140	(c) 17	3 — 9,000 14 — 14,000	10,000 15,000	35
17	17,412	34	31	19,387	44	—	—	—	48	192	2	10,500	10,000	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
3	6,500	24	4	6,500	48	3	6,500	32	10	40	2	6,500	6,000	39

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
2	11,030	37	3	10,667	60	6	12,360	48	11	44	3	11,465	14,000	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
3	4,500	66	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	—	45
1	6,000	40	—	—	—	2	6,000	52	3	12	3	5,125	8,000	46
—	—	—	1	—	—	1	9,700	45	2	8	2	—	—	47
62	26,806	43,2	79	22,284	67,6	10	24,868	53,6	156	604	(c) 36	3 — 21,767 33 — 14,933	8,000 9,212	48
44	16,155	26	30	13,405	58	15	14,469	45	98	—	(c) 25	3 — 8,620 22 — 11,930	— —	49
2	9,500	32	2	8,400	56	4	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	50
1	16,000	33	1	15,000	60	—	—	—	5	20	1	15,500	5,000	51

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO,

Numero de ordem	Designação das estradas	Vagões para animaes			Vagões fechados para mercadorias			Vagões abertos para mercadorias			Vagões para inflammaveis		
		Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade mêdia	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
	I — ADMINISTRADAS												
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	32	5,907	22 animaes	37	6,440	9,770	16	6,325	10,125	—	—	—
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	32	8,000	20 animaes	152	10,000	12,995	106	6,830	12,860	—	—	—
3	Central do Brazil — Bitola de 1,m60	534	13,965	16 animaes	(a) 4.066	—	—	—	—	—	81	8,130	11,407
4	Central do Brazil — Bitola de 1,m00	105	—	—	(a) 1.460	—	—	—	—	—	5	—	10,000
5	Rio do Ouro	2	5,650	8 animaes	27	8,816	19,185	71	6,585	16,507	4	12,000	24,000
6	Oéste de Minas	175	8,237	—	377	7,652	13,161	41	6,146	9,024	29	9,137	9,310
7	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS												
8	Madeira-Mamoré	9	9,363	6,000	(d) 56	11,590	18,181	14	8,909	18,181	2	11,520	[illegible]
9	Central do Rio Grande do Norte	9	5,500	12,000	48	6,750	12,750	12	8,000	15,000	5	10,000	20,000
10	Great-Western — Rêde Norte, Central de Pernambuco, Rêde Sul	65	5,926	7,127	1,126	6,233	13,862	585	3,934	8,902	22	4,150	6,362
11	Great-Western — Paulo Affonso	2	2,500	4,300	22	2,500	4,000	9	2,000	3,911	—	—	—
12	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	196	8,188	23 animaes	420	8,999	18,127	164	9,479	19,463	3	9,614	6,000
13	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	80	11,450	20,000	103	8,196	17,126	75	9,820	20,000	1	11,721	20,000
14	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	2	8,700	12,000	44	10,332	8,545	20	9,650	20,000	5	9,105	14.000
15	Maricá (Prolongamento)	6	9,600	10 animaes	30	8,620	15,000	8	7,887	15,000	2	9,300	15,000
16	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	86	7,079	14 animaes	257	6,234	14,132	60	7,917	16,067	11	8,050	11,818
17	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S.Sebastião e ramal	—	—	—	77	7,900	18,000	30	7,800	18,000	—	—	—
18	Goyaz — Formiga a Goyaz	17	9,176	18 animaes	50	9,410	19,280	—	—	—	4	12,000	20,000
19	Goyaz — Araguary a Goyaz (f)	9	9,400	20,000	10	9,400	20,000	—	—	—	2	9,500	20,000
20	Paraná	—	—	—	380	7,400	14,300	—	—	—	—	—	—
21	D. Thereza Christina	16	3,500	6 animaes	50	3,500	6,000	48	3,000	5,000	7	3,099	5,000
22	Santa Catharina	3	4,900	8 animaes	6	5,500	10,000	14	3,700	10,000	—	—	—
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	255	10,568	19,400	1.315	8,423	15,868	95	4,543	7,916	—	—	—
24	Itaquy a S. Borja	20	8,000	10,000	15	8,000	10,000	—	—	—	—	—	—
	III — CONCEDIDAS COM												
25	Alcobaça á Praia da Rainha (g)	2	9,000	10,000	5	9,000	10,000	4	8,000	20,000	—	—	—
26	Caxias a Cajazeiras	1	6,000	15 animaes	10	6,000	8,000	15	4,000	8,000	—	—	—

(a) Incluidos os vagões abertos e outros para mercadorias.
(b) Servindo sete para dormitorio do pessoal do lastro.
(c) Dormitorio do pessoal do lastro.
(d) Pertencendo 17 á Companhia.
(e) Pertencentes sete á Companhia.
(f) Effectivo em 1914.
(g) Os dados referentes a material rodante são os constantes da estatistica de 1913.

Quadro n. 8 A

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

VAGÕES-PLATAFORMA			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DE VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE EIXOS POR KILOMETRO	NUMERO DE ORDEM
Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média								
PELA UNIÃO																
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.								
—	—	—	—	—	—	4	6,000	12,000	94	344	398	0,03	0,05	0,28	1,02	1
43	6,336	13,200	—	—	—	—	—	—	340	1.360	1.500	0,09	0,08	0,80	3,54	2
—	—	—	—	—	—	(b) 13	—	—	4.809	18.726	—	0,20	0,29	2,87	—	3
—	—	—	4	—	—	(c) 2	—	—	1.753	—	—					4
10	4,400	10,000	—	—	—	—	—	—	117	464	528	0,11	0,13	0,92	4,15	5
193	8,823	18,772	34	6,454	10,000	140	6,385	10,771	1.019	4.076	4.604	0,08	0,09	0,68	3,10	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
PELA UNIÃO																
125	7,636	18,181	(e) 14	13,400	—	40	10,227	18,131	264	1.056	1.104	0,04	0,03	0,73	3,03	8
46	7,000	20,000	9	10,000	20,000	54	6,000	17,500	137	748	820	0,15	0,12	1,29	5,61	9
480	6,836	17,070	53	8,285	7,492	—	—	—	2.373	8.326	9.134	0,11	0,14	1,58	6,08	10
1	5,000	8,000	4	3,620	5,580	—	—	—	40	80	120	0,04	0,09	0,35	1,04	11
187	6,665	16,997	116	8,649	13,526	80	8,518	20,000	1.203	4.935	5.561	0,09	0,15	1,18	5,47	12
68	8,730	20,000	14	2 — 3,400 12 — 10,670	4,500 20,000	—	—	—	356	1.420	1.679	0,06	0,21	1,12	5,30	13
26	6,715	13,500	8	6,260	8,000	—	—	—	109	436	452	0,04	0,01	0,29	1,20	14
—	—	—	—	—	—	4	6,900	15,000	52	208	220	0,06	0,05	0,80	3,33	15
36	7,000	15,000	22	6,595	10,727	40	3,875	6,375	537	2.056	2.352	0,07	0,07	0,51	2,24	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	111	444	476	0,05	0,04	0,55	2,36	17
32	7,600	20,000	4	8,000	8,000	27	8,100	17,777	138	552	616	0,05	0,07	0,58	2,59	18
24	9,300	20,000	—	—	—	9	9,300	20,000	59	236	268	0,04	0,03	0,25	1,15	19
102	3,900	9,000	—	—	—	123	19,000	18,000	615	1.888	1.908	0,10	0,09	1,51	4,91	20
—	—	—	1	20,000	—	54	3,000	4,000	184	368	400	0,05	0,07	1,56	3,30	21
10	3,500	10,000	1	7,000	10,000	6	3,500	10,000	41	82	94	0,04	0,04	0,59	1,34	22
630	8,215	15,511	4	1,400	—	75	4,507	7.666	2.440	9.138	9.958	0,10	0,09	1,12	4,58	23
—	—	—	—	—	—	10	7,0[illegible]	10,000	46	184	192	0,02	0,02	0,37	1,55	24
GARANTIA DE JUROS																
13	4,000	5,000	18	8,000	20,000	5	4,000	10,000	43	192	204	0,11	0,07	1,10	4,75	25
—	—	—	—	—	—	4	2,000	4,000	31	116	132	0,05	0,05	0,39	1,69	26

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
			Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
				Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
27	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal.	12	6,650	3,600	62	9,453	17,058	4	6,045	12,000	—	—	—
28		Curralinho a Diamantina.	6	11,880	16,000	11	9,482	20,000	—	—	—	1	9,482	20,000
29	Leopoldina Railway . .	Barão de Araruama (Prolongamento) . .	—	—	—	10	8,200	15,700	10	2,500	6,000	—	—	—
30		Santo Eduardo a Itapemirim.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31		Central de Macahé . .	a) 1	8,300	12,000	16	8,200	15,700	—	—	—	—	—	—
32	Sorocabana. .	Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	b) 201	8,000	20,000	835	7,000	18,000	120	9,000	16,000	—	—	—
33		Tatuhy a Itararé . . .												
34	Noroéste do Brasil — Baurú a Itapura. .		4	7,500	20,000	40	9,240	16,000	20	7,700	12,000	—	—	—
35	Mogyana — Jaguára a Araguary . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	S. Paulo — Rio Grande . . .	Itararé a Uruguay . .	60	12,166	25,000	146	9,083	20,879	26	6,923	14,307	1	3,000	5,000
37		Linha de S. Francisco.	50	12,700	28,000	214	12,539	27,626	50	10,200	24,000	—	—	—
38		Ramal de Paranapanema	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39		Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Quarahim a Itaquy.		22	7,068	10,000	56	8,175	10,000	10	3,100	6,000	—	—	—
41	Leopoldina Railway. .	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina.	(c) —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42		Ramal do Sumidouro. .	(c) —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43		Carangola e ramaes. .	7	7,882	14,000	101	7,561	14,796	—	—	—	(a) 1	8,200	12,000
44		Norte: Praia Formosa a Entroncamento . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Corcovado		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Rezende á Bocaina.		—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—	—	—	—
48	Bananal.		1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,630	7,000	—	—	—
49	Santos a Jundiahy		233	7,951	12,605	1.016	11,197	18,204	2.676	9,477	17,709	5	7,100	9,000
50	Paulista — Linha do Rio Claro.		73	8,991		772	8,291	17,143	531	6,631	18,000	—	—	—
51	Mogyana . . .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.. . .	2	—	—	54	5,100	7,500	—	—	—	—	—	—
52		Igarapava a Uberaba .	10	10,100	18,000	—	—	—	10	7,800	18,000	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

(a) Bagagens e animaes.
(b) Effectivo do material de toda a rêde.
(c) Não tem material proprio.
(d) Vagão para soccorro.

VAGÕES-PLATAFORMA			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DE VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE EIXOS POR KILOMETRO	NUMERO DE ORDEM
Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média								
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.								
96	8,208	20,800	—	—	—	12	5,800	12,000	192	768	856	0,04	0,05	0,43	1,93	27
25	9,000	20,000	—	—	—	6	4,409	12,000	52	208	236	0,03	0,04	0,35	1,60	28
5	8,000	17,500	—	—	—	—	—	—	25	100	104	0,06	0,02	0,48	2,04	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
13	8,000	17,500	—	—	—	—	—	—	30	120	128	0,07	0,05	0,69	2,94	31
453	10,000	28,000	60	7,000	12,000	106	2,500	5,000	1.812	7.036	7.540	0,08	0,08	1,21	5,20	32 / 33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	67	268	320	0,02	0,03	0,15	0,73	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
149	7,234	20,322	—	—	—	—	—	—	399	1.594	1.734	0,04	0,04	0,45	1,96	36
—	—	—	—	—	—	248	9,174	27,009	564	2.256	2.504	0,03	0,14	1,72	7,68	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
16	6—2,800 10—6,000	6,000 10,000	—	—	—	18	6,000	10,000	124	380	420	0,06	0,06	0,70	2,40	40
GARANTIA DE JUROS																
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
10	7,430	15,000	(d) 1	6,550	15,000	—	—	—	123	492	536	0,07	0,05	0,55	2,40	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	13	52	64	0,07	0,07	0,34	1,68	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	32	40	0,07	0,14	0,28	1,42	48
—	—	—	55	—	—	70	9,456	14,857	4.091	11.921	12.525	0,80	1,12	29,33	39,80	49
29	6,614	—	27	10,822	15,888	—	—	—	1.457	—	—	0,10	0,12	—	—	50
28	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	86	344	384	0,04	0,04	0,32	1,43	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	84	104	0,06	1,01	0,43	2,17	52

Quadro n. 9

ESPECIFICAÇÕES DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superficie de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Numero	Diametro
						Directa	Tubular						
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
1	Alagoinhas á Propriá (*a*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Bananal	Mogul	2	19.000	16.820	4,6200	14,0000	2,560	8,50	0,500	0,320	6	0,970
3	Batnrité. (*b*)	Ten-Wheel	1	32.970	24.870	8,3200	73,6800	3,200	12,00	0,500	0,360	6	1,100
		Consolidation	4	34.750	30.750	8,8500	71,3300	2,730	11,30	0,457	0,331	8	0,940
		»	5	30.418	26.332	6,0700	71,1900	2,970	11,24	0,457	0,381	8	0,950
		Ten-Wheel	3	32.234	25.424	8,5300	87,8900	3,740	11,24	0,457	0,331	6	1,070
		»	3	34.332	26.762	7,9300	82,4200	3,650	11,24	0,457	0,331	6	1,070
		Consolidation	3	35.834	31.752	7,9300	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,406	8	0,960
		»	1	35.866	34.504	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,503	0,406	8	0,940
		»	2	35.866	34.504	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,503	0,406	8	0,940
		Mogul	4	29.964	25.424	6,0400	71,4500	2,670	11,24	0,457	0,331	6	1,070
		Manobras	1	18.000	18.000	3,3400	40,2300	3,270	11,24	0,457	0,305	6	0,840
		»	1	22.093	22.093	4,5300	35,9000	2,560	11,24	0,406	0,330	6	0,850
4	Caxias á Cajazeiras	Ten-Wheel	1	24.553	18.777	6,5373	69,3631	3,270	11,20	0,503	0,331	6	1,147
		Mogul	3	16.007	13.393	4,3004	31,7415	2,475	9,14	0,457	0,282	6	0,932
5	Central da Bahia	Ten-Wheel	12	35.150	23.600	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,503	0,406	6	1,143
		—	1	35.150	23.600	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,503	0,406	6	1,143
		Consolidation	6	36.360	32.742	9,8300	73,8200	3,640	12,65	0,503	0,406	8	0,965
		»	2	36.360	32.742	9,8300	73,8200	3,640	12,65	0,503	0,406	8	0,965
6	Central do Brazil (bitola de 1m,60	Manobras	4	42.500	37.200	—	—	—	10,89	0,559	0,406	6	1,118
		»	2	43.000	43.000	—	—	—	11,91	0,660	0,457	6	1,270
		Mallet	3	93.500	93.500	—	—	—	13,61	0,660	0,711 / 0,444	12	1,270
		»	3	94.200	94.200	—	—	—	13,61	0,660	0,711 / 0,457	12	1,283
		»	16	126.800	123.800	—	—	—	14,97	0,660	0,813 / 0,508	16	1,283
		American	6	36.800	22.800	—	—	—	8,84	0,610	0,432	4	1,676
		»	6	36·800	22.800	—	—	—	9,52	0,610	0,432	4	1,676
		»	14	42.200	23.300	—	—	—	9,52	0,610	0,457	4	1.702
		»	3	42.300	26.300	—	—	—	10,21	0,610	0,457	4	1,727
		»	5	36.700	22.700	—	—	—	10,21	0,610	0,451	4	1,575
		»	20	40.300	26.800	—	—	—	9,52	0,610	0,451	4	1,575
		»	19	45.200	28.300	—	—	—	10,89	0,610	0,457	4	1,702
		Ten-Wheel	13	72.500	54.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	4	1,727
		»	2	72.800	54.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		»	1	76.000	53.800	—	—	—	13,61	0,711 / 0,660	0,660 / 0,406	6	1,727
		»	15	61.200	46.000	—	—	—	12,25	0,660	0,483	6	1,727

(*a*) Incluidas na Estrada de Ferro de S. Francisco, rêde bahiana.
(*b*) Além das especificadas ha duas em serviço da construcção e oito encostadas.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA: Superficie de aquecimento: Directa	CALDEIRA: Superficie de aquecimento: Tubular	CALDEIRA: Comprimento dos tubos	CALDEIRA: Timbre	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES: Numero	RODAS MOTRIZES: Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
		Ten-Wheel	5	64.400	47.100	—	—	—	10,89	0,660	0,483	6	1,727
		Pacific.	6	80.600	54.900	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		»	13	90.800	52.700	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		Mogul.	24	57.100	49.800	—	—	—	11,57	0,610	0,457	6	1,575
		»	2	36.300	30.800	—	—	—	8,84	0,610	0,457	6	1,321
		»	2	45.700	37.600	—	—	—	10,21	0,610	0,483	6	1,397
		Prairie	1	69.000	54.000	—	—	—	12,25	0,660	0,600	6	1,575
		Consolidation . . .	1	45.300	39.900	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8	1,276
		» . . .	9	52.100	45.300	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8	1,283
6	Central do Brazil (bitola de 1,m60)	» . . .	8	56.600	48.100	—	—	—	8,84	0,610	0,533	8	1,283
		» . . .	2	55.000	48.100	—	—	—	10,21	0,610	0,533	8	1,283
		» . . .	3	56.600	48.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		» . . .	33	60.700	52.900	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		» . . .	4	63.800	58.000	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		» . . .	6	60.800	53.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		» . . .	5	65.400	56.300	—	—	—	10,21	0,610	0,559	8	1,283
		» . . .	16	72.600	63.800	—	—	—	12,25	0,660	0,533	8	1,346
		» . . .	8	74.300	65.300	—	—	—	11,91	0,660	0,533	8	1,346
		Mastodonte	11	77.100	64.400	—	—	—	11,57	0,660	0,533	8	1,372
		Manobras.	1	20.400	20.400	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	0,965
		»	1	17.500	11.200	—	—	—	8,16	0,406	0,229	4	0,940
		»	2	—	—	—	—	—	9,52	0,406	0,229	4	0,927
		»	4	19.100	19.100	—	—	—	9,19	0,457	0,330	4	0,914
		»	1	11.000	—	—	—	—	8,84	0,356	0,229	4	0,767
		»	1	14.000	—	—	—	—	8,84	0,457	0,259	4	—
		»	1	28.000	—	—	—	—	9,52	0,508	0,306	6	1,054
		»	1	14.500	11.800	—	—	—	9,19	0,406	0,279	4	0,940
		American.	1	26.600	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,229 / 0,381	4	1,251
		»	1	24.000	15.400	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		»	1	23.900	14 900	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
7	Central do Brazil (Bitola de 1,m00.	»	1	20.400	13.600	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		»	7	24.900	16.300	—	—	—	8,84	0,457	0,356	4	1,143
		»	1	26.[illegible]00	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,356	4	1,251
		»	2	24.900	16.300	—	—	—	10,21	0,508	0,356	4	1,251
		»	5	33.600	23.600	—	—	—	10,89	0,457	0,356	4	1,168
		Ten-Wheel	7	33.100	24.900	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,168
		»	4	34.600	27.600	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,219
		»	8	35.500	28.700	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219
		»	6	30.800	23.100	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219
		»	4	38.100	30.200	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,143
		Mogul.	3	22.700	18.100	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	1,041
		»	1	18.100	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,279	6	0,940

Numero de ordem	Designação das estradas	Typo	Numero de locomotivas de cada typo	Peso em marcha	Peso adherente	Caldeira: Superficie de aquecimento: Directa	Caldeira: Superficie de aquecimento: Tubular	Caldeira: Comprimento dos tubos	Caldeira: Timbre	Curso dos pistões	Diametro dos cylindros	Rodas motrizes: Numero	Rodas motrizes: Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
		Mogul.	1	28.000	—	—	—	—	10,21	0,457	0,356	6	1,067
		»	1	30.000	—	—	—	—	9,52	0,457	0,356	6	1,067
		»	2	—	—	—	—	—	8,84	0,559	0,406	6	0,991
		Consolidation . . .	1	23.500	19.900	—	—	—	8,84	0,457	0,356	8	0,940
		»	15	33.500	29.500	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940
		»	1	30.800	27.200	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940
		»	4	32.700	28.100	—	—	—	9,19	0,508	0,406	8	0,940
		»	18	42.200	37.300	—	—	—	10,21	0,508	0,432	8	0,940
7	Central do Brasil bitola de 1m.00	»	8	43.600	38.600	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,940
		»	9	52.900	48.900	—	—	—	11,57	0,559	0,457	8	1,067
		»	4	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,432	8	1,003
		»	1	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	0,952
		»	2	34.000	30.400	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	1,067
		Mastodonte	10	44.500	36.300	—	—	—	11.57	0,508	0,406	8	0,914
		Mallet.	1	72.200	65.000	—	—	—	13,61	0,508	0,406 / 0,645	12	1,060
		»	2	59.000	49.900	—	—	—	13,61	0,508	0,368 / 0,559	12	1,041
		Ten-Wheel.	6	33.600	26.000	8,7000	81,3000	3,600	12,00	0,550	0,350	6	1,100
		»	6	37.000	28.000	9,1400	80,7500	3,380	12,00	0,560	0,380	6	1,100
		Mogul.	2	32.000	27.000	4,7000	65,6000	2,892	10,00	0,400	0,340	6	0,900
		»	1	35.562	35.241	4,8300	53,6800	2,870	9,00	0,508	0,324	6	0,900
8	Central do Rio Grande do Norte	American.	1	25.401	16.257	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067
		»	2	12.850	12.850	3,6000	25,3000	2,360	8,20	0,360	0,250	4	0,800
		»	1	15.200	11.200	3,7000	31,0000	2,630	10,60	0,457	0,200	4	0,957
		Consolidation . . .	3	39.500	34.000	6,5000	100,0000	4,750	11,25	0,558	0,431	8	1,000
9	D. Thereza Christina	—	5	28.000	23.000	5,3330	46,4490	3,019	12,00	0,507	0,330	6	1,007
		—	2	27.600	22.000	5,2950	43,5690	2,830	12,00	0,507	0,318	6	0,990
		Mogul.	2	27.700	25.600	5,5600	71.5000	3,015	11,25	0,550	0,360	6	1,050
		»	4	30.890	26.626	7,5200	60,2900	2,760	11,25	0,457	0,381	6	1,067
	Linha de Formiga a Catiára . .	Forney	1	25.400	25.400	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067
		Ten-Wheel	4	32.931	27.026	6,6000	94,2900	4,580	11,25	0,508	0,381	6	1,092
10	Goyaz	Consolidation. . .	3	39.462	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	0,431	8	1,092
		Forney	2	25.401	16.783	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067
	Linha de Araguary a Catalão. .	Ten-Wheel	6	32.931	27.726	6,6000	94,2900	4,580	10,88	0,508	0,381	6	1,092
		Consolidation . . .	8	39.642	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	0,431	8	1,092
		Mogul.	25	34.410	29.160	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	6	1,067
		»	42	35.620	30.370	9,7540	83,9340	3,175	10,90	0,508	0,406	6	1,067
		Twelve-Wheel . .	7	46.920	25.816	9,6610	114,2660	3,505	10,90	0,557	0,457	8	1,067
		American.	6	36.580	19.805	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	4	1,422
11	Great Western	Consolidation . . .	6	33.730	30.176	8,9180	68,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940
		» . . .	6	34.230	30.176	8,9180	68,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940
		American	2	23.400	16.000	6,4100	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067
		»	2	23.400	16.000	5,9680	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067
		Mogul	1	25.400	22.099	5,9680	53,3240	2,900	8,20	0,508	0,356	6	1,067
		Prairie	3	38.610	25.909	6,2240	58,5260	2,900	10,90	0,508	0,381	6	1,06

Numero de ordem	Designação das estradas	Typo	Numero de locomotivas de cada typo	Peso em marcha	Peso adherente	Caldeira: Superficie de aquecimento: Directa	Caldeira: Superficie de aquecimento: Tubular	Caldeira: Comprimento dos tubos	Caldeira: Timbre	Curso dos pistões	Diametro dos cylindros	Rodas motrizes: Numero	Rodas motrizes: Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
		Manobras.	3	20.321	15.241	3,0650	40,8750	2,700	8,80	0,457	0,291	4	0,965
		American.	2	25.401	18.289	3,7150	51,0940	2,700	9,50	0,508	0,356	4	1,067
		Manobras.	1	12.193	12.193	4,0000	48,7700	2,700	8,10	0,305	0,203	4	0,762
		Ten-Wheel	4	24.860	17.882	4,3660	56,0140	2,800	8,80	0,533	0,330	6	1,016
		Consolidation . . .	5	32.010	24.335	7,8900	73,9300	3,600	10,90	0,508	0,406	8	0,940
		» . . .	1	26.920	22.353	7,1500	71,0500	2,900	10,90	0,508	0,381	8	0,940
		Mogul	2	25.400	20.321	6,9600	64,2700	2,900	10,90	0,457	0,381	6	1,016
		»	1	22.540	15.241	4,8300	53,6800	2,800	9,11	0,520	0,317	6	0,762
		Manobras.	1	14.250	14.250	—	—	—	8,80	—	—	6	0,762
11	Great-Western	American.	1	20.321	15.241	5,2000	57,7700	2,800	7,80	0,508	0,324	4	1,219
		Mogul	1	22.353	15.241	4,8300	53,6800	2,800	7,80	0,508	0,324	6	1,067
		»	3	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	11,20	0,508	0,393	6	1,143
		»	5	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	10,90	0,457	0,381	6	0,991
		4 eixos conj . . .	1	36.989	16.257	5,9400	36,4000	2,700	9,50	0,457	0,330	4	0,991
		2 eixos conj. . . .	6	25.401	15.241	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067
		Manobras.	2	14.225	14.225	5,6600	60,5600	2,700	8,60	0,381	0,254	4	0,813
		Pacific	4	33.500	23.360	6,1300	58,4200	2,700	9,50	0,457	0,36[illegible]	6	0,914
		Manobras.	3	28.872	20.872	4,0900	34,7100	2,819	10,90	0,457	0,305	6	0,914
		Mogul	13	36.930	31.590	10,6330	63,5430	3,160	10,90	0,508	0,406	6	1,067
		Twelve-Wheel . .	3	49.840	37.150	26,0120	75,2490	3,505	10,90	0,559	0,457	8	1,067
		4 eixos conj. . . .	1	23.000	12.000	4,0000	45,5200	3,250	8,44	0,406	0,320	4	0,914
		Consolidation . . .	2	28.000	24.000	7,1500	70,0000	2,900	8,44	0.556	0,330	8	0,970
12	Great Western-Paulo Affonso.	Mogul.	1	22.000	13.000	5,5700	43,7800	2,600	14,00	0,556	0,203	6	1,067
		Ten-Wheel	1	24.860	15.000	4,6900	56,5000	3,000	8,44	0,485	0,355	6	1,000
	Barão Araruama	Consolidation . . .	3	27.000	23.000	7,4100	66,7900	2,835	10,70	0,457	0.381	8	8,940
	Carangola.	American.	3	43.398	16.104	6,3600	55,1400	2,737	10,70	0,457	0,330	4	1,194
		»	1	36.000	15.000	6,2500	56,9300	2,807	9,30	0,457	0,321	4	1,194
		»	1	41.400	19.000	5,7300	58,5000	2,629	9,30	0,457	0,330	4	1,066
		Consolidation . . .	8	58.000	28.000	7,0800	89,8300	3,555	10,70	0,508	0,407	8	0,970
13	Leopoldina Railway	» . . .	1	45.000	27.000	6,8300	66,7400	2,835	10,70	0,457	0,381	8	0,970
		Mogul.	2	43.000	21.000	6,0200	55,1600	2,622	10,70	0,458	0,357	6	1,040
	Central de Macahé	American.	1	13.600	8.200	3,8640	19,6390	2,489	8,90	0,406	0,228	4	1,040
		»	1	13.600	8.200	3,0030	16,6290	2,209	8,20	0,406	0,228	4	0,960
		»	1	16.000	12.000	4,2340	28,1430	2,692	10,30	0,406	0,279	4	0,940
	Sul do Espirito Santo (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Norte (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Mogul.	11	31.050	27.000	9,2000	76,3600	3,010	10,88	0,559	0,381	6	1,066
14	Madeira-Mamoré	Consolidation . . .	2	45.000	40.950	6,4400	133,6760	4,650	12,44	0,500	0,438	8	1,066
		American.	1	21.600	13.950	5,5200	45,0800	2,500	10,20	0,406	0,254	4	1,066
15	Maricá (Prolongamento)	Ten-Wheel	4	58.000	28.500	8,2000	74,0000	3,700	11,00	0,508	0,406	6	1,116

(a) Esta estrada não possue material proprio.

Numero de ordem	Designação das estradas	Typo	Numero de locomotivas de cada typo	Peso em marcha	Peso adherente	Caldeira: Superficie de aquecimento: Directa	Caldeira: Superficie de aquecimento: Tubular	Caldeira: Comprimento dos tubos	Caldeira: Timbre	Curso dos pistões	Diametro dos cylindros	Rodas motrizes: Numero	Rodas motrizes: Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
16	Mogyana. . . . Ribeirão Preto á Jagnára e ramal	American	3	23.000	17.000	4,6400	48,1200	2,757	8,75	0,407	0,330	4	1,155
		Ten-Wheel	6	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	6	1,028
		Consolidation . . .	2	28.000	22.500	5,5800	58,0800	2,967	9,53	0,457	0,381	8	0,914
	Jaguára á Araguary	Ten-Wheel	4	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	6	1,028
		»	1	32.500	24.800	7,0000	72,3300	3,090	10,89	0,508	0,381	6	1,016
16	Mogyana — Tuyuty a S. Sebastião e ramal. . . .	Consolidation . . .	4	45.000	38.550	10,5000	114,0000	3,607	12,26	0,558	0,445	8	1,067
		Ten-Wheel	4	30.000	23.000	6,0000	64,4000	3,062	12,26	0,457	0,381	6	1,028
		»	2	45.600	35.800	11,0500	107,1100	3,912	11,23	0,508	0,457	6	1,143
17	Noroéste do Brazil	Mogul.	3	32.000	28.500	7,0000	82,0000	2,900	10,21	0,500	0,406	6	1,060
		Manobras.	1	11.500	10.700	3,0200	26,9700	2,490	10,89	0,406	0,235	4	0,820
		»	1	26.000	26.000	6,0400	60,3800	3,100	10,21	0,355	0,350	6	0,900
		»	1	25.000	22.200	4,6000	38,5400	2,050	10,89	0,460	0,320	6	0,990
		»	1	16.800	16.800	4,1000	33,6000	3,450	10,89	0,460	0,300	6	0,965
		Mogul.	2	39.500	34.000	9,2000	89,3700	3,210	10,89	0,559	0,432	6	1,120
		»	2	29.900	25.400	7,7800	83,6900	2,860	10,89	0,457	0,381	6	1,067
		»	1	30.000	25.500	7,4000	76,4100	3,040	10,89	0,559	0,381	6	1,067
		Consolidation . . .	3	39.500	34.500	10,3900	132,1400	3,680	10,89	0,508	0,432	8	1,067
		Mogul.	2	36.300	29.000	8,2000	67,1800	3,600	10,99	0,508	0,406	6	1,143
		—	3	24.000	19.000	6,5100	56,8200	2,750	9,52	0,457	0,356	6	1,028
18	Oéste de Minas (bitola de $0^m,76$)	American.	4	22.293	8.185	3,5302	28,1487	2,641	8,60	0,406	0,254	4	0,838
		»	4	23.198	8.185	3,5302	27,8216	2,641	8,60	0,406	0,254	4	0,838
		»	3	23.198	8.185	3,5302	27,8216	2,641	8,60	0,406	0,254	4	0,838
		»	1	31.384	12.231	3.4930	44,0532	2,895	10,00	0,406	0,305	4	0,939
		»	2	32.471	11.271	5,2024	44,3505	2,895	12,00	0,406	0,305	4	0,965
		»	1	34.645	13.762	6,1314	74,2271	2,921	12,00	0,406	0,305	4	0,838
		»	2	45.409	16.670	3,6231	59,5489	4,267	10,60	0,457	0,305	4	0,965
		»	1	32.471	11.270	5,2024	44,3505	2,895	12,00	0,406	0,305	4	0,965
		»	3	41.812	16.670	3,6231	59,5489	4,267	10,60	0,457	0,305	4	0,965
		Ten-Wheel	5	31.520	19.929	4,5965	44,0810	2,921	8,60	0,405	0,305	6	0,838
		» »	1	32.956	14.573	4,7373	45,8926	3,022	10,00	0,406	0,190	6	0,838
		» »	7	43.918	20.204	3,6231	59,5489	4,267	12,00	0,457	0,305	6	0,965
		Consolidation . . .	4	40.380	20.358	4,2734	54,8110	3,886	8,60	0,406	0,350	6	0,838
		» . . .	13	36.729	18.609	4,2734	56,1116	6,020	12,00	0,406	0,350	8	0,838
		» . . .	1	46.668	22.963	4,2734	55,9165	3,962	12,00	0,406	0,230	8	0,838
		» . . .	2	45.413	22.963	4,2734	55,9165	3,962	12,00	0,406	0,230	8	0,838
19	Oeste de Minas (bitola de $1^m,00$) (a)	American.	4	44.702	16.933	6.8746	73,2052	3,302	10,00	0,508	0,220	4	1,251
		»	3	39.189	14.215	6,4937	62,8004	2,731	8,66	0,457	0,356	4	1,138
		»	1	34.645	13.748	6,1314	74,2271	2,921	10,00	0,406	0,190	4	0,838
		»	1	43.723	15.089	6,7352	66,3938	2,997	10,00	0,508	0,356	4	1,251
		»	2	36.520	13.073	4,9701	35,9209	2,698	9,00	0,406	0,3 5	4	1,092
		»	1	34.645	13.762	5,2024	74,2271	2,921	12,00	0,406	0,190	4	0,838
		»	2	36.521	13.073	4.9701	35,9209	2,698	9,00	0,406	0,305	4	1,092
		Consolidation. . .	2	52.240	17.812	7.4320	68,6995	2,895	10,66	0,457	0,381	8	0,965

(a) No peso em marcha está incluido o tender carregado.

Numero de ordem	Designação das estradas	Typo	Numero de locomotivas de cada typo	Peso em marcha	Peso adherente	Caldeira: Superficie de aquecimento: Directa	Caldeira: Superficie de aquecimento: Tubular	Caldeira: Comprimento dos tubos	Caldeira: Timbre	Curso dos pistões	Diametro dos cylindros	Rodas motrizes: Numero	Rodas motrizes: Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
		Consolidation . .	4	57.780	32.571	7,3391	96,8020	4,419	12,00	0,508	0,381	6	0,965
		» . . .	4	58.346	33.295	7,0604	106,7421	4,368	10,66	0,508	0,381	6	0,965
		Mogul.	1	34.428	18.120	6,7260	45,5396	2,575	8,66	0,406	0,330	8	1,092
		Ten-Wheel	4	54.632	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	6	1,092
19	Oeste de Minas (a) (bitola de 1m,00).	» » . . .	6	54.632	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	6	1,092
		Ten-Wheel	10	55.085	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	8	1,092
		Pacific	9	72.616	29.853	8,9184	91,4136	4,724	12,00	0,559	0,381	6	1,168
		Mikado	9	79.048	38.641	10,7764	112,4090	4,724	11,33	0,559	0,432	6	1,067
		Mogul	2	27.700	22.300	6,4700	60,1500	3,450	11,61	0,508	0,381	6	0,991
		»	10	26.330	22.700	6,9800	53,4400	2,757	9,68	0,508	0,381	12	0,991
		Consolidation . . .	12	33.913	30.000	7,4900	73,5300	3,200	9,68	0,508	0,406	12	0,914
		Ten-Wheel . . .	3	37.000	30.000	8,8400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,406	4	1,143
20	Paraná.	»	2	42.500	34.500	11,0800	95,9800	3,650	10,26	0,508	0,457	4	1,220
		»	4	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143
		Mallet	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406 / 0,635	6	1,066
		»	4	73.300	62.400	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406 / 0,635	8	1,066
		American.	4	22.200	12.700	5,6253	52,3318	2,690	9,84	0,356	0,305	8	1,092
		»	1	23.900	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,330	8	1,092
		Mogul.	9	31.560	19.960	5,5619	80,4893	3,400	9,84	0,457	0,381	8	1,092
		»	3	38.530	35.000	8,1770	97,5200	3,700	12,65	0,508	0,432	6	1,220
		Consolidation. . .	2	33.680	30.300	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,343	6	0,940
		» . . .	7	31.000	27.900	5,2137	81,2122	3,400	9,84	0,508	0,381	6	0,940
21	Paulista — Secção Rio Claro (b) (bitola de 1m,00) .	» . . .	17	34.400	30.960	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,241 / 0,406	6	0,940
		» . . .	1	32.600	28.800	6,0509	74,0606	2,590	12,65	0,508	0,394 / 0,584	6	1,016
		Ten-Wheel	14	42.180	35.380	9,2900	107,3924	3,960	14,00	0,508	0,457	4	1,220
		Mogul	4	45.812	34.925	9,2900	87,6078	4,570	11,25	0,508	0,432	4	1,220
		»	4	31.800	29.500	5,3100	51,2549	3,580	11,25	0,508	0,381	6	0,940
		»	7	48.990	32.660	9,2900	122,6309	4,570	11,25	0,508	0,457	8	1,220
		»	3	54.975	39.462	8,6400	87,0504	3,124	12,65	0,558	0,406	8	1,168
		Manobras.	2	8.000	8.000	2,3200	18,2100	1,810	8,44	0,300	0,200	8	0,750
22	Quarahim a Itaquy e prolongamento.	American	6	23.000	11.600	5,0200	36,4160	2,560	9,84	0,510	0,330	8	1,070
		Pacific	5	37.000	21.000	6,6900	37,2000	3,120	11,25	0,510	0,350	6	1,000
		Consolidation. . .	5	47.200	32.276	9,0100	86,3000	3,488	11,40	0,559	0,407	6	1,670
		» . . .	3	33.500	29.000	9,2400	61,3300	3,530	10,00	0,508	0,406	6	0,940
		» . . .	9	36.500	31.750	9,0000	112,3000	3,250	12,60	0,500	0,430	6	1,000
		» . . .	4	33.500	29.000	9,3400	61,3300	3,530	12,00	0,508	0,380	6	0,965
		Mogul	4	28.500	20.480	5,8700	60,5000	2,930	10,00	0,458	0,356	6	0,994
23	Rêde Sul Mineira	»	4	30.400	20.480	5,8700	60,5000	2,930	10,00	0,458	0,356	6	0,994
		»	6	32.850	16.530	6,1700	45,5000	2,930	10,00	0,458	0,318	6	0,994
		»	4	24.900	20.500	6,4600	51,7400	2,510	11,40	0,457	0,356	6	1,080
		»	1	14.500	14.500	3,0300	28,7800	3,380	11,40	0,406	0,279	6	0,940
		»	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,457	0,381	6	1,080

(a) No peso em marcha está incluido o tender carregado.
(b) Não são especificadas 6 locomotivas, sendo 2 do typo Mallet.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superficie de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Numero	Diametro
						Directa	Tubular						
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
		Mogul.	1	24.000	15.000	6,8100	50,7000	2,940	14,00	0,458	0,305	6	0,940
		»	1	24.000	19.500	6,4000	51,7400	2,940	14,00	0,406	0,305	6	0,940
		»	1	24.900	20.500	6,4000	51,7400	2,510	14,00	0,457	0,353	6	0,935
		»	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,503	0,331	6	1,080
		»	2	37.700	32.700	10,2900	87,6000	3,210	12,60	0,558	0,432	6	1,068
		American.	4	23.500	15.225	6,1600	62,0000	3,010	10,00	0,458	0,356	4	1,372
		»	3	26.300	16.300	7,3000	62,9100	2,930	11,40	0,457	0,356	4	1,270
23	Rêde Sul-Mineira	»	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,457	0,305	4	0,762
		»	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,456	0,254	4	0,935
		»	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,457	0,254	4	1,000
		»	1	26.300	16.300	5,9000	47,2100	2,940	10,00	0,457	0,354	4	1,200
		»	8	26.000	16.000	6,4500	54,7500	2,930	10,00	0,503	0,381	4	1,030
		»	3	22.000	16.000	6,0600	53,7100	2,700	10,00	0,407	0,305	4	1,140
		Ten-Wheel	2	42.500	34.500	9,4000	100,1300	3,640	12,60	0,558	0,432	6	1,250
		Mogul	1	27.000	20.000	3,0300	28,7800	3,330	10,00	0,407	0,330	6	1,020
		Mogul	1	23.595	16.900	5,7524	80,4393	2,950	9,84	0,457	0,335	6	1,915
		American	2	23.900	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,356	4	1,130
		»	3	22.246	15.548	5,5641	42,3523	2,542	10,24	0,457	0,305	4	1,168
24	Rio do Ouro	Mogul	3	22.680	19.051	6,0250	46,6400	2,616	10,00	0,457	0,335	6	1,037
		Consolidation . . .	2	35.800	31.700	8,0000	60,0000	3,600	10,60	0,508	0,406	8	1,054
		American	1	20.000	12.000	5,5641	42,3623	2,542	9,00	0,450	0,300	4	1,040
		Ten-Wheel	1	29.030	21.772	6,7800	55,7600	3,058	10,60	0,508	0,406	6	1,143
25	Santa Catharina	Mogul.	2	35.000	26.000	5,6111	65,0000	2,900	12,00	0,400	0,360	6	0,810
		»	1	20.000	16.500	3,3000	39,2000	2,460	12,00	0,400	0,300	6	0,800
		Pacific	5	81.839	53.035	15,3000	173,2570	4,279	13,61	0,660	0,546	6	1,677
		Ten-Wheel . . . ,	10	69.190	52.730	14,3030	173,1640	4,362	13,61	0,660	0,508	6	1,677
		American	4	47.447	31.293	10,1230	109,0100	3,463	11,90	0,609	0,457	4	1,828
		Atlantic.	13	45.720	25 400	8,3310	83,9810	3,359	10,21	0,609	0,425	4	1,619
		American	4	36.576	23.363	8,3610	83,9310	3,355	10,21	0,609	0,425	4	1,619
		Consolidation . . .	10	75.946	67.360	14,3030	165,9190	4,293	13,61	0,660	0,546	8	1,372
		Twelve Wheel . .	2	59.182	49.782	10,2190	111,4790	3,816	10,55	0,609	0,469	8	1,257
		Consolidation . . .	11	58.268	52.573	11,4270	127,6440	4,023	11,90	0,660	0,508	8	1,372
26	Santos á Jundiahy.	Mogul	18	43.231	36.678	9,0110	93,6590	3,366	10,55	0,609	0,457	6	1,268
		6 eixos conj. . . .	3	46.736	32.004	8,3610	83,2380	3,905	9,52	0,609	0,406	6	1,264
		8 eixos conj. . .	8	103.632	70.815	15,3000	173,2570	4,276	13,61	0,660	0,546	8	1,296
		Manobras.	7	23.143	23.143	5,0350	64,7970	3,197	9,52	0,508	0,355	4	1,244
		»	2	33.528	33.528	6,7810	80,3580	3,308	9,52	0,609	0,406	6	1,219
		Mogul	4	36.576	30.480	6,5030	84,5330	3,353	9,52	0,609	0,406	6	1,231
		Manobras.	3	38.760	38.760	6,7310	74,8300	3,500	10,21	0,559	0,406	4	1,244
		Garrat	3	81.766	56.630	13,4700	157,9300	3,163	10,89	0,610	0,406	8	1,524
		Ten-Wheel	5	79.959	56.337	17,2000	203,0780	4,660	11,90	0,660	0,432	6	1,677
72	S. Francisco e Ramaes (Rêde Bahiana)	Mogul.	3	20.600	17.100	4,0500	39,8000	—	11,20	0,430	0,330	6	1,060
		American.	4	21.200	13.600	4,0500	39,8000	—	11,20	0,430	0,330	4	1,060

Numero de ordem	Designação das estradas	Typo	Numero de locomotivas de cada typo	Peso em marcha	Peso adherente	Caldeira: Superficie de aquecimento: Directa	Caldeira: Superficie de aquecimento: Tubular	Caldeira: Comprimento dos tubos	Caldeira: Timbre	Curso dos pistões	Diametro dos cylindros	Rodas motrizes: Numero	Rodas motrizes: Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M. quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
27	S. Francisco e ramaes (Rêde Bahiana)	Consolidation	14	25.000	22.900	5,9000	69,9500	3,120	11,20	0,457	0,381	8	0,944
		»	2	26.000	23.863	6,7000	62,0000	3,120	11,20	0,457	0,228 / 0,331	8	0,944
		Mogul	2	22.000	18.820	6,1300	51,6300	3,120	11,20	0,457	0,355	6	1,050
		Ten-Wheel	5	31.772	29.030	6,8000	75,7000	3,640	11,20	0,508	0,406	6	1,143
		» »	6	34.101	31.304	6,8000	75,2200	3,630	12,65	0,508	0,254 / 0,431	6	1,143
		Ten-Wheel	12	35.000	28.400	6,8000	75,2200	3,630	12,65	0,508	0,406	6	1,143
		Atlantic	5	34.473	20.411	9,8300	78,6400	3,800	12,65	0,559	0,381	4	1,270
		Consolidation	4	36.360	32.742	9,8300	73,8100	3,630	12,65	0,508	0,406	8	0,965
		Ten-Wheel	19	37.000	27.000	9,8300	73,8100	3,630	13,70	0,508	0,406	6	1,143
		» »	17	35.150	28.600	9,8300	73,8100	3,500	12,65	0,508	0,406	6	1,143
		Manobras	2	23.000	21.000	5,5000	30,5000	3,300	9,68	0,457	0,355	6	0,880
28	S. Paulo Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay)	Mogul	4	25.000	21.000	5,9000	50,1000	2,500	9,68	0,457	0,355	6	0,965
		»	4	25.000	21.000	4,8700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,066
		»	2	30.000	26.000	4,7000	65,3000	2,750	10,26	0,457	0,381	6	1,066
		Ten-Wheel	16	37.000	30.000	8,8400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,406	6	1,143
		» »	5	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143
		Mallet	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406 / 0,635	12	1,066
29	(Linha de S. Francisco)	Manobras	1	12.000	12.000	2,7000	25,5000	2,222	9,48	0,350	0,240	6	0,710
		»	1	24.000	24 000	4,8000	44,3000	2,467	9,48	0,460	0,317	6	1,000
		»	2	36.000	36.000	7,0000	76,5000	2,835	10,64	0,500	0,400	6	1,000
		Mogul	1	25.000	21.000	4,8700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,050
		»	2	30.000	26.000	7,3000	52,3000	2,790	10,64	0,457	0,381	6	1,050
		Ten-Wheel	2	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143
		Mallet	2	87.500	74.000	14,3000	200,3000	6,400	14,52	0,559	0,432 / 0,660	12	1,140
30	Sobral (a)	American	1	21.086	12.684	5,1700	44,8200	2,650	10,00	0,457	0,304	4	1,041
		»	1	19.750	11.793	4,4600	34,6900	2,650	10,00	0,457	0,304	4	1,142
		Mogul	2	24.872	19.051	5,5000	55,9700	2,500	10,00	0,457	0,355	6	1,066
		Ten-Wheel	2	33.780	24.870	6,5000	72,2200	3,400	12,00	0,507	0,355	6	1,142
		» »	4	37.150	25.500	6,8100	75,1920	3,237	12,00	0,550	0,360	6	1,100
34	Sorocabana e Itúana	Manobras	2	25.200	25.200	5,5500	27,4300	2,710	9,52	0,457	0,254	8	1,041
		American	1	23.000	17.000	5,1500	54,3400	2,810	10,20	0,406	0,330	4	1,168
		Mogul	1	20.800	25.900	5,2000	51,4430	2,660	9,52	0,508	0,355	6	0,939
		American	3	31.100	21.000	7,4000	63,0000	2,840	10,20	0,457	0,355	4	1,263
		Mogul	2	32.600	27.000	4,1000	70,6000	4,260	12,24	0,381	0,308	6	1,129
		American	10	22.700	15.200	4,4200	39,2900	2,740	9,52	0,331	0,304	4	1,078
		Manobras	4	20.000	20.000	3,9000	41,7100	2,610	10,20	0,457	0,304	4	1,092
		American	3	19.000	12.700	5,4300	49,8000	2,740	9,52	0,457	0,304	4	1,104
		»	6	29.000	20.000	6,9000	60,7500	2,810	9,52	0,457	0,355	4	1,168
		»	4	29.000	20.000	6,9000	60,7500	2,810	10,88	0,457	0,355	4	1,168
		Consolidation	1	19.000	16.370	7,1000	43,4900	2,970	9,52	0,355	0,330	8	0,863
		»	2	30.900	26.400	7,1000	65,7700	2,970	10,88	0,457	0,381	8	0,946
		»	2	33.200	29.100	7,1000	87,5100	3,650	10,88	0,508	0,381	8	0,955
		»	6	35.900	31.800	7,1000	87,7900	3,470	10,88	0,508	0,406	8	0,959

(a) Tem mais cinco locomotivas, sem classificação, encostadas.

Numero de ordem	Designação das estradas	Typo	Numero de locomotivas de cada typo	Peso em marcha	Peso adherente	Caldeira: Superficie de aquecimento: Directa	Caldeira: Superficie de aquecimento: Tubular	Caldeira: Comprimento dos tubos	Caldeira: Timbre	Curso dos pistões	Diametro dos cylindros	Rodas motrizes: Numero	Rodas motrizes: Diametro
				Kilog.	Kilog.	Kilog.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr
31	Sorocabana e Ituana	Ten-Wheel	4	36.100	32.000	7,1000	98,5600	3,650	10,88	0,508	0,406	8	0,959
		»	2	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8	,9039
		»	14	36.100	32.000	7,1000	92,0000	3,650	10,88	0,508	0,406	8	0,965
		»	2	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8	0,940
		»	13	34.400	27.400	8,5400	74,7800	3,590	12,24	0,508	0,406	6	1,140
		»	7	34.400	27.400	8,5400	74,7800	3,590	11,22	0,508	0,406	6	1,140
		»	8	44.000	34.200	11,0500	83,7500	3,910	11,22	0,508	0,457	6	1,140
		»	2	45.360	36.287	—	—	—	11,22	0,508	0,457	6	1,143
		Articulada	6	71.500	60.000	10,4000	165,5000	5,180	13,60	0,508	3,409 / 0,635	12	1,060
		»	6	71 500	60.000	10,4000	165,5000	5,180	13,60	0,508	0,406 / 0,635	12	1,060
		»	4	71.500	60.000	10,4000	102,0000	5,180	13,60	0,508	0,406 / 0,635	12	1,060
		»	4	86.700	73.400	13,2800	219,0000	6,400	13,60	0,558	0,431 / 0,660	12	1,140
		2 eixos conj.	1	19.000	14.000	3,0200	29,3600	2,609	10,00	0,400	0,285	4	0,940
		» » »	4	17.467	12.415	2,2200	31,4000	2,546	8,40	0,445	0,260	4	1,105
		Forney	1	25.535	13.055	—	35,8600	2,562	8,40	0,385	0,289	4	1,105
		American	1	24.700	14.000	2,6900	53,3200	2,540	10,50	0,460	0,305	4	1,105
		Columbia	2	19.626	12.500	4,6500	27,2700	2,474	9,00	0,406	0,279	4	0,950
		»	2	15.839	9.647	3,5500	24,8900	2,482	9,80	0,400	0,260	4	1,152
		Manobras	3	10.600	10.600	3,0600	26,2800	2,324	8,40	0,360	0,250	6	0,848
		American	4	22.200	14.100	—	46,2600	2,743	9,50	0,500	0,320	4	1,230
		»	4	20.900	13.950	5,9700	59,0300	2,779	9,00	0,457	0,330	4	1,152
		»	3	23.980	15.050	5,4000	59,0300	2,779	12,00	0,457	0,203 / 0,355	4	1,152
		»	10	26.600	16.500	5,4000	62,0800	2,600	12,00	0,500	0,330	4	1,250
		»	1	26.800	16.500	7,0000	63,0700	3,038	11,20	0,508	0,381	4	1,356
		Mogul	6	19.100	17.050	—	49,0500	2,958	8,40	0,500	0,320	6	1,060
		»	5	20.900	17.750	5,3200	46,0100	2,461	9,00	0,457	0,330	6	0,950
		»	3	22.300	18.150	5,5700	46,6300	2,616	9,00	0,457	0,330	6	1,060
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (Auxiliaire) (a).	Ten-Wheel	2	22.855	16.580	4,3700	56,0000	3,877	9,00	0,533	0,330	6	1,060
		Mogul	8	25.356	21.000	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6	1,060
		»	14	22.750	19.100	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6	1,060
		»	3	25.286	21.600	6,2400	56,1600	2,627	11,20	0,457	0,355	6	1,060
		»	3	31.510	28.210	7,3400	68,2500	3,150	12,00	0,550	0,380	6	1,090
		»	1	23.900	19.950	4,5300	47,4900	2,614	12,00	0,457	0,203 / 0,355	6	1,060
		»	2	27.148	23.350	6,7900	58,8700	2,756	11,20	0,457	0,381	6	1,060
		»	7	28.077	24.080	7,2500	61,1800	2,756	10,50	0,508	0,381	6	1,060
		»	9	26.150	21.800	5,6400	60,8100	2,540	10,50	0,457	0,381	6	1,060
		»	23	23.595	27.695	5,5600	71,2000	2,950	12,00	0,550	0,360	6	1,060
		Consolidation	34	34.100	30.000	6,1000	87,1000	3,600	12,00	0,500	0,430	8	0,950
		»	1	34.100	30.000	6,3000	108,5000	3,600	12,00	0,500	0,400	8	0,950
		»	5	31.162	27.300	7,4800	79,4500	3,556	10,50	0,508	0,406	8	0,950
		»	2	28.200	24.100	6,3100	81,0000	3,359	9,80	0,508	0,381	8	0,950
		»	3	31.900	27.800	7,1500	88,9000	3,549	9,80	0,508	0,406	8	0,950
		Ten-Wheel	10	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140

(a) Foram vendidas 3 locomotivas das 211 existentes.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	UESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superficie do aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Numero	Diametro
						Directa	Tubular						
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (Auxiliaire) (a).	Ten-Wheel	7	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140
		»	3	42.100	32.700	7,3200	106,3500	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140
		»	4	44.100	33.200	11,0500	107,5280	3,911	11,60	0,508	0,457	6	1,140
		Mallet	6	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,180	14,00	0,508	0,406 / 0,635	12	1,060
		»	11	71 300	60.000	10,4050	164,5250	5,180	14,00	0,508	0,406 / 0,635	12	1,060
33	Victoria á Minas. — Linha de Victoria a Cachoeira Escura.	Mogul.	2	25.610	22.000	6,1200	55,1800	2,700	12,00	0,457	0,360	6	1,067
		»	1	26.180	24.000	5,7000	54,3700	2,800	12,00	0,457	0,356	6	1,000
		»	4	25.424	21.792	6,4100	55,6470	2,580	12,00	0,457	0,356	6	1,025
		Ten-Wheel	11	31.440	24.833	7,5760	71,8310	3,450	12,00	0,508	0,356	6	1,025
	Linha de Curralinho	Manobras.	2	16.782	16.782	4,1000	41,9000	3,450	12,00	0,457	0,305	6	0,965
		Ten-Wheel	2	28 123	21.772	4,8600	85,7000	3,640	12,00	0,457	0,356	6	1,067

PROCEDENCIA DO MA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		LOCOMOTIVAS: Americanas	Inglezas	Francezas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	CARROS DE PASSA: Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brazileiros com freio de ar comprimido
	I — ADMINISTRADA																	
1	Rede Ceará-Piauhy	Sobral	6	—	—	4	6	Westinghouse	11	—	—	4	Metros 0,68 a 0,70	15	—	—	—	1
2		Baturité	28	3	—	6	—	—	—	Gresham	21	4	0,72 a 0,79	35	—	—	—	—
3	Central do Brazil	Bitola 1,60	278	—	—	28	—	—	—	—	—	—	—	(a)	—	—	—	—
		Bitola 1,00	134	2	—	8	—	—	—	—	—	—	—	(b)	—	—	—	—
4	Rio do Ouro		9	4	—	(e)1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
5	Oeste de Minas		114	—	—	—	114	Westinghouse	—	—	—	114	0,70 a 0.75	49	33	—	5	42
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADA																	
7	Madeira-Mamoré		14	—	—	—	14	Westinghouse	—	—	—	—	0,75	12	—	—	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte		9	1	—	12	7	»	10	—	4	1	0,70	11	—	—	6	1
9	Great Western	Rede Norte																
10		Central de Pernambuco	17	141	4	—	—	—	88	—	142	162	0,74	11	152	2	44	—
11		Rede Sul																
12		Paulo Affonso	4	1	—	—	—	—	—	—	—	5	0,70	10	—	—	—	—
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	46	7	—	40	—	—	—	—	—	—	0,58 a 0,64	26	67	—	60	1
14		Central da Bahia e ramaes	18	—	—	3	21	Westinghouse	—	—	—	—	0,58 a 0,67	1	1	—	63	—
15		Bahia e Minas	13	—	—	3	10	»	—	—	1	13	0,65	—	1	—	1	2
16	Maricá (Prolongamento)		4	—	—	—	4	»	—	—	—	—	0,71	3	—	—	—	—
17	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	40	25	—	9	66	»	1	—	7	74	0,67 a 0,76	45	20	—	—	9
18		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	6	—	—	(e)4	—	—	10	—	—	10	0,68	—	—	—	—	8
19	Goyaz	Formiga a Goyaz	11	—	—	2	11	Westinghouse	—	—	—	2	0,75	12	—	—	4	—
20		Araguary a Goyaz	10	—	—	—	10	»	—	—	—	—	0,75	8	—	—	—	—
21	Paraná		33	—	—	7	22	»	14	—	4	24	0,75	—	—	—	35	—
22	D. Thereza Christina		—	7	—	—	—	—	—	—	7	—	0,71	—	8	—	—	—
23	Santa Catharina		—	—	—	3	—	—	3	Körting	—	3	0,70	—	—	—	3	—
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		83	8	14	106	—	—	205	Eames	6	—	0,75 a 0,80	80	4	21	90	10
25	Itaquy a S. Borja		—	3	—	—	—	—	3	Gresham	—	—	0,80	—	2	—	—	—
	III — CONCEDIDAS COM																	
26	Tocantins—Alcobaça á Praia da Rainha		2	—	1	2	5	Westinghouse	—	—	—	5	0,70	3	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras		4	—	—	—	—	—	—	—	—	4	0,61	4	—	—	—	—
28	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	15	—	—	3	15	Westinghouse	—	—	3	—	0,80	—	—	—	21	1
29		Curralinho á Diamantina	5	—	—	—	5	»	—	—	—	—	0,75	—	—	—	7	—

(a) Sem procedencia indicada 508 carros.
(b) » » » 161 »
(c) » » » 4.809 vagões.
(d) » » » 1.753 »
(a) Brazileiras.

MATERIAL RODANTE

Quadro n. 10

PASSAGEIROS						VAGÕES											NUMERO DE ORDEM
Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes ou Suissos	Belgas ou outros	Brazileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	
PELA UNIÃO																	
					Metros											Metros	
—	—	—	—	17	0,68	19	10	—	40	25	—	—	—	—	80	0,68 e 0,75	1
—	—	—	—	—	0,73 e 0,74	57	76	—	207	—	—	—	—	—	—	0,62 a 0,79	2
—	—	—	—	—	—	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	(d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	117	—	—	—	—	—	—	4
117	Westinghouse	18	Gresham	132	0,70 e 0,75	118	55	—	105	741	728	Westinghouse	46	Gresham	1.019	0,70 e 0,75	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO																	
12	Westinghouse	—	—	—	0,75	260	4	—	—	—	264	Westinghouse	—	—	—	0,75	7
—	—	—	—	18	0,70	101	9	—	70	7	187	—	—	—	187	0,70	8
																	9
—	—	108	—	193	0,74	189	1.368	34	282	—	—	—	26	—	1.518	0,74	10
																	11
—	—	—	—	10	0,70	40	—	—	—	—	—	—	—	—	33	0,70	12
—	—	—	—	—	—	205	134	—	—	855	—	—	—	—	—	—	13
65	—	—	—	—	0,64	—	—	—	356	—	356	—	—	—	—	0,64	14
1	—	—	—	4	0,65 a 0,75	—	—	—	92	17	—	—	—	—	101	0,70	15
3	—	—	—	—	0,71	40	—	—	—	12	52	—	—	—	—	0,71	16
—	—	—	—	74	0,65 a 0,73	147	233	—	29	128	—	—	—	—	537	0,72 a 0,78	17
—	—	8	—	8	0,68	—	—	—	—	111	—	—	111	—	111	0,68	18
16	Westinghouse	—	—	16	0,75	3	—	—	135	—	138	Westinghouse	—	—	138	0,75	19
8	»	—	—	—	0,75	5	—	—	54	—	59	»	—	—	—	0,75	20
—	—	—	—	35	0,75	—	—	—	596	19	—	—	219	—	396	0,75	21
—	—	—	—	8	0,71	—	184	—	—	—	—	—	—	—	184	0,71	22
—	—	3	Köerting	3	0,70	—	—	—	41	—	—	—	—	—	19	0,70	23
—	—	171	Eames	34	0,75 a 0,80	366	137	311	1.406	220	—	—	181	Eames	959	0,75 a 0,80	24
—	—	2	Gresham	—	0,80	—	46	—	—	—	—	—	46	Gresham	—	0,80	25
GARANTIA DE JUROS																	
3	Westinghouse	—	—	3	0,70	48	—	—	—	—	48	—	—	—	48	0,70	26
—	—	—	—	4	0,64	31	—	—	—	—	—	—	—	—	31	0,64	27
17	Westinghouse	—	—	5	0,80	101	—	—	71	20	—	—	—	—	192	0,80	28
7	»	—	—	7	0,75	—	—	—	52	—	—	—	—	—	52	0,75	29

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		LOCOMOTIVAS											CARROS DE PASS				
			Americanas	Inglezas	Francezas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brazileiros
													Metros					
30	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento).	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	0,70	1	—	—	—	—
31		S. Eduardo a Itapemirim(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32		Central de Macahé	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	0,76	2	—	—	—	—
33	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	74	21	—	24	—	—	119	Gresham	—	—	0,75	40	1	—	73	10
34		Tatuhy a Itararé																
35	Noroeste do Brazil : Baurú á Itapura. . .		4	—	—	8	1	Westinghouse	1	—	10	—	0,70	6	—	—	7	—
36	Mogyana: Jaguára a Araguary		—	5	—	—	—	—	5	—	—	5	0,63	—	—	—	—	—
37	S. Paulo — Rio Grande.	Itararé a Uruguay. . . .	32	—	—	6	—	—	26	—	10	2	0,75	29	—	—	—	6
38		Linha de S. Francisco . .	3	—	—	4	—	—	2	—	8	1	0,75	7	—	—	41	—
39		Ramal de Paranapanema(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40		Serrinha a Nova Restinga (a).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Quarahim a Itaquy.		—	10	—	—	—	—	—	—	10	—	0,80	—	10	—	—	—
	IV — CONCEDIDAS SEM																	
42	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina (a). .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43		Ramal de Sumidouro (a) .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44		Carangola e ramaes . . .	12	4	—	—	—	—	9	—	—	7	—	6	1	—	—	4
45		Norte, Praia Formosa e entroncamento (a).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal (a). . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Corcovado		—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—
48	Rezende á Bocaina.		—	3	—	—	—	—	—	—	—		0,60	3	—	—	—	—
49	Bananal		2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	0,80	—	—	—	—	2
50	Santos a Jundiahy		—	112	—	—	—	—	112	—	—	—	1,06	—	156	—	—	—
51	Paulista: Linha do Rio Claro		81	1	—	—	82	Westinghouse	—	—	—	—	0,72	98	14	—	—	11
52	Mogyana.	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal.	—	11	—	—	—	—	11	—	—	11	0,68	—	—	—	—	10
53		Igarapava a Uberaba . . .	—	3	—	—	—	—	3	—	—	3	0,68	—	3	—	—	2

(a) Não possue material proprio.
(b) Sem procedencia indicada 5 vagões.
(c) » » » 25 »
(d) Tem mais 37 vagões sem procedencia indicada.

PASSAGEIROS						VAGÕES											NUMERO DE ORDEM
Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes ou Suissos	Belgas ou outros	Brazileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	
					Metros											Metros	
—	—	1	Eames	—	0,70	—	—	—	—	25	—	—	—	—	25	0,70	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	2	Eames	—	0,76	—	—	—	—	30	—	—	—	—	30	0,76	32
—	—	—	—	129	0,75	—	—	—	(d) 944	831	—	—	—	—	—	0,75	34 33
—	—	—	—	13	0,70	—	—	—	67	—	—	—	—	—	67	0,70	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	34	—	1	0,75	21	—	—	74	304	—	—	170	—	229	0,75	37
—	—	46	—	2	0,75	2	—	20	274	268	—	—	524	—	40	0,75	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	10	0,80	—	122	—	—	—	—	—	8	—	114	0,80	41
GARANTIA DE JUROS																	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	11	0,70	29	51	—	6	37	—	—	—	—	123	0,70	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	0,60	13	—	—	—	—	—	—	—	—	13	0,60	48
—	—	—	—	—	0,80	8	—	—	—	—	—	—	—	—	8	0,80	4
—	—	156	—	—	1,06	—	4.091	—	—	—	—	—	4.091	—	—	1,06	50
153	Westinghouse	—	—	—	0,76	439	343	(c)	561	89	1.318	Westinghouse	—	—	114	0,76	51
—	—	10	—	10	0,68	(b)	7	—	—	74	—	—	—	—	86	0,68	52
—	—	—	—	—	0,68	—	—	—	—	21	—	—	—	—	21	0,68	53

PESSOAL EXISTENTE EM 31

Numero de ordem	Designação das estradas		Administração geral — Directoria — Director	Administração geral — Directoria — Superintendente	Administração geral — Secretaria	Administração geral — Contabilidade geral	Administração geral — Thesouraria	Administração geral — Almoxarifado	Administração geral — Telegrapho	Administração geral — Total	Trafego — Escriptorio central	Trafego — Estações	Trafego — Trens	Trafego — Total
	I — ADMINISTRADAS													
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	1	—	4	5	1	4	—	15	—	85	30	115
2	Rêde Ceará-Piauhy	Baturité	1	—	5	27	2	14	—	49	10	182	38	230
3	Central do Brazil		—	—	—	—	—	—	—	527	—	—	—	(a) 4.741
4	Rio do Ouro		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas		1	—	7	44	7	15	—	74	32	315	165	512
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS													
7	Madeira-Mamoré		1	—	5	13	3	8	—	30	5	50	12	67
8	Central do Rio Grande do Norte		1	—	3	11	—	8	—	23	4	15	12	31
9	Great-Western	Rêde Norte	—	1	—	—	—	19	—	20	—	572	51	623
10	Great-Western	Central de Pernambuco	—	—	—	—	—	41	—	41	—	237	76	313
11	Great-Western	Rêde Sul (d)	2	—	17	113	12	35 33	— —	179 33	66 2	— 579	— 224	66 805
	Great-Western	Total das Rêdes	2	1	17	113	12	128	—	273	68	1 388	351	1.807
12	Great-Western	Paulo Affonso	1	—	—	3	—	1	—	5	—	15	4	19
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	4		9	47	4	20	—	84	18	395	93	506
14	Rêde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	—	—	4	3	1	7	—	15	5	114	30	149
15	Rêde Bahiana	Bahia e Minas	1	—	—	6	—	2	—	9	—	55	29	84
16	Maricá (Prolongamento)		1	—	1	1	—	1	—	4	1	16	5	22
17	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	3		3	40	5	13	—	64	13	254	133	400
18	Rêde Sul-Mineira	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	—	—	6	—	—	—	6	—	87	7	94
19	Goyaz	Formiga a Goyaz	—	1	—	9	—	3	—	13	3	29	8	40
20	Goyaz	Araguary a Catalão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Paraná		1	—	3	52	3	21	—	80	10	221	207	438
22	D. Thereza Christina		1		—	11	1	3	—	16	—	33	6	39
23	Santa Catharina		1	—	—	1	—	1	—	3	3	15	4	22
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		1	—	7	90	4	32	—	134	13	499	249	761
25	Itaquy a S. Borja		—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2	9
	III — CONCEDIDAS COM													
26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras		1	—	2	1	—	1	—	5	—	8	5	13
28	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	1	—	1	8	2	6	—	18	2	53	35	90
29	Victoria a Minas	Curralinho á Diamantina	1	—	—	—	—	2	—	3	1	18	4	23

(a) Incluido o pessoal de movimento, telegrapho e illuminação.
(b) Incluidos 1.000 jornaleiros extraordinarios.
(c) Inspector do telegrapho e guarda-fio.
(d) Pessoal commum a toda a rêde é o indicado na parte superior desta linha.

31 DE DEZEMBRO DE 1915

Quadro n. 11

Locomoção				Via-permanente							Total do pessoal	Pessoal effectivo — Por kilometro					Numero de ordem
Escriptorio central	Officinas	Tracção	Total	Escriptorio central	Engenheiros residentes	Conductores	Mestres de linha	Feitores	Trabalhadores	Total		Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	
PELA UNIÃO																	
3	54	68	125	—	—	(c) 2	9	37	189	237	492	0,04	0,34	0,37	0,71	1,46	1
10	147	81	238	8	—	7	—	43	200	258	775	0,12	0,54	0,56	0,61	1,83	2
—	—	—	4.482	—	—	—	—	—	—	(b) 5.574	15.324	0,23	2,07	1,96	2,43	6,69	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
24	301	215	540	16	4	—	824			844	1.970	0,05	0,34	0,36	0,57	1,32	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO																	
4	59	28	91	3	—	—	329			332	520	0,08	0,18	0,25	0,91	1,42	7
4	50	15	69	2	—	—	1	4	75	82	205	0,16	0,21	0,48	0,57	1,42	8
—	79	172	201	10	2	—	482			494	1.338	0,03	0,99	0,32	0,78	2,12	9
9	399	97	505	3	1	—	308			312	1.471	0,15	1,16	1,88	1,16	4,35	10
18	—	—	18	24	—	—	—			24	287	0,05	1,33	0,54	1,17	3,09	11
4	111	211	326	8	2	—	698			708	1.872						
31	589	480	1.050	45	5	—	1.488			1.538	4.668	0,18	1,20	0,70	1,02	3,10	
—	16	9	25	—	—	—	36			26	85	0,04	0,17	0,22	0,31	0,74	12
14	399	231	644	9	6		824			839	2.073	0,08	0,50	0,63	0,82	2,03	13
11	118	57	186	3	—	—	283			286	636	0,04	0,47	0,58	0,91	2,00	14
2	102	56	160	—	—	—	245			245	498	0,02	0,22	0,43	0,65	1,32	15
1	14	12	27	1	—	—	47			48	101	0,06	0,34	0,41	0,74	1,55	16
4	201	186	391	6	3		784			793	1.648	0,06	0,38	0,37	0,76	1,57	17
—	—	—	22	—	3		129			132	254	0,03	0,47	0,11	0,65	1,26	18
1	37	13	51	1	—	—	122			123	227	0,05	0,17	0,21	0,52	0,95	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
5	152	82	239	12	—	—	370			382	1.139	0,19	1,08	0,59	0,93	2,79	21
3	28	11	42	—		57				57	154	[illegible]	0,33	0,36	0,48	1,30	22
—	11	4	15	—	—	—	1	8	36	45	85	0,04	0,31	0,22	0,64	1,21	23
11	487	424	922	11	5		1.921			1.937	3.754	0,06	0,35	0,42	0,89	1,72	24
—	11	4	15	—	—	—	92			92	116	—	0,07	0,12	0,74	0,93	25
GARANTIA DE JUROS																	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	24	5	29	—	—	—	1	6	74	81	128	0,06	0,16	0,38	1,04	1,64	27
3	72	55	130	5	—	—	407			412	650	0,04	0,20	0,29	0,93	1,46	28
—	18	10	28	—	—	—	3	16	121	130	134	0,02	0,15	0,19	0,88	1,24	29

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		ADMINISTRAÇÃO GERAL								TRAFEGO			
			Directoria		Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trens	Total
			Director	Super-intendente										
30	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	—	—	—	—	—	8	13	5	26
31		S. Eduardo a Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
32		Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	—	—	8	6	2	16
33	Sorocabana.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	2	1	4	33	5	3	—	48	14	71	26	111
34		Tatuhy a Itararé	2	1	4	33	5	3	—	48	14	67	20	101
35	Noroéste do Brazil — Baurú a Itapura		8		7	13	2	5	—	35	5	95	18	118
36	Mogyana — Jaguara a Araguary		—	—	—	—	—	—	—	32	—	—	—	185
37	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay	1	—	4	47	3	12	—	67	11	197	78	236
38		Linha de S. Francisco	—	—	—	21	1	3	—	25	4	61	16	81
39		Ramal de Paranapanema	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	5	8
40		Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	—	12
41	Quarahim a Itaquy		1	—	1	6	1	1	—	10	—	38	3	41

IV — CONCEDIDAS SEM

42	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbaúba (a)		—	—	—	—	—	11	—	11	—	352	88	440
43	Leopoldina Railway.	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44		Ramal do Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		Carangola e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—	217
46		Norte — Praia Formosa a Entroncamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	2	52	9	63
48	Corcovado		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Rezende á Bocaina		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Santos a Jundiahy		—	1	15	80	7	21	—	124	12	2.255	137	2.404
52	Paulista — Linha de Rio Claro		7		3	116	7	47	—	180	30	595	83	708
53	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	—	—	—	—	—	—	—	32	—	—	—	310
54		Igarapava a Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23

(a) Além do pessoal indicado, utiliza-se do pessoal commum a toda «Great Western».

Locomoção				Via-permanente							Total do pessoal	Pessoal effectivo — Por kilometro					Numero de ordem
Escriptorio central	Officinas	Tracção	Total	Escriptorio central	Engenheiros residentes	Conductores	Mestres de linha	Feitores	Trabalhadores	Total		Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	
—	—	13	13	7	1	—	1	—	32	41	80	—	0,51	0,25	0,80	1,56	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	99	128	—	0,31	—	1,06	1,37	31
—	—	4	4	7	1	—	1	—	25	34	54	—	0,37	0,09	0,78	1,24	32
5	1	—	6	6	2	—	5	40	208	261	426	0,15	0,34	0,02	0,80	1,30	33
5	1	—	6	6	2	—	4	28	216	256	411	0,19	0,40	0,02	1,02	1,64	34
2	77	63	142	2	—	—	287			289	584	0,08	0,27	0,32	0,66	1,33	35
—	—	—	51	—	—	—	—	—	169	169	437	0,11	0,66	0,18	0,60	1,56	36
4	89	70	163	6	—	—	707			713	1.229	0,07	0,32	0,19	0,81	1,39	37
—	26	24	50	—	—	—	251			251	407	0,07	0,24	0,16	0,77	1,24	38
—	—	2	—	2	—	—	41			41	51	—	0,15	0,04	0,77	0,96	39
—	—	—	—	—	—	—	33			33	45	—	0,27	—	0,73	1,00	40
—	23	9	32	—	—	—	59			59	142	0,06	0,23	0,18	0,34	0,80	41

ARANTIA DE JUROS

—	6	79	85	—	1	311				312	848	0,04	1,63	0,31	1,15	3,13	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	174	—	—	—	—	0,45	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	6	42	48	—	—	—	—	0,52	—	44
—	—	—	184	—	—	—	—	—	—	195	607	0,05	0,96	0,81	0,86	2,68	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	13	5	18	7	—	—	3	17	136	163	244	—	0,19	0,06	0,50	0,75	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
23	1.289	671	1.983	24	—	—	1.594			1.618	6.129	0,39	17,29	14,27	11,64	44,09	51
6	656	301	963	—	5	—	604			609	2.460	0,21	[illegible]	1,16	0,73	2,95	52
—	—	—	280	—	—	—	—	—	—	240	362	0,12	1,16	1,04	0,89	3,21	53
—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	29	65	—	0,53	0,17	0,60	1,35	54

DIRETORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
MINISTERIO DA FAZENDA
MAR 30 1940
BIBLIOTECA

PASSAGEIROS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		
				1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
			Kiloms.						
	I — ADMINISTRADAS								
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral (a)	336,471	10.468	24.965	35.433	773.700	2.238.150	3.011.850
2		Baturité (a)	423,628	88.476	118.938	207 414	4.553.634	10.986.664	15.540.298
3	Central do Brazil	Suburbios	15,000	8.511.389	20.626.666	29.138.055	127.670.835	309.399.997	437.070.832
		Interior	2.288,892	1.274.709	2.020.864	3.295.573	110.793.674	100.921.597	211.715.271
4	Rio do Ouro		127,208	—	—	205.978	—	—	—
5	Oeste de Minas		1.422,831	153.612	186.242	339.854	8.499.841	6.124.674	14.624.515
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS								
7	Madeira-Mamoré		364,260	4.065	13.134	17.199	149.798	831.064	980.862
8	Central do Rio Grande do Norte		144,542	9.523	23.371	32.894	521.528	1.330.506	1.852.034
9	Great-Western	Rêde Norte (b)	629,718	165.314	284.099	449.413	7.885.229	11.071.715	18.956.944
10		Central	269,268	458.347	618.748	1.077.095	6.569.507	8.008.245	14.577.752
11		Rêde Sul (c)	605,975	205.049	383.874	588.923	9.176.541	15.157.766	24.334.307
		Total das Rêdes	1.504,961	828.709	1.286.721	2.115.430	23.631.277	34.237.726	57.869.003
12		Paulo Affonso	115,136	1.654	5.389	7.043	83.920	264.766	348.686
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	936,958	252.168	546.902	799.070	12.359.753	19.814.035	32.173.788
14		Central da Bahia e ramaes	316,660	25.841	55.871	81.712	1.296.154	2.425.098	3.721.252
15		Bahia e Minas	376,270	867	3.483	4.350	170.089	384.215	554.304
16	Maricá (prolongamento)		65,108	5.523	13.357	18.880	202.435	321.653	524.088
17	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	90.790	425.849	516.639	5.718.903	18.803.296	24.522.199
18		Tuyuty a São Sebastião e ramal	179,390	32.064	107.527	139.591	1.183.515	3.119.457	4.302.972
19	Goyaz	Formiga a Goyaz	238,258	8.076	13.132	21.208	670.585	833.356	1.503.941
20		Araguary a Goyaz	233,363	8.730	20.206	28.936	—	—	1.705.271
21	Paraná		407,001	51.034	123.112	174.146	4.593.585	8.375.860	12.969.445
22	D. Thereza Christina		118,096	4.855	52.874	57.729	137.581	1.287.150	1.424.731
23	Santa Catharina		[illegible]700	1.948	31.075	33.023	58.691	816.272	874.963
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		2.172,085	652.371	184.939	837.310	45.665.737	22.322.785	67.988.522
25	Itaquy a S. Borja		123,870	5.290	4.658	9.948	368.390	279.017	647.907
	III — CONCEDIDAS COM								
26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		44,000	143	227	370	4.662	5.181	9.843
27	Caxias a Cajazeiras		78,000	3.302	2.872	6.174	189.703	155.740	345.413

(a) Passou a ser administrada pela União a 31 de agosto de 1915.
(b) Constituida pelas estradas Natal a Independencia, Conde d'Eu, Recife a Limoeiro — Timbauha.
(c) Idem idem idem Recife a S. Francisco, Ribeirão a Bonito, Ribeirão a Barreiros, Sul de Pernambuco e Central de Alagoas.
(d) Não incluidos leitos: 182,9 com essa inclusão.

TRANSPORTADOS *Quadro n. 12*

Numero de passageiros referidos à extensão média			Percurso médio de um passageiro			Numero médio de logares por trem de passageiros e mixtos		Numero medio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso			Numero de ordem
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe — Kiloms.	2ª classe — Kiloms.	Total — Kiloms.	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Passageiro-kilometro — Toneladas	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros — Ton.—klm.	Morto de carro por passageiro — Toneladas	
PELA UNIÃO														
2.299,5	6.651,8	8.951,3	73,9	89,7	85,0	113,4	32,7	41,3	11,9	28,80	210.830	2.064.936	0,7	1
10.749,1	25.934,7	36.683,8	51,5	92,4	74,9	195,1	83,9	45,2	19,4	41,73	1.087.821	7.520.181	0,5	2
.511,389,0	20.626.666,0	29.138.055,0	15,0	15,0	15,0	438,1	261,2	—	—	—	30.594.958	—	—	3
48.404,9	44.091,9	92.496,8	87,0	49,9	64,2	(d) 177,7	29,9	—	—	—	14.820.069	—	—	
—	—	—	—	—	—	97,7	—	53,0	—	—	—	2.164.320	—	4
5.973,2	4.301,0	10.277,2	55,3	32,9	43,0	58,4	13,5	27,7	6,4	23,10	1.023.716	27.633.170	1,9	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO														
411,5	2.283,1	2.694,6	36,9	63,3	57,0	87,8	11,9	65,9	8,9	13,49	68.660	1.794.789	1,8	7
3.608,1	9.205,0	12.813,1	54,8	56,9	56.3	69,4	32,5	42,4	19,8	43,79	120.642	939.500	0,5	8
12.521,8	17.582,0	30.103,8	47,7	39,0	42,2	168,8	46,1	45,0	12,3	27,02	1.326.986	22.284.936	1,2	9
24.397,6	29.740,8	54.138,4	14,3	12,9	13,5	274,8	55,4	50,3	10,1	20,12	1.020.443	23.351.680	1,6	10
15.143,4	25.013,9	40.157,3	44,8	39,5	41,3	215,6	49,6	48,9	11,1	22,78	1.703.401	37.648.765	1,5	11
15.702,3	22.749,9	38 452,2	28,5	26,6	27,4	213,1	49,7	48,3	11,3	23,31	4.050.830	83.285.381	1,4	
728,9	2.299,6	3.028,5	50,7	49,1	49,5	51,1	18,4	48,8	17,6	36,09	24.408	137.271	0,4	12
12.781,5	20.430,3	33.271,8	49,0	36,2	40,3	138,8	64,3	44,5	20,6	46,35	2.252.165	18.371.200	0,6	13
4.093,2	7.658,4	11.751,6	50,2	43,4	45,5	89,4	36,5	42,1	17,2	40,88	260.488	2.804.958	0,8	14
452,0	1.021,1	1.473,1	196,2	110,3	127,4	42,8	10,2	34,1	8.1	23,91	38.801	588.173	1,1	15
3.109,2	4.940,3	8.049,5	36,7	24,1	27,8	83,0	11,0	49,3	6,5	13,19	36.636	854.981	1,6	16
5.455,7	17.937,9	23.393,6	63,0	44,1	47,5	80,7	22,4	41,3	11,5	27,76	1.716.554	23.690.694	1,0	17
6.597,4	17.389,3	23.986,7	36.9	29,0	30,8	97,7	31,6	48,3	15,6	32,31	301.208	3.315.708	0,8	18
2.314,5	3.497,7	6.312,2	83,0	63,5	70,9	80,4	21,6	37,0	9,9	26,84	105.276	1.655.382	1,1	19
—	—	7.318,8	—	—	58,9	—	—	—	13,1	—	119.369	—	—	20
11.286,4	20.579,5	31.865,9	90,0	68,0	74,5	107,0	51,6	43,3	20,9	48,22	907.861	5.831.356	0,4	21
1.165,0	10.899,2	12.064,2	28,3	24,3	24,7	84,4	22,7	45,5	[illegible]	26,87	99.731	1.754.328	1,2	22
838,4	11.661,0	12.499,4	30,1	26,3	26,5	51,3	15,4	47,7	14,0	29,44	61.247	809.896	0,9	23
21.023,9	10.277,1	31.301,0	70,0	120,7	81,2	119,2	40,2	39,2	13,2	33,72	4.759.197	88.439.150	1,3	24
2.978,0	2.252,5	5.230,5	69,7	59,9	65,1	49,0	16,7	32,0	10,9	34,15	45.353	474.280	0,7	25
GARANTIA DE JUROS														
105,9	117,8	223,7	32,6	22,9	26,6	32,0	2,3	32,0	2,3	7,28	680	50.688	5,1	26
2.432,1	1.996,6	4.423,7	57,4	54,2	55,9	47,8	13,5	46,8	13,5	28,32	24.181	244.848	0,7	27

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		
				1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
			Kiloms.						
28	Victoria a Minas.	Victoria á Minas e ramal.	443,162	9.024	36.376	45.400	559.151	2 463.917	3.023.068
29		Curralinho á Diamantina.	147,516	2.842	7.737	10 579	229.203	564.057	793.260
30	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento).	51,440	5.215	9.300	14.515	130.706	187.136	317.842
31		Santo Eduardo a Itapemirim. . . .	93,230	20.745	22.390	43.135	875.326	536.840	1.462.166
32		Central de Macahé	43,512	1.262	2.291	3.553	53.184	77.577	130.761
33	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá. . .	308,660	28.849	159.823	188.672	2.253.792	10.396.674	12.650.466
34		Tatuhy a Itararé	250,047	21.360	67.230	88.590	2.712.701	4.683.108	7.395.809
35	Noroeste do Brasil: Baurú a Itapura		436,480	12.706	78.455	91.161	1.817.648	7.056.853	8.874.501
36	Mogyana : Jaguara a Araguary.		281,119	21.902	72.934	94.836	1.487.812	4.198.485	5.686.297
37	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay.	883,206	30.596	71.306	101.902	3.872.677	10.578.359	14.451.036
38		Linha de S. Francisco.	327,794	7.337	55.229	62.566	663.069	3.342.856	4.005.925
39		Bamal de Paranapanema.	24,231	382	2.017	2.399	17.985	94.440	112.425
40		Serrinha a Nova Restinga.	44,980	14.569	24.256	38.825	603.964	1.019.381	1.623.345
41	Quarahim a Itaquy		175,597	9.123	7.998	17.121	581.269	422.526	1.003.795
									IV — CONCEDIDAS SEM
42	Great-Western: Recife a Limoeiro e Timbaúba. . . .		270.422	86.927	162.121	249.048	4.132.937	6.695.219	10.828.156
43	Leopoldina Railway.	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina.	388,178	137.445	265.339	402.784	4.826.893	5.831.380	10.658.273
44		Ramal do Sumidouro.	91,793	10.379	17.943	28.322	242.075	335.587	577.662
45		Carangola e ramaes.	223,264	43.044	60.500	103.544	2.018.279	1.804.155	3.822.452
46		Norte. Praia Formosa a Entroncamento. Suburbios	20,103	1.056.641	3.260.746	4.317.387	10.566.410	32.607.460	43.173.870
47		Norte. Praia Formosa a Entroncamento. Interior .	46,030	417.956	37.766	455.722	18.702.328	1.199.501	19.901.829
48		Sul do Espirito Santo, ramal e subramal	326,576	31.305	24.463	55.768	1.844.299	1.079.366	2.923.665
49	Corcovado.		3,824	46.931	—	46.931	—	—	—
50	Rezende á Bocaina		38,810	—	—	9.205	—	—	—
51	Bananal.		28,000	1.135	3.297	4.432	21.480	65.516	86.996
52	Santos a Jundiaby.		139,466	740.622	1.897.167	2.637.789	33.063.990	59.207.756	92.271.755
53	Pau ista : Linha do Rio Claro.		(a) 829,084	190.819	756.637	947.456	14.727.673	38.301.800	53.029.473
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal. . . .	268,137	103.115	344.499	447.614	4.412.393	9.898.207	14.310.600
55		Igarapava a Uberaba	[illegible]77	1.945	6.945	8.890	72.596	270.351	342.947

(a) Sendo 308,616 de concessão federal.

Numero de passageiros referidos á extensão média			Percurso médio de um passageiro			Numero médio de logares por trem de passageiros e mixtos		Numero médio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso			Numero de ordem
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe — Kiloms.	2ª classe — Kiloms.	Total — Kiloms.	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Passageiro-kilometro — Toneladas	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros Ton.—klm.	Morto de carro por passageiro — Toneladas	
1.261,7	5.559,8	6.821,5	61,9	67,7	66,6	52,9	13,4	48,5	12,3	25,30	211.615	3.522.654	1,2	28
1.553,7	3.823,7	5.377,4	80,6	72,9	75,0	56,2	17,1	43,8	13,4	30,47	55.528	811.372	1,0	29
2.540,9	3.637,9	6.178,8	25,1	20,1	21,9	50,9	9,4	47,4	8,8	18,51	22.249	421.786	1,3	30
9.388,9	6.294,5	15.683,4	42,2	26,2	33,9	88,4	16,8	41,8	7,9	18,95	102.352	2.010.249	1,4	31
1.222,3	1.782,9	3.005,2	42,1	33,9	36,8	48,8	9,7	47,0	9,3	19,77	9.153	157.956	1,2	32
7.301,9	33.683,2	40.985,1	78,1	65,1	67,1	163,3	43,4	48,7	12,9	26,57	885.533	15.438.895	1,2	33
10.848,8	18.728,9	29.577,7	127,0	69,6	83,5	89,5	19,0	43,3	9,2	21,23	517.707	12.190.898	1,6	34
4.164,3	16.167,6	20.331,9	143,0	89,9	97,3	199,0	64,8	43,5	14,1	32,60	621.215	7.989.336	0,9	35
5.294,7	14.941,2	20.235,9	67,9	57,6	60,0	85,4	23,9	35,4	9,9	28,03	398.041	7.764.975	1,3	36
4.384,8	11.977,2	16.362,0	126,6	148,4	141,8	95,1	59,1	25,9	16,1	62,14	1.011.573	9.386.358	0,6	37
2.022,8	10.198,0	12.220,8	90,4	60,5	64,0	62,8	23,8	26,7	10,1	37,88	280.415	4.201.000	1,4	38
742,2	3.897,5	4.639,7	47,1	46,8	46,9	31,1	16,6	30,0	16,0	53,29	7.870	70.387	0,6	39
13.427,3	22.663,0	36.090,3	41,5	42,0	41,8	116,3	48,6	40,9	17,1	41,81	113.634	1.657.331	1,0	40
3.310,2	2.406,2	5.716,4	63,7	52,8	58,6	67,8	18,2	32,0	8,6	26,83	70.266	935.584	0,9	41
GARANTIA DE JUROS														
15.283,3	24.758,4	40.041,7	47,5	41,3	43,5	173,7	55,2	44,6	14,2	31,79	757.971	11.116.769	1,0	42
12.434,7	15.022,4	27.457,1	35,1	22,0	26,5	78,8	23,8	59,8	18,1	30,22	746.079	6.777.180	0,6	43
2.637,2	3.655,9	6.293,1	23,3	18,7	20,4	67,3	9,5	52,9	7,5	14,12	40.436	967.321	1,7	44
8.930,5	1.983,0	16.913,5	46,9	29,8	36,9	70,1	19,0	45,2	12,3	26,14	267.572	3.769.228	1,0	45
528.320,6	1.630.373,0	2.158.693,5	10,0	10,0	10,0	363,8	111,5	54,2	16,6	30,65	3.022.171	—	—	46
406.307,4	26.059,1	432.366,5	44,7	31,8	43,7	150,3	70,6	45,2	21,2	46,94	1.393.128	—	—	47
5.647,4	3.305,1	8.952,5	58,9	44,1	52,4	81,4	25,7	42,3	13,3	31,60	204.657	2.660.908	0,9	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
767,1	2.339,9	3.107,0	18,9	19,9	19,6	—	—	—	—	—	6.690	—	—	51
23.787,0	42.595,5	66.382,5	44,6	31,2	35,0	995,1	108,2	56,0	6,1	10,87	6.459.023	373 432.556	4,0	52
17.763,7	46.197,8	63.961,5	77,1	50,6	55,9	200,2	50,6	40,0	10,1	25,2[illegible]	3.712.063	78.105.428	1,4	53
16.455,7	36.914,7	53.370,4	42,8	28,7	32,0	134,1	32,3	44,1	10,6	24,10	1.001.742	16.207.419	1,1	54
6.164,3	22.955,8	29.120,1	37,3	38,9	38,6	130,7	40,[illegible]	42,7	13,2	31,01	24.006	311.040	0,9	55

BAGAGENS, ENCOM

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA — Toneladas	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA — de montaria — Numero	de montaria — Peso — Toneladas	bois, vaccas e vitellas — Numero	bois, vaccas e vitellas — Peso — Toneladas	carneiros, porcos, etc. — Numero	carneiros, porcos, etc. — Peso — Toneladas	Numero total de cabeças	Peso total — Toneladas	REFERIDOS — Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro
	I — ADMINISTRADAS										
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	287,3	1.632	489,6	1.348	539,2	1.977	197,7	4.957	1.226,5	30.765
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	1.799,0	2.403	720,9	7.041	2.816,4	7.556	755,6	17.000	4.292,9	139.764
3	Central do Brazil	102.372,0	10.170	3.051,0	251.083	100.433,2	152.741	15.274,1	413.994	118.758,3	11.719.186
4	Rio do Ouro	1.130,0	—	—	—	—	—	—	1.257	—	—
5	Oeste de Minas	6.461,1	929	278,7	17.154	6.861,6	23.602	2.360,2	41.685	9.500,5	615.160
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS										
7	Madeira-Mamoré	90,5	24	7,2	740	295,0	83	8,3	847	311,5	11.813
8	Central do Rio Grande do Norte	183,0	406	121,8	90	36,0	351	35,1	847	192,9	14.238
9	Great Western — Rêde Norte	7.012,0	3.925	1.177,5	2 954	1.181,6	31.991	3.199,1	38.870	5.558,2	491.874
10	Great Western — Central de Pernambuco	5.707,0	2.700	810,0	5.597	2.238,8	6.093	609,6	14.393	3.658,4	314.865
11	Great Western — Rêde Sul	9.732,0	6.331	1.899,3	6.231	2.492,4	12.290	1.229,0	24.852	5.620,7	625.274
12	Great Western — Total das rêdes	22.451,0	12.956	3.886,8	14.732	5.912,8	50.377	5.037,7	78.115	14.837,3	1.432.013
13	Great Western — Paulo Affonso	8,0	76	22,8	66	26,4	246	24,6	388	73,8	423
14	Rede Bahiana — S.Francisco e ramaes	3.780,4	4.698	1.409,4	8.499	3.399,6	25.566	2.556,6	38.763	7.365,6	446.209
15	Rede Bahiana — Central da Bahia e ramaes	1.107,3	1.465	439,5	2.192	876,8	951	95,1	4.608	1.411,4	65.329
16	Rede Bahiana — Babia e Minas	10,9	12	3,6	23	9,2	25	2,5	60	15,3	2.465
17	Maricá (Prolongamento)	539,0	243	72,9	17	6,8	572	57,2	832	136,9	22.330
18	Rêde Sul-Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	7.776,0	1.128	338,4	129.013	51.605,2	53.746	5.374,6	183.887	57.318,2	778.509
19	Rêde Sul-Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	942,0	191	57,3	1.124	449,6	6.567	656,7	7.882	1.163,6	43.056
20	Goyaz — Formiga a Goyaz	411,0	212	42,4	2.715	678,8	9.358	928,4	12.235	1.649,6	34.460
21	Goyaz — Aragnary a Goyaz	—	171	51,3	43	17,2	4.991	499,1	5.205	567,6	—
22	Paraná	3.441,3	[illegible]	401,7	3.428	1.371,2	7.194	719,4	11.931	2.492,3	265.653
23	D. Thereza Christina	740,9	616	[illegible]	850	340,0	201	20,1	1.667	544,9	19.863
24	Santa Catharina	3,1	385	115,5	256	102,4	560	56,0	1.201	273,9	92
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	12.143,0	8.584	2.575,2	99.221	39.638,4	33.560	3.356,0	141.365	45.619,6	1.711.361
26	Itaquy a S. Borja	53,8	60	18,0	2.241	896,4	250	25,0	2.551	939,7	4.116
	III — CONCEDIDAS COM										
27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	0,7	—	—	—	—	27	2,7	27	2,7	24
28	Caxias a Cajazeiras	93,3	5	1,5	6	2,4	91	9,1	102	13,0	6.411

IENDAS E ANIMAES

Quadro n. 13

A UM KILOMETRO		REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO-MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO		NUMERO DE ORDEM
Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encommendas — Toneladas	Animaes — Cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas — Kiloms.	De um animal — Kiloms.	De uma tonelada de animaes — Kiloms.				De bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	
PELA UNIÃO													
647.280	160.144	91,4	1.923,7	476,0	107,1	130,6	130,6	0,3	5,3	1,3	9 3.409	638.388	1
2.809.325	709.401	329,9	6.631,6	1.674,6	77,7	165,3	165,3	1,0	7,6	1,9	1.099.073	2.956.176	2
11.458.469	31.969.734	5.119,8	48.695,4	13.967,3	114,5	269,2	269,2	0,6	4,9	1,4	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720.127	144.369	4
11.187.423	2.549.744	432,3	7.861,9	1.791,8	95,2	268,4	—	0,4	4,9	1,1	12.670.205	17.687.219	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO													
247.094	79.840	32,5	596,4	219,3	130,5	256,3	256,6	0,1	15,3	5,6	1.371.515	133.123	7
64.855	14.770	98,5	448,7	102,2	77,8	76,6	76,6	0,3	2,0	0,5	526.383	270.480	8
3.006.259	429.872	781,1	4.774,0	682,6	70,2	77,3	77,3	1,3	7,4	1,1	4.718.012	2.927.623	9
1.184.191	301.086	1.169,3	4.397,8	1.118,2	55,2	82,3	82,3	1,2	6,7	1,7	2.811.925	1.573.700	10
1.703.415	385.243	1.031,8	2.811,0	635,7	64,2	68,5	68,5	1,1	3,3	0,8	8.998.953	3.355.777	11
5.893.865	1.116.201	951,5	3.916,3	741,7	63,8	75,5	75,2	1,2	5,4	1,0	16.528.890	7.832.110	12
28.398	5.402	3,7	246,6	46,9	52,9	73,2	73,2	0,03	2,0	0,4	35.590	35.270	13
7.185.219	1.365.302	461,4	7.430,4	1.411,9	118,0	185,4	185,4	0,7	6,9	0,7	5.843.318	8.826.376	14
334.000	117.616	206,3	1.212,7	371,4	59,0	83,3	83,3	0,4	5,3	1,6	1.719.091	794.906	15
8.416	2.146	6,6	22,4	5,7	226,1	140,3	140,3	0,1	1,8	0,5	290.029	39.928	16
22.726	3.739	343,0	349,1	57,4	37,9	27,3	27,3	0,9	0,4	0,07	255.759	518.237	17
28.880.650	9.002.167	742,7	27.551,6	8.587,9	100,1	157,1	157,1	0,8	7,6	2,4	7.734.380	26.757.486	18
448.571	66.388	240,0	2.500,5	370,1	45,7	57,0	57,0	0,6	6,8	1,0	643.860	592.148	19
968.206	129.988	144,6	4.063,7	545,6	83,8	78,8	78,8	0,5	6,1	0,8	686.461	1.466.251	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
1.423.150	296.539	652,7	3.496,7	652,4	77,2	118,9	118,9	[illegible]	11,3	2,3	3.561.658	1.606.149	22
58.149	19.017	168,2	492,4	161,0	26,8	34,9	[illegible],9	0,3	0,6	0,2	206.414	355.226	23
44.608	10.173	1,3	637,3	145,3	29,7	37,1	37,1	0,002	0,8	0,2	271.562	278.897	24
27.757.696	8.957.591	787,9	12.779,3	4.124,0	140.9	196,4	196,4	0,9	8,6	2,8	18.581.047	43.867.922	25
293.456	108.064	33,2	2.369,1	872,4	76,5	115,0	115,0	0,1	3,7	1,4	264.030	517.845	26
GARANTIA DE JUROS													
787	79	0,5	17,9	1.8	34,3	29,1	29,1	—	—	—	—	—	27
5.812	740	82,2	74,5	9,5	63,7	56,9	56,9	0,2	18,6	2,3	147.888	1.872	28

6144

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA — Toneladas	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA — de montaria — Numero	de montaria — Peso — Toneladas	bois, vaccas e vitellas — Numero	bois, vaccas e vitellas — Peso — Toneladas	carneiros, porcos, etc. — Numero	carneiros, porcos, etc. — Peso — Toneladas	Numero total de cabeças	Peso total — Toneladas	REFERIDOS — Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro
29	Victoria a Minas.	Victoria á Minas e ramal.	327,4	114	34,2	1.509	603,6	2.657	265,7	4.280	903,5	29.575
30		Curralinho á Diamantina	191,2	2	0,6	17	6,8	159	15,9	178	23,3	25.400
31	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento) .	1.070,1	24	7,2	47	18,8	120	12,0	191	38,0	33.405
32		Santo Eduardo a Itapemirim.	713,8	93	27,9	99	39,6	433	43,3	625	110,8	37.459
33		Central de Macahé.	176,8	14	4,2	—	—	2	0,2	16	4,4	7.108
34	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	1.485,6	702	210,6	1.811	724,4	50 580	5.058,0	53.093	5.993,0	148.266
35		Tatuby a Itararé . .	1.872,4	2.035	610,5	3.463	1.385,2	74.693	7.469,3	80.191	9.465,0	348.926
36	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura		676,0	838	251,4	2.057	822,8	6.149	614,9	9.044	1.689,1	108.407
37	Mogyana — Jaguara a Araguary.		1.148,0	399	119,7	11.446	4.578,4	10.784	1.078,4	22.629	5.776,5	91.748
38	S. Paulo — Rio Grande.	Itararé a Uruguay .	3.228,1	5.849	1.754,7	4.941	1.976,4	37.918	3.791,8	48.708	7.522,9	664.201
39		Linha do S. Francisco	899,6	466	139,8	1.327	530,8	1.630	163,0	3.423	833,6	83.019
40		Ramal de Paranapanema	21,0	—	—	22	8,8	1.712	171,2	1.734	180,0	825
41		Serrinha a Nova Restinga	1.061,2	912	273,6	1.555	622,0	4.887	488,7	7.354	1.384,3	47.590
42	Quarahim a Itaquy		122,4	202	60,6	13.381	5.352,4	760	76,0	14.343	5.489,0	8.299
												IV — CONCEDIDAS SEM
43	Great Western—Recife a Limoeiro e Timbauba.		3.359,0	1.912	382,0	1.216	304,0	25.285	1.264,0	28.413	1.950,0	284.216
44	Leopoldina Railway.	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	10.561,0	258	77,4	2.867	1.146,8	7.003	700,3	10.128	1.924,5	1.441.082
45		Ramal do Sumidouro.	867,8	20	6,0	41	16,4	106	10,6	167	33,0	32.416
46		Carangola e ramaes	1.636,5	395	118,5	211	84,4	4.102	410,2	4.708	613,1	106.999
47		Norte — Praia Formosa a Entroncamento .	sub. 5.013,3 int. 16.156,1	417	125,1	1.575	630,0	185	18,5	2.177	773,6	53.400 718.098
48		Sul do Espirito Santo, ramal e subramal.	839,5	133	39,9	205	82,0	188	18,8	526	140,7	68.095
49	Corcovado.		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina.		109,5	—	—	—	—	—	—	119	—	—
51	Bananal.		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy		34.058,0	—	—	—	—	—	—	130.074	13.008,0	1.988.582
53	Paulista — Linha do Rio Claro. .		8.493,0	—	—	74.765	29.906,0	—	—	74.765	29.906,0	867.372
54	Mogyana. .	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.	3.991,0	1.117	335,1	36.524	14.609,6	18.821	1.882,1	56.462	16.826,8	225.756
55		Igarapava a Uberaba	173,0	47	14,1	3.044	1.217,6	1.820	182,0	4.911	1.413,7	7.135

(a) Sendo 653.472 correspondentes a vagões de bagagens e animaes.
(b) Sendo 353.551 » » » » » » »

A UM KILOMETRO		REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO		NUMERO DE ORDEM
Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encommendas — Toneladas	Animaes — Cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas — Kiloms.	De um animal — Kiloms.	De uma tonelada de animaes — Kiloms.				De bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	
1.330.497	280.862	66,7	3.002,2	633,8	90,3	310,9	310,9	0,1	6.0	1,3	1.460.550	1.430.029	29
17.165	2.247	172,2	116,4	15,3	132,9	96,4	96,4	0,6	5,8	0,8	400.032	35.140	30
5.184	1.030	766,1	100,8	20,2	36,8	27,1	27,1	2,3	0,2	0,03	278.996	133.372	31
19.900	3.523	401,8	213,5	37,8	52,5	31,8	31,8	0,4	0,3	0,05	984.181	531.117	32
627	172	163,3	14,4	3,9	40,2	39,2	39,2	1,1	0,09	0,02	103.144	7 843	33
8.876.987	1.001.970	480,4	23.759,8	3.246,2	99,8	167,2	167,2	0,7	40,1	4,5	3.142.244	2.032.664	34
15.502.273	1.829.679	1.395,4	61.997,4	7.317,3	186,3	193,3	193,3	1,5	59,6	7,0	3.238.477	2.731.365	35
1.256.627	234.616	248,3	2.879,0	537,5	160,4	138,9	138,9	0,7	6,0	1,1	1.403.730	1.153.197	36
3.116.759	795.597	326,4	11.086,9	2.830,1	79,9	137,7	137,7	0,6	10,0	2,6	1.744.722	2.197.404	37
8.584.397	1.325.836	752,0	9.719,5	1.501,2	205,8	176,2	176,2	2,4	8,6	1,3	2.744.870	7.009.828	38
286.935	69.872	253,2	875,3	213,2	92,3	83,8	83,8	0,6	5,5	1,3	1.466.410	364.042	39
75.730	7.866	34,1	3.125,3	324,6	39,3	43,7	43,7	0,2	38,8	4,0	50.010	13.664	40
325.599	61.290	1.053,0	7.238,8	1.362,6	44,8	44,3	44,3	1,3	11,9	5,1	512.673	357.150	41
933.466	357.224	47,3	5.315,9	2.034,3	67,8	65,1	65,1	0,2	13,5	2,2	367.873	415.380	42
GARANTIA DE JUROS													
2.214.801	152.003	1.051,0	8.190,2	562,1	84,6	78,0	76,8	1,7	11,0	0,8	2.149.460	1.443.440	43
1.497.600	284.634	3.712,4	3.858,0	728,8	136,5	147,9	147,9	—	—	—	—	—	44
8.466	1.673	353,1	92,2	18,2	37,4	50,7	50,7	1,1	0,1	0,01	436.833	480.251	45
340.121	44.290	473,4	1.505,0	196,0	65,4	72,2	72,2	0,6	2,1	0,3	(b) 2.109.587	1.090.569	46
52.705	18.721	2.670,0 15.600,7	1.145,0	406,7	10,7 44,4	24,2	24,2	0,1 3,1	1,0	0,3	—	—	47
35.828	9.583	208,5	109,7	29,3	81,1	68,1	68,1	1,0	0,7	0,1	52.137	a) 1.092.970	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
5.811.442	581.144	14.306,3	41.808,9	4.180,8	58,4	44,7	[illegible]	—	—	—	—	—	52
16.265.610	6.507.546	1.046,1	19.618,7	7.849,9	102,1	217,6	217,6	0,6	10,7	4,3	16.872.876	13.595.517	53
4.194.922	1.250.063	841,9	15.644,7	4.632,0	56,6	74,3	74,3	0,5	8,6	2,5	3.742.560	4.409.082	54
239.505	68.932	605,8	20.336,7	5.853,1	40,1	48,8	48,8	0,8	4,6	1,3	77.760	465.264	55

DETALHE DO MOVIMENTO DE PAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		PASSAGEIROS TRANSPORTADOS Á QUALQUER DISTANCIA					PASSAGEIROS —			
			Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros
				Do Governo Federal	Do Governo Estadoal				Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	
	I — ADMINISTRADAS										
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	29.835	3.137	2.103	358	35.433	2.216.506	529.863	214.324	51.157
2		Baturité	189.685	10.514	6.574	641	207.414	10.360.043	3.071.996	1.893.290	209.969
3	Central do Brazil	Suburbios	29.138.055	—	—	—	29.138.055	437.070.832	—	—	—
		Interior	2.698.297	542.483	53.944	949	3.295.573	183.897.113	17.416.889	10.387.034	14.235
4	Rio do Ouro		—	—	—	—	205.978	—	—	—	—
5	Oeste de Minas		328.212	1.728	5.056	4.858	339.854	13.053.879	231.930	694.836	638.870
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS										
7	Madeira-Mamoré		15.722	447	168	862	17.199	693.355	23.352	17.807	246.348
8	Central do Rio Grande do Norte		29.388	179	776	2.551	32.894	1.542.450	14.178	72.917	222.489
9	Great-Western	Rêde Norte	432.289	4.725	4.967	7.432	449.413	17.411.339	347.238	537.224	661.143
10		Central de Pernambuco	1.050.677	1.070	119	15.219	1.077.095	14.087.092	84.942	19.415	386.323
11		Rêde Sul	568.002	5.103	2.572	13.246	588.923	22.615.011	564.446	238.050	916.800
		Total das Rêdes	2.060.968	10.908	7.658	35.897	2.115.431	54.113.442	996.606	794.689	1.964.266
12		Paulo Affonso	6.906	—	137	—	7.043	342.220	—	6.466	—
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	643.679	1.354	15.210	138.327	799.070	25.564.109	658.955	2.262.714	3.638.010
14		Central da Bahia e ramaes	73.497	193	3.228	4.794	81.712	2.352.634	14.334	326.294	527.990
15		Bahia e Minas	4.350	—	—	—	4.350	554.304	—	—	—
16	Maricá (Prolongamento)		17.586	275	629	390	18.880	463.205	13.578	35.443	11.862
17	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	509.968	613	4.894	1.164	516.639	24.212.241	27.645	216.315	65.998
18		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	136.800	1.638	(b)	1.153	139.591	4.147.943	104.726	(b)	50.303
19	Goyaz	Formiga a Goyaz	18.841	26	682	1.659	21.208	1.246.994	2.884	51.165	202.898
20		Araguary a Goyaz	—	—	—	—	28.936	—	—	—	—
21	Paraná		150.138	15.667	8.341	—	174.146	9.901.783	1.955.297	1.112.365	—
22	D. Thereza Cbristina		57.[illegible]	26	149	—	57.729	1.415.181	1.602	7.948	—
23	Santa Catharina		31.756	[illegible]	79	1.146	33.023	830.311	1.787	4.563	38.302
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		814.523	15.566	7.221	—	837.310	59.599.692	6.194.249	2.194.581	—
25	Itaquy a São Borja		9.947	—	—	—	9.947	647.907	—	—	—
	III — CONCEDIDAS COM										
26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		370			—	370	9843			—
27	Caxias a Cajazeiras		6.066	33	25	—	6.174	337.439	6.474	1.530	—
28	Victoria a Minas e ramal		41.729	182	1.443	2.046	45.400	2.037.765	15.473	135.334	834.496

(a) Não estão incluidos os telegrammas gratis.
(b) Incluidos no anterior.

PASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS

Quadro n. 14

KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					ANIMAES — KILOMETRO					TELEGRAMMAS —		NUMERO DE ORDEM
Total	Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Total geral: Numero	Total geral: Palavras	
PELA UNIÃO													
3.011.850	4.955	—	2	—	4.957	646.943	—	337	—	647.280	57.652	807.748	1
15.540.298	16.863	88	49	—	17.000	2.779.017	13.191	17.117	—	2.809.325	60.305	702.659	2
437.070.832 211.715.271	412.346	1.434	214	—	413.994	111.179.874	246.500	32.095	—	111.458.469	1.483.065	39.038.988	3
—	—	—	—	—	1.257	—	—	—	—	—	700	—	4
14.624.515	41.667	18	—	—	41.685	11.182.527	4.896	—	—	11.187.423	236.993	3.595.460	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO													
930.862	844	—	3	—	847	216.961	—	133	—	217.094	13.698	147.567	7
1.852.034	811	15	7	14	847	61.382	1.581	1.015	877	64.855	2.116	(a) 27.417	8
18.956.944	38.843	8	19	—	38.870	3.005.524	438	297	—	3.006.259	394.920	3.769.103	9
14.577.752	14.389	4	—	—	14.393	1.183.879	312	—	—	1.184.191	208.399	1.867.980	10
24.334.307	24.816	33	3	—	24.852	1.702.499	881	35	—	1.703.415	516.865	4.681.951	11
57.869.003	78.048	45	22	—	78.115	5.891.902	1.631	332	—	5.893.865	1.120.184	10.319.034	
348.686	388	—	—	—	388	28.398	—	—	—	28.398	4.618	(a) 71.690	12
32.173.788	38.644	56	63	—	38.763	7.172.746	6.821	5.652	—	7.185.219	82.918	1.149.305	13
3.721.252	4.590	9	9	—	4.608	383.492	153	355	—	384.000	22.146	282.858	14
554.304	60	—	—	—	60	8.416	—	—	—	8.416	3.535	(a) 38.977	15
524.088	831	1	—	—	832	22.675	51	—	—	22.726	583	7.664	16
24.522.199	183.886	1	—	—	183.887	28.888.612	38	—	—	28.888.650	—	—	17
4.302.972	7.878	—	—	4	7.882	447.885	—	—	636	448.571	58.682	1.055.680	18
1.503.941	12.283	—	1	1	12.285	967.916	—	51	239	968.206	12.008	130.550	19
1.705.271	—	—	—	—	5.205	—	—	—	—	—	—	—	20
12.969.445	10.773	1.162	26	—	11.961	1.277.300	143.200	2.650	—	[illegible]	6.039	(a) 67.403	21
1.424.731	1.661	6	—	—	1.667	57.796	353	—	—	58.149	5.145	(a) 54.850	22
874.963	1.088	5	—	108	1.201	40.179	[illegible]	—	4.209	44.608	—	—	23
67.938.522	139.069	1.820	476	—	141.365	26.933.780	643.956	179.960	—	27.757.696	51.793	(a) 720.666	24
647.907	2.551	—	—	—	2.551	293.456	—	—	—	293.456	1.315	34.882	25
GARANTIA DE JUROS													
9.843	27	—	—	—	27	787	—	—	—	787	—	—	26
345.443	101	1	—	—	102	5.734	78	—	—	5.812	1.079	(a) 19.084	27
3.023.068	4.268	7	5	—	4.280	1.323.370	1.435	692	—	1.330.497	26.010	356.124	28

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					PASSAGEIROS			
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros
			Do Governo Federal	Do Governo Estadoal				Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	
29	Victoria a Minas : Curralinho á Diamantina	8.569	27	1.544	439	10.579	501.063	3.913	226.868	61.416
30	Leopoldina Railway. Barão de Araruama (Prolongamento).	13.552	90	718	155	14.515	289.997	2.906	19.911	5.028
31	Leopoldina Railway. Santo Eduardo a Itapemirim. . . .	42.030	561	544	—	43.135	1.388.483	37.973	35.710	—
32	Leopoldina Railway. Central de Macahé.	3.415	9	66	63	3.553	124.939	393	2.850	2.579
33	Sorocabana Railway. Capão Bonito a Porto Tibiriçá . .	180.193	566	6.490	1.423	188.672	11.686.215	51.490	707.816	204.945
34	Sorocabana Railway. Tatuhy a Itararé. .	82.379	3.808	2.107	296	83.590	5.977.798	935.959	431.222	50.830
35	Noroeste do Brazil : Baurú a Itapura	81.431	725	5.921	3.084	91.161	7.651.641	70.243	732.412	420.205
36	Mogyana: Jaguara a Araguary . .	87.995	2.843.		3.998	94.836	5.032.429	308.561		345.307
37	S. Paulo-Rio Grande Itararé ao Uruguay	69.260	30.018	2.526	98	101.902	7.171.899	6.795.850	469.308	13.979
38	S. Paulo-Rio Grande Linha de S. Francisco.	55.819	5.278	1.413	56	62.566	3.215.286	630.003	156.824	3.812
39	S. Paulo-Rio Grande Ramal de Paranapanema	2.399	—	—	—	2.399	112.425	—	—	—
40	S. Paulo-Rio Grande Serrinha a Nova Restinga.	27.540	8.470	2.815	—	38.825	1.125.411	378.029	119.905	—
41	Quarahim a Itaquy	17.121	—	—	—	17.121	1.003.795	—	—	—
	IV — CONCEDIDAS SEM									
42	Great-Western : Recife a Limoeiro e Timbaúba	246.486	1.987	575	—	249.048	10.587.348	175.947	64.861	—
43	Leopoldina Railway. Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina	402.784			—	402.784	10.658.273			—
44	Leopoldina Railway. Ramal do Sumidouro	27.862	58	299	103	28.322	561.984	1.773	9.201	4.704
45	Leopoldina Railway. Carangola e ramaes	101.159	535	583	1.267	103.544	3.637.749	40.414	48.371	95.918
46	Leopoldina Railway. Norte : Praia Formosa a Entroncamento. Suburbios	4.317.387	—	—	—	4.317.387	43.173.870	—	—	—
	Leopoldina Railway. Norte : Praia Formosa a Entroncamento. Interior .	455.722	—	—	—	455.722	19.901.829	—	—	—
47	Leopoldina Railway. Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	55.010	288	141	329	55.768	2.874.153	30.158	6.127	13.227
48	Corcovado	38.630	—	—	8.251	46.931	—	—	—	—
49	Rezende á Bocaina	9.205	—	—	—	9.205	—	—	—	—
50	Bananal	4.432	—	—	—	4.432	86.996	—	—	—
51	Santos a Jundiahy	2.564.786	2.577	56.[illegible]	14.397	2.637.789	38.638.496	152.183	2.489.275	991.801
52	Paulista. Linha do Rio Claro. . .	947.455	—	—	—	947.455	53.029.473	—	—	—
53	Mogyana . . Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.	433.318	7.411		6,385	447.614	12.957.688	598.545		754.367
54	Mogyana . . Igarapava a Uberaba.	8.260	304		326	8.890	302.989	10.458		29.500

(a) Não estão incluidos os telegrammas gratis.

KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					ANIMAES — KILOMETRO					TELEGRAMMAS —		NUMERO DE ORDEM
		Por conta					Por conta				Total geral		
Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Numero	Palavras	
793.260	175	—	3	—	178	16.724	—	441	—	17.165	3.000	68.950	23
317.842	191	—	—	—	191	5.184	—	—	—	5.184	9.948	70.136	30
1.462.166	625	—	—	—	625	19.900	—	—	—	19.900	37.315	318.613	31
130.761	16	—	—	—	16	627	—	—	—	627	2.778	19.991	32
12.650.466	53.082	—	11	—	53.093	8.875.796	—	1.191	—	8.876.987	—	—	33
7.395.809	78.319	334	1.538	—	80.191	15.409.456	87.250	5.567	—	15.502.273	—	—	34
8.874.501	9.013	31	—	—	9.044	1.243.080	13.547	—	—	1.256.627	91.656	2.054.803	35
5.686.297	22.456	158		15	22.629	3.106.576	5.761		4.422	3.116.759	91.031	1.903.065	36
14.451.036	44.536	4.170	2	—	48.708	7.812.604	771.237	526	—	8.584.397	38.862	1.123.157	37
4.005.925	2.872	550	1	—	3.423	224.035	62.798	102	—	286.935	6.580	218.574	38
112.425	1.734	—	—	—	1.734	75.730	—	—	—	75.730	259	3.281	39
1.623.345	6.525	826	3	—	7.354	287.874	37.581	141	—	325.599	1.145	(a) 10.657	40
1.003.795	14.343	—	—	—	14.343	933.466	—	—	—	933.466	6.286	150.165	41
GARANTIA DE JUROS													
10.828.156	28.412	—	1	—	28.413	2.214.795	—	6	—	2.214.801	22.519	222.541	42
10.658.273	10.128		—	—	10.128	1.497.600			—	1.497.600	13.516	—	43
577.662	167	—	—	—	167	8.466	—	—	—	8.466	18.026	99.067	44
3.822.452	4.708	—	—	—	4.708	340.121	—	—	—	340.121	127.521	891.359	45
43.173.870 19.901.829	2.177	—	—	—	2.177	52.705	—	—	—	52.705	3.100	(a) 34.849	46
2.923.665	526	—	—	—	526	35.828	—	—	—	35.828	40.326	347.719	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—	48
—	119	—	—	—	119	—	—	—	—	—	—	—	49
86.996	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
92.271.755	129.659	13	402	—	130.074	5.780.442	250	30.747	—	5.811.442	298.619	4.219.727	51
53.029.473	74.765	—	—	—	74.765	16.265.610	—	—	—	16.265.610	—	—	52
14.310.600	56.219	216		27	56.462	4.181.939	10.333		2.650	4.194.922	314.797	6.455.208	53
342.947	4.767	122		22	4.911	223.714	5.856		9.935	239.505	3.962	72.906	54

MERCADORIAS TR

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		NUMBRO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS									
			Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente
	I — ADMINISTRADAS											
1	Rêde Ceará Piauhy	Sobral	—	—	441,9	—	928,2	305,5	1.422,7	99,6	3.391,9	255,7
2		Baturité	—	—	1.264,0	—	1.274,0	338,0	3.352,0	274,0	21.914,0	1.089,0
3	Central do Brazil		—	35.413,0	93.903,0	—	42.948,0	17·277,0	—	3.223,0	131.155,0	(f) 6.930,0
4	Rio da Ouro		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas		—	—	9.022,8	74,5	1.571,6	667,7	493,7	141,7	6.155,6	692,0
6	Itapura a Cornmbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS											
7	Madeira-Mamoré		4.451,0	—	122,1	—	449,9	42,0	—	43,3	436,6	128,6
8	Central do Rio Grande do Norte		—	—	123,0	—	977,0	167,0	639,0	27,0	840,0	253,0
9	Great-Western	Rcde Norte	—	—	948,0	—	31.058,0	3.586,0	36.269,0	320,0	18.672,0	5.188,0
10		Central de Pernambuco	—	—	2.447,0	—	7.170,0	1.966,0	8.016,0	131,0	13.522,0	2.182,0
11		Rêde Sul	—	—	1.065,0	—	147.520,0	4.802,0	10.838,0	80,0	42.020,0	16.855,0
12		Total Rêdes	—	—	4.460,0	—	185.748,0	10.354,0	55.123,0	531,0	74.214,0	24.225,0
13		Paulo Affonso	—	—	8,0	—	51,0	82,0	600,0	—	1.827,0	115,0
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	1.676,0	—	1.277,0	—	4.365,0	3.886,0	805,0	4.933,0	21.430,0	(b) 1.875,0
15		Central da Bahia e ramaes	26,0	—	2.864,0	—	649,0	993,0	230,0	14.161,0	3.953,0	(b) 2.190,0
16		Bahia e Minas	—	—	5.310,1	—	96,0	165,8	—	28,7	355,3	43,2
17	Maricá (Prolongamento)		—	707,0	27,0	—	74,0	—	—	30,0	1.307,0	36,0
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	(e) 3.421,0	51.625,0	—	858,0	—	—	3.736,0	15.701,0	4.200,0
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	—	28.195,0	—	1.091,0	—	—	55,0	4.568,0	375,0
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	—	—	764,4	—	45,9	140,9	14,8	13,7	—	144,2
21		Araguary a Goyaz	—	2.161,6	175,6	—	—	26,7	—	93,0	—	—
22	Paraná		—	—	1.469,9	63.196,7	6.455,6	1.035,6	4,0	232,4	8.849,9	2.562,8
23	D. Thereza Christina		—	1.613,0	218,0	45,0	280,0	—	—	—	4.441,0	—
24	Santa Catharina		—	—	60,7	273,7	214,3	78,3	—	203,2	1.011,1	97,0
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		—	—	2.924,0	13.549,0	21.060,0	347,0	—	6.338,0	42.165,0	3.509,0
26	Itaquy a S. Borja		—	—	—	16,5	4,1	—	—	—	206,8	3,0
	III — CONCEDIDAS COM											
27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha		0,3	2,2	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras		—	—	11,0	—	446,3	241,0	73,3	12,1	792,7	93,9
29	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	—	—	11.600,3	—	1,5	—	—	—	4.499,1	10,4
30		Curralinho á Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Xarque e bacalháo.
(b) Aguardente e alcool.
(c) Couros e peles.
(d) Xarques e carnes conservadas.
(e) Madeiras e dormentes
(f) Bebidas alcoolicas.
(g) Generos alimenticios.

TRANSPORTADAS

Quadro n. 15

QUALQUER DISTANCIA					NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS Á EXTENSÃO MÉDIA	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDEM
Xarque	Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por vagão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	
PELA UNIÃO													
46,5	1.637,9	1.647,6	24,036,5	34.214,0	4.316.022	12.827,3	126,1	30,3	5,5	51,72	5.400.482	1,3	1
22,0	3.225,0	4.047,0	83.501,0	120.300,0	12.198.603	28.795,5	101,4	38,2	5,9	44.98	19.560.651	1,6	2
g)151.838,0	8.201,0	54.478,0	991.972,0	1.537.338,0	369.237.432	161.320,2	240,2	67,6	4,3	—	—	—	3
—	—	—	—	36.333,0	—	—	—	—	—	—	2.112.025	—	4
18,1	97,2	2.975,6	86.801,7	103.717,2	21.665.634	15.225,3	199,3	16,9	5,1	45,42	29.600.625	1,4	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO													
285,7	56,8	334,8	9.687,3	16.038,1	3.204.159	8.802,6	199,8	30,2	7,1	39,40	4.630.991	1,4	7
a) 69,0	214,0	140,0	22.306,0	25.760,0	2.421.935	16.755,9	94,0	39,4	9,5	61,12	2.094.399	0,9	8
a) 6.596.0	3.691,0	12.435.0	291.351,0	410.114,0	22.291.101	35.398,5	54,4	29,5	4,4	36,19	31.150.886	1,4	9
a) 3.024,0	2.107,0	4.988,0	129.638,0	175.191,0	12.507.670	46.450,6	71,4	32,8	4,4	30,44	21.150.838	1,7	10
a) 11.526,0	2.658,0	11.446,0	607.087,0	855.897,0	39.941.049	65.912,0	46,7	46,8	6,3	48,83	41.106.681	1,0	11
21.146,0	8.456,0	28.869,0	1.028.076,0	1.441.202,0	74.739.820	49.662,3	51,9	37,5	5,7	44,28	93.308.565	1,2	12
a) 12,0	1.157,0	250,0	4.592,0	8.694,0	485.523	4.217,0	55,8	18,5	1,6	39,80	780.442	1,6	13
a) 1.409,0	(c) 3.863,0	6.349,0	169.862,0	221.730,0	30.112.652	31.140,3	135,8	36,3	5,6	31,62	47.416.789	1,6	14
a) 588,0	(c) 1.512,0	2.620,0	39.122,0	68.913,0	5.351.191	16.898.9	77,7	39,5	6,4	42,90	7.655.731	1,4	15
4.998,1	(c) 30,3	2.580,9	9.921,0	23.529,4	5.853.766	15.557,4	248,8	39,5	8,3	75,77	6.329.776	1,1	16
a) 187,0	—	17.624,0	1.852,0	21.844,0	1.081.220	16.606,6	49,5	21,6	7,1	47,16	1.430.451	1,3	17
a) 167,0	—	13.377,0	56.107,0	149.192,0	22.714.395	21.660,1	152,2	20,9	7,8	43,20	27.036.192	1,2	18
—	48.0	1.976,0	16.639,0	52.947,0	2.693.789	15.044,3	51,0	22,3	3,0	25,02	5.394.198	2,0	19
0,2	14,1	3.316,0	15.391,7	19.645,9	1.659.549	6.965,3	84,5	20,6	8,6	45,59	1.678.318	1,0	20
—	106,5	1.208,8	3.934,4	10.108,5	1.288.264	5.529,0	127,4	15,6	9,3	—	—	—	21
453.7	100,9	8.147,5	219.848,7	312.357,7	36.035.971	88.540,5	115,4	75,4	7,9	34,89	46.873.171	1,3	22
—	46,0	1.106,0	9.463,0	17.212,0	927.473	7.853,6	53,9	14,6	1,7	28,78	1.879.773	2,0	23
42,3	(c) 48,3	472,3	4.847,6	7.348,8	295.330	4.219,0	40,2	5,1	5,5	55,25	240.552	0,8	24
26.882,0	23.251,0	37.742,0	383.823,0	561.590,0	137.352.045	63.235,1	244,6	60,5	7,4	42,55	170.935.003	1,2	25
—	272,8	158,3	4.718,8	5.380,3	470.457	3,707,9	87,[illegible]	11,4	5,4	54,28	693.352	1,5	26
GARANTIA DE JUROS													
—	—	—	339,3	341,8	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	109,4	221,9	10 905,6	12.907,2	423.227	5.426,0	32,8	18,8	4,5	56,89	464.955	1,1	28
—	—	—	14.555,2	30.666,5	5.531.169	12.481,1	180,4	20,6	4,8	25,97	9 292.848	1,7	29
—	—	—	16.793,3	16.793,3	745.621	5.054,5	44,4	15 5	6,6	28,91	1.200.505	1,6	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADA									
			Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente
31	Leopoldina Railway	B. de Araruama (Prolongamento)	—	28,9	5.994,1	—	403.4	—	—	21,2	2.695.2	86,6
32		S. Ed. a Itapemirim .	—	11.754,6	21.075,1	—	1.235,3	—	10,6	19,1	5.633,2	549,9
33		Central de Macahé . .	—	40,6	2.315,5	—.	96,7	—	—	10,5	789,3	25,2
34	Sorocabana Railway	C. Bonito a Porto Tibiriçá.	—	—	28.159,8	0,6	2.739,0	493,6	68,6	72,7	20.882,5	356,6
35		Tatuhy a Itararé . . .	—	—	2.503,7	6,2	3.315,9	611,4	1.953,2	146,3	6.040,4	327.7
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura. .		—	—	3.005,0	2,0	1.156,0	168,0	—	57,0	7.354,0	247,0
37	Mogyana : Jaguara a Araguary. . . .		—	—	3.366,0	—	604,0	—	47,0	188,0	15.422,0	154,0
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay . .	—	—	2.021,6	15.230,7	1.932,6	362,4	183,5	—	2.454,4	604,6
39		Linha de S. Francisco .	—	—	107,0	11.181,9	1.411,4	—	—	205,0	1.264,4	497,2
40		Ramal de Paranapanema	—	—	149,1	0,1	55,9	14,6	—	35,8	60,7	11,4
41		Serrinha á Nova Restinga	—	—	1.235,4	33.663,6	3.185,2	394,6	—	144,6	2.196,4	1.056,9
2	Quarahim a Itaquy.		—	—	—	688,0	356,1	—	—	—	1.557,8	140,0

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba.		—	—	293,0	—	26.627,0	1.795,0	17.935,0	14,0	11.447,0	3.201,0
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina.	—	1.777,0	31.164,0	—	4.947,0	—	—	255,0	13.000,0	1.213,0
45		Ramal do Sumidouro .	—	169,1	4.364,9	—	273,6	—	—	14,4	1 320,3	95,9
46		Carangola e ramaes. .	—	22.817,1	27.956,1	—	3.758,8	—	11,8	34,2	19.324,4	1.392,2
47		Norte-Praia Formosa a Entroncamento . . .	—	22.152,4	138.669,2	—	16.139,6	—	3.671,2	476,6	74.286,0	2.627,2
48		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal.	—	2.233,5	20.274,0	—	1 087,8	—	16,2	14,8	5.926,9	663,8
49	Corcovado		—	—	—	—	—	—	Não transporta mercad			
50	Rezende á Bocaina		—	—	830,8	—	123,1	—	—	4,6	221,4	128,0
51	Bananal.		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy		—	—	779.609,0	—	65.143,0	—	12.955,0	—	—	—
53	Paulista — Linha do Rio Claro		—	—	234.286,0	—	—	—	—	—	—	—
54	Mogyana . . .	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal . .	—	—	61.418,0	—	4.697,0	—	27,0	357,0	40.142,0	834,0
55		Igarapava a Uberaba	—	—	331,0	—	442,0	—	3,0	24,0	1.933,0	10,0

a) Cargas.

QUALQUER DISTANCIA					NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS Á EXTENSÃO MÉDIA	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDEM
Xarque	Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por vagão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	
—	—	339,9	3.719,5	13.343,8	357.883	7.540,5	29,1	11,2	6,9	43,89	456.321	1,2	31
—	—	1.431,1	11.836,1	53.545,0	3.282.821	35.212,1	61,3	24,3	6,7	45,04	3.683.519	1,1	32
—	—	111,5	1.081,0	4.470,3	187.405	4.307,0	41,9	13,5	8,7	55,07	175.853	0,9	33
47,4	71,3	2.084,5	52.144,4	107.126,0	13.618.694	44.122,0	127,1	48,6	7,8	32,47	17.623.343	1,3	34
76,8	11,5	1.925,2	78.143,5	95.071,8	14.947.120	59.777,2	157,2	48,2	6,0	25,94	28.609.648	1,9	35
411,0	40,0	1.434,0	21.684,0	35.568,0	5.594.729	12.817,8	157,3	20,7	4,0	27,10	11.752.236	2,1	36
—	226,0	8.882,0	44.961,0	73.850,0	7.447.033	26.501,9	100,8	24,0	3,2	23,28	19.843.480	2,7	37
42,8	90,1	3.489,7	104.702,8	131.115,2	21.094.831	23.884,3	160,9	36,8	6,4	39,95	36.299.307	1,7	38
48,6	4,0	865,6	63.405,5	78.990,6	9.154.668	27.928,1	115,8	70,6	9,0	56,34	11.170.863	1,2	39
0,5	1,7	136,7	3.239,2	3.705,7	131.617	5.431,7	35,5	15,3	5,5	30,10	259.336	1,9	40
261,4	33,8	4.252,1	47.281,7	98.755,7	3.939.372	87.580,5	39,9	80,8	8,1	35,20	5.086.597	1,3	41
1.283,5	1.129,1	508,8	12.487,3	18.150,6	1.613.977	9.191,3	88,9	24,0	4,7	54,86	2.072.853	1,3	42

GARANTIA DE JUROS

4.966,0	1.337,0	4.183,0	150.569,0	222.507,0	12.226.414	45.212,3	54,9	30,2	4,4	36,65	17.019.900	1,4	43
—	—	641,0	16.024,0	69.021,0	18.060.691	46.526,8	261,7	67,5	a) 10,4	54,53	19.079.470	1,0	44
—	—	367,4	9.096,9	15.702,5	664.873	7.243,2	42,3	10,6	3,0	11,97	1.980.662	3,0	45
—	—	2.479,9	133.898,1	211.672,6	12.160.163	53.806,0	57,4	34,8	5,1	34,19	17.940.768	1,5	46
—	—	6.647,4	123.379,4	388.049,0	5.747.003	124.934,8	14,8	20,4	5,5	—	—	—	47
—	—	944,1	11.502,7	42.668,8	2.920.625	8.943,2	68,4	26,1	4,4	25,77	5.411.399	1,9	48
as	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	50,7	676,0	2.034,6	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	60.424,0	1.465.310,0	2.383.441,0	199.142.736	1.432.681,5	83,6	a) 184,7	a) 4,9	a) 27,83	410.313.606	2,0	52
—	—	—	420.796,0	655.082,0	95.518.469	115.209,6	145,8	51,2	4,4	25,49	163.682.583	1,7	53
—	437,0	13.360,0	121.741,0	243.063,0	15.758.783	58.771,4	64,8	30,8	3,4	28,02	28.116.528	1,8	54
—	53,0	2.415,0	3.783,0	8.994,0	361.438	30.690,1	40,2	22,6	1,6	[illegible]3,42	1.346.976	3,7	55

DETALHE DAS BAGAGENS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMMENDAS REF		
			Pagando — Toneladas	Por conta — Do Governo Federal — Toneladas	Por conta — Do Governo Estadoal — Tons.	Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	Pagando — Toneladas	Por conta — Do Governo Federal — Toneladas	Por conta — Do Governo Estadoal — Toneladas
										I — ADMINISTRADA
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	120,3	4,7	5,3	157,0	287,3	12.173	425	780
2		Baturité	1.719,0	28,0	49,0	3,0	1.799,0	120.403	4.219	14.267
3	Central do Brazil		98.934,0	2.987,0	400,0	21,0	102.372,0	11.112.062	520.244	86.500
4	Rio do Ouro		—	—	—	—	1.130,0	—	—	—
8	Oeste de Minas		6.273,5	34,7	35,8	112,1	6.461,1	579.645	4.869	9.318
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—
										II — ARRENDADA
7	Madeira-Mamoré		90,3	0,1	0,1	—	90,5	11.479	313	21
8	Central do Rio Grande do Norte		153,0	5,0	14,0	11,0	183,0	13.145	305	573
9	Great Western	Rêde Norte	6.622,0	65,0	102,0	223,0	7.012,0	447.035	13.066	12.156
10		Central de Pernambuco	5.565,0	10,0	1,0	131,0	5.707,0	307.079	1.728	88
11		Rêde Sul	9.442,0	54,0	28,0	208,0	9.732,0	589.928	13.326	3.726
		Total das Rêdes	21.629,0	129,0	131,0	562,0	22.451,0	1.344.042	28.120	15.970
12		Paulo Affonso	6,0	—	2,0	—	8,0	319	—	104
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	1.633,6	15,2	14,1	2.117,5	3.780,4	116.670	3.431	4.689
14		Central da Bahia e ramaes	543,2	0,4	5,9	557,8	1.107,3	24.143	10	788
15		Bahia a Minas	10,9	—	—	—	10,9	2.465	—	—
16	Maricá (Prolongamento)		586,0	1,0	2,0	—	589,0	22.139	62	129
17	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	7.417,0	20,0	48,0	291,0	7.776,0	754.090	1.880	4.748
18		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	895,0	13,0	(a)	34,0	942,0	40.258	859	(a)
19	Goyaz	Formiga a Goyaz	330,6	0,3	9,4	70,7	411,0	26.361	40	1.063
20		Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Paraná		2.575,5	757,4	108,3	—	3.441,2	158.271	92.797	14.585
22	D. Thereza Christina		734,7	1,5	4,7	—	740,9	19.571	9	283
23	Santa Catharina		3,1	—	—	—	3,1	92	—	—
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		11.385,0	653,0	105,0	—	12.143,0	1.362.205	303.684	45.478
25	Itaquy a S. Borja		53,8	—	—	—	53,8	4.116	—	—
										III — CONCEDIDA
26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		0,7	—	—	—	0,7	24	—	—
27	Caxias a Cajazeiras		87,4	5,7	0,2	—	93,3	5.962	444	5
28	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	318,7	0,9	7,8	—	327,4	28.158	113	1.391
29		Curralinho á Diamantina	140,9	0,3	38,3	11,7	191,2	18.498	50	5.620
30	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	1.051,2	2,6	3,1	13,2	1.070,1	38.781	79	78
31		Santo Eduardo a Itapemirim	676,9	5,4	2,5	29,0	713,8	35.317	365	13
32		Central de Macahé	173,7	—	—	3,1	176,8	6,971	—	—

(a) Incluidas na anterior columna.

ENCOMMENDAS E MERCADORIAS — *Quadro n. 16*

IDAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NUMERO DE ORDEM
Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	Pagando — Toneladas	Por conta — Do Governo Federal — Toneladas	Por conta — Do Governo Estadoal — Toneladas	Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	Pagando — Toneladas	Por conta — Do Governo Federal — Toneladas	Por conta — Do Governo Estadoal — Toneladas	Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	
PELA UNIÃO												
17.387	30.765	26.635,3	99,3	1,4	7.478,0	34.214,0	3.908.938	8.354	182	398.548	4.316.022	1
875	129.764	119.708,0	466,0	8,0	118,0	120.300,0	12.091.434	64.194	1.530	41.445	12.198.603	2
380	11.719.186	1.524.772,0	11.658,0	901,0	7,0	1.537.338,0	367.242.927	1.817.137	207.258	110	369.267.432	3
—	—	—	—	—	—	36.333,0	—	—	—	—	—	4
21.328	615.160	93.363,7	34,6	7,2	15.281,7	108.717,2	19.248.023	8.556	652	2.408.403	21.665.634	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
												7
PELA UNIÃO												
—	11.813	10.013,5	7,3	4,3	6.013,0	16.038,1	2.360.282	1.147	1.115	841.615	3.204.159	
215	14.238	8.604,0	7,0	—	17.149,0	25.760,0	769.389	407	—	1.652.139	2.421.935	8
19.617	491.874	338.741,0	1.466,0	350,0	69.557,0	410.114.0	18.616.932	118.743	9.598	3.545.828	22.291.101	9
5.970	314.865	128.712,0	2,0	—	46.477,0	175.191,0	9.801.055	396	—	2.706.219	12.507.670	10
18.294	625.274	789.705,0	248,0	3.507,0	62.437,0	855.897,0	36.000.012	36.948	38.462	3.865.627	39.941.049	11
43.881	1.432.013	1.257.158,0	1.716,0	3.857,0	178.471,0	1.441.202,0	64.417.999	156.087	48.060	10.117.674	74.739.820	
—	423	7.663,0	—	—	1.031,0	8.694,0	461.351	—	—	24.172	485.523	12
321.419	446.209	144.392,0	65,0	947,0	76.326,0	221.730,0	23.707.822	18.657	44.346	6.341.827	30.112.652	13
40.388	65.329	40.841,0	—	—	28.072,0	68.913,0	3.257.196	—	—	2.093.995	5.351.191	14
—	2.465	23.529,4	—	—	—	23.529,4	5.853.766	—	—	—	5.853.766	15
—	22.330	20.917,0	812,0	85,0	30,0	21.844,0	1.079.628	53	4	1.535	1.081.220	16
17.791	778.509	146.743,0	80,0	51,0	2.318,0	149.192,0	22.376.032	11.101	7.082	320.130	22.714.395	17
1.939	43.056	49.860,0	2,0	(a)	3.085,0	52.947,0	2.493.570	75	(a)	205.144	2.698.789	18
6.996	34.460	12.733,5	—	0,3	6.912,1	19.645,9	1.394.999	—	26	264.528	1.659.549	19
—	—	—	—	—	—	10.108,5	—	—	—	—	1.288.264	20
—	265.653	309.257,6	2.932,3	167,8	—	312.357,7	35.600.091	412.683	23.197	—	36.035.971	21
—	19.863	17.208,5	3,7	—	—	17.212,2	927.177	296	—	—	927.473	22
—	92	5.433,3	0,3	1,5	1.863,7	7.348,8	216 579	20	71	78.660	295.330	23
—	1.711.361	558.423,0	2.067,0	1.100,0	—	561.590,0	136.240.190	771.100	210.755	—	137.[illegible]52.045	24
—	4.116	5.380,3	—	—		5.380,3	470.457	—	—	—	470.457	25
COM GARANTIA DE JUROS												
—	24	341,8	—	—	—	341,8	—	—	—	—	—	26
—	6.411	12.896,4	10,8	—	—	12.907,2	422.379	848	—	—	423.227	27
—	29.575	29.005,7	3,0	3,4	1.654,4	30.666,5	5.362.861	518	524	167.266	5.531.169	28
1.226	25.400	16.173,2	—	1,0	619,1	16.793,3	719.472	—	143	26.009	745.624	29
467	39.405	11.821,7	1,3	—	1.520,8	13.343,8	342.573	36	—	45.274	387.883	30
1.638	37.459	49.648,4	71,7	6,1	3.818,8	53.545,0	3.049.145	5.150	217	228.309	3.282.821	31
137	7.108	4.092,7	—	—	377,7	4.470,4	173.592	—	—	13.813	187.405	32

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMMENDAS REFE		
		Pagando — Toneladas	Por conta — Do Governo Federal — Toneladas	Por conta — Do Governo Estadoal — Tons.	Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	Pagando — Toneladas	Por conta — Do Governo Federal — Toneladas	Por conta — Do Governo Estadoal — Toneladas
33	Sorocabana Railway. — Capão Bonito a Porto Tibiriçá	1.449,0	1,7	34,8	0,1	1,485,6	142.729	207	5.293
34	Sorocabana Railway. — Tatuby a Itararé	1.284,9	559,4	28,1	—	1.872,4	204.838	139.941	4.147
35	Noroéste do Brasil — Baurú a Itapura	640,0	9,0	24,0	3,0	676,0	102.289	1.902	3.814
36	Mogyana — Jaguára a Araguary	1.008,0	43,0		97,0	1.148,0	77.265	4.890	
37	S. Paulo-Rio Grande. — Itararé ao Uruguay	1.101,1	2.076,6	47,7	2,7	3.228,1	165.249	488.233	10.156
38	S. Paulo-Rio Grande. — Linha de S. Francisco	651,2	212,0	33,5	2,9	899,6	54.066	24.739	3.943
39	S. Paulo-Rio Grande. — Ramal de Paranapanema	21,0	—	—	—	21,0	825	—	—
40	S. Paulo-Rio Grande. — Serrinha á Nova Restinga	620,1	339,0	52,0	—	1.061,1	27.728	17.492	2.370
41	Quarahim a Itaquy	122,4	—	—	—	122,4	8.299	—	—

IV — CONCEDIDAS

42	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	3.316,0	26,0	17,0	—	3 359,0	277.926	4.193	2.097
43	Leopoldina Railway. — Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	10.561,0			—	10.561,0	1.441.082		
44	Leopoldina Railway. — Ramal do Sumidouro	856,2	0,6	1,5	9,5	867,8	31.864	19	75
45	Leopoldina Railway. — Carangola e ramaes	1.594,0	8,8	3,5	30,2	1.636,5	103.812	631	371
46	Leopoldina Railway. — Norte — Praia Formosa a Entroncamento. — Suburbios	5.013,3			—	5.013,3	53.400		
	Leopoldina Railway. — Norte — Praia Formosa a Entroncamento. — Interior	16.156,1			—	16.156,1	718.098		
47	Leopoldina Railway. — Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal.	788,8	1,7	1,8	47,2	839,5	63.384	266	88
48	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Santos a Jundiaby	33.335,0	52,0	202,0	479,0	34.068,0	1.939.796	3.171	12.445
52	Paulista — Linha do Rio Claro	8.496,0	—	—	—	8.496,0	867.372	—	—
53	Mogyana, . . . — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	3.740,0	62,0		189,0	3.991,0	202.723	7.037	
54	Mogyana, . . . — Igarapava a Uberaba	159,0	9,0		10,0	178,0	6.277	319	

RIDAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NUMERO DE ORDEM
Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	Pagando — Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	Pagando — Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	
			Do Governo Federal — Toneladas	Do Governo Estadoal — Toneladas				Do Governo Federal — Toneladas	Do Governo Estadoal — Toneladas			
37	148.266	89.674,7	2,6	88,3	17.360,4	107.126,0	12.146.691	215	12.214	1.459.574	13.618.694	33
—	348.926	75.115,9	56,4	190,0	19.709,5	95.071,8	13.346.537	14.172	37.653	1.548.758	14.947.120	34
402	108.407	35.526,0	29,0	11,0	2,0	35.568,0	5.585.598	5.204	3.461	466	5.594.729	35
9.593	91.748	65.853,0	28,0		7.969,0	73.850,0	6.772.612	4.201		670.220	7.447.033	36
563	664.201	129.027,0	2.064,1	16,5	7,6	131.115,2	20.638.819	451.649	3.142	1.221	21.094.831	37
271	83.019	71.668,5	951,6	35,9	6.334,6	78.990,6	8.304.705	108.502	6.647	731.814	9.154.668	38
—	825	3.705,7	—	—	—	3.705,7	131.617	—	—	—	131.617	39
—	47.590	96.984,1	1.648,4	11,9	111,3	98.755,7	3.859.753	74.090	580	4.949	3.939.372	40
—	8.299	18.150,6	—	—	—	18.150,6	1.613.977	—	—	—	1.613.977	41

SEM GARANTIA DE JUROS

—	284.216	222.157,0	72,0	278,0	—	222.507,0	12.202.853	17.997	5.564	—	12.226.414	42
—	1.441.082	69.021,0			—	69.021,0	18.060.691			—	18.060.691	43
458	32.416	9.664,6	0,9	2,5	6.034,5	15.702,5	470.579	74	167	194.053	664.873	44
2.185	106.999	180.627,5	116,6	1.546,7	29.381,8	211.672,6	10.642.794	7.448	28.257	1.481.664	12.160.163	45
—	53.400	388.049,0			—	388.049,0	5.747.003			—	5.747.003	46
—	718.098											
4.357	68.095	37.167,2	52,0	1,5	5.448,1	42.668,8	2.431.920	8.330	26	480.349	2.920.625	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	2.034,6			—	2.034,6	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
33.170	1.988.582	2.356.534,0	236,0	17.404,0	9.267,0	2.383.441,0	196.955.651	10.832	1.251.616	924.637	199.142.736	51
—	867.372	655.082,0	—	—	—	655.082,0	95.518.469	—	—	—	95.518.469	52
15.996	225.756	219.017,0	109,0		23.937,0	243.063,0	13.678.560	10.424		2.069.799	15.758.783	53
539	7.135	8.518,0	3,0		473,0	8.994,0	353.573	108		5.757	361.438	54

NUMERO E PERCURSO DOS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
			Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado
	I — ADMINISTRADAS											
1	Rede Ceará-Piauhy	Sobral	3	516	364	883	296	179	92.020	50.560	142.759	35.797
2		Baturité	2.621	1.564	1.769	5.954	264	66.810	118.497	201.206	386.513	9.074
3	Central do Brazil	Suburbios	—	—	—	—	—	1.673.435	—	—	1.673.435	926.617
		Interior	—	—	—	—	—	4.625.733	2.451.127	3.011.200	10.088.060	
4	Rio do Ouro		3.450	1.462	439	5.351	1.867	73.924	56.622	16.334	146.880	32.341
5	Oeste de Minas		4.977	11.061	2.853	18.891	5.897	147.783	935.266	341.518	1.424.567	298.460
6	Itapura á Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS											
7	Madeira - Mamoré		—	2.875	107	2.982	133	—	82.841	23.102	105.943	26.371
8	Central do Rio Grande do Norte		8	522	31	561	245	410	56.660	2.139	59.209	17.030
9	Great-Western	Rede Norte	791	6.082	6.456	13.329	1.684	9.251	402.068	352.822	764.144	96.139
10		Central de Pernambuco	5.929	1.904	3.347	11.180	793	101.283	162.054	219.443	482.780	52.218
11		Rede Sul	1.255	5.282	11.103	17.640	2.570	160.177	330.179	523.971	1.014.327	115.651
12		Total das redes	7.975	13.268	20.906	42.149	5.047	270.714	894.301	1.096.236	2.261.251	264.008
13		Paulo Affonso	5	192	103	300	59	330	18.588	7.670	26.588	5.301
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	73	5.760	2.446	8.279	2.324	3.644	496.557	332.959	833.160	192.178
15		Central da Bahia e ramaes	69	1.085	960	2.114	947	3.423	98.394	37.136	138.953	40.230
16		Bahia e Minas	—	144	230	374	136	—	54.182	94.131	148.313	19.478
17	Maricá (Prolongamento)		—	730	49	779	222	—	47.450	2.573	50.023	9.997
18	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	2.365	8.030	5.741	16.136	3.647	315.824	778.017	308.353	1.402.194	168.940
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	738	882	685	2.305	629	71.820	64.478	56.685	192.983	56 863
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	4	290	78	372	234	706	69.022	10.925	80.653	36.116
21		Araguary a Goyaz	3	868	88	959	314	466	74.050	8.514	83.030	20.359
22	Paraná		1.097	2.365	6.770	10.232	367	133.046	118.231	359.677	610.954	17.937
23	D. Thereza Christina		22	940	50	1.012	667	1.022	61.794	1.870	64.686	16.221
24	Santa Catharina		3	834	—	837	1.224	161	57.780	—	57.941	6.875
25	Viação Ferrea do Rio G. do Sul		8.940	3.408	14.759	27.107	3.203	1.423.830	268.125	1.709.218	3.401.173	252.002
26	Itaquy a S. Borja		2	314	27	343	—	46	38.688	2.727	41.461	—
	III — CONCEDIDAS COM											
27	Tocantins : Alcobaça á Praia da Rainha		—	96	—	96	—	—	4.224	—	4.224	—
28	Caxias a Cajazeiras		14	314	200	528	31	1.008	24.492	6.122	31.622	1.808
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	2	1.043	174	1.219	778	34	225.708	42.867	268.609	105.412
30		Curralinho á Diamantina	2	313	45	360	537	22	46.324	1.818	48.164	25.283

(a) Lastro, especiaes, escoteiras e manobras.

TRENS E DAS LOCOMOTIVAS

Quadro n. 17

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO E PERCURSO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM				NUMERO DE ORDEM
					TRAFEGO		LASTRO E OUTROS								
Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não romunerado	Numero	Percurso total — Kilometros	Numero	Percurso total — Kilometros	Trafego — Kilometros	Lastro e outros — Kilometros	Até 10.000 kilometros	De 10.000 a 30.000 kilometros	De 30.000 a 50.000 kilometros	Mais de 50.000 kilometros	
PELA UNIÃO															
0,001	0,7	0,4	1,2	0,3	2,4	155.733	—	43.102	64.889	—	1	9	—	—	1
0,4	0,8	1,3	2,5	0,1	17,0	411.163	1,0	12.642	24.186	12.642	10	18	1	—	2
305,7	—	—	305,7	1,1	—	13.335.471	—	2.102.384	35.489		B.L. 15	71	136	81	3
5,5	2.9	3,6	12,0								B.E. 15	59	52	6	
1,6	1,2	0,4	3,2	0,7	—	161.360	—	32.340	—	—	—	—	—	—	4
0,3	1,8	0,6	2,7	0,6	—	1.973.062	—	293.460	—	—	16	60	27	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO															
—	0,6	0,2	0,8	0,2	8,0	119.300	—	26.371	14.912	—	6	2	—	—	7
0,01	1,1	0,04	1,1	0,3	1,6	80.262	2,2	17.030	50.164	7.741	8	3	—	—	8
0,04	1,8	1,5	3,3	0,4	—	863.406	—	353.256	—	—	33	37	10	—	9
1,0	1,7	2,2	4,9	0,5	—	536.001	—	241.953	—	—	57	13	10	1	10
0,7	1,5	2,4	4,6	0,5	—	1.171.111	—	477.786	—	—	38	54	16	—	11
0,5	1,6	2,0	4,1	0,5	—	2.573.518	—	1.072.995	—	—	123	104	36	1	12
0,01	0,4	0,2	0,6	0,1	—	32.311	—	10.895	—	—	1	2	—	—	13
0,01	1,4	0,9	2,3	0,5	24,2	962.358	16,9	249.775	39.767	14.780	16	31	15	—	14
0,03	0,9	0,3	1,2	0,3	7,8	152.848	10,4	141.825	19.593	13.637	8	13	—	—	15
—	0,4	0,7	1,1	0,1	7,0	179.434	—	19.473	25.633	—	8	7	—	—	16
—	2,0	0,1	2,1	0,4	5,0	56.671	2,0	9.997	11.334	4.999	4	3	—	—	17
0,8	2,0	0,8	3,6	0,4	63,0	1.620.277	6,0	163.940	23.828	28.157	10	38	22	4	18
1,1	1,0	0,8	2,9	0,9	4,4	229.480	1,0	53.863	52.154	56.863	11	11	—	—	19
0,01	0,8	0,1	0,9	0,4	—	93.124	—	20.240	—	—	2	7	4	—	20
0,01	0,9	0,1	1,0	0,2	—	99.883	—	20.359	—	—	—	—	—	—	21
0,9	0,8	2,4	4,1	0,1	38,0	872.398	2,0	17.987	22.958	8.994	12	8	17	1	22
0,02	1,4	0,04	1,5	0,4	4,0	96.143	1,0	(a) 32.351	24.035	32.351	1	6	—	—	23
0,01	2,3	—	2,3	0,3	2,1	59.795	—	7.361	28.474	—	—	3	—	—	24
1,8	0,3	2,2	4,3	0,3	76,0	4.345.987	4,4	252.002	57.184	57.273	26	73	72	5	25
0,001	0,8	0,1	0,9	—	3	46.062	—	—	15.354	—	4	2	—	—	26
GARANTIA DE JUROS															
—	0,3	—	0,3	—	—	6.176	—	—	—	—	—	—	—	—	27
0,04	0,9	0,2	1,1	0,1	2,8	32.531	2,8	1.861	11.629	665	2	2	—	—	28
—	1,4	0,2	1,6	0,7	11,4	231.321	5,9	105.676	24.677	17.911	3	7	7	—	29
—	0,9	0,03	0,9	0,5	1,0	51 296	1,0	25.288	51.296	25.283	—	—	—	—	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
			Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento) .	6	658	44	708	167	139	33.558	1.041	34.738	1.487
32	Leopoldina Railway	S. Eduardo a Itapemirim	208	730	960	1.898	335	19.344	67.888	67.112	154.344	6.546
33	Leopoldina Railway	Central de Macahé.	2	313	16	331	466	86	13.459	394	13.939	8.568
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	1.046	730	1.320	3.096	94	224.664	66.941	213.009	504.614	12.333
35	Sorocabana Railway	Tatuhy a Itararé . .	1.105	1.053	3.244	5.402	230	230.445	161.587	148.664	540.696	15.081
36	Noroeste do Brazil : Baurú a Itapura		—	626	1.044	1.670	715	—	136.781	132.693	269.474	61.121
37	Mogyana — Jaguára a Araguary.		1.466	313	2.374	4.153	1.180	181.492	56.027	254.215	491.734	57.493
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay.	780	266	3.654	4.700	1.017	184.803	59.778	512.515	757.296	94.290
39	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	320	656	411	1.387	514	67.112	101.142	28.401	196.655	25.574
40	S. Paulo-Rio Grande	Ramal de Paranapanema	2	126	52	180	59	106	6.678	1.897	8.681	1.300
41	S. Paulo-Rio Grande	Serrinha á Nova Restinga.	335	365	1.414	2.164	30	17.100	16.278	32.488	65.866	1.478
42	Quarahim a Itaquy.		12	620	136	768	135	676	54.473	12.794	67.943	—

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western : Recife a Limoeiro e Timbauba.		11	3.185	4.125	7.321	726	1.046	195.036	209.536	405.618	39.438
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina.	1.487	3.924	1.397	6.608	2.945	230.545	216.804	50.672	498.021	30.208
45	Leopoldina Railway	Ramal do Sumidouro	5	659	37	701	430	252	60.485	1.835	62.572	6.534
46	Leopoldina Railway	Carangola e ramaes	214	2.602	4.626	7.442	5.441	14.957	186.028	163.893	364.878	47.156
47	Leopoldina Railway	Norte : Praia Formosa a Entroncamento. Suburbios.	24.545	—	—	24.545	—	387.208	—	—	387.208	16.747
48	Leopoldina Railway	Norte : Praia Formosa a Entroncamento. Interior. .	5.106	—	3.300	8.406	3.374	229.516	—	52.510	282.026	
49	Leopoldina Railway	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	215	1.040	727	1.982	1.149	33.118	80.524	31.505	145.147	26.477
50	Corcovado		5.989	—	—	5.989	242	18.327	—	—	18.327	2.938
51	Rezende á Bocaina.		19	312	—	331	15	1.219	12.108	—	13.327	871
52	Bananal.		7	520	2	529	3	336	14.560	56	14.952	156
53	Santos a Jundiaby		17.360	—	16.219	33.579	—	852.590	—	1.092.341	1.944.931	22.455
54	Paulista — Linha do Rio Claro . .		10.426	4.106	21.288	35.820	3.715	717.814	329.291	1.536.628	2.583.733	1.010.335
55	Mogyana. .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . .	2.522	1.280	3.158	6.930	2.024	307.361	135.410	375.855	818.626	210.962
56	Mogyana. .	Igarapava a Uborabá	180	—	341	521	112	8.460	—	16.002	24.462	8.337

(a) Incluido o serviço não remunerado e manobras.
(b) Não foi incluido o percurso devido á manobras.

Numero de trens, por dia, referidos a extensão média					Locomotivas em serviço, numero médio e percurso				Percurso annual médio de uma locomotiva		Locomotivas que percorreram				Numero de ordem
					Trafego		Lastro e outros								
Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e outro serviço não remunerado	Numero	Percurso total — Kilometros	Numero	Percurso total — Kilometros	Trafego — Kilometros	Lastro e outros — Kilometros	Até 10.000 kilometros	De 10 000 a 30.000 kilometros	De 31.000 a 50.000 kilometros	Mais de 50.000 kilometros	
0,01	1,8	0,1	1,9	0,1	—	38.713	—	1.487	—	—	—	—	—	—	31
0.6	2,0	1,9	4,5	0,1	5,2	157.730	1	7.633	30.332	7.633	—	—	—	—	32
0,01	0,8	0,03	0,8	0,5	—	14.636	—	8.568	—	—	—	—	—	—	33
2,0	0,6	1,9	4,5	0,1	—	641.916	—	12.333	—	—	—	—	—	—	34
2,5	1,8	1,6	5,9	0,2	—	687.363	—	15.081	—	—	—	—	—	—	35
—	0,9	0,8	1,7	0,4	12,0	281.894	3,0	61.121	23.491	20.374	—	—	—	—	36
1,8	0,5	2,5	4,8	0,6	7,9	567.948	1,2	57.493	71.892	47.910	37	6	10	1	37
0,6	0,2	1,6	2,4	0,3	18,2	806.906	4,9	229.426	44.339	46.822	9	11	14	4	38
0,6	0,8	0,2	1,6	0,2	6,0	229.288	2,0	72.292	38.215	36.146	3	3	5	—	39
0,01	0,8	0,2	1,0	0,1	2,0	11.221	1,0	1.300	5.610	1.300	4	—	—	—	40
1,0	1,0	2,0	4,0	0,1	5,9	71.754	—	1.478	12.162	—	—	—	—	—	41
0,01	0,8	0.2	1,0	—	12,0	(a) 96.998	—	—	9.700	—	5	4	1	—	42
GARANTIA DE JUROS															
0.01	2,0	2,1	4,0	0,4	—	464.001	—	170.967	—	—	48	24	2	—	43
1,6	1,5	0,4	3,5	0,2	—	557.149	—	36.383	—	—	—	—	—	—	44
0,01	1,8	0,1	1,9	0,2	1,9	75.003	1,2	6.534	39.475	5.445	—	—	—	—	45
0,2	2,3	2,0	4,5	0,6	—	420.211	—	49.554	—	—	66	27	—	—	46
52,7	—	—	52,7	0,9	—	464.759	—	—	—	—	—	—	—	—	47
13,7	—	3,1	16,8			338.441									48
0,3	0,7	0,2	1,2	0,2	—	185.105	—	26.069	—	—	—	—	—	—	49
13,1	—	—	13,1	2,1	—	21.324	—	—	—	—	—	—	—	—	50
0,1	0,8	—	0,9	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
0,03	1,4	—	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
16,7	—	21,5	38,2	0,4	96,5	4.003.221	—	22.455	41.484	—	7	42	47	16	53
2,4	1,1	5,1	8,6	3,3	—	(b) 2.583.733	—	1.010.142	—	—	—	13	44	25	54
3,1	1,4	3,8	8,3	2,1	13,6	(b) 818.626	—	210.932	60.193	—	57	27	9	—	55
2,0	—	3,7	5,7	1,9	6,0	(b) 24.462	—	8.337	4.061	—	49	—	—	—	56

PERCURSO DOS VEHICULOS E CONSUMO

Numero de ordem	Designação das estradas		Percurso kilometrico dos vehiculos: De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encommendas	De animaes	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço: Do trafego	Do lastro e serviço não retribuido	Consumo locomotiva — Carvão: Quantidade — Kilogrs.	Valor
	I — ADMINISTRADAS											
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	225.921	665.425	99.054	121.317	1.111.717	154.454	7,8	4,3	1,462	$061
2		Baturité	799.271	2.076.173	145.188	369.522	3.390.154	42.656	8.8	4,7	0,718	$032
3	Central do Brazil	Bitola de 1m,60 / Bitola de 1m,00	70.321.381	86.061.654	20.684.897	22.848.968	199.916.900	—	17,0	—	16,319 / 11,851	$352 / $625
4	Rio do Ouro		240.480	210.287	138.486	25.552	614.805	86.304	4,2	2,7	—	—
5	Oéste de Minas		2.283.968	4.241.231	1.425.011	2.298.893	10.249.103	1.221.873	7,2	4,1	0,800	$037
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS											
7	Madeira-Mamoré		110 270	451.804	86.210	14.218	662.502	265.563	6,3	10,1	3,570	$178
8	Central do Rio Grande do Norte		93.407	230.916	56.620	32.546	413.489	128.324	7,0	7,5	2,707	$097
9	Great-Western	Rêde Norte	1.542.348	4.604.533	363.646	405.985	6.921.562	435.083	9,1	4,5	9,561	$389
10		Central de Pernambuco	1.437.437	2.509.234	261.227	177.903	4.385.851	368.229	9,1	7,1	9,569	$391
11		Rêde Sul	2.158.628	5.978.907	583.899	511.904	9.233.338	371.139	9,1	3,2	8,723	$354
12		Total das Rêdes	5.138.413	13.092.774	1.213.772	1.095.792	20.540.751	1.174.451	9,1	4,4	—	—
13		Paulo Affonso	19.783	273.516	14.236	14.108	321.643	26.401	12,1	5,0	—	—
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	1.572.612	4.085.138	563.937	1.038.397	7.260.084	1 430.648	8,7	7,4	0,437	$018
15		Central da Bahia e ramaes	213.827	601.412	139.122	71.563	1.025.924	253.532	7,4	6,3	—	—
16		Bahia e Minas	63.194	702.308	32.225	4.539	807.316	39.131	5,4	2,0	—	—
17	Maricá (Prolongamento)		80.544	152.795	24.140	53.983	311.462	74.532	6,2	7,5	0,687	$039
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	2.138.407	2.906.867	1.036.792	3.779.414	9.851.480	713.033	7,0	4,2	0,897	$037
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	275.678	899.033	71.540	65.572	1.311.823	103.264	6,8	1,8	0,220	$009
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	149.119	132.947	69.600	141.006	493.672	73.863	6,1	2,2	—	—
21		Araguary a Goyaz	147.133	138.580	81.325	29.723	337.761	72.729	4,7	3,6	—	—
22	Paraná		621.868	4.542.439	277.410	126.415	5.568.132	54.082	9,1	3,0	5,332	$189
23	D. Thereza Christina		115.569	537.078	63.838	101.493	823.978	85.648	12,7	5,3	0,457	$024
24	Santa Catharina		59.127	51.838	41.779	56.918	209.662	64.857	3,6	9,4	—	—
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		5.147.874	18.595.573	1.846.521	3.232 064	28.812.032	3.240.721	8,5	12,9	8,653	$454
26	Itaquy a S. Borja		59.235	86.669	40.482	73.748	265.184	—	6,4	—	5,490	$034
	III — CONCEDIDAS COM											
27	Tocantins: Alcobaça á Praia da Rainha		4.224	8.448	4.224	—	16.896	—	4,0	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras		26.040	92.991	24.648	312	143.991	4.092	4.5	2,2	—	—
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	246.197	950.405	226.166	216.790	1.639.558	445.426	6,1	4,2	1,137	$042
30		Curralinho á Diamantina	59.362	113.519	44.385	2.955	220.221	53.597	4,6	2,3	0.080	

(a) A quantidade de lenha indicada em peso corresponde ao seu equivalente em carvão mineral.
(b) Consumiu tambem 2k,079 de oleo combustivel, no valor de $090, por locomotiva kilometro.

DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES *Quadro n. 18*

DE COMBUSTIVEL POR TIVA-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES E ESTOPA															NUMERO DE ORDEM
Lenha (a)		Total — Em réis	Por locomotiva-kilometro							Por 1.000 vehiculos-kilometro								
			Graxa		Oleos		Estopa			Graxa		Oleos		Estopa				
Quantidade — Kilog.	Valor		Quantidade — Kilog.	Valor	Quantidade — Litros	Valor	Quantidade — Kilog.	Valor	Valor total	Quantidade — Kilog.	Valor	Quantidade — Litros	Valor	Quantidade — Kilog.	Valor	Total	Por vehiculo kilometro em réis	
PELA UNIÃO																		
6,788	$098	$159	0,001	$001	0,034	$017	0,001	$001	$019	0,117	$040	1,908	$955	0,154	$111	1$106	1,1	1
9,220	$251	$288	0,001	$001	0,030	$014	0,003	$004	$019	0,048	$018	0,759	$326	0,469	$283	$527	0,6	2
m3 0,002	$006	(b) $957	—	—	0,060	$024	0,006	$006	$030	—	—	—	—	—	—	—	—	3
m3 0,014	$050	$675	—	—	0,037	$014	0,006	$005	$020									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
m3 0,080	$200	$237	0,004	$003	0,051	$023	0,008	$005	$031	0,721	$631	1,016	$462	1,528	1$037	2$180	2,2	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO																		
5,215	$192	$370	0,001	$001	0,055	$029	0,031	$008	$033	2,595	1$375	0,108	$086	0,578	$144	1$605	1,6	7
11,173	$276	$373	—	—	0,071	$043	0,006	$005	$048	1,439	1$007	1,293	$704	1,430	1$378	3$089	3,1	8
1,763	$078	$467	—	—	0,043	$012	0,001	$002	$014	—	—	2,697	$656	0,256	$162	$818	0,8	9
1,794	$079	$470	—	—	0,037	$012	0,004	$002	$014	—	—	2,437	$659	0,259	$164	$823	0,8	10
0,973	$042	$396	—	—	0,027	$011	0,003	$002	$013	—	—	2,643	$647	0,249	$157	$804	0,8	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
6,587	$153	$153	0,006	$004	0,046	$017	0,005	$004	$025	1,636	$960	0,461	$174	0,036	$027	1$161	1,1	13
15,216	$216	$234	0,003	$001	0,057	$030	0,008	$004	$035	2,148	2$160	4.933	2$363	0,754	$415	4$941	4,9	14
16,908	$264	$264	0,002	$001	0,042	$025	0,007	$004	$030	0,280	$035	1,040	$521	0,288	$153	$764	0,8	15
m3 0,110	$158	$158	—	—	0,071	$037	0,007	$004	$041	1,779	$918	0,116	$057	0,018	$120	1$095	1,1	16
m3 0,118	$358	$397	—	—	0,050	$028	0,009	$007	$035	—	—	0,855	$487	1,555	1$299	1$786	1,8	17
m3 0,075	$244	$281	—	—	0,037	$021	0,012	$005	$026	—	—	0,625	$348	1,032	$334	1$182	1,2	18
m3 0,080	$279	$288	—	—	—	—	—	—	—	0,424	$294	1,886	$958	0,209	$103	1$355	1,3	19
m3 0,084	$199	$199	0,003	$007	0,023	$013	0,004	$004	$024	2,228	2$343	1,001	$462	0,306	$293	3$093	3,0	20
m3 0,055	$137	$137	—	—	0,011	$013	0,007	$012	$025	2,564	2$633	1,635	1$260	0,666	$818	4$711	4,7	21
m3 0,021	$012	$495	—	—	0,025	$017	0,006	$003	$020	—	—	0,974	$327	0,171	$083	$410	0,4	22
1,088	$097	$121	—	—	0,023	$009	0,003	$002	$011	0,069	$030	3,260	1$319	0,588	$254	1$603	1,6	23
8,436	$115	$115	—	—	0,039	$013	0,003	$003	$016	—	—	1,752	$397	—	—	$397	0,4	24
0,035	$177	$631	—	—	0,022	$011	0,002	$001	$0[illegible]9	—	—	0,564	$201	0,181	$111	$312	0,3	25
0,054	$293	$327	—	—	0,030	$009	0,001	$001	$010	—	—	—	—	—	—	—	—	26
GARANTIA DE JUROS																		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
15,800	$059	$059	0,007	$007	0,023	$016	0,009	$003	$026	0,409	$237	0,304	$234	0,958	$383	$904	0,9	28
m3 0,041	$102	$144	—	—	0,034	$012	0,005	$003	$015	—	—	2,056	$754	0,300	$263	1$017	1,0	29
m3 0,099	$133	$138	—	—	0,035	0,023	0,006	$007	$030	—	—	1,729	$375	0,337	$448	1$323	1,3	30

Numero de ordem	Designação das estradas		Percurso kilometrico dos vehiculos: De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encommendas	De animaes	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Numero medio de vehiculos por trem-kilometro em serviço: Do trafego	Do lastro e serviço não retribuido	Consumo locomo — Carvão: Quantidade — Kilogrs.	Valor
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	36.231	55.761	(b) 33.614	17.549	143.155	2.265	4,1	1,5	10,773	$438
32	Leopoldina Railway	S. Eduardo a Itapemirim	184.600	482.567	85.581	67.230	819.978	12.377	5,3	1,9	—	—
33	Leopoldina Railway	Central de Macahé	14.061	21.443	(b) 12.427	1.032	48.963	12.420	3,5	1,5	6,424	$268
34	Sorocabana	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	976.454	1.752.822	224.446	221.110	3.174.832	196.369	6,3	15,9	3,340	$143
35	Sorocabana	Tatuhy a Itararé	804.937	2.439.920	227.590	260.130	3.782.586	236.211	7,0	15,7	3,719	$160
36	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura		571.700	1.328.406	149.333	207.093	2.256.541	212.542	8,4	3,2	—	—
37	Mogyana — Jaguara a Araguary		571.632	2.334.527	150.814	310.864	3.367.837	143.648	6,8	2,5	0,228	$011
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay	397.348	3.299.937	274.487	1.001.404	5.473.676	305.815	7,2	3,2	2,500	$140
39	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	396.445	1.015.533	146.641	52.006	1.610.625	70.694	8,1	2,7	0,600	$032
40	S. Paulo-Rio Grande	Ramal de Paranapanema	7.030	23.576	5.001	1.952	37.559	3.840	4,3	3,0	—	—
41	S. Paulo-Rio Grande	Serrinha á Nova Restinga	94.960	434.360	37.424	27.375	644.119	6 552	9,8	4,4	13,617	$483
42	Quarabim a Itaquy		116.948	343.475	54.522	69.230	584.175	—	8,6	—	2,128	$138
	IV — CONCEDIDAS SEM											
43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba		763.964	2.748.698	166.773	200.683	3.880.118	179.607	9,6	4,6	9,998	$407
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal do Leopoldina	589.320	1.907.947			2.497.267	48.363	5,0	1,6	4,624	—
45	Leopoldina Railway	Ramal do Sumidouro	77.401	223.223	(b) 60.485	60.485	421.594	26.236	6,7	4,0	1,178	$048
46	Leopoldina Railway	Carangola e ramaes	311.671	2.324.032	(d) 196.281	138.362	2.970.346	95.984	8,1	1,9	4,008	$165
47	Leopoldina Railway	Norte — Praia Formosa a Entroncamento. Suburbios.	2.598.258	1.044.606	387.112	55.046	5.252.508	—	7,7	—	10,306	$425
		Norte — Praia Formosa a Entroncamento. Interior.	937.970		229.516				8,0			
48	Leopoldina Railway	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	218.904	615.523	(c) 109.471	57.434	1.001.332	76.636	6,9	2,9	4.364	$181
49	Corcovado		18.327	—	—	—	18.327	2.938	1,0	—	(e) 8,747	$219
50	Rezende á Bocaina		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiaby		15.161.369	41.559.162			56.721.031	—	29,2	—	16,290	$638
53	Paulista — Linha de Rio Claro		5.241.975	21.537.182	1.406.073	1.510.613	29.695.843	—	11,5	—	0,010	$001
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	1.345.704	4.685.988	415.840	489.898	6.937.430	137.000	8,5	0,6	1,628	$07
55	Mogyana	Igarapava a Uberaba	25.920	224.496	8.640	51.696	310.752	24.536	12,7	2,9	—	—

(a) A quantidade de lenha indicada em peso corresponde ao seu equivalente em carvão mineral.
(b) Vagões de bagagens e animaes.
(c) Correspondem 79.093 a vagões de bagagens e animaes.
(d) Correspondendo 43.116 a vagões de bagagens e animaes.
(e) Kilo-watts-hora.

E COMBUSTIVEL POR IVA-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES E ESTOPA															
Lenha (a)		Total — Em réis	Por locomotiva-kilometro							Por 1.000 vehiculos-kilometro								NUMERO DE ORDEM
			Graxa		Oleos		Estopa		Valor total	Graxa		Oleos		Estopa		Total	Por vehiculo kilometro em réis	
Quantidade — Kilog.	Valor		Quantidade — Kilog.	Valor	Quantidade — Litros	Valor	Quantidade — Kilog.	Valor		Quantidade — Kilog.	Valor	Quantidade — Litros	Valor	Quantidade — Kilog.	Valor			
m3 0,004	$017	$455	—	—	0,014	$005	0,002	$001	$006	—	—	3,131	1$008	1,451	$673	1$681	1,7	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
m3 0,008	$036	$304	—	—	0,023	$008	0,005	$002	$010	—	—	0,665	$197	0,277	$129	$326	0,3	33
m3 0,058	$167	$310	—	—	0,014	$005	0,002	$001	$006	—	—	1,440	1$546	0,455	$197	1$743	1,7	34
m3 0,063	$137	$347	—	—	0,016	$006	0,005	$002	$008	—	—	1,401	1$504	0,300	$131	1$635	1,6	35
m3 0,083	$225	$225	—	—	0,032	$025	0,002	$002	$027	—	—	2,333	1$719	0,427	$293	2$012	2,0	36
m3 0,086	$280	$291	—	—	0,023	$012	0,007	$004	$016	0,433	$300	1,933	$974	0,213	$101	1$378	1,3	37
m3 0,078	$271	$411	—	—	0,015	$008	0,003	$001	$009	—	—	—	—	—	—	—	—	38
m3 0,083	$219	$251	—	—	0,017	$007	0,004	$002	$009	—	—	—	—	—	—	—	—	39
m3 0,056	$161	$161	—	—	0,018	$010	0,001	$001	$011	—	—	—	—	—	—	—	—	40
10,171	$197	$336	—	—	0,010	$007	0,002	$001	$008	—	—	0,268	$155	0,039	$043	$198	0,2	41
m3 0,061	$309	$447	—	—	0,030	$012	0,002	$008	$020	—	—	1,509	$476	0,033	$012	$488	0,5	42

GARANTIA DE JUROS

1,343	$031	$433	—	—	0,046	$013	0,004	$003	$016	—	—	1,199	$324	0,126	$080	$404	0,4	43
3,354	—	$325	—	—	0,024	—	0,005	—	$013	—	—	1,045	—	0,141	—	$434	0,4	44
m3 0,055	$238	$236	—	—	0,016	$006	0,003	$002	$008	—	—	1,083	$339	0,142	$067	$406	0,4	45
m3 0,040	$173	$338	—	—	0,027	$009	0,005	$002	$011	0,021	$013	1,331	$543	0,106	$141	$696	0,7	46
m3 0,004	$015	$440	—	—	0,023	$010	0,006	$003	$013	—	—	—	—	—	—	—	—	47
m3 0,040	$177	$353	—	—	0,023	$009	0,004	$002	$011	0,011	$006	0,800	$240	0,109	$052	$298	0,3	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	$638	—	—	0,047	$018	—	—	$018	—	—	0,812	$210	—	—	$210	0,2	52
m3 0,087	$271	$272	—	—	0,025	$014	0,007	$004	$018	—	—	0,828	$494	0,004	$002	$496	0,5	53
m3 0,085	$277	$349	—	—	0,023	$012	0,007	$004	$016	0,354	$246	1,530	$798	0,174	$035	1$127	1,1	54
m3 0,090	$311	$311	—	—	—	—	—	—	—	0,033	$058	0,372	$218	0,050	$026	$302	0,3	55

DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros
	— I ADMINISTRADAS								
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	127.093	4.040.552	444.806	98.828	5.694.300	379.620	—	—
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	455.833	19.327.319	1.823.332	343.438	16.823.462	1.373.752	—	—
3	Central do Brazil	(d) 70.321.381	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro	60.300	2.592.900	241.200	99.144	5.948.640	396.576	81.036	4.213.872
5	Oéste de Minas	1.072.935	23.103.906	4.291.740	1.072.652	33.284.282	4.290.608	138.381	4.355.472
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS								
7	Madeira-Mamoré	43.450	2.433.200	173.800	42.679	3.243.604	170.716	24.141	1.593.306
8	Central do Rio Grande do Norte	36 259	1.450.360	145.036	30.118	1.204.720	120.472	27.030	1.081.200
9	Great-Western — Rêde Norte	865.997	32.840.728	3.463.938	676.351	33.576.057	2.705 404	—	—
10	Great-Western — Central de Pernambuco	807.344	33.874.514	3.229.376	630.093	38.493.836	2.520.372	—	—
11	Great-Western — Rêde Sul	1.225.686	43.854.842	4.902.744	932.942	61.836.658	3.731.768	—	—
12	Great-Western — Total das Rêdes	2.899.027	110.570.084	11.596.108	2.239.386	136.956.601	8.957.544	—	—
13	Great-Western — Paulo Affonso	11.034	448.857	44.136	8.749	517.429	34.996	—	—
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	(a) 745.516	(b) 29.277.680	2.932.444	787.544	37.802.112	3.150.176	39.552	1.893.496
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	(c) 97.139	(b) 3.813.010	376.354	104.471	4.739.556	403.621	12.217	439.812
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	34.097	1.159.228	136.388	34.097	1.159.228	136.388	—	—
17	Maricá (Prolongamento)	21.096	1.054.800	84.334	24.765	1.238.250	99.060	34.683	1.647.008
18	Rede Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	890.965	27.780.812	3.563.860	753.002	39.998.390	3.032.008	489.440	20.105.358
19	Rede Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	127.470	5 608.680	509.880	129.898	7.274.288	519.592	18.310	434.760
20	Goyaz — Formiga a Goyaz	79.606	3.080.123	218.424	60.103	2.010.241	240.412	9.410	414.040
21	Goyaz — Araguary a Goyaz	(d) 7.078	—	28.312	—	—	—	—	—
22	Paraná	297.778	9.261.041	1.191.112	279.720	15.597.681	1.118.600	44.370	2.038.684
23	D. Thereza Christina	—	—	—	67.624	3.245.952	270.496	48.945	2.055.690
24	Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	59.127	2.956.335
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.346.399	120.470.334	13.385.596	810.440	39 508.950	3.241.760	991.035	41.623.470
26	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	59.285	1.897.120
	III — CONCEDIDAS COM								
27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	4.224	—
28	Caxias a Cajazeiras	696	27.840	2.784	624	18.720	2.496	24.720	1.173.176
29	Victoria a Minas — Victoria á Minas e ramal	1.694	43.900	6.776	760	38.000	3.040	243.743	11.018.491
30	Victoria a Minas — Curralinho á Diamantina	3.594	86.256	14.376	2.419	169.330	9.676	53.349	2.133.960

(a) Correspondendo 13.574 a carros especiaes.
(b) Não estão incluidos os logares offerecidos (percurso) dos carros especiaes
(c) Correspondendo sete a carros especiaes.
(d) Carros de passageiros.

Quadro n. 19

CULOS EM SERVIÇO DO TRAFEGO

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO			NUMERO DE ORDEM
Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
PELA UNIÃO													
—	665.425	7.151.892	2.626.946	99.054	874.945	390.683	121.317	638.388	409.356	154.434	1.008.332	569.097	1
—	2.076.173	26.924.134	8.304.692	145.188	1.099.073	580.752	369.522	2.956.176	1.478.088	42.65[illegible]	378.158	170.624	2
—	86.061.654	—	—	20.684.897	—	—	22.843.968	—	—	—	—	—	3
324.144	210.287	3.541.023	841.148	138.483	720.127	553.944	25.552	144.369	102.208	86.304	614.571	345.216	4
553.524	4.241.231	47.694.684	16.964.924	1.425.011	12.670.205	5.700.044	2.298.893	17.687.219	9.195.572	1.221.873	8.744.378	4.887.492	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO													
96.564	451.804	8.132.472	1.807 216	86.210	1 371 515	344.840	14.218	133.123	56.872	265.563	2.715.913	1.062.252	7
108.120	230.916	3.605.938	923.664	50.620	509.580	226.480	32.546	260.368	130.184	128.324	1.039.545	513.296	8
—	4.604.588	56.489.922	18.418.332	368.646	4.718.012	1.474.584	405.985	2.927.633	1.623.940	435.083	2.854.13[illegible]	1.740.332	9
—	2.509.284	34.874.800	10.037.136	261.227	2.808.680	1.044.908	177.903	1.577.287	711.612	368.22[illegible]	3.254.85[illegible]	1.472.916	10
—	5.978.907	77.416.743	23.915.628	583.899	8.842.233	2.335.596	511.904	3.352.163	2.047.616	371.139	2.800.526	1.484.550	11
—	13.092.774	168.781.465	52.371.096	1.213.772	16.368.925	4.855.088	1.095.792	7.857.083	4.383.168	1.174.451	8.909.514	4.697.804	12
—	273.516	1.122.247	547.032	14.236	35.590	28.472	14.108	35.270	28.216	26.401	74.063	56.832	13
158.208	4.085.138	70.288.857	16.340.552	583.937	5.470.188	2.255.748	1.038.397	8.826.376	4.153.588	1.430.648	13.262.478	5.758.112	14
48.868	601.412	8 090.702	2.159.382	139.122	1.602.330	544.858	71.563	787.938	264.897	253.582	2.265.647	973.570	15
—	702.308	7.725.393	2.809.232	32.225	290.029	128.900	4.589	39.928	18.356	39.131	262.177	156.524	16
138.732	152.795	2.291.925	611.180	24.140	253.035	96.560	53.983	518.237	215.932	74.582	502.635	298.326	17
1.957.760	2.906.867	43.816.097	11.624.712	1.036.792	7.733.409	4.147.168	3.779.414	26.754.470	15.117.656	713.033	5.465 413	2.838.772	18
73.240	890.033	10.738.396	3.596.132	71.540	643.860	286.160	65.572	592.148	262.288	103.264	619.584	413.056	19
37.640	132.947	2.495.282	531.788	69.600	686.461	278.400	144.006	1.323.142	576.024	78.863	697.724	315.452	20
—	138.580	—	554.320	3.534	—	14.136	20.723	—	82.892	72.729	—	290.916	21
177.480	4.542.439	103.281.182	17.700.765	277.410	3.561.658	1.109.639	126.415	1.606.149	505.659	54.082	247.470	108.164	22
195.780	537.078	3.227.468	1.074.156	63.838	206.414	137.676	101.493	355.285	202.986	85.648	256.944	171.296	23
236.508	51.838	518.380	103.676	41.779	271.562	83.558	56.918	278.897	113.836	64.857	266.543	136.060	24
3.964.140	18.585.573	203.531.317	74.342.292	1.846.521	13.581.047	7.386.084	3.232.064	37.470.427	12.988.256	3.240.721	30.822.424	12.136.448	25
237.140	86.669	866.690	346.676	40.482	864.234	161.928	78.748	629.984	314.992	—	—	—	26
GARANTIA DE JUROS													
16.896	8.448	—	33.792	4.224	—	16.896	—	—	—	—	—	—	27
98.880	92.991	743.928	371.964	24.048	147.388	98.592	312	1.872	1.248	4.092	27.748	16.368	28
974.972	950.405	17.423.774	3.801.620	226.166	1.458.770	904.664	216.790	1 398.295	867.160	445.426	3.271.173	1.781.704	29
213.396	113.519	2.270.380	454.076	44.385	399.465	177.540	2.955	34.869	11.820	58.397	470.009	234.388	30

Numero de ordem	Designação das estradas		Carros de 1ª classe: Percurso total — Kilometros	Carros de 1ª classe: Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Carros de 1ª classe: Percurso total dos eixos — Kilometros	Carros de 2ª classe: Percurso total — Kilometros	Carros de 2ª classe: Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Carros de 2ª classe: Percurso total dos eixos — Kilometros	Carros: Percurso total — Kilometros	Carros: Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	81	2.754	324	—	—	—	36.150	1.699.050
32	Leopoldina Railway	S. Eduardo a Itapemirim	116.762	4.320.194	467.048	67.838	3.394.490	271.352	—	—
33	Leopoldina Railway	Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	14.061	660.867
34	Sorocabana	Capão Bouito a Porto Tibiriçá	224.664	7.638.576	893.656	684.849	38.351.544	2.739.396	66.941	1.606.584
35	Sorocabana	Tatuhy a Itararé	230.445	7.835.130	921.780	412.905	23.122.630	1.651.620	161.537	3.878.088
36	Noroéste do Brasil — Baurú a Itapura		206.287	8.847.784	825.148	365.422	17.806.792	1.461.688	—	—
37	Mogyana — Jaguára a Araguary		195.211	4.903.931	780.844	194.751	8.672.728	779.004	181.670	6.709.150
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay	409.074	8 181.480	1.636.296	407.878	12.644.218	1.631.512	80.896	2.426.880
39	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	155.684	3.113.680	622.736	236.550	7.333.050	946.200	4.211	126.330
40	S. Paulo-Rio Grande	Ramal de Paranápanema	—	—	—	87	2.697	348	6.943	208.290
41	S. Paulo-Rio Grande	Serrinha á Nova Restinga	54.168	1.562.872	216.672	39.360	2.254.511	157.440	1.432	65.686
42	Quarabim a Itaquy		6.696	214.272	26.784	600	18.200	2.400	109.652	3.508.864

IV — CONCEDIDAS SEM G

Numero de ordem	Designação das estradas		Carros de 1ª classe: Percurso total — Kilometros	Carros de 1ª classe: Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Carros de 1ª classe: Percurso total dos eixos — Kilometros	Carros de 2ª classe: Percurso total — Kilometros	Carros de 2ª classe: Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Carros de 2ª classe: Percurso total dos eixos — Kilometros	Carros: Percurso total — Kilometros	Carros: Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros
43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbaúba		427.189	15.936.729	1.708.756	336.775	18.128.588	1.347.100	—	—
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal da Leopoldina	(b) 589.320	(b) 35.270.743	(b) 2.357.280	—	—	—	—	—
45	Leopoldina Railway	Ramal do Sumidouro	328	—	1.312	—	—	—	77.073	(d) 4.090.890
46	Leopoldina Railway	Carangola e ramaes	88.204	3.263.548	352.816	49.972	2.998.320	199.888	173.495	8.327.760
47	Leopoldina Railway	Norte—Praia Formosa a Entroncamento. Suburbios.	852.252	35.894.584	3.409.008	1.746.006	104.959.960	6.984.024	114.876	—
47	Leopoldina Railway	Norte—Praia Formosa a Entroncamento. Interior.	708.454	32.053.328	2.833.816	114.640	10.345.430	458.560		
48	Leopoldina Railway	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	127.879	(g) 5.511.515	511 516	50.538	(h) 3.741.510	202.152	40.487	(f) —
49	Corcovado		18.327	1.209.582	36.654	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina		—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal		—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy		6.511.828	277.091.305	25.461.247	7.678.126	519.194.830	29.330.441	971.915	52.094.644
53	Paulista — Linha de Rio Claro		(b) 5.241.975	(b) 209.679.000	(b) 20.967.900	—	—	—	—	—
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	561.296	19.639.981	2.245.184	502.325	29.005.456	2.009.300	282.083	10.719.154
55	Mogyana	Igarapava a Uberába	8.640	259.200	34.560	8.640	518.400	34.560	8.640	328.320

(a) Bagagem e animaes.
(b) Incluidos os carros de 2ª classe e mixtos.
(c) Incluidos os vagões de bagagem e encommendas e os de animaes.
(d) Incluidos os que foram offerecidos nos carros de 1ª classe.
(e) Bagagem e animaes.
(f) Incluidos em (g) e (h).
(i) Incluidos 79.093 correspondentes a vagões de bagagem e animaes.
(j) Incluidos 43.116 correspondentes a vagões de bagagem animaes.

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO			NUMERO DE ORDEM
Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
144.600	55.761	883.721	223.044	(a) 33.614	278.936	134.456	17.549	133.372	70.196	2.265	22.470	9.060	31
—	432.567	7.130.397	1.930.238	85.531	984.181	342 324	67.230	531.117	268.920	12.377	105.287	49.508	32
56.244	21.443	339.642	85.772	(a) 12.427	103.144	49.708	1.032	7.843	4.128	12.420	99.493	49.680	33
267.764	1.752.822	40.378.500	7.011 238	224.446	3.142.244	897.784	221.110	2.032.664	884.440	196.359	1.680.561	777.358	34
646.318	2.489.920	55.619.744	9.959.680	227.599	3.203.477	910.393	260.130	2.731.365	1.040.520	236.211	2.217.584	906.158	35
—	1.328.406	19.826.090	5.313.624	149.333	1.403.730	597.332	207.093	1.153.197	823.372	212.542	1.830.599	850.168	36
726.680	2.331.527	31.983.020	9.338.108	150.314	1.744.722	603.256	310.861	2.197.404	1.243.456	143.648	861.888	574.592	37
323.534	3.299.937	52.798.992	13.199.748	274.487	2.744.870	1.097.918	1.001.404	7.009.828	4.005.616	305.815	2.140.705	1.223.260	38
16.844	1.015.533	16.248.528	4.062.132	146.641	1.436.410	586.564	52.006	364.042	208.024	70.694	494.858	282.776	39
27.772	23.576	437.216	94.304	5.001	50.010	20.004	1.952	13.664	7.808	3.840	16.555	9.460	40
5.728	484.360	11.190.008	1.893.751	37.424	512.673	149.693	27.375	357.150	109.500	6.552	18.213	13.104	41
438.608	313.475	2.941.676	1.071.308	54.522	337.873	218.088	69.230	415.380	276.920	53.309	319.854	106.618	42

GARANTIA DE JUROS

—	2.748.698	33.357.345	10 994.792	166.773	1.230.529	667.092	200.638	1.443.440	802.732	179.607	1.325.268	718.428	43
—	(c) 1.977.947	33.250.908	7.631.788	—	—	—	—	—	—	48.363	—	193.452	44
308.292	223.223	5.244.125	892.892	(e) 60.485	433.883	241.940	60.485	430.251	241 940	26.236	—	104.674	45
693.930	2.324.032	34.575.579	9.293.128	(j) 193.281	2.109.588	785.124	138.362	1.090.569	553.448	95.984	—	383.936	46
459.504	1.044.606	—	4.178.424	387.112 229.516	— —	1.548.448 918.064	55.046	—	220.184	—	—	—	47
161.948	615.523	10.366.809	2.462 092	(i) 109.471	908.609	437.884	57.434	436.498	229.736	87.850	—	351.400	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
3.887.660	(c)41.559.162	724.916.463	121.768.345	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	21.537.182	374.746.967	86.148.728	1.406.073	16.872.876	5.624.292	1.510.613	13.595.517	6.042.452	—	—	—	53
1.128.332	4.685.988	56.233.056	18.744.352	415.840	3.742.560	1.663.360	480.898	4.409.082	1.959.592	137.000	822.000	548.000	54
34.560	224.496	2.693 952	897.984	8.640	77.760	34.560	51.696	465.264	206.784	24 536	147.216	98.144	55

DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros
	I — ADMINISTRADAS								
1	Sobral	20.603	524.740	53.956	6.498	197.580	13.172	—	—
2	Baturité	—	—	—	1.896	92.904	7.584	24.863	994.520
3	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Oúro	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oéste de Minas	117.887	868.850	471.548	50.087	1.698.846	200.348	—	—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS								
7	Madeira-Mamoré	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	5.543	221.720	22.172	—	—
9	Rède Norte	12.954	492.252	51.816	4.694	253.584	18.776	—	—
10	Central de Pernambuco	1.225	49.000	4.900	714	42.840	2.856	—	—
11	Rède Sul	22.406	799.894	89.624	4.478	296.891	17.912	—	—
12	Paulo Affonso	2.015	80.600	8.060	—	—	—	—	—
13	S. Francisco e ramaes	(b) 77.083	(c) 187.720	343.852	4.459	214.032	17.836	844	40.512
14	Central da Bahia e ramaes	(d) 8.064	(c) 16.632	29.680	1.469	67.336	5.640	742	26.712
15	Bahia e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Maricá (Prolongamento)	130	6.500	520	424	21.200	1.696	133	6.334
17	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	54.368	437.552	219.472	33	1.650	132	—	—
18	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Formiga a Goyaz	(e) 19.295	—	77.180	—	—	—	—	—
20	Araguary a Goyaz	(c) 7.078	—	28.312	—	—	—	—	—
21	Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
22	D. Thereza Christina	—	—	—	4.250	161.500	17.000	7.546	286.748
23	Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	3.173	15.865
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	364.727	13.130.172	1.458.908	—	—	—	—	—
25	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — CONCEDIDAS COM								
6	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras	1.042	41.680	4.168	312	9.360	1.248	624	31.824
28	Victoria a Minas e ramal	44.261	265.238	177.044	11.523	576.150	46.092	184	6.808
29	Curralinho a Diamantina	7.852	188.428	31.408	—	—	—	626	25.040

(a) Corresponde a todo o serviço não remunerado.
(b) Correspondendo 72.390 a carros especiaes.
(c) Não está incluido o percurso dos logares offerecidos nos carros especiaes.
(d) Correspondendo 7.641 a carros especiaes.
(e) Carros de passageiros.

Quadro n. 19 A

CULOS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO DE ORDEM
Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
PELA UNIÃO													
—	115.135	1.192.573	458.732	8.393	58.464	30.925	—	—	—	3.325	20.152	12.312	1
99.452	15.099	194.364	60.396	48	363	192	750	6.000	3.000	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.053.399	6.868.989	4.215.596	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO													
—	(a) 265.563	2.715.913	1.062.252	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	23.774	356.610	95.096	1.867	9.335	7.468	1.264	10.112	5.056	95.376	767.008	383.504	8
—	414.873	5.102.938	1.659.492	2.119	27.132	8.476	443	3.189	1.772	—	—	—	9
—	335.838	6.219.246	1.468.352	295	3.245	1.180	157	1.413	628	—	—	—	10
—	333.251	4.332.263	1.333.004	10.448	156.720	41.792	556	3.614	2.224	—	—	—	11
—	24.386	97.544	48.772	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
3.376	1.309.795	24.943.756	5.239.180	38.467	373.130	153.868	—	—	—	—	—	—	13
2.968	232.786	4.384.275	893.378	9.985	116.761	39.760	536	6.963	2.144	—	—	—	14
—	(a) 39.131	262.177	156.524	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
532	34	510	136	360	2.724	1.440	—	—	—	73.501	492.494	294.004	16
—	557.084	8.768.436	2.216.176	155	971	480	426	3.016	1.704	25.631	99.320	101.464	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	8.200	—	32.800	—	—	—	190	—	760	51.178	—	204.712	19
—	—	—	—	3.534	—	14.136	—	—	—	62.117	—	168.468	20
—	(a) 54.082	247.470	108.164	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
30.184	85.428	512.568	170.856	5.327	18.645	10.654	—	—	—	—	—	—	22
12.692	1.618	16.180	3.236	1.604	10.427	3.208	2.114	10.358	4.228	56.348	197.218	112.696	23
—	1.872.359	29.234.605	7.489.436	—	—	—	568.651	6.397.495	2.274.604	434.984	2.168.487	913.500	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
GARANTIA DE JUROS													
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
2.496	2.114	16.912	8.456	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
736	211.201	3.871.917	844.804	276	1.780	1.104	4.920	31.734	19.680	173.061	1.046.153	692.244	28
2.504	15.443	308.860	61.772	63	567	252	23	271	92	34.590	157.511	138.360	29

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros
30	Barão de Araruama (Prolongamento). . . .	(a) 1.450	14.500	5.800	—	—	—	—	—
31	S. Eduardo a Itapemirim.	(a) 2.232	8.928	8.928	—	—	—	—	—
32	Central de Macahé	(a) 43	430	172	—	—	—	—	—
33	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Tatuhy a Itararé	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura . . .	(a) 5.201	228.844	20.804	(a) 49.462	247.310	197.848	—	—
36	Mogyana — Jaguara a Araguary.	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Itararé ao Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Linha do S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Ramal de Paranapanema.	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—
	IV — CONCEDIDAS SEM								
42	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina.	—	—	—	14.948	—	59.792	—	—
43	Ramal do Sumidouro.	(a) 4.492	—	17.698	—	—	—	—	—
44	Carangola e ramaes	(a) 8.939	35.756	—	—	—	—	—	—
45	Norte — Praia Formosa a Entroncamento. .	—	—	35.756	—	—	—	—	—
46	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal.	(a) 11.214	112.140	—	—	—	—	—	—
47	Corcovado.	—	—	44.856	—	—	—	—	—
48	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Bananal.	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Santos a Jundiahy	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Paulista — Linha do Rio Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Igarapava a Uberaba.	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Carros especiaes.
(b) Vagões por conta da Companhia.
(c) Não foi discriminado.

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO DE ORDEM
Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	815	6.520	3.260	30
—	7.232	107.774	29.128	—	—	—	—	—	—	2.863	20.986	11.452	31
—	43	675	172	—	—	—	—	—	—	12.334	93.672	49.336	32
—	(b) 192.560	—	770.240	—	—	—	—	—	—	3.309	42.246	7.618	33
—	(b) 216.868	—	867.472	—	—	—	—	—	—	19.343	209.275	38.686	34
—	54 210	813.150	216.840	11.906	111.916	47.624	—	—	—	91.763	706.575	367.052	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 142.648	861.888	574.592	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 305.815	2.140.705	1.223.260	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 70.694	494.858	282.776	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 3.840	16.555	9.640	39
—	(a) 6.552	18.213	13.104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 53.309	—	106.618	41

GARANTIA DE JUROS

—	(c) 33.415	564.640	133.660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	20.341	309.905	81.364	—	—	—	—	—	—	1.403	—	5.612	43
—	65.910	938.187	263.640	—	—	—	—	—	—	21.398	158.987	85.592	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	55.279	967.333	221.116	—	—	—	—	—	—	21.357	—	85.428	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.455	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	137.000	822.000	548.000	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24.536	147.216	98.144	53

RECEITAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO						
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
	I — ADMINISTRADAS							
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	106:916$950	7:511$820	15.058$100	—	512:231$500	43:912$990	431$930
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	496:533$220	52:882$230	64:233$360	—	1 346:282$040	46:212$163	2:194$620
3	Central do Brazil — Suburbios	5.181:658$000	3.727:563$000	1.947:364$000	16:546$000	20.847:592$000	64:738$000	99:206$000
	Central do Brazil — Interior	10.072:301$000						
4	Rio do Ouro	52:137$297	17:594$100	925$300	547$100	113:593$000	1:969$110	—
5	Oeste de Minas	731.972$600	257:890$000	207:356$300	2:045$100	2.442:830$200	43:333$263	3:065$230
6	Itapura á Corumbá	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS							
7	Madeira-Mamoré	211:760$500	21:903$300	20:900$200	—	2.439:355$000	9:105$100	1:671$000
8	Central do Rio Grande do Norte	71:633$600	10:617$200	2:590$100	—	131:376$900	3:114$700	43$700
9	Great-Western — Rede Norte	769:600$130	227:278$340	43:333$440	—	2.323:638$100	50:438$400	10:129$000
10	Great-Western — Central de Pernambuco	439:559$030	116:651$030	30:102$090	—	1.216:247$340	31:740$320	4:152$500
11	Great-Western — Rede Sul	741:212$240	243:643$560	42:125$330	—	3.324:733$350	51:527$000	7:823$360
12	Great-Western — Total das Rêdes	2.000:371$450	587:573$360	118:561$110	—	6.894:619$590	133:755$720	22:110$450
13	Great-Western — Paulo Affonso	12:452$100	234$390	636$500	—	68:265$700	6:643$920	—
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	903:835$000	80:474$503	101:383$400	—	1.643:570$527	26:935$779	4:903$930
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	155:030$300	15:373$340	9:446$000	—	434:945$152	11:608$029	87$900
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	25:373$100	800$000	279$700	—	538:133$000	5:951$000	254$900
17	Maricá (Prolongamento)	29:343$340	6:313$100	877$300	—	73:474$590	437$700	89$600
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.479:103$000	295:012$260	659:535$500	—	2.919:131$000	51:153$385	6:313$000
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião do Paraiso e ramal	200:047$040	26:713$320	7:992$470	—	343:957$300	8:420$133	6:580$950
20	Goyaz — Formiga a Goyaz	79:478$555	14:220$020	25:507$100	273$700	210:243$930	4:432$400	630$700
21	Goyaz — Araguary a Goyaz	103:390$245	15:209$593	15:232$320	406$400	191:394$300	4:038$020	2:023$335
22	Paraná	594:534$756	167:809$594	43:211$596	429$355	4.029:939$207	9:231$514	7:551$310
23	D. Thereza Christina	54:482$400	13:253$900	3:693$960	133$360	82:921$340	5:882$220	366$740
24	Santa Catharina	51:815$570	420$500	2:327$700	139$300	55:077$300	—	114$100
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.522:323$230	549.934$300	571:238$370	3:203$120	7.345:912$130	55:332$535	8:107$950
26	Itaquy a S. Borja	53:119$970	3:813$570	6:671$750	—	43:315$920	185$300	672$000
	III — CONCEDIDAS COM							
27	Tocantins—Alcobaça á Praia da Rainha	884$800	35$760	4$580	—	4:432$680	9$000	—
28	Caxias a Cajazeiras	21:228$853	5:631$505	164$845	57$900	97:004$343	1:399$000	—
29	Victoria á Minas e ramal	150:449$760	17:475$300	31:996$900	—	877:868$700	11:343$243	822$600
30	Curralinho á Diamantina	52:478$300	10:349$300	386$500	158$600	105:326$200	1:062$455	52$100

TOTAES

Quadro n. 20

Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO: Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaos	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	NUMERO DE ORDEM
PELA UNIÃO															
2:674$420	638:737$740	2:801$643	641:539$383	15,46	1,08	2,18	—	74,07	6,35	0,06	0,30	99,59	0,41	100,00	1
18:222$200	2.026:614$883	10:333$349	2.036:948$232	24,38	2,60	3,15	—	66,09	2,27	0,11	0,89	99,49	0,51	100,00	2
1.067:474$000	43 074.522$000	—	43.074:522$000	35,41	8,65	4,64	0,04	48,40	0,15	0,23	2,48	100,00	—	100,00	3
75:993$060	267:761$967	—	267:761$967	19,47	6,57	0,35	0,20	44.29	0,74	—	28,38	100,00	—	100,00	4
93:380$728	3.843:432$421	359:769$973	4.203:202$394	18,67	6,11	4,95	0,05	58,12	1,15	0,07	2,29	91,44	8,56	100,00	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO															
62:924$516	2.767:714$516	148:558$400	2.916:272$916	7,26	0,75	0,71	—	83,65	0,31	0,06	2,16	94,90	5,10	100,00	7
10:903$364	233:377$564	—	233:377$564	31,99	4,55	1,11	—	56.29	1,33	0,02	4,71	100,00	—	100,00	8
65:197$150	3.492:664$350	8:621$400	3.501:230$350	21,98	6,49	1,32	—	66,37	1,44	0,29	1,86	99,75	0,25	100,00	9
5:330$810	1.923:814$400	5:340$934	1.929.164$334	25,38	6,05	1,56	—	64,60	1,64	0,21	0,28	99,72	0,28	100,00	10
34:231$380	4.445:337$770	9:670$004	4.455:007$834	16,63	5,47	0,95	—	74,62	1,16	0,18	0,77	99,78	0,22	100,00	11
104:819$340	9.831:816$320	23:644$458	9.835:461$278	20,24	5,94	1,20	—	69,75	1,35	0,22	1,06	99,76	0,24	100,00	12
4:646$970	92:932$330	78$492	93:011$372	13,39	0,31	0,68	—	73,39	7,15	—	5,00	99,92	0,08	100,00	13
160:532$202	2.927:195$395	39:894$340	2.937:090$036	30,63	2.71	3,43	—	55,39	0,91	0,17	5,41	98,65	1,35	100,00	14
47:345$533	674:341$357	48:416$172	722:758$029	21,45	2,20	1,31	—	60,18	1,60	0,01	6,55	93,30	6,70	100,00	15
—	601:341$700	38:261$716	639:603$416	4,05	0,13	0,04	—	88,83	0,93	0,04	—	94,02	5,98	100,00	16
542$570	111:583$700	118$816	111:702$516	26,27	6,10	0,79	—	65,78	0,39	0,03	0,48	99,89	0,11	100,00	17
34:526$594	5.145:293$039	166:949$145	5.312:243$334	22,20	5,55	12,42	—	54,95	0,93	0,13	0,65	95,86	3,14	100,00	18
—	593:712$028	51:766$057	648:478$085	30,85	4.12	1.23	—	53,50	1,30	1,02	—	92,02	7,98	100,00	19
2:502$360	337:372$095	2:448$933	339:821$034	23,39	4,18	7,51	0,08	61,87	1,31	0,20	0,74	99,28	0,72	100,00	20
13:035$704	344:731$052	—	344:731$052	20,99	4,41	4,42	0,12	55,52	1,17	0,59	3,78	100,00	—	100,00	21
123:503$542	4.931:264$264	—	4.931:264$264	11,91	3,37	0,87	0,01	80,90	0,18	0,15	2,58	100,00	—	100,00	22
20:148$571	180:937$991	—	180:937$991	30,11	7,33	2,04	0,10	45,83	3,25	0,20	11,14	100,00	—	100,00	23
6:455$515	116:350$285	—	116:350$285	44,53	0,36	2,00	0,12	47,34	—	0,10	5,55	100,00	—	100,00	24
686:702$524	12.742:855$159	—	12.742:855$159	27,64	4,32	4,48	0,03	57,65	0,43	0,06	5,30	100,00	—	100,00	25
12:133$956	119:912$465	—	119:912$465	44,30	3,18	5,53	—	36,12	0,16	0,55	10,12	100,00	—	100,00	26
GARANTIA DE JUROS															
—	5:366$320	—	5:366$320	16,49	0,67	0,08	—	82,59	0,17	—	—	100,00	—	100,00	27
4:824$375	130:311$326	27:016$922	157:328$248	13,49	3,58	0,10	0,04	61,66	0,39	—	3,07	82,83	17,17	100,00	28
12:833$640	1.102:790$038	19:736$360	1.122:526$748	13,40	1,55	2,85	—	78,21	1,02	0,07	1,14	98,24	1,76	100,00	29
1:997$500	171:810$955	700$820	172:511$775	30,42	6,00	0,22	0,09	61,06	0,62	0,03	1,15	99,59	0,41	100,00	30

NUMERO	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO						
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
31	Barão de Araruama (Prolongamento). . .	18:945$700	6:550$700	253$800	—	60:042$800	1:16[illegible]$485	326$200
32	Santo Eduardo a Itapemirim.	87:928$317	14:767$600	1:018$400	105$500	349:811$800	1:76[illegible]$058	1:102$300
33	Central de Macahé.	7:541$845	1:823$600	80$400	—	30:516$800	232$675	37$900
34	Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	455:027$340	69:808$900	136:284$660	—	1.013:624$360	16:928$120	6:162$950
35	Tatuhy a Itararé.	286:786$730	128:950$080	251:164$270	—	886:535$650	10:730$998	3:045$250
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura. .	379:678$010	62:855$630	32:680$500	1:553$420	559.991$770	20:298$027	3:590$900
37	Mogyana — Jaguára a Araguary.	224:768$740	47:366$870	44:146$670	—	582:126$200	12:504$516	10:310$050
38	Itararé a Uruguay.	517:018$394	220:946$854	166:632$606	1:283$400	1.641:479$970	83:429$347	4:655$500
39	Linha de S. Francisco	181:147$910	43:340$470	10:127$250	122$850	839:506$010	19:048$124	1:717$610
40	Ramal de Paranapanema	5:044$400	483$570	829$300	—	11:049$350	255$410	20$800
41	Serrinha a Nova Restinga	74:620$276	20:607$097	6:861$290	80$430	512:156$150	711$685	126$100
42	Quarahim a Itaquy.	82:489$790	7:926$920	19:905$310	—	133:150$600	1:585$986	1:092$500
	IV — CONCEDIDAS SEM							
43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timhauba.	436:178$940	126:215$550	33:468$680	—	1.515:169$380	26:804$300	4:739$700
44	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina (a).	547:626$867	287:239$400	35:775$800	433$600	2.355:883$360	24:602$900	4:928$700
45	Ramal do Sumidouro.	33:093$226	8:550$800	335$400	31$800	85:732$700	1:082$684	234$800
46	Carangola e ramaes	219:560$739	39:464$500	12:023$100	365$600	1.156:759$750	2:685$874	3:372$000
47	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal. . .	Suburbio . . . . 769:035$200 Interior. . . . . 571:335$600	266:554$600	4:671$900	2:604$000	917:326$694	3:872$860	2:886$900
48	Norte — Praia Formosa a Entroncamento.	187:866$219	31:867$440	2:096$300	230$100	546:630$110	4:278$150	1:411$300
49	Corcovado	47:246$000	341$300	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina.	10:122$500	3:549$700	180$700	—	25:496$010	883$670	—
51	Bananal	8:473$090	—	87$500	8$800	22:200$200	—	—
52	Santos a Jundiahy	3.463:174$100	887:845$490	156:188$490	13:188$300	25.369:659$780	151:538$870	98:808$050
53	Paulista — Linha do Rio Claro.	2.017:182$300	438:970$510	299:630$530	—	9.317:332$180	106:809$690	19:566$200
54	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal. . . .	601:767$120	116:164$500	68:850$360	—	1.411:913$080	35:191$489	22:957$759
55	Igarapava a Uberaba.	11:259$330	2:312$990	3:105$120	—	36:327$670	469$280	295$340

(a) Receita do trafego despachado na estrada.

Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO											NUMERO DE ORDEM
				Passageiros	Baggens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	
47:674$740	134:956$425	—	134:956$425	14,04	4,85	0,19	—	44,49	0,86	0,24	35,33	100,00	—	100,00	31
9:021$756	465:518$231	—	465:518$231	18,89	3,17	0,21	0,02	75,15	0,38	0,24	1,24	100,00	—	100,00	32
19:171$655	59:404$875	—	59:404$875	12,70	3,07	0,14	—	51,37	0,39	0,06	32,27	100,00	—	100,00	33
62:876$790	1.760:803$120	—	1.760:803$120	25,84	3,97	7,74	--	57.57	0,96	0,35	3,57	100,00	—	100,00	34
81:427$435	1.648:646$463	—	1.648:646$463	17,40	7,32	15,23	—	53,78	0,65	0,18	4,94	100,00	—	100.00	35
37:159$010	1.097:807$267	—	1.097:807$267	34,59	5,73	2,98	0,14	51,01	1,85	0,32	3,38	100,00	—	100,00	36
—	921:223$046	32:629$995	953:853$041	23,56	4,97	4,63	—	61,03	1,31	1,08	—	96,58	3,42	100,00	37
395:971$846	3.037:417$917	—	2.037:417$917	17,02	7,27	5,48	0,05	54,05	2.91	0,15	13.07	100,00	—	100,00	38
28:932$466	1.123:992$690	—	1.123:992$690	16,12	3,85	0,90	0,01	74,69	1,70	0,15	2,58	100,00	—	100,00	39
718$595	18:401$425	—	18:401$425	27,42	2,63	4,51	—	60,04	1,39	0,11	3,90	100,00	—	100,00	40
373$102	615:539$130	—	615:539$130	12.12	3,35	1,12	—	83,21	0,12	0,02	0,06	100,00	—	100,00	41
54:649$753	300:798$359	—	300:798$359	27,42	2,63	6,62	—	44,27	0,53	0,36	18,17	100,00	—	100,00	42

GARANTIA DE JUROS

29:700$690	2.172:277$240	6:981$490	2.179:258$730	20,01	5,79	1,51	—	69,53	1,23	0,22	1,36	90,68	0,32	100,00	43
12:284$146	3.268:774$773	—	3.268:774$773	16,75	8,79	1,09	0,01	72,08	0,75	0,15	0,38	100,00	—	100,00	44
338$576	129:399$936	—	129:399$936	25,57	6,61	0,26	0,03	66,25	0,84	0,18	0,26	100,00	—	100,00	45
38:827$768	1.473:035$331	77:241$436	1.550:306$767	14,16	2,55	0,78	0,02	74,62	0,17	0,22	2,50	95,02	4,98	100,00	46
14:676$234	2.552:964$038	--	2.552:964$038	52,50	10,44	0,18	0,10	35,93	0,15	0,12	0,58	100,00	—	100,00	47
8:690$188	783:069$307	—	783:069$307	23,99	4,07	0,27	0,03	69,81	0,55	0,18	1,10	100,00	—	100,00	48
—	47:587$300	—	47:587$300	99,28	0,72	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	49
—	40:232$580	—	40:232$580	25,16	8,82	0,45	—	63,37	2,20	—	—	100,00	—	100,00	50
530$200	31:439$790	—	31:439$790	26,95	—	0,28	0,03	70,90	—	—	1,84	100,00	—	100,00	51
577:860$690	30.718:284$270	51:223$770	30.769:488$040	11,26	2,88	0,51	0,04	82,45	0,49	0,32	1,88	99,83	0,17	100,00	52
72:422$440	12.271:913$850	173:680$194	12.445:594$044	16,21	3,52	2,61	—	74,66	0,86	0,16	0,58	98,60	1,40	100,00	53
—	2.256:844$308	18:277$934	2.275:122$242	26,45	5,10	3,03	—	62,06	1,55	1,01	—	99,20	0,80	100,00	54
—	54:269$730	210$787	54:480$517	20,67	5,16	5,70	—	66,68	0,86	0,54	—	99,61	0,39	100,00	55

RECEITAS

Numero de ordem	Designação das estradas	Receitas do trafego por kilometro trafegado							
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes
	I — ADMINISTRADAS								
1	Rêde Ceará Piauhy. — Sobral	317$757	22$325	44$753	—	1:522$351	130$509	1$284	7$948
2	Rêde Ceará Piauhy. — Baturité	1:172$227	124$832	151$627	—	3:177$932	109$087	5$180	43$014
3	Central do Brazil	6:664$041	1:628$468	872$592	7$228	9:107$729	28$304	43$340	466$350
4	Rio do Ouro	409$859	138$310	7$274	4$301	932$300	15$479	—	597$392
5	Oeste de Minas	551$632	181$236	146$069	1$437	1:716$711	38$966	2$154	67$731
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS								
7	Madeira-Mamoré	531$760	60$435	57$418	—	6:701$525	25$014	4$591	172$369
8	Central do Rio Grande do Norte	516$380	73$454	17$919	—	908$949	21$548	$323	76$057
9	Great-Western. — Rêde Norte	1:222$135	360$921	73$578	—	3 639$966	80$176	16$085	103$534
10	Great-Western. — Central de Pernambuco	1:818$111	433$219	111$792	—	4:628$280	117$376	15$421	19$909
11	Great-Western. — Rêde Sul	1:223$173	402$077	69$518	—	5:486$536	85$031	12$919	56$539
12	Great-Western. — Total das Rêdea	1:329$185	390$128	78$780	—	4:531$261	88$877	14$602	69$649
13	Great-Western. — Paulo Affonso	108$151	2$473	5$528	—	592$913	57$731	—	40$361
14	Rêde Bahiana. — S. Francisco e ramaes	939$850	83$221	105$360	—	1:699$659	27$886	5$071	166$042
15	Rêde Bahiana. — Central da Bahia. e ramaes	489$580	50$144	29$830	—	1:373$540	36$658	$278	149$515
16	Rêde Bahiana. — Bahia e Minas	68$762	2$126	$743	—	1:510$041	15$316	$677	—
17	Maricá (Prolongamento)	450$772	104$643	13$475	—	1:123$503	6$723	1$376	8$333
18	Rêde Sul Mineira. — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1:124$843	231$436	629$184	—	2:734$793	48$814	6$500	32$938
19	Rêde Sul Mineira. — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	1:115$152	148$915	44$553	—	1:934$097	46$938	36$635	—
20	Goyaz — Formiga a Goyaz	333$532	59$683	107$057	1$149	832$[illegible]34	18$729	2$857	10$504
21	Goyaz — Araguary a Goyaz	443$735	65$278	65$375	1$744	821$435	17$331	8$683	55$951
22	Paraná	1:460$896	412$309	106$171	1$055	9:001$571	22$682	18$554	315$741
23	D. Thereza Christina	461$340	112$272	31$279	1$557	702$152	49$809	3$105	170$612
24	Santa Catharina	743$408	6$033	33$396	2$003	790$205	—	1$637	92$619
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1:621$632	253$183	263$014	1$475	3:331$963	25$497	3$733	316$149
26	Itaquy a S. Borja	423$336	30$787	53$361	—	349$639	1$496	5$425	97$957
	III — CONCEDIDAS COM								
27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha	20$109	$813	$104	—	100$743	$204	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	272$164	72$199	2$113	$742	1:243$647	17$936	—	61$357
29	Victoria a Minas — Victoria a Minas e ramal	339$491	39$434	72$202	—	1:930$920	25$596	1$386	28$959
30	Victoria a Minas — Curralinho á Diamantina	355$746	70$157	2$620	1$075	713$999	7$202	$353	13$541
31	Leopoldina Railway — Barão de Araruama (Prolongamento)	368$307	127$346	4$934	—	1:167$240	22$599	6$341	926$803
32	Leopoldina Railway — Santo Eduardo a Itapemirim	943$139	158$400	10$924	1$132	3:752$137	18$900	11$323	95$769
33	Leopoldina Railway — Central de Macahé	173$328	41$910	1$848	—	701$342	5$347	$871	440$606

MÉDIAS

Quadro n. 21

Total	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE						NUMERO DE ORDEM
			Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	
PELA UNIÃO												
2:046$327	8$326	2:055$253	4$824	$620	$162	3$048	$036	19$159	$131	19$037	$131	1
4:783$949	24$393	4:808$342	5$243	$598	$149	2$394	$032	11$191	$110	11$578	$112	2
18:818$052	—	18:318$052	3$662	$215	$054	Sub. $178 Int. 3$056	$012 $048	13$560	$056	—	—	3
2:104$915	—	2:104$915	1$323	$436	$109	$253	—	3$729	—	—	—	4
2:700$936	252$825	2:953$761	2$378	$375	$094	2$343	$056	26$167	$127	23$634	$130	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO												
7:603$612	403$127	8:011$739	26$125	4$173	1$044	12$932	$288	243$324	1$033	238$030	1$011	7
1:614$600	—	1:614$600	3$942	$564	$141	2$460	$046	15$257	$171	16$108	$183	8
5:546$395	13$695	5:560$090	4$571	$505	$126	1$741	$042	6$823	$124	7$360	$135	9
7:144$608	19$369	7:164$477	3$935	$439	$110	$461	$034	7$114	$127	7$553	$134	10
7:335$343	15$958	7:351$301	4$383	$481	$120	1$288	$032	4$190	$092	4$465	$097	11
6:552$872	15$711	6:568$583	4$361	$480	$120	$932	$036	5$460	$107	5$849	$113	12
807$157	$682	807$839	3$495	$289	$136	1$768	$036	8$908	$148	8$933	$148	13
3:027$039	41$256	3:068$345	3$513	$403	$101	1$375	$032	11$303	$069	11$823	$072	14
2:129$545	152$896	2:282$441	4$853	$657	$178	2$016	$049	10$650	$134	10$755	$135	15
1:598$165	101$387	1:699$352	4$055	$372	$093	5$948	$047	24$148	$097	24$167	$097	16
1:713$325	1$825	1:715$650	2$231	$358	$090	1$587	$057	3$368	$068	3$609	$073	17
4:908$508	159$266	5:067$774	3$369	$522	$130	2$287	$048	19$875	$130	18$300	$120	18
3:326$340	288$567	3:614$907	3$002	$455	$114	1$445	$047	6$958	$139	11$200	$224	19
1:415$995	10$279	1:426$274	4$183	$681	$170	4$066	$061	16$532	$151	16$096	$161	20
1:479$532	—	1:479$532	4$152	$889	$222	3$573	$061	18$934	$149	—	—	21
12:238$979	—	12:238$979	8$153	$395	$223	3$414	$046	12$902	$112	12$328	$116	22
1:532$126	—	1:532$126	2$797	$220	$093	$944	$033	4$828	$090	5$400	$104	23
1:669$301	—	1:669$301	2$008	$555	$216	1$625	$062	10$067	$255	10$060	$255	24
5:366$646	—	5:366$646	3$747	$442	$111	4$207	$052	13$086	$054	13$676	$057	25
968$051	—	968$051	2$892	$452	$113	5$340	$082	8$051	$092	8$435	$092	26
GARANTIA DE JUROS												
121$973	—	121$973	1$270	$318	$080	2$395	$090	12$969	—	13$242	—	27
1:670$658	346$370	2:017$028	4$120	$904	$226	3$433	$061	7$520	$229	7$904	$239	28
2:483$453	44$536	2:532$994	4$106	$673	$168	3$470	$068	30$258	$164	30$613	$163	29
1:164$693	4$751	1:169$444	3$567	$780	$195	5$175	$072	6$522	$147	7$037	$156	30
2:623$570	—	2:623$570	3$885	$943	$236	1$319	$061	5$078	$175	5$175	$175	31
4:993$224	—	4:993$224	3$046	$568	$142	2$038	$060	6$535	$107	6$726	$110	32
1:365$252	—	1:365$252	4$262	1$213	$303	2$123	$058	6$827	$163	6$970	$167	33

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO							
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes
34	Sorocabana — Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	1:474$202	226$459	441$536	—	3:283$952	54$844	19$967	203$709
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	1:146$932	515$703	1:001$468	—	3:545$476	42$939	12$179	325$649
36	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura.	869$863	144$006	74$373	3$559	1:232$972	46$504	8$227	85$133
37	Mogyana — Jaguára a Araguary.	799$839	168$565	157$106	—	2:071$623	44$500	36$691	—
38	S. Paulo-Rio Grande. — Itararé ao Uruguay	585$338	250$164	188$668	1$453	1:858$549	100$123	5$271	449$467
39	S. Paulo-Rio Grande. — Linha de S. Francisco	552$627	132$219	30$895	$375	2:561$078	58$110	5$239	88$417
40	S. Paulo-Rio Grande. — Ramal de Paranapanema.. . .	210$183	20$149	34$554	—	460$390	10$642	$867	29$941
41	S. Paulo-Rio Grande. — Serrinha a Nova Restinga. . .	1:658$228	457$935	152$540	1$787	11:381$248	15$815	2$802	8$292
42	Quarahim a Itaquy.	469$768	45$143	113$357	—	758$274	9$021	6$221	311$222

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western—Recife a Limoeiro e Timbauba.	1:612$957	466$735	123$765	—	5:602$981	99$120	17$527	109$331
44	Leopoldina Railway . . — Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	1:410$762	739$968	92$163	1$117	6:069$081	63$330	12$697	31$646
45	Leopoldina Railway . . — Ramal do Sumidouro	360$520	93$151	3$654	$346	933$979	11$795	2$558	3$683
46	Leopoldina Railway . . — Carangola e ramaes	971$503	174$622	53$200	1$618	5:118$406	11$384	14$946	171$804
47	Leopoldina Railway . . — Norte—Praia Formosa a Entroncamento.	29:119$504	5:790$889	101$497	56$572	19:928$887	84$138	62$718	318$842
48	Leopoldina Railway . . — Sul do Espirito Santo (ramal e sub-ramal)	575$260	97$580	6$419	$705	1:673$822	13$100	4$322	25$610
49	Corcovado	12:433$158	89$815	—	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina	259$551	91$018	4$633	—	653$744	22$658	—	—
51	Bananal	302$610	—	3$125	$314	793$070	—	—	20$721
52	Santos a Jundiahy	24:914$922	6:387$317	1:123$658	94$883	182:515$538	1:090$207	710$349	4:157$272
53	Paulista. Linha do Rio Claro.	2:433$025	529$464	361$400	—	11:238$104	123$828	23$600	87$352
54	Mogyana . . . — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal.	2:245$400	433$450	256$904	—	5:268$332	131$312	85$663	—
55	Mogyana . . . — Igarapava e Uberaba	938$277	234$416	253$760	—	3:027$305	39$107	24$612	—

Total	Receitas accessorias	Receita total	Receita do trafego por: Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Producto médio de: Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	Numero de ordem
5:704$669	—	5:704$369	3$489	$555	$139	2$430	$037	11$262	$033	12$513	$091	34
6:593$346	—	6:593$346	3$049	$436	$109	3$248	$039	11$751	$066	14$596	$081	35
2:515$137	—	2:515$137	4$073	$496	$121	4$311	$043	15$778	$104	17$324	$114	36
3:278$374	116:121	3:394$495	1$873	$274	$068	2$474	$042	8$836	$086	9$265	$088	37
3:439$083	—	3:439$083	4$011	$555	$139	5$079	$036	12$530	$078	14$313	$088	38
3:428$960	—	3:428$960	5$715	$697	$174	2$898	$045	11$556	$100	12$006	$104	39
766$726	—	766$726	2$379	$666	$167	2$103	$045	2$932	$084	3$164	$088	40
13:678$647	—	13:678$647	9$345	$956	$243	1$922	$046	5$187	$130	5$333	$133	41
1:713$006	—	1:713$006	4$427	$515	$148	4$818	$032	7$336	$082	6$775	$061	42
GARANTIA DE JUROS												
8:032$916	25$817	8:058$733	5$355	$560	$140	1$751	$040	6$810	$124	7$352	$132	43
8:420$814	—	8:420$814	6$564	1$309	$327	1$360	$051	34$139	$130	32$873	$135	44
1:409$692	—	1:409$692	2$068	$307	$077	1$173	$058	8$871	$182	8$964	$187	45
6:517$938	341$776	6:859$764	4$037	$496	$124	2$147	$059	6$348	$108	6$550	$112	46
55:463$047	—	55:463$047	3$815	$486	$122	Sub. $178 Int. 1$254	$018 $029	2$364	$160	2$905	$182	47
2:397$818	—	2:397$818	5$395	$782	$196	3$389	$065	14$692	$224	15$223	$231	48
12:522$973	—	12:522$973	2$597	2$597	1$299	1$230	—	—	—	—	—	49
1:031$604	—	1:031$604	3$019	—	—	1$100	—	12$531	—	—	—	50
1:122$849	—	1:122$849	2$103	—	—	1$912	$097	—	—	—	—	51
220:994$706	368$517	221:363$223	15$794	$542	$170	1$320	$038	10$691	$128	10$917	$132	52
14:801$773	209$484	15:011$257	4$749	$413	$103	2$129	$038	14$223	$098	14$501	$098	53
8:421$061	68$201	8:489$262	2$757	$325	$081	1$364	$044	6$443	$103	6$661	$105	54
4:522$478	17$565	4:540$043	2$219	$175	$044	1$315	$036	4$263	$102	4$192	$098	55

DESPEZAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	TELEGRAPHO OU TELEPHONE	TRAFEGO			
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total
	I — ADMINISTRADAS						
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	49:040$734	3:547$765	3:663$568	14:570$276	81:519$407	99:753$251
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	139:646$980	9:129$050	27:644$856	60:016$062	185:624$405	273:285$323
3	Central do Brasil	3.575:900$088	3.736:762$832	519:222$311	4.793:754$613	8.016:157$759	13.329:134$683
4	Rio do Ouro	5:320$002	—	—	—	—	135:681$037
5	Oeste de Minas	214.720$183	24:564$286	193:527$467	294:485$989	318:146$286	836:159$742
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS						
7	Madeira — Mamoré	423:434$118	41:744$200	45:177$290	33:730$673	124:489$630	203:397$593
8	Central do Rio Grande do Norte	81:027$877	—	10:688$270	26:859$820	39:691$199	77:239$289
9	Great Western — Rêde Norte	332:744$830	20:360$860	98:364$170	113:071$140	440:662$070	652:097$380
10	Great Western — Central de Pernambuco	232:242$130	12:018$360	56:294$900	72:810$590	248:937$800	378:043$290
11	Great Western — Rêde Sul	490:687$230	33:155$470	124:929$050	145:512$580	546:400$360	816:841$990
12	Great Western — Total das rêdes	1.055:674$190	65:534$690	279:588$120	331:394$310	1.236:000$230	1.846:982$660
13	Great Western — Paulo Affonso	32:338$460	240$080	—	4:309$740	14:184$660	18:494$400
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	239:870$340	48:162$187	69:000$172	98:186$934	320:525$284	487:712$390
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	82:654$891	3:095$315	17:983$514	37:070$326	123:448$021	178:501$861
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	91:558$266	—	—	14:880$083	72:288$523	87:168$611
17	Maricá (Prolongamento)	20:626$147	1:237$100	3:773$157	7:175$185	18:742$076	29:690$418
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	321:006$957	58:632$278	140:908$087	194:637$920	379:377$967	714:923$974
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	18:994$041	—	684$874	9:242$499	121:729$613	131:656$986
20	Goyaz — Formiga a Goyaz	41:178$087	3:845$230	4:682$711	12:076$330	56:085$660	72:844$701
21	Goyaz — Araguary a Goyaz	19:475$236	—	—	—	—	71:094$123
22	Paraná	234:544$293	60:154$626	29:493$550	107:435$358	295:280$601	432:215$509
23	D. Thereza Christina	54:562$652	1:927$597	—	4:370$921	39:745$545	44:116$466
24	Santa Catharina	142:269$383	1:511$070	13:231$542	5:744$500	22:004$490	40:980$532
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	894:361$608	48:466$800	174:328$051	385:567$853	851:507$651	1.411:403$555
26	Itaquy a S. Borja	22:145$066	2:779$533	152$952	2:235$475	5:447$499	7:835$926
	III — CONCEDIDAS						
27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	43:511$664	—	—	—	—	7:800$000
28	Caxias a Cajazeiras	35:489$527	2:789$853	—	4:522$900	7:987$319	12:510$219
29	Victoria a Minas — Victoria á Minas e ramal	204:727$487	20:396$839	15:730$354	50:596$843	98:849$855	165:177$052
30	Victoria a Minas — Curralinho á Diamantina	—	5:539$377	20:397$275	5:635$788	30:267$038	56:300$101

TOTAES

Quadro n. 22

LOCOMOÇÃO				VIA PERMANENTE				NUMERO DE ORDEM
					Conservação			
Serviço central	Tracção	Officinas	Total	Serviço central	Linha	Edificios e dependencias	Total	
PELA UNIÃO								
11:473$637	72:682$442	55:881$416	139:537$495	17:705$124	115:955$532	8:646$850	142:307$506	1
35:477$246	230:407$502	207:156$384	473:041$132	44:060$983	207:736$524	15:962$803	267:760$310	2
684:035$567	17.037:989$975	7.955:418$085	25.707:442$627	619:578$211	8.092:734$627		9.612:312$838	3
—	—	—	179:456$745	—	—	—	135:662$412	4
171:517$181	466:322$819	511:097$612	1.148:937$612	144:443$803	1.027:605$422	277:094$824	1.449:144$049	5
—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO								
30:531$230	120:732$088	109:082$008	260:345$926	69:254$580	927:954$583	108:712$420	1.105:921$583	7
8:403$201	75:559$046	86:857$218	170:819$465	3:547$800	63:602$471	1:937$082	69:087$353	8
47:595$880	730:826$250	367:872$890	1.146:204$520	77:715$030	487:346$790	46:935$020	611:996$840	9
34.870$410	472:999$130	231:960$490	730:830$030	53:314$940	186:800$560	46:642$620	286:758$120	10
73:771$670	874:970$890	446:995$840	1.395:738$400	107:354$250	508:553$780	71:849$630	687:762$660	11
156:237$460	2.078:796$270	1.046:829$220	3.281:862$950	238:384$220	1.182:706$130	165:427$270	1.586:517$620	12
44$970	13:943$230	20:136$610	34:124$810	21$690	13:388$510	1:870$240	15:280$440	13
104:507$367	657:561$613	603:380$568	55:274$115	495:431$404	29:142$070	579:848$579	2.721:133$044	14
18:283$724	161:233$184	87:823$068	267:339$976	9:201$152	168:541$737	15:842$679	193.585$568	15
—	86:902$823	93:840$051	180:742$874	—	212:826$126	8:713$774	221:530$900	16
3:258$360	44:704$718	17:204$148	65:167$226	2:909$438	53:650$039	1:629$285	58:188$762	17
58:445$958	807:498$035	508:119$033	1.374:063$026	50:060$368	951:980$858	25:590$288	1.027:631$[illegible]	18
2:846$680	119:793$637	49:508$453	172:238$770	15:705$440	157:073$850	13:695$140	186:473$930	19
1:060$061	47:876$893	81:394$309	130:331$353	2:546$038	151:336$037	10:004$239	163:887$214	20
—	—	—	85:500$444	—	—	—	219:837$161	21
20:750$918	440:279$154	238:132$815	699:162$887	34.134$033	411:466$062	17:925$104	463:526$099	22
7:827$646	31:525$545	35:004$879	74:358$070	—	75:698$078	5:936$252	81:634$330	23
6:841$993	17:419$780	10:273$600	34:535$373	3:600$000	61:732$860	3:317$035	68:649$895	24
68:385$576	3.484:590$941	1.069:483$634	4.622:460$151	107.005$411	2.086:744$793	142:554$571	2.336:304$775	25
—	20:630$807	8:833$075	29:463$882	—	55:967$345	3:710$517	59:677$862	26
COM GARANTIA DE JUROS								
—	—	—	17:840$132	—	—	—	28:760$000	27
—	8:207$818	36:457$364	44:665$182	—	37:011$791		37:011$791	28
18:476$505	133:950$075	180:332$442	332:759$022	21:672$497	452:124$615	46:874$485	520:971$597	29
6:808$309	29:251$631	27:277$215	63:337$245	6:448$791	124:668$490	2:048$404	133:165$685	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	TELEGRAPHO OU TELEPHONE	TRAFEGO			
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total
31	Leopoldina Railway — Barão do Araruama (Prolongamento). .	26:424$367	255$000	3:037$750	16:723$120	11:256$190	34:017$060
32	Leopoldina Railway — S. Eduardo a Itapemirim	48:992$736	2:593$900	2:860$860	15:629$230	43:547$480	62:037$570
33	Leopoldina Railway — Central de Macahé. .	21:934$691	280$500	2:377$330	5:371$030	9:928$720	17:677$080
34	Sorocabana Railway — Capão Bonito a Porto Tibiriçá	108:488$515	—	22:118$784	123:110$700	125:304$147	270:533$631
35	Sorocabana Railway — Tatuhy a Itararé. . .	87:920$433	—	17:905$363	97:651$490	112:549$755	228:106$608
26	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	200:040$340	10:959$500	20:142$750	32:354$120	129:507$130	182:004$000
37	Mogyana : Jaguara a Araguary. .	56:138$140	—	12:485$700	57:576$565	172:538$383	242:600$648
38	S. Paulo-Rio Grande — Itararé a Uruguay. .	263:528$010	2:225$576	54:393$175	249:345$944	269:053$135	572:797$254
39	S. Paulo-Rio Grande — Linha de São Francisco	65:760$508	2:035$031	15:352$910	25:162$754	87:836$533	128:362$197
40	S. Paulo-Rio Grande — Ramal de Paranapanema.	1:008$056	28$352	89$033	1:775$994	2:877$806	4:742$838
41	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga.	25:938$438	35$289	3:686$378	11:235$582	17:135$156	32:057$116
42	Quarahim a Itaquy.	40:124$916	7:497$266	337$527	4:767$000	54:625$539	59:730$066

IV — CONCEDIDAS

43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba.	176:264$130	11:267$300	48:633$750	67:014$060	249:406$430	365:054$240
44	Leopoldina Railway — Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	242:803$890	—	56:353$270	249:549$620	69:971$430	375:874$370
45	Leopoldina Railway — Ramal do Sumidouro.	—	—	13:722$870	10:5[illegible]5$740	80:813$740	105:092$350
46	Leopoldina Railway — Carangola e ramaes .	114:553$570	3:532$000	9:194$440	53:836$070	119:614$380	182:644$890
47	Leopoldina Railway — Norte-Praia Formosa a Entroncamento. .	16:354$990	—	—	—	—	635:669$900
48	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo (ramal e sub-ramal)	144:266$160	10:277$220	33:483$280	26:050$090	99:340$420	158:873$790
49	Corcovado	4:809$531	—	—	—	—	11:181$450
50	Rezende á Bocaina.	13:569$750	—	—	—	—	11:027$560
51	Bananal	8:400$000	—	—	—	—	8:01[illegible]$000
52	Santos a Jundiahy	704:687$040	347:921$650	199:176$610	296:85[illegible]$760	4.196:337$920	4.692:37[illegible]$290
53	Paulista—Linha do Rio Claro . .	813:624$557	272:934$640	—	—	—	1.510:346$467
54	Mogyana. — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . .	59:996$349	—	12:629$104	74:7[illegible]0$345	380:922$758	468:332$797
55	Mogyana. — Igarapava a Uberaba.	44$036	—	—	1:377$500	6:02[illegible]$028	7:405$528

(a) Policia e vigilancia.

Locomoção				Via permanente				Numero de ordem
					Conservação			
Serviço central	Tracção	Officinas	Total	Serviço central	Linha	Edificios e dependencias	Total	
3:464$800	48:081$590	21:776$970	73:323$360	3:194$460	63:790$550	3:075$000	70:060$010	31
2:415$450	75:486$110	40:797$060	118:698$620	7:362$460	179:947$090	4:091$630	191:901$180	32
—	14:219$320	8:681$460	22:900$780	3:088$900	73:454$270		76:543$170	33
10:822$917	273:085$910	117:018$850	400:927$677	13:453$740	461:180$685	12:330$670	487:515$095	34
9:513$311	326:087$490	139:897$210	475:498$011	10:332$775	360:741$698	5:078$396	376:703$369	35
5:282$940	169:684$540	126:926$470	301:393$950	18:915$640	648:297$410	47:128$010	714:341$060	36
4:541$045	267:974$316	99:774$308	372:289$669	8:389$649	289:092$648	76:475$516	374:457$313	37
23:842$935	541:961$793	280:359$970	846:164$698	41:737$357	793:055$193	7:171$501	841:964$141	38
581$927	123:949$409	64:274$409	188:805$335	1:023$331	286:238$664	2:062$671	289:324$666	39
—	3:133$116	—	3:133$116	26$117	15:863$988	193$400	16:083$505	40
2:411$993	93:473$676	38:594$330	134:510$299	3:532$774	33:771$488	121$586	37:425$848	41
—	54:815$441	56:709$586	111:525$027	—	97:077$723	10:586$587	107:664$310	42
SEM GARANTIA DE JUROS								
26:476$030	382:657$630	189:570$520	598:704$180	43:032$780	238:007$880	29:815$290	310:855$050	43
49:827$100	213:809$050	279:903$710	543:539$860	74:593$330	631:257$530	44:664$160	800:515$080	44
12:133$650	35:360$482	35:359$240	82:853$372	13:164$600	161:440$650	15:332$200	194:937$450	45
7:837$000	245:120$200	130:244$178	384:231$378	15:425$333	492:697$062	(a) 11:549$140	519:672$435	46
—	—	—	615:881$950	—	—	—	231:721$430	47
29:605$640	110:304$690	79:022$340	218:932$670	44:320$930	431:319$070		475:640$000	48
—	—	—	32:469$650	—	—	—	13:528$070	49
—	—	—	16:596$950	—	—	—	20:908$890	50
—	—	—	21:327$650	—	—	—	16:392$016	51
209:649$300	4.954:576$780	4.512:967$240	9.687:193$320	213:897$540	2.107:517$130	635:103$770	2.956:513$440	52
98:807$380	1.632:386$900	1.033:522$080	2.814:716$360	83:278$298	935:377$438	137:773$175	1.206:428$911	53
10:294$254	517:368$776	190:132$145	717:795$175	12:606$113	377:976$242	129:694$729	520:277$084	54
232$357	14:116$110	5:332$204	19:680$671	—	8:255$232	455$469	8:710$701	55

DIRECTORIA DE ESTATISTICA E ... MINISTERIO DA FA...
MAR 30 1...
BIBLIOTECA

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DIVERSAS E EVENTUAES	TOTAL DO CUSTEIO	ACCESSORIAS	DESPEZA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO: Administração	Telegrapho	Trafego	Locomoção	Via permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Total geral
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO													
Rêde Ceará-Piauhy. Sobral	—	434:186$751	91:475$160	525:661$911	9,33	0,67	18,98	26,55	27,07	—	82,60	17,40	100,00
Rêde Ceará-Piauhy. Baturité	—	1.162:859$795	133:652$072	1.293:511$867	10,77	0,70	21,08	36,49	20,65	—	89,69	10,31	100,00
Central do Brazil	—	55.961:554$118	—	55.961:554$118	6,39	6,68	23,82	45,94	17,17	—	100,00	—	100,00
Rio do Ouro	—	456:120$196	—	456:120$196	1,17	—	29,75	39,34	29,74	—	100,00	—	100,00
Oéste do Minas (a)	—	3.673:525$872	59:923$163	3.733:449$035	5,75	0,66	22,40	30,77	38,81	—	98,39	1,61	100,00
Itapura á Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO													
Madeira-Mamoré	—	2.034:843$420	357:055$630	2.391:899$050	17,70	1,74	8,51	10,88	46,24	—	85,07	14,93	100,00
Central do Rio Grande do Norte	—	398:173$984	12:955$963	411:129$947	19,71	—	18,79	41,55	16,80	—	96,85	3,15	100,00
Great-Western. Rêde Norte	—	2.763:494$130	68:698$069	2.832:192$199	11,75	0,72	23,02	40,47	21,61	—	97,57	2,43	100,00
Great-Western. Central de Pernambuco	—	1.648:891$930	88:112$737	1.737:004$667	13,37	0,69	21,77	42,59	16,51	—	94,93	5,07	100,00
Great-Western. Rêde Sul	—	3.424:185$750	192:840$078	3.617:025$828	13,57	0,92	22,58	38,59	19,01	—	94,67	5,33	100,00
Great-Western. Total das Rêdes	—	7.836:572$110	349:650$884	8.186:222$991	12,90	0,80	22,56	40,09	19,38	—	95,73	4,27	100,00
Great-Western. Paulo Affonso	—	100:478$190	3:925$450	104:403$640	30,97	0,23	17,71	32,69	14,64	—	96,24	3,76	100,00
Rêde Bahiana. S. Francisco o ramaes	—	2.721:133$044	237:200$892	2.953:333$936	8,11	1,62	16,49	46,16	19,60	—	91,98	8,02	100,00
Rêde Bahiana. Central da Bahia e ramaes	—	725:177$611	67:809$022	792:986$633	10,43	0,39	22,51	33,71	24,41	—	91,45	8,55	100,00
Rêde Bahiana. Bahia o Minas	—	581:009$651	38:724$140	619$733$791	14,77	—	14,07	29,16	35,75	—	93,75	6,25	100,00
Maricá (Prolongamento)	—	174:909$653	—	174:909$653	11,79	0,71	16,97	37,26	33,27	—	100,00	—	100,00
Rêde Sul-Mineira. Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	3.496:257$749	953:715$435	4.449:973$184	7,21	1,32	16,07	30,88	23,09	—	78,57	21,43	100,00
Rêde Sul-Mineira. Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	509:373$727	3:030$890	512:394$617	3,71	—	25,69	33,62	36,39	—	99,41	0,59	100,00
Goyaz. Formiga a Goyaz	—	412:086$585	13:269$340	425:355$925	9,68	0,90	17,13	30,64	38,53	—	96,88	3,12	100,00
Goyaz. Araguary a Goyaz	9:942$008	405:849$022	—	405:849$022	4,80	—	17,52	21,07	54,16	2,45	100,00	—	100,00
Paraná	—	1.889:603$414	1.550:000$000	3.439:603$414	6,82	1,75	12,56	20,33	13,48	—	54,94	45,06	100,00
D. Thereza Christina	—	256:599$115	18:000$000	274:599$115	19,87	0,70	16,06	27,08	29,73	—	93,44	6,56	100,00
Santa Catharina	—	287:946$253	36:981$020	324:927$273	43,78	0,47	12,61	10,63	21,13	—	88,62	11,38	100,00
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	9.313:086$889	871:908$480	10.184:995$369	8,78	0,48	13,86	45,38	22,94	—	91,44	8,56	100,00
Itaquy a S. Borja	—	121:902$269	—	121:902$269	18,17	2,28	6,43	24,17	48,95	—	100,00	—	100,00

III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha. .	3:354$000	101:265$796	—	101:265$796	42,97	—	7,70	17,62	28,40	3,31	100,00	—	100,00
Caxias a Cajazeiras.	—	132:466$572	12:000$000	144:466$572	24,56	1,94	8,66	30,92	25,62	—	91,70	8,30	100,00
Victoria a Minas — Victoria á Minas e ramal. .	—	1.244:031$997	15:000$000	1.259:031$997	16,26	1,62	13,12	26,43	41,38	—	98,81	1,19	100,00
Victoria a Minas — Curralinho á Diamantina. .	—	253:342$408	12:000$000	270:342$408	—	2,05	20,82	23,43	49,26	—	95,56	4,44	100,00
Leopoldina Railway — Barão de Araruama (Prolongamento	11:464$300	215:544$097	—	215:544$097	12,26	0,12	15,78	34,02	32,50	5,32	100,00	—	100,00
Leopoldina Railway — S. Eduardo a Itapemirim .	—	424:224:006	12:000$000	436:224$006	11,23	0,59	14,22	27,22	43,99	—	97,25	2,75	100,00
Leopoldina Railway — Central de Macahé. . . .	977$200	140:313$421	—	140:313$421	15,63	0,20	12,60	16,32	54,56	0,69	100,00	—	100,00
Sorocahana Railway — Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	1.267:464$918	7:500$000	1 274:964$918	8,51	—	21,23	31,34	38,23	—	99,41	0,59	100,00
Sorocahana Railway — Tatuhy a Itararé.	—	1.168:228$421	7:500$000	1.175:728$421	7,48	—	19,40	40,44	32,04	—	99,36	0,64	100,00
Noroéste do Brazil — Baurú a Itapura . . .	44:876$190	1.454:115$340	—	1.454:115$340	13,76	0,75	12,52	20,76	49,12	3,09	100,00	—	100,00
Mogyana — Jaguára a Araguary	—	1.045:486$270	5:185$030	1.050:671$300	5,34	—	23,09	35,43	35,64	—	99,50	0,50	100.00
S. Paulo-Rio Grande — Itararé a Uruguay	·	2.526:679$679	49:947$335	2:576:627$014	10,23	0,09	22,23	32,84	32,68	—	98,07	1,93	100,00
S. Paulo-Rio Grande — Linha de S. Francisco . . .	—	674:288$287	19:223$075	693:511$362	9,48	0,29	18,51	27,23	41,72	—	97,23	2,77	100,00
S. Paulo-Rio Grande — Ramal de Paranapanema. .	—	24:995$867	1:501$142	26:497$009	3,80	0.11	17,89	11,82	00,72	—	94,34	5,66	100,00
S. Paulo-Rio Grande — Sorrinha a Nova Restinga.	—	229:966$990	2:543$896	232:510$886	11,15	0,03	13,78	57,85	16,09	—	98,90	1,10	100,00
Quarahim a Itaquy.	—	326:541$585	5:062$200	331:603$785	12,10	2,26	18,01	33,63	32,47	—	98,47	1,53	100,00

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	—	1.462:145$800	10:239$000	1.472:384$800	11,97	0,77	24,79	40,66	21,11	—	99,30	0,70	100,00
Leopoldina Railway — Porto Novo a Saude e ramal da Leopoldina	—	1.962:733$200	12:000$000	1.974:733$200	12,30	—	19,03	27,52	40,54	—	99,39	0,61	100,00
Leopoldina Railway — Ramal do Sumidouro . . .	—	382:883$172	12:000$000	394:883$172	—	—	26,61	20,98	49,37	—	96,96	3,04	100,00
Leopoldina Railway — Carangola e ramaes. . . .	—	1.204:634$273	45:928$900	1.250:613$173	9,16	0,29	14,60	30,72	41,56	—	96,33	3,67	100,00
Leopoldina Railway — Norte — Praia Formosa a Entroncamento.	—	1.490:628$270	—	1.490:628$270	1,09	—	42,39	41,07	15,45	—	100,00	—	100,00
Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	—	1.007:989$840	6:000$000	1.013:989$840	14,21	1,02	15,67	21,59	46,91	—	99,40	0,60	100,00
Corcovado	—	61:979$701	—	61:979$701	7,74	—	18,04	52,39	21,83	—	100,00	—	100,00
Rezende á Bocaina	—	62:103$150	—	62:103$150	21,85	—	17,76	26,72	33,67	—	100,00	—	100,00
Bananal	1:373$294	55:510$960	—	55:510$960	15,13	—	14,15	38,42	29,53	2,47	100,00	—	100,00
Santos a Jundiahy	—	18.388:693$740	787:841$030	19.176:534:770	3,68	1,81	24,46	50,52	15,42	—	95,89	4,11	100,00
Paulista — Linha do Rio Claro	—	6.618:051$435	100:728$170	6.718:779$605	12,10	4,06	22,47	41,88	17,99	—	98,50	1,50	100,00
Mogyana . . . — Ribeirão Preto a Jaguára o ramal.	—	1.766:401$405	9:949$980	1.776:351$385	3,38	—	26,36	40,41	29,29	—	99,44	0,56	100,00
Mogyana . . . — Igarapava a Uberaba . . .	—	35:810$936	312$570	36:153$506	0,12	—	20,49	54,44	24,10	—	99,15	0,85	100,00

a) Na despesa total não foi incluida a quantia de 85:464$612 proveniente de despesas com o serviço fluvial.

DESPEZAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO								
			Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral
	I — ADMINISTRADAS										
1	Rodo Ceará-Piauhy	Sobral	145$749	10$544	296$466	414$705	422$938	—	1:290$402	271$864	1:562$266
2		Baturité	329$645	21$542	645$107	1:116$643	632$065	—	2:715$002	315$494	3:060$496
3	Central do Brazil		1:562$284	1:632$564	5:823$400	11:231$392	4:199$548	—	24:449$189	—	24:449$189
4	Rio do Ouro		41$821	—	1:066$608	1:410$735	1:066$461	—	3:585$625	—	3:585$625
5	Oeste de Minas		150$893	17$262	587$604	807$405	1:018$372	—	2:581$536	42$110	2:623$646
6	Itapura á Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS										
7	Madeira - Mamoré		1:163$280	114$682	558$785	715$236	3:038$246	—	5:590$229	930$922	6:571$151
8	Central do Rio Grande do Norte		560$584	—	531$373	1:181$798	477$974	—	2:754$729	—	2:754$729
9	Great-Western	Rede Norte	523$403	32$333	1:035$539	1:820$330	971$858	—	4:388$463	109$093	4:497$556
10		Central de Pernambuco	862$494	44$634	1:403$967	2:747$560	1:064$954	—	6:123$609	327$231	6:450$840
11		Rede Sul	309$743	54$714	1:347$980	2:303$294	1:134$969	—	5:650$705	318$231	5:968$936
12		Total das Rodos	701$463	43$546	1:227$263	2:180$696	1:054$192	—	5:207$160	232$332	5:439$492
13		Paulo Affonso	280$372	2$085	160$631	296$387	132$716	—	872$691	34$094	906$785
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	248$056	49$806	504$356	1:412$140	599$637	—	2:813$995	245$295	3:059$290
15		Central da Bahia e ramaes	261$021	9$775	563$702	844$249	611$336	—	2:290$083	214$138	2:504$221
16		Bahia e Minas	243$331	—	231$565	480$354	583$779	—	1:544$129	102$916	1:647$045
17	Maricá (Prolongamento)		316$799	19$000	456$018	1:000$910	893$727	—	2:686$454	—	2:686$454
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	306$234	55$934	682$023	1:310$829	930$340	—	3:335$360	909$825	4:245$185
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	105$331	—	733$915	960$136	1:039$489	—	2:839$421	16$896	2:856$317
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	172$830	16$139	305$739	547$017	687$856	—	1:729$581	55$693	1:785$274
21		Araguary a Goyaz	83$585	—	305$125	366$955	942$507	42$669	1:741$841	—	1:741$841
22	Paraná		576$276	147$300	1:061$954	1:717$845	1:138$835	—	4:642$760	3:808$354	8:451$114
23	D. Thereza Christina		462$020	16$322	373$564	629$641	691$254	—	2:172$801	152$418	2:325$219
24	Santa Catharina		2:041$168	21$679	587$956	495$480	984$934	—	4:131$223	530$574	4:661$797
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		411$752	22$313	649$792	2:128$122	1:075$646	—	4:287$625	401$415	4:689$040
26	Itaquy a S. Borja		178$777	22$439	63$259	237$861	481$778	—	984$114	—	984$114
	III — CONCEDIDAS COM										
27	Alcobaça á Praia da Rainha		988$901	—	177$272	405$459	653$636	76$227	2:301$495	—	2:301$495
28	Caxias a Cajazeiras		454$994	35$767	160$387	572$631	474$510	—	1:698$289	153$846	1:852$135
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	461$969	46$026	372$724	750$875	1:175$578	—	2:807$172	33$847	2:841$019
30		Curralinho á Diamantina	—	37$551	381$654	429$359	902$720	—	1:751$284	81$347	1:832$631
31	Loepoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	513$693	4$957	661$296	1:425$415	1:361$975	222$867	4:190$203	—	4:190$203
32		S. Eduardo Itapemirim	525$503	27$823	665$425	1:273$181	2:058$363	—	4:550$295	128$714	4:679$009
33		Central de Macahé	504$107	6$446	406$258	526$310	1:759$128	22$458	3:224$707	—	3:224$707

MÉDIAS

Quadro n. 23

Despeza de custeio: Por trem-kilometro	Despeza de custeio: Por vehiculo-kilometro	Despeza de custeio: Por eixo-kilometro	Peso util total transportado a um kilometro — Tons.-kil.	Peso morto: Carros-kilometro em serviço de passageiros — Tons.-kil.	Peso morto: Vagões-kilometro em serviço de mercadorias — Tons.-kil.	Peso morto: Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encommendas e animaes Tons.-kil.	Peso bruto transportado a um kilometro — Tons-kil..	Custo do transporte: De uma tonelada-kilometro de peso bruto	Custo do transporte: De um passageiro-kilometro	Custo do transporte: De uma tonelada-kilometro de mercadorias	Custo do transporte: De uma tonelada-kilometro de carga	Numero de ordem
PELA UNIÃO												
3$041	$391	$102	4.717.761	2.064.936	5.400.482	1.571.797	13.754.976	$032	$030	$066	$035	1
3$009	$343	$086	14.135.589	7.520.181	19.560.651	4.061.612	45.278.033	$026	$018	$058	$068	2
4$758	$280	$070	—	—	—	—	—	—	$030	$065	—	3
3$105	$742	$185	—	2.164.320	2.112.025	864.496	—	—	—	—	—	4
2$560	$358	$090	25.854.254	27.633.170	29.600.625	30.357.424	113.445.473	$032	$059	$079	$127	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO												
12$207	3$071	$768	3.364.072	1.794.789	4.630.991	1.504.638	11.294.890	$180	$345	$587	$691	7
6$725	$963	$241	2.580.585	989.500	2.094.399	796.863	6.461.347	$062	$055	$289	$386	8
3$616	$399	$100	24.539.833	22.284.936	31.150.886	7.675.966	85.651.621	$032	$034	$098	$109	9
3$415	$376	$094	14.144.064	23.351.680	21.050.938	4.390.625	62.937.307	$026	$038	$095	$106	10
3$376	$371	$093	42.654.967	37.648.765	41.106.681	12.354.729	133.765.142	$026	$034	$061	$071	11
3$466	$382	$095	81.338.864	83.285.381	93.308.505	24.421.320	282.354.070	$028	$035	$077	$087	12
3$779	$312	$147	515.756	150.369	780.442	70.860	1.517.327	$066	$018	$185	$202	13
3$266	$375	$094	34.176.328	18.371.200	47.416.789	14.669.694	114.634.011	$024	$022	$069	$091	14
5$219	$707	$191	5.794.624	2.804.958	7.655.731	2.513.997	18.769.310	$039	$047	$131	$169	15
3$917	$360	$090	5.897.178	588.173	6.320.776	329.957	13.136.084	$044	$089	$086	$090	16
3$497	$562	$140	1.143.975	854.981	1.430.451	733.996	4.203.403	$042	$088	$079	$117	17
2$493	$355	$089	34 211.625	23.690.694	27.036.192	34.491.866	119.430.377	$029	$035	$052	$085	18
2$639	$388	$097	3.109.441	3.315.708	5.394.198	1.236.008	13.055.355	$039	$025	$140	$155	19
5$109	$331	$208	1.929.273	1.655.382	1.678.318	2.152.712	7.415.685	$056	$095	$079	$186	20
4$888	1$047	$262	—	—	—	—	—	—	$090	$113	—	21
3$093	$339	$087	37.506.024	5.831.356	46.873.171	5.167.807	95.378.358	$020	$016	$043	$046	22
3$967	$311	$136	1.066.084	1.754.328	1.879.773	561.639	5.261.824	$049	$025	$180	$228	23
4$970	1$373	$536	366.843	809.896	240.552	571.244	1.988.565	$145	$098	$329	$911	24
2$738	$323	$081	152.780.194	94.196.836	187.431.762	62.448.969	496.857.761	$019	$024	$044	$052	25
2$940	$460	$115	627.991	474.280	693.352	1.094.322	2.789.945	$045	$042	$085	$162	26
GARANTIA DE JUROS.												
23$974	5$993	1$498	—	—	—	—	—	—	2$572	—	—	27
4$189	$919	$229	454.559	262.026	475.525	149.760	1.341.870	$099	$069	$202	$252	28
4$631	$759	$190	6.053.222	3.522.654	9.292.848	2.890.579	21.759.303	$057	$085	$134	$186	29
5$364	1$173	$293	828.799	811.372	1.200.505	435.172	3.275.828	$079	$095	$185	$258	30
6$205	1$506	$378	450.577	421.786	456.321	412.368	1.741.052	$124	$171	$245	$421	31
2$749	$517	$129	3.426.155	2.039.935	3.683.519	1.515.298	10.664.907	$040	$065	$076	$099	32
10$066	2$866	$716	203.837	157.956	175.853	110.987	648.633	$216	$308	$328	$514	33

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO								
		Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral
34	Sorocabana Railway — Capão Bonito a Porto Tibiriçá	351$182	—	876$478	1:298$930	1:579$457	—	4:106$347	24$298	4:130$645
35	Sorocabana Railway — Tatuhy a Itararé	351$516	—	912$255	1:901$634	1:506$530	—	4:672$035	29$994	4:702$029
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura	458$304	25$100	416$981	691$656	1:636$595	102$814	3:331$459	—	3:331$459
37	Mogyana — Jaguára a Araguary	190$780	—	863$348	1:324$874	1:332$590	—	3:720$592	18$452	3:739$044
38	S. Paulo - Rio Grande. — Itararé a Uruguay	295$377	2$520	648$543	958$060	953$304	—	2:860$804	56$552	2:917$356
39	S. Paulo - Rio Grande. — Linha de S. Francisco	200$615	6$200	391$504	575$989	882$642	—	2:057$049	58$643	2:115$692
40	S. Paulo - Rio Grande. — Ramal Parapanema	41$502	1$170	195$734	129$302	663$758	—	1:031$566	61$951	1:093$517
41	S. Paulo - Rio Grande. — Serrinha á Nova Restinga	576$336	$785	712$607	2:900$447	832$055	—	5:112$650	56$556	5:169$206
42	Quarahim a Itaquy	223$505	42$605	34$154	635$119	613$133	—	1:859$607	23$329	1:838$436

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	651$811	41$656	1:349$943	2:213$062	1:149$522	—	5:406$904	37$863	5:444$767
44	Leopoldina Railway — Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	625$193	—	938$304	1:400$234	2:062$237	—	5:056$271	30$914	5:087$185
45	Leopoldina Railway — Ramal do Sumidouro	—	—	1:144$884	902$611	2:123$664	—	4:171$159	130$729	4:301$888
46	Leopoldina Railway — Carangola e ramaes	506$874	15$849	808$163	1:700$139	2:299$436	—	5:330$461	203$225	5:533$686
47	Leopoldina Railway — Norte — Praia Formosa a Entroncamento	355$543	—	13:318$911	13:388$733	5:037$422	—	32:600$614	—	32:600$614
48	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo (ramal e sub ramal)	441$754	31$470	436$483	670$383	1:456$445	—	3:086$540	18$372	3:104$912
49	Corcovado		—	—	—	—	—	16:208$080	—	16:208$080
50	Rezonde á Bocaina	317$912	—	282$758	425$563	533$125	—	1:592$388	—	1:592$388
51	Bananal	300$000	—	286$357	761$702	585$429	49$046	1:982$534	—	1:982$534
52	Santos a Jundiahy	5:059$621	2:503$033	33:758$082	69:692$038	21:269$916	—	132:292$760	5:667$921	137:960$681
53	Paulista — Linha de Rio Claro	931$354	329$200	1:821$705	3:394$072	1:455$134	—	7:982$365	121$493	8:103$858
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	223$867	—	1:747$510	2:678$340	1:941$333	—	6:591$050	37$127	6:628$177
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	3$670	—	617$127	1:640$056	725$892	—	2:986$745	26$047	3:012$792

(a) Não está incluido o peso das bagagens transportadas a 1 kilometro.

Despeza de custeio: Por trem-kilometro	Despeza de custeio: Por vehiculo-kilometro	Despeza de custeio: Por eixo-kilometro	Peso util total transportado a um kilometro — Tons.-kil.	Peso morto: Carros-kilometro em serviço de passageiros — Tons.-kil.	Peso morto: Vagões-kilometro em serviço de mercadorias — Tons.-kil.	Peso morto: Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encommendas e animaes Tons.-kil.	Peso bruto transportado a um kilometro — Tons.-kil.	Custo do transporte: De uma tonelada-kilometro de peso bruto	Custo do transporte: De um passageiro-kilometro	Custo do transporte: De uma tonelada-kilometro de mercadorias	Custo do transporte: De uma tonelada-kilometro de carga	Numero de ordem
2$512	$399	$100	15 654.465	15.438.895	17.623.343	5.174.908	53.891.611	$024	$031	$057	$066	34
2$161	$309	$077	17.643.432	12.190.898	28.600.648	5.939.842	64 383.820	$018	$034	$057	$059	35
5$396	$644	$161	6.558.937	7.989.336	11.752.236	3.375.418	29.675.957	$049	$044	$153	$183	36
2$126	$310	$078	8.732.419	7.764.975	19.843.430	3.942.126	40.283.000	$026	$033	$107	$113	37
3$335	$462	$115	24.096.441	9.386.358	36.299.307	9.754.698	79.536.804	$032	$029	$072	$092	38
3$129	$419	$105	9.587.974	4.201.000	11.170.863	1.830.452	26.790.289	$025	$041	$050	$059	39
2$879	$666	$167	147.978	70.387	259.336	63.674	541.375	$046	$042	$119	$145	40
3$491	$357	$091	4.161.883	1.657.331	5.086.597	869.823	11.775.637	$020	$021	$044	$049	41
4$803	$559	$161	2.049.776	935.534	2.072.853	783.253	5.841.455	$056	$065	$119	$132	42

GARANTIA DE JUROS

3$605	$377	$094	13.418.395	11.116.769	17.019.900	3.502.900	45.147.954	$032	$027	$085	$093	43
3$941	$786	$193	20.532.483	6.777.180	19.079.470		46.389.136	$041	$045	—	$076	44
6$119	$903	$227	739.393	937.321	1.980.632	917.134	4.604.515	$033	$123	$431	$620	45
3$302	$406	$102	12.572.309	8.789.228	17.949.767	3.200.157	37.482.461	$032	$034	$088	$100	46
2$241	$283	$072	10.952.521	—	—	—	—	—	$016	$052	$075	47
6$945	1$007	$252	3.202.959	2.660.908	5.411.399	1.345.107	12.620.373	$083	$076	$254	$313	48
3$332	3$382	1$691	(a) 3.285	82.471	—	—	—	—	—	—	—	49
4$650	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
3$713	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
9$455	$324	$102	208.171.484	373.432.553	410.313.606		991.917.646	$019	$051	—	$067	52
2$561	$223	$056	106.605.450	78.105.428	374.746.957	13.595.517	573.053.352	$012	$022	$050	$052	53
2$170	$256	$064	18.236.314	16.207.419	28.116.528	8.151.642	70.711.933	$025	$025	$088	$095	54
1$165	$115	$029	461.511	311.040	1.346.976	543.024	2.662.551	$013	$010	$073	$076	55

Quadro n. 24

RESULTADOS DO TRAFEGO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		RECEITA			DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO	
		Do trafego	Accessoria	Total	De custeio	Accessoria	Total	Da despeza de custeio para a receita do trafego	Da despeza total para a receita total
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO									
Rêde Ceará-Piauhy.	Sobral	688:737$740	2:801$643	691:539$383	434:186$751	91:475$160	525:661$911	63,04	76,0
	Baturité	2.026:614$883	10:333$349	2.036:948$232	1.162:859$795	133:652$072	1:296:511$867	57,38	63,6
Central do Brazil		43.074:522$000	—	43.074:522$000	55.961:554$118	—	55.961:554$118	129,92	129,9
Rio do Ouro		267:761$967	—	267:761$967	456:120$196	—	456:120$196	170,35	170,3
Oeste de Minas		3.843:432$421	359:769$973	4.203:202$394	3.673:525$872	59:923$163	3.733:449$035	95:58	88,8
tapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO									
Madeira-Mamoré		2.767:714$616	148:558$400	2.916:273$016	2.034:843$420	357:055$630	2.391:899$050	73,53	82,0
Central do Rio Grande do Norte		233:377$564	—	233:377$564	398:173$984	12:955$963	411:129$947	170,61	176,1
Great-Western	Rêde Norte	3.492:664$650	8:624:400	3.501:289$050	2.763:494$430	68:698$069	2.832:192$499	79,12	80,8
	Central de Pernambuco	1.923:814$400	5:349$954	1.929:164$364	1.648:891$930	88:112$737	1.737:004$667	85,71	90,0
	Rêde Sul	4.445:337$770	9:670$094	4.455:007$864	3.424:185$750	192:840$078	3.617:025$828	77,03	81,1
	Totol das rêdes	9.861:816$820	23:644$458	9.885:461$278	7.836:572$110	349:650$884	8.186:222$994	79,46	82,8
	Paulo Affonso	92:032$880	788$492	93:011$372	100:178$190	3:925$450	104:403$640	108,12	112,2
Rêde Babiana	S. Francisco e ramaes	2.927:195$396	39:894$640	2.967:090$036	2.721:133$044	237:200$892	2.958:333$936	92,96	99,7
	Central da Bahia e ramaes	674:341$857	48:416$172	722:758$029	725:177$611	67:809$022	792:986$633	107,53	109,71
	Bahia e Minas	601:341$700	38:261$716	639:603$416	581:009$651	38:724$140	619:733$791	92,62	96,8
Maricá (Prolongamento)		111:583$700	118$816	111:702$516	174:909$653	—	174:909$653	156,75	156,5
Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	5.145:293$939	166:949$445	5.312:243$384	3.496:257$749	953:716$435	4.449:973$184	67,96	83,76
	Tuyuty a S. Sebastião do Paraiso e ramal	596:712$028	51:766$057	648:478$085	509:363$727	3:030$890	512:394$617	85,36	79,01
Goyaz	Formiga a Goyaz	337:372$095	2:448$989	339:821$084	412:086$585	13:269$340	425:355$925	122,15	125,17
	Araguary a Goyaz	344:731$052	—	344:731$052	405:849$022	—	405:849$022	117,73	117,73
Paraná		4.981:264$264	—	4.981:264$264	1.889:603$414	1.550:000$000	3.439:603$414	37,93	69,05
D. Thereza Christina		180:937$991	—	180:937$991	256:599$115	18:000$000	274:599$115	141,82	151,76
Santa Catharina		116:350$285	—	116:350$285	287:946$253	36:981$020	324:927$273	247,48	279,27
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		12.742:855$159	—	12.742:855$159	9.313:086$889	871:908$480	10.184:995$369	73,08	79,93
Itaquy a S. Borja		119:912$465	—	119:912$465	121:902$269	—	121:902$269	101,66	101,66
III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS									
Tocantins - Alcobaça á Praia da Rainha		5:366$820	—	5:366$820	101:265$796	—	101:265$796	1886,89	1886,89
Caxias a Cajazeiras		130:311$326	27:016$922	157:328$248	132:466$572	12:000$000	144:466$572	101,65	91,82
Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	1.102:790$088	19:736$660	1.122:526$748	1.244:031$997	15:000$000	1.259:031$997	112,81	112,16
	Curralinho á Diamantina	171:810$955	700$820	172:511$775	258:342$408	12:000$000	270:342$408	150,36	156,70
Leopoldina Railway	Prolongamento da B. de Araruama	134:956$425	—	134:956$425	215:544$097	—	215:544$097	159,71	159,71
	Santo Eduardo a Itapemirim	465:518$231	—	465:518$231	424:224$006	12:000$000	436:224$006	91,13	93,71
	Central de Macahé	59:404$875	—	59:404:875	140:313$421	—	140:313$421	236,20	236,20

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		RECEITA			DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO	
		Do trafego	Accessoria	Total	De custeio	Accessoria	Total	Da despeza de custeio para a receita do trafego	Da despeza total para a receita total
Sorocabana	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	1.760:803$120	—	1.760:803$120	1.267:464$918	7:500$000	1.274:964$918	71,98	72,41
	Tatuhy a Itararé	1.648:646$463	—	1.648:646$463	1.168:228$421	7:500$000	1.175:728$421	70,86	71,31
Noroeste do Brazil - Baurú a Itapura		1.097:807$267	—	1.097:807$267	1.454:115$340	—	1.454:115$340	132,45	132.45
Mogyana—Jaguára a Araguary		924:223$046	32:629$995	953:853$041	1.045:486$270	5:185$030	1.050:671$300	113,48	110,15
S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay	3.037:417$917	—	3.037:417$917	2.526:679$679	49:947$335	2 576:627$014	83,18	84,82
	Linha de S.Francisco	1.123:992$690	—	1.123:992$690	674:288$287	19:223$075	693:511$362	59,99	61,70
	Ramal de Paranapanema	18:401$425	—	18:401$425	24:995$867	1.501$142	26:497$009	135,83	143,99
	Serrinha a Nova Restinga	615:539$130	—	615:539$130	229:966$960	2:543$836	232:510$886	37,36	37,77
Quarahim a Itaquy		300:798$859	—	300:798$859	326:541$585	5:062$200	331:603$785	108,56	110,24

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

G. W. - Recife a Limoeiro e Timbaúba		2.172:277$240	6:981$490	2.179:258$730	1.462:145$800	10:239$000	1.472:384$800	67,31	67,56
Leopoldina Railway	Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina	3.268:774$773	—	3.268:774$773	1.962:733$200	12:000$000	1.974:733$200	60,05	60,41
	Ramal do Sumidouro	129:399$986	—	129:399$986	382:883$172	12:000$000	394:883$172	295,88	305,16
	Carangola e ramaes	1.473:065$331	77:241$436	1.550:306$767	1.204:684$273	45:928$900	1.250:613$173	81,79	80,67
	Norte-Praia Formosa a Entroncamento	2.552:964$038	—	2.552:964$038	1.499:628$270	—	1.499:628$270	58,74	58,74
	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	783:069$807	—	783:069$807	1.007:989$840	6:000$000	1.013:989$840	128,72	129,49
Corcovado		47:587$300	—	47:587$300	61:979$701	—	61:979$701	130,24	130,24
Rezende á Bocaina		40:232$580	—	40:232$580	62:103$150	—	62:103$150	154,36	154,36
Bananal		31:439$790	—	31:439$790	55:510$960	—	55:510$960	176,56	176,56
Santos a Jundiahy		30.718:264$270	51:223$770	30:769:488$040	18.388:693$740	787:841$030	19.176:534$770	59,86	62,32
Paulista: Linha do Rio Claro		12.271:913$350	173:680$194	12.445:594$044	6.618:051$435	100:728$170	6.718:779$605	53,93	53,98
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	2.256:844$308	18:277$934	2.275:122$242	1.766:401$405	9:949$980	1.776:351$385	78,26	78,08
	Igarapava a Uberaba	54:269$730	210$787	54:480$517	35:840$936	312$570	36:153$506	66,04	66,36

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS

Numero de ordem	Designação das estradas		Extensão em trafego em 31 de dezembro		Receita total do trafego		Despeza total do custeio	
			1915	1914	1915	1914	1915	1914
	I — ADMINISTRADAS							
1	Rêde Ceará-Piauhy.	Sobral	336,471	336,471	668:737$740	512:713$120	434:136$751	473:339$950
2		Baturité	423,628	423,628	2.026:614$888	1.734:749$630	1.162:859$795	1.384:031$310
3	Central do Brazil		2.288,892	2.288,892	43.074:522$000	40.856:714$000	55.951:554$118	50.273:564$437
4	Rio do Ouro		127,208	126,339	267:761$937	287:718$622	456:120$196	468:547$500
5	Oeste de Minas		1.485,716	1.357,712	3.843:432$421	4.154:250$904	3.673:525$372	4.209:155$506
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS							
7	Madeira-Mamoré		364,260	364,260	2.767:714$616	2.724:507$615	2.084:843$420	2.853:902$743
8	Central do Rio Grande do Norte		144,542	144,542	233:377$534	199:132$644	398:173$984	411:708$517
9	Great Western	Rêde Norte	629,718	629,718	3.492:664$650	—	2.763:494$430	—
10		Central de Pernambuco	269,268	269,268	1.023:814$400	2.089:592$820	1.648:891$930	1.463:826$330
11		Rêde Sul	605,975	605,975	4.445:337$770	—	3.424:185$750	—
12		Total das Rêdes	1.504,961	1.504,931	9.861:816$820	—	7.836:572$110	—
13		Paulo Affonso	115,136	115,136	92:932$830	48:608$300	100:478$190	94:251$650
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	1.017,236	932,667	2.927:195$396	2.774:615$091	2.721:133$044	3.106:299$675
15		Central da Bahia e ramaes	316,660	316,660	674:341$557	769:873$791	725:177$611	961:676$745
16		Bahia e Minas	376,270	376,270	601:341$700	553:007$984	581:009$651	661:900$921
17	Maricá (Prolongamento)		65,108	65,103	111:583$700	102:678$620	174:909$653	234:377$149
18	Rêde Sul-Mineira.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	1.048,240	5.145:293$939	5.046:951$516	3.496:257$749	3.813:293$825
19		Tuyuty a São Sebastião e ramal	201,569	172,131	593:712$028	428:385$089	509:363$727	501:705$159
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	238,258	238,258	337:372$095	339:094$866	412:086$535	675:441$752
21		Araguary a Goyaz	233,363	233,363	344:731$052	355:457$634	405:849$022	625:379$919
22	Paraná		407,001	407,001	4.981:264$264	4.545:081$000	1.889:603$414	2.214:807$727
23	D. Thereza Christina		118,096	118,096	180:937$991	155:829$971	256:599$115	273:541$718
24	Santa Catharina		69,700	69,700	116:350$285	129:412$420	287:946$253	263:136$182
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		2.172,085	2.172,085	12.742:855$159	12.560:722$545	9.313:036$889	8.374:440$956
26	Itaquy a S. Borja		123,870	123,870	119:912$465	97:720$234	121:902$269	112:386$264
	III — CONCEDIDAS COM							
27	Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha		44,000	44,000	5:366$320	—	101:265$793	—
28	Caxias a Cajazeiras		78,000	78,000	130:311$326	113:692$049	132:466$572	123:079$522
29	Victoria a Minas.	Victoria a Minas e ramal	443,162	443,162	1.102:790$038	1.044:613$965	1.244:031$997	1.349:677$959
30		Curralinho a Diamantina	147,516	147,516	171:810$955	188:783$075	258:342$408	315:620$435
31	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	51,440	134:956$425	116:932$069	215:544$097	205:339$898
32		Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	465:518$231	336:879$866	424:224$006	426:507$230
33		Central de Macahé	43,512	43,512	59:404$875	53:621$076	140:313$421	141:178$186
34	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	326,838	299,312	1.760:803$120	1.585:380$545	1.267:464$918	1.229:582$437
35		Tatuhy a Itararé	250,047	250,047	1.648:646$463	1.453:691$010	1.163.223$421	1.219:104$011

RELATIVOS A DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 25

SALDO		DEFICIT		NUMERO DE PASSAGEIROS KILOMETRO		NUMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS		NUMERO DE TRENS POR DIA, EM RELAÇÃO Á EXTENSÃO MÉDIA		NUMERO DE ORDEM
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
PELA UNIÃO										
234:550$989	38:873$170	—	—	3.011.850	2.690.032	4.316.022	2.574.185	1,2	1,0	1
833:755$083	350:718$370	—	—	15.540.293	12.758.871	12.198.603	9.159.983	2,5	2,1	2
—	—	12.337:032$118	9.406:350$437	648.786.103	610.652.168	369.267.432	329.630.804	sub 45,7 int. 12,0	—	3
—	—	188:358$229	180:828$879	—	—	—	—	3,2	3,9	4
169:906$549	—	—	54:904$602	14.624.615	15.017.778	21.665.634	22.035.253	2,7	3,3	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO										
732:871$196	—	—	129:395$128	930.862	1.201.902	3.204.159	2.277.454	0,8	0,9	7
—	—	164:796$420	212:575$873	1.852.034	2.130.773	2.421.935	4.817.814	1,1	1,5	8
729:170$220	—	—	—	18.956.914	—	22.291.101	—	3,3	—	9
274:922$470	620:766$490	—	—	14.577.752	20.326.785	12.507.670	12.851.243	4,9	5,3	10
1.021:152$020	—	—	—	24.334.307	—	39.941.049	—	4,6	—	11
2.025:244$710	—	—	—	57.869.003	—	74.739.820	—	4,1	—	12
—	—	7:545$310	45:643$310	348.686	184.570	435.523	230.704	0,6	0,4	13
206:062$352	—	—	331:684$584	32.173.788	33.418.425	30.112.652	25.686.895	2,3	2,5	14
—	—	50:835$754	191:802$954	3.721.252	4.751.530	5.351.191	4.853.819	1,2	1,5	15
20:332$049	—	—	108:392$987	554.301	792.006	5.853.766	5.771.771	1,1	1,1	16
—	—	63:325$953	131:698$529	524.088	473.422	1.031.220	683.700	2,1	1,9	17
1.233:664$691	1.122:840$407	—	—	24.522.199	24.550.797	22.714.395	18.376.500	3,6	3,7	18
87:348$301	—	—	73:320$070	4.302.972	3.877.652	2.698.789	1.461.917	2,9	3,5	19
—	—	74:714$490	336:346$886	1.503.941	1.721.819	1.659.549	1.352.742	0,9	1,1	20
—	—	61:117$970	269:922$235	1.705.271	2.037.340	1.288.264	1.153.653	1,1	1,3	21
3.091:660$850	2.330:273$273	—	—	12.939.445	17.295.634	36.035.971	29.641.643	4,1	4,4	22
—	—	75:661$124	117:711$747	1.424.731	1.294.754	927.473	720.871	1,5	1,8	23
—	—	171:595$968	133:724$062	874.963	1.009.325	295.331	290.261	2,3	2,6	24
3.429:768$270	4.186:281$589	—	—	67.988.522	74.417.833	137.352.045	124.094.404	4,3	4,8	25
—	—	1:989$804	14:665$930	647.907	600.492	470.457	420.715	0,9	0,8	26
GARANTIA DE JUROS										
—	—	95:898$976	—	9.843	—	—	—	0,3	—	27
—	—	2:155$246	9:768$196	345.443	380.438	423.227	292.326	1,1	1,0	28
—	—	141:241$909	305:063$994	3.023.038	2.983.372	5.531.169	4.611.250	1,6	2,2	29
—	—	36:531:453	126:332$360	793.360	1.033.415	745.624	1.196.363	0,9	1,0	30
—	—	80:587$672	88:407$329	317.842	278 471	337.833	273.029	1,9	1,6	31
41:294$225	—	—	89:627$414	1.462.166	1.705.123	3.282.821	2.313.096	4,5	4,0	32
—	—	80:908$546	87:557$110	130.761	143.817	187.405	120.455	0,9	0,8	33
493:338$202	355:798$103	—	—	12.650.466	14.232.741	13.618.694	10.921.783	4,5	5,0	34
430:418$042	234:586$999	—	—	7.395.809	8.561.701	14.947.120	11.983.297	5,9	7,2	35

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO	
		1915	1914	1915	1914	1915	1914
36	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	436,480	436,480	1.097:807$267	1.276:190$950	1.454:115$340	1.651:172$070
37	Mogyana: Jaguara a Araguary	281,119	281,119	921:223$046	1.159:711$578	1.045:436$270	1.339:315$391
38	S. Paulo-Rio Grande. — Itararé a Uruguay	883,206	883,206	3.037:417$917	2.700:438$417	2.526:679$679	2.691:516$693
39	S. Paulo-Rio Grande. — Linha de S. Francisco	327,794	327,794	1.123:992$690	774:071$125	674:288$287	855:463$988
40	S. Paulo-Rio Grande. — Ramal de Paranapanema	52,960	—	18:401$425	—	24:995$367	—
41	S. Paulo-Rio Grande. — Serrinha a Nova Restinga	44,980	44,980	615:539$180	410:804$430	229:966$990	207:202$478
42	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	300:798$859	263:352$084	326:541$535	269:764$784
	IV — CONCEDIDAS SEM GA						
43	G. Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	270,422	270,422	2.172:277$240	2.292:640$750	1.462:145$800	1.363:549$140
44	Leopoldina Railway. — Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina	388,178	388,178	a) 3.263:774$773	a) 2.685:157$330	1.962:733$200	1.950:948$810
45	Leopoldina Railway. — Ramal do Sumidouro	91,793	91,793	129:399 986	102:151$804	382:883$172	367:469$920
46	Leopoldina Railway. — Carangola e ramaes	226,264	226,264	1.473:065$331	1.229:612$549	1.204:634$273	928:560$023
47	Leopoldina Railway. — Norte: P. Formosa a Entroncamento	46,030	46,030	2.552:964$038	—	1.499:628$270	—
48	Leopoldina Railway. — Sul do Espirito Santo, ramal e subramal	326,576	326,576	783:069$807	678:676$324	1.007:989$840	990:011$310
49	Corcovado	3,824	3,824	47:587$300	—	61:979$701	—
50	Rezende a Bocaina	38,810	38,810	40:232$530	—	62:103$150	—
51	Bananal	28,000	28,000	31:439$790	—	55:510$960	—
52	Santos a Jundiahy	139,466	139,466	30.718:264$270	25:265:326$510	18.388:693$740	16.839:678$240
53	Paulista : Linha de Rio Claro	829,084	829,084	12.271:913$350	10.518:545$310	6.618:051$435	6.887:263$409
54	Mogyana . . . — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	268,137	268,137	2.256:844$308	2.352:774$237	1.760:401$405	2.080:866$827
55	Mogyana . . . — Igarapava a Uberaba	47,763	—	54:269$730	—	35:840$936	—

(a) Vêr nota (a) do quadro n. 20.

SALDO		DEFICIT		NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		NUMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS		NUMERO DE TRENS POR DIA EM RELAÇÃO Á EXTENSÃO MÉDIA		NUMERO DE ORDEM
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
—	—	356:308$073	374:931$120	8.874.501	7.607.428	5.594.729	9.291.144	1,7	2,0	36
—	—	124:263$224	179:603$813	5.686.297	7.363.521	7.447.033	9.490.482	4,8	5,4	37
510:738$238	8:921$724	—	—	14.451.036	18.275.513	21.094.831	18.322.895	2,4	2,6	38
449:704$403	—	—	81:392$863	4.005.925	5.015.324	9.154.669	4.762.660	1,6	1,8	39
—	—	6:594$142	—	112.425	—	131.617	—	0,4	—	40
335:572$140	203:601$952	—	—	1.623.345	1.556.520	3.939.372	2.702.459	4,0	3,3	41
—	—	25:742$726	6:412$700	1.003.795	1.028.754	1.613.977	1.520.295	1,0	1,1	42
ARANTIA DE JUROS										
710:131$440	929:091$610	—	—	10.828.156	13.951.968	12.226.414	13.865.613	4,1	4,2	43
.306:011$573	734:208$520	—	—	10.658.273	11.824.132	18.060.691	15.096.390	3,5	3,6	44
—	—	253:483$086	265:318$116	577.662	596.293	664.873	471.253	1,8	1,7	45
263:381$058	301:052$526	—	—	3.822.452	4.019.770	12.160.163	3.092.390	4,5	4,0	46
.053:335$768	—	—	—	63.075.699	—	5.747.003	—	39,8	—	47
—	—	224:920$033	311:334$986	2.923.665	3.037.599	2.920.625	1.838.610	1,2	1,2	48
—	—	14:392$401	—	—	—	—	—	13,1	—	49
—	—	21:870$570	—	—	—	—	—	0,9	—	50
—	—	24:071$170	—	86.996	—	—	—	1,4	—	51
2.329:570$530	8.425:648$270	—	—	92.271.755	108.537.468	199.142.736	185.508.115	38,2	39,2	52
5.653:862$415	3.631:276$901	—	—	53.029.473	57.950.460	95.518.469	88.775.009	8,6	8,9	53
490:442$903	271:907$410	—	—	14.310.600	17.535.790	15.758.783	17.607.572	3,3	9,1	54
18:428$794	—	—	—	342.947	—	361.438	—	1,3	—	55

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		POR KILOMETRO TRAFEGADO							
			Receita do trafego		Despeza do custeio		Saldo		Deficit	
			1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914
	I — ADMINISTRADA									
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	2:046$927	1:523$782	1:290$402	1:408$251	756$525	115$531	—	—
2		Baturité	4:783$949	4:094$983	2:745$002	3:267$092	2:038$947	827$891	—	—
3	Central do Brazil		18:818$052	—	24:449$189	—	—	—	5:631$137	—
4	Rio do Ouro		2:104$915	2:122$601	3:583$625	3:708$652	—	—	1:480$710	1:586$051
5	Oeste de Minas		2:700$936	2:761$703	2.581$536	2:776$814	119$400	—	—	15$111
6	Itapura á Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADA									
7	Madeira-Mamoré		7:603$612	7:479$568	5:590$229	7:834$795	2:013$383	—	—	355$227
8	Central do Rio Grande do Norte		1:614$600	1:516$403	2.754$729	3:135$178	—	—	1:140$129	1:618$775
9	Great-Western	Rêde Norte	5:546$395	—	4:388$463	—	1:157$932	—	—	—
10		Central de Pernambuco	7:144$608	7:760$272	6:123$609	5:454$886	1:020$999	2:305$386	—	—
11		Rêde Sul	7:335$843	—	5:650$705	—	1:685$138	—	—	—
12		Total das Rêdes	6:552$872	—	5:207$160	—	1:345$712	—	—	—
13		Paulo Affonso	807$157	422$182	872$691	818$611	—	—	65$534	396$429
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	3:037$089	3:016$259	2:813$995	3:376$830	213$114	—	—	360$571
15		Central da Bahia e ramaes	2:129$515	2:431$231	2:290$083	3:036$937	—	—	160$568	605$706
16		Bahia e Minas	1:598$165	1:469$711	1:514$129	1:759$112	54$026	—	—	289$401
17	Maricá (Prolongamento)		1:713$825	1:645$120	2:686$454	3:755$202	—	—	972$629	2:110$080
18	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	4:908$508	4:814$700	3:335$360	3:637$808	1:573$148	1:176$892	—	—
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	3:326$340	3:346$758	2:839$421	3:919$571	486$919	—	—	572$813
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	1:415$995	1:423$225	1:729$581	2:834$917	—	—	313$586	1:411$692
21		Araguary a Goyaz	1:479$532	1:896$573	1:741$841	3:336$765	—	—	262$309	1:440$192
22	Paraná		12:238$979	11:167$747	4:642$760	5:441$788	5:725$459	7:596$219	—	—
23	D. Thereza Christina		1:532$126	1:319$519	2:172$801	2:316$265	—	—	640$675	996$746
24	Santa Catharina		1:669$301	1:856$706	4:131$223	3:775$272	—	—	2:461$992	1:918$566
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		5:866$646	5:782$755	4:287$625	3:885$458	1:379$021	1:897$297	—	—
26	Itaquy a S. Borja		968$051	788$893	984$114	907$613	—	—	16$063	118$720
	III — CONCEDIDAS COM									
27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		121$973	—	2:301$495	—	—	—	2:179$522	—
28	Caxias a Cajazeiras		1:670$658	1:457$590	1:698$289	1:577$942	—	—	27$631	120$352
29	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	2:488$458	2:357$183	2:807$172	3:045$564	—	—	318$714	631$717
30		Curralinho á Diamantina	1:164$693	1:313$719	1:751$284	2:196$307	—	—	586$591	882$588

DE DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 26

Relação por cento da despeza de custeio para a receita do trafego		Productos médios por kilometro				Receita do trafego por kilometro						Despeza de custeio por kilometro						Custo total do transporte por kilometro de				Numero de ordem
		De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem		Vehiculo		Eixo		Trem		Vehiculo		Eixo		Um passageiro		Uma tonelada mercadoria		
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
PELA UNIÃO																						
63,04	92,42	$036	$039	$131	$149	4$824	4$421	$620	$518	$162	$142	3$041	3$910	$391	$479	$102	$134	$030	$041	$066	$107	1
57,38	79,78	$032	$033	$110	$129	5$243	5$256	$598	$614	$149	$153	3$009	4$567	$343	$489	$086	$122	$018	$024	$058	$113	2
129,92	—	Sub. $012 / Int. $048	—	$056	—	3$662	—	$431	—	$108	—	4$758	—	$560	—	$140	—	—	—	—	—	3
170,35	162,71	—	—	—	—	1$823	1$900	$436	$464	$109	$116	3$105	3$094	$742	$755	$185	$189	—	—	—	—	4
95,58	100,54	$056	$056	$127	$123	2$678	2$629	$375	$348	$094	$103	2$660	2$644	$358	$350	$090	$104	$059	$057	$079	$108	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO																						
73,53	104,75	$288	$237	1$033	1$041	26$125	23$707	4$178	4$084	1$044	1$021	19$207	24$833	3$071	4$277	$768	1$069	$345	$694	$587	$716	7
170,61	206,76	$045	$044	$171	$193	3$942	2$775	$564	$416	$141	$104	6$725	5$737	$963	$860	$241	$215	$055	$056	$289	$656	8
79,12	—	$042	—	$124	—	4$571	—	$505	—	$126	—	3$616	—	$399	—	$100	—	$034	—	$098	—	9
85,71	70,29	$034	$032	$127	$110	3$985	3$972	$439	$454	$110	$113	3$415	2$792	$376	$320	$094	$080	$038	$025	$096	$071	10
77,03	—	$032	—	$092	—	4$383	—	$481	—	$120	—	3$376	—	$371	—	$093	—	$034	—	$061	—	11
79,46	—	$036	—	$107	—	4$361	—	$480	—	$120	—	3$466	—	$382	—	$095	—	$035	—	$077	—	12
108,12	193,91	$036	$037	$148	$152	3$495	2$775	$289	$250	$136	$115	3$779	5$381	$312	$485	$147	$224	$018	$044	$185	$322	13
92,96	111,95	$032	$031	$069	$069	3$513	3$305	$403	$189	$101	$094	3$266	3$699	$375	$212	$094	$106	$022	$023	$069	$073	14
107,53	124,91	$049	$047	$134	$139	4$353	4$335	$657	$746	$178	$179	5$219	5$415	$707	$894	$191	$224	$047	$054	$131	$172	15
96,62	119,69	$047	$044	$097	$083	4$055	3$723	$372	$234	$093	$117	3$917	4$457	$360	$280	$090	$140	$089	$090	$086	$094	16
156,75	228,26	$057	$077	$068	$079	2$221	2$322	$358	$337	$090	$084	3$497	5$300	$562	$769	$140	$192	$088	$117	$079	$187	71
67,96	77,56	$048	$055	$130	$145	2$669	3$623	$522	$546	$130	$137	2$493	2$670	$355	$412	$089	$103	$035	$034	$052	$059	18
85,36	117,11	$047	$047	$139	$143	3$092	2$590	$455	$502	$114	$125	2$639	3$035	$388	$588	$097	$147	$025	$055	$140	$170	19
122,15	199,19	$061	$062	$151	$140	4$183	3$414	$634	$520	$170	$131	5$109	6$801	$831	1$037	$208	$259	$095	$125	$079	$170	20
117,73	175,94	$064	$063	$149	$170	4$152	3$897	$589	$907	$222	$227	4$888	6$856	1$047	1$595	$262	$399	$090	$146	$113	$145	21
48,72	37,93	$046	$044	$112	$113	8$153	7$048	$895	$884	$228	$229	3$093	3$434	$339	$431	$087	$112	$046	$023	$043	$060	22
141,82	175,53	$038	$042	$090	$089	2$797	2$013	$220	$186	$096	$082	3$967	3$533	$311	$328	$130	$143	$025	$030	$180	$232	23
247,48	203,33	$062	$062	$255	$214	2$008	1$977	$555	$528	$216	$206	4$970	4$021	1$373	1$075	$536	$420	$098	$077	$329	$330	24
73,08	66,67	0,52	$053	$054	$054	3$747	3$726	$442	$451	$111	$112	2$738	2$483	$322	$301	$081	$075	$024	$022	$044	$041	25
101,66	115,00	$082	$080	$092	$084	2$892	2$641	$452	$427	$113	$107	2$940	3$038	$460	$492	$115	$125	$042	$058	$085	$096	26
GARANTIA DE JUROS																						
886,39	—	$090	—	—	—	1$270	—	$318	—	$080	—	28$974	—	5$993	—	1$498	—	2$572	—	—	—	27
101,65	108,26	$061	$061	$229	$203	4$120	3$051	$904	$804	$226	$224	4$189	3$823	$919	$908	$229	$242	$069	$065	$202	$286	28
112,31	129,20	$068	$069	$164	$172	4$106	2$792	$673	$567	$168	$142	4$634	3$607	$759	$733	$190	$183	$085	$127	$134	$141	29
150,36	167,18	$072	$067	$147	$091	3$567	3$493	$780	$798	$195	$199	5$361	5$341	1$173	1$331	$293	$333	$097	$078	$185	$111	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		POR KILOMETRO TRAFEGADO							
			Receita do trafego		Despeza do custeio		Saldo		Deficit	
			1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	2:623$570	2:273$174	4:190$203	3:991$833	—	—	1:566$633	1:718$659
32		Santo Eduardo a Itapemirim	4:993$221	3:613$427	4:550$295	4:574$785	442$929	—	—	961$358
33		Central de Macahé	1:365$252	1:232$328	3:331$459	3:241$580	—	—	1:859$455	2:012$252
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	5:704$669	5:850$113	4:106$347	4:537$205	1:598$322	1:312$908	—	—
35		Tatuhy a Itararé	6:593$346	5:813$671	4:672$035	4:876$416	1:921$311	937$255	—	—
36	Noroéste do Brazil — Baurú a Itapura		2:923$824	2:515$137	3:331$459	3:782$927	—	—	816$322	859$103
37	Mogyana — Jaguára a Araguary		3:278$374	4:127$087	3:720$592	4:766$247	—	—	442$218	639$160
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay	3:439$083	3:057$541	2:860$804	3:047$442	578$279	10$102	—	—
39		Linha de S. Francisco	3:428$960	2:365$562	2:057$049	2:614$299	1:371$911	—	—	248$737
40		Ramal de Paranapanema	766$726	—	1:031$566	—	—	—	264$840	—
41		Serrinha a Nova Restinga	13:678$647	9:132$437	5:112$650	4:606$240	8:565$997	4:526$197	—	—
42	[illegible]rahim a Itaquy		1:713$006	1:501$437	1:850$607	1:537$997	—	—	146$601	36$560

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Recife a Limoeiro e Timbauba		8:032$916	8:478$011	5:406$904	5:042$601	2:626$012	3:398$402	—	—
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	8:420$814	6:902$014	5:056$271	5:080$172	3:364$543	1:911$842	—	—
45		Ramal do Sumidouro	1:400$692	1:110$841	4:171$159	3:996$019	—	—	2:758$730	2:885$178
46		Carangola e ramaes	6:517$988	5:470$147	5:330$461	4:491$805	1:187$527	978$342	—	—
47		Norte — Praia Formosa a Entroncamento	55:463$047	—	32:600$614	—	22:862$433	—	—	—
48		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	2:397$818	2:078$157	3:086$540	3:031$488	—	—	688$722	953$331
49	Corcovado		12:522$073	—	16:208 080	—	—	—	3:685$107	—
50	Rezende á Bocaina		1:031$601	—	1:592$3[illegible]8	—	—	—	560$784	—
51	Bananal		1:122$849	—	1:982$534	—	—	—	859$685	—
52	Santos a Jundiahy		2:0:994$703	181:761$938	132:292$760	121:148$764	88:701$943	60:616$174	—	—
53	Paulista — Linha do Rio Claro		14:801$773	12:686$947	7:982$365	8:307$081	6:819$408	4:379 856	—	—
54	Mogyana	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal	8:421$061	8:779$009	6:591$050	7:764$428	1:830$011	1:014$581	—	—
55		Igarapava a Uberaba	4:522$478	—	2:986$745	—	1:535$733	—	—	—

(a) Cargas.

Relação por cento da despeza de custeio para a receita do trafego		Productos médios por kilometro				Receita do trafego por kilometro						Despeza de custeio por kilometro						Custo total do transporte por kilometro de				Numero de ordem
		De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem		Vehiculo		Eixo		Trem		Vehiculo		Eixo		Um passageiro		Uma tonelada mercadoria		
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
159,71	175,61	$061	$062	$175	$166	3$885	3$797	$943	1$037	$236	$259	6$205	6$668	1$506	1$821	$376	$455	$174	$208	$245	$263	31
93,71	126,61	$060	$059	$107	$092	3$016	2$152	$568	$469	$142	$117	2$749	3$104	$517	$594	$129	$148	$065	$069	$076	$095	32
236,20	253,29	$058	$060	$163	$197	4$262	3$389	1$213	1$157	$303	$289	10$066	10$240	2$866	3$046	$716	$761	$308	$290	$328	$504	33
71,98	77,56	$037	$034	$083	$081	3$489	3$183	$555	$493	$139	$123	2$512	2$471	$399	$382	$100	$096	$031	$026	$057	$067	34
70,86	83,86	$039	$039	$065	$063	3$049	2$217	$436	$402	$109	$101	2$161	1$859	$309	$337	$077	$084	$034	$037	$057	$061	35
132,45	129,38	$043	$044	$104	$086	4$073	3$861	$486	$592	$121	$148	5$378	4$994	$644	$765	$161	$191	$044	$051	$153	$104	36
113,48	115,48	$042	$041	$086	$077	1$873	2$079	$274	$395	$068	$098	2$126	2$402	$510	$456	$078	$114	$033	$037	$107	$111	37
83,18	99,66	$036	$033	$078	$068	4$011	3$151	$555	$478	$139	$120	3$336	3$141	$462	$477	$115	$119	$029	$042	$072	$092	38
59,99	110,51	$045	$042	$100	$104	5$715	3$477	$697	$616	$174	$154	3$429	3$842	$419	$680	$105	$170	$041	$063	$059	$087	39
135,84	—	$045	—	$034	—	2$120	—	$489	—	$122	—	2$879	—	$666	—	$167	—	$042	—	$119	—	40
37,36	50,44	$046	$043	$130	$117	9$345	7$596	$956	$941	$243	$235	3$491	3$786	$357	$474	$091	$119	$021	$027	$044	$054	41
103,56	102,43	$082	$079	$082	$076	4$427	3$736	$515	$439	$148	$128	4$306	3$827	$559	$449	$161	$131	$065	$056	$119	$102	42

GARANTIA DE JUROS

67,31	59,43	$040	$041	$124	$118	5$355	5$530	$560	$590	$140	$147	3$605	3$289	$877	$952	$094	$088	$027	$022	$035	$073	43
60,05	72,65	$051	$051	$130	$112	6$564	5$240	1$309	$946	$327	$237	3$941	3$307	$786	$687	$196	$172	$043	$042	(a) $076	—	44
295,89	359,73	$053	$060	$182	$177	2$068	1$752	$307	$237	$077	$059	6$119	6$302	$908	$851	$227	$213	$123	$097	$431	$380	45
81,79	82,11	$059	$061	$108	$111	4$037	3$767	$496	$515	$124	$129	3$302	3$093	$406	$388	$102	$097	$034	$034	$088	$091	46
58,74		Sub. $018 / Int. $029	—	$160	—	3$315	-	$486	—	$122	—	2$241	—	$286	—	$072	—	$016	—	$052	—	47
128,72	145,87	$065	$066	$224	$227	5$395	4$016	$782	$748	$196	$186	6$445	5$358	1$007	1$691	$252	$273	$076	$126	$254	$202	48
130,24	—	—	—	—	—	2$597	—	2$597	—	1$299	—	3$382	—	3$382	—	1$691	—	—	—	—	—	49
154,36	—	—	—	—	—	3$019	—	—	—	—	—	4$660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
176,56	—	$097	—	-	—	2$103	—	—	—	—	—	3$713	—	—	—	—	—	—	-	—	—	51
59,86	66,65	$038	$038	$128	$105	15$794	12$664	$542	$446	$170	$139	9$155	8$441	$324	$297	$102	$093	$054	$046	(a) $067	(a) $064	52
53,93	65,48	$038	$040	$098	$083	4$749	3$875	$413	$323	$103	$082	2$561	2$537	$223	$214	$056	$054	$022	$020	$050	$059	53
88,44	78,26	$044	$043	$103	$103	2$757	2$638	$325	$313	$081	$103	2$170	2$334	$256	$365	$064	$091	$025	$024	$088	$097	
66,04	—	$036	—	$102	—	2$219	—	$175	—	$044	—	1$405	—	$115	—	$029	—	$010	—	$073	—	54
																						55

SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA

Numero de ordem	Designação das estradas		Trilhos: Aço: Duração annual média	Trilhos: Aço: Extensão total dos substituidos	Trilhos: Ferro: Duração annual média	Trilhos: Ferro: Extensão total dos substituidos	Accessorios de trilhos: Chapas de juncção: Duração annual média	Chapas de juncção: Quantidade	Parafusos: Duração annual média	Parafusos: Quantidade	Grampos: Duração annual média	Grampos: Quantidade	Tire-fonds	Material miudo não especificado
				Metros		Metros		Ns.		Ns.		Ns.	Ns.	
	I — ADMINISTRA													
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	—	(n) 1	—	—	5	3.168	5	8.424	5	21.212	—	—
2		Baturité	20	2.530	—	—	20	1.032	8	22.018	5	172.243	—	740
3	Central do Brazil		—	(n) 9.528	—	—	—	31.305	—	143.139	—	437.077	19.644	164.778
4	Rio do Ouro		—	(n) 115	—	—	—	377	—	5.043	—	12.207	—	—
5	Oeste de Minas		—	13.073	—	—	—	35.720	—	30.826	—	359.734	36.885	—
6	Itapura a Coromba		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS													
7	Madeira-Mamoré		5	410	—		—	—	—	—	5	4.110	—	4
8	Central do Rio Grande do Norte		—	—	—		9	37	—	535	—	17.132	560	40
9	Great-Western	Rêde Norte	—	653	—	—	—	8.457	—	30.889	—	187.958	—	—
10		Central de Pernambuco	—	(n) 178	—	—	—	1.810	—	17.743	—	53.077	—	110
11		Rêde Sul	—	(n) 596	—	—	—	6.416	—	79.623	—	103.840	188	3.292
12		Total das Rêdes	—	1.427	—	—	—	16.719	—	187.250	—	344.885	188	3.402
13		Paulo Affonso	—	(n) 11	—	—	—	50	—	573	—	3.850	—	—
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	12	15.341	—	—	8	710	5	12.358	10	2.326	8	16,942
15		Central da Bahia e ramaes	12	—	—	—	8	—	5	4.200	10	12.000	—	—
16		Bahia e Minas	30	592	—	—	30	1.586	10	4.284	10	20.325	—	—
17	Maricá (Prolongamento)		10	—	—	—	—	20	—	—	—	100	—	—
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	(n) 1.277	—	—	—	2 554	—	42.755	—	128.818	—	—
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	207	—	—	—	41	—	169	—	2.123	—	—
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	—	(n) 16	—	—	—	—	—	5.115	—	10.843	—	13
21		Araguary a Goyaz	—	(n) 15	—	—	—	—	—	4.923	—	9.843	—	—
22	Paraná		—	623	—	—	—	1.761	—	24.046	—	106.139	—	—
23	D. Thereza Christina		30	(n) 518	—	—	20	959	20	5.396	—	—	20.010	—
24	Santa Catharina		—	161	—	—	—	135	—	40	—	1.078	—	103
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		—	83.043	—	—	20	40.214	10	230.226	10	513.092	119.867	—
26	Itaquy a S. Borja		—	20	—	—	—	—	—	3.500	—	—	—	—
	III — CONCEDIDAS COM													
72	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha		—	130	—	—	—	8	—	16	—	6.562	—	—
23	Caxias a Cajazeiras		16	131	—	—	—	—	8	202	8	2.210	—	—
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	—	290	—	—	—	49	—	1.489	—	24.625	—	37
30		Curralinho á Diamantina	5	1.060	—	—	5	274	5	729	5	12.160	—	—

VIA PERMANENTE E DO TELEGRAPHO

Quadro n. 27

AGULHAS		CORAÇÕES		DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NUMERO DE ORDEM
				Madeira		Aço								Telegraphicos		Telephonicos				
Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Pedra quebrada	Ordinario	
DAS PELA UNIÃO																				
—	Ns. —	—	Ns. 1	—	Ns. 26.874	—	Ns. —	—	Ns. 66	5	Metros 1.107	—	Ns. 126	20	Ns. 1	—	Ns. 3	M. cubs. —	M. cubs. 14.989	1
8	4	3	4	10	33.365	—	—	8	1	20	6.900	15	362	—	2	—	5	—	32.219	2
—	31	—	101	—	298.944	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	14.331	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	48	—	26	—	248.141	—	—	21	30	28	9.000	12	250	15	2	10	1	26.803	53.988	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO																				
—	—	—	—	5	58.851	—	—	—	—	5	3.248	5	141	—	—	—	—	—	—	7
9	1	9	1	3	7.351	—	—	9	51	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	91.318	—	—	—	22	—	22.000	—	1.750	—	—	—	—	1.103	31.921	9
—	—	—	—	—	26.422	—	—	—	42	—	1.500	—	580	—	34	—	—	2.720	4.472	10
—	2	—	2	—	82.260	—	—	—	—	—	11 700	—	950	—	56	—	—	278	11.486	11
—	2	—	2	—	200.000	—	—	—	64	—	35.200	—	3.280	—	90	—	—	4.101	47.879	12
—	—	—	—	—	1.043	—	—	—	—	—	Kilog. 5,5	—	5	—	—	—	—	40	3.353	13
15	—	15	—	4	49.793	—	—	10	58	10	4.612	4	1.401	—	6	—	—	—	69.243	14
15	—	15	—	4	4.604	—	—	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	22.440	44.089	15
—	—	—	—	5	22.123	20	—	5	832	—	—	30	63	—	—	—	—	—	59.768	16
—	—	—	—	—	994	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.885	17
—	—	—	—	—	131.150	—	—	—	6.221	—	—	—	—	—	—	—	—	3.962	453.917	18
—	—	—	—	—	5.866	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.200	—	19
—	—	—	—	—	22.980	—	—	—	757	—	—	—	181	—	—	—	—	—	44.700	20
—	—	—	—	—	38.640	—	—	—	295	—	—	—	126	—	—	—	—	—	1.262	21
—	—	—	—	—	35.203	—	—	—	96	—	—	—	—	—	—	—	—	3.366	15.064	22
—	—	—	—	8	9.464	—	—	7	57	10	2.375	20	180	—	—	—	—	699	24.515	23
—	—	—	—	—	10.375	—	—	6	202	—	—	—	12	—	—	—	—	—	2.866	24
10	13	10	8	12	170.444	25	—	10	1.720	20	—	15	688	—	—	—	—	11.347	79.760	25
—	—	—	—	—	1.198	—	—	—	—	—	Kilog. 117	—	100	—	—	—	—	—	—	26
GARANTIA DE JUROS																				
—	—	—	—	—	796	—	—	—	43	—	—	—	45	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	4	8.547	—	—	2	137	21	—	—	3	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	7	49.828	—	—	—	593	—	6.087	—	217	—	—	—	—	1.936	67.308	29
—	—	—	—	5	5.434	—	—	5	214	—	—	5	69	—	—	—	—	4.143	35.186	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		TRILHOS				ACCESSORIOS DE TRILHOS							
			Aço		Ferro		Chapas de juncção		Parafusos		Grampos		Tire-fonds	Material miudo não especificado
			Duração annual média	Extensão total dos substituidos	Duração annual média	Extensão total dos substituidos	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade		
				Metros		Metros		Ns.		Ns.		Ns.	Ns.	Ns.
31	Leopoldina Railway	B. de Araruama (Prolongamento). .	—	59	—	—	—	4	—	2.758	—	22.000	—	—
32	Leopoldina Railway	S. Eduardo a Itapemirim. . , . . .	—	18	—	—	—	—	—	—	—	2.082	—	—
33	Leopoldina Railway	Central de Macahé	—	136	—	—	—	1.288	—	1.800	—	11.000	—	—
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . .	—	3.830	—	—	—	448	—	35.803	—	70.508	—	—
35	Sorocabana Railway	Tatuhy a Itararé	23	3.590	—	—	23	1.168	—	7.425	—	22.200	—	—
36	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura.		—	920	—	—	—	3.375	—	3.898	—	46.918	—	—
37	Mogyana — Jaguára a Araguary.		—	9.807	—	—	—	1.906	—	24.064	—	78.671	—	—
38	São Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay	10	1.313	—	—	10	10.840	10	29.171	10	131.407	—	—
39	São Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	10	147	—	—	10	437	10	2.978	10	5.330	22.895	—
40	São Paulo-Rio Grande	Ramal da Paranapanema.	—	—	—	—	—	—	10	10	10	64	—	—
41	São Paulo-Rio Grande	Serrinha a Nova Restinga	—	20	—	—	—	—	—	—	—	10	4.358	—
42	Quarahim a Itaquy		—	110	—	—	—	20	—	1.500	—	3.175	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

43	G. Western — Recife a Limoeiro e Timbauba.		—	—	—	114	—	5.319	—	21.809	—	81.220	—	—
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina	—	2.090	—	—	—	203	—	50.200	—	63.630	—	—
45	Leopoldina Railway	Ramal do Sumidouro.	—	925	—	—	—	32	—	750	—	20.350	—	—
46	Leopoldina Railway	Carangola e ramaes	—	40.000	—	1.916	—	2.950	—	35.110	—	33.970	—	—
47	Leopoldina Railway	Norte—P. Formosa a Entroncamento	—	—	—	—	—	304	—	2.622	—	5.571	—	—
48	Leopoldina Railway	Sul do Espirito Santo ramal e sub-ramal.	—	371	—	—	—	66	—	7.380	—	—	9.591	—
49	Corcovado		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina		—	(n) 299	—	—	—	—	—	1.621	—	3.509	—	—
51	Bananal		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy		(a) 20	4.432	—	—	—	1.612	16	5.340	20	—	—	—
53	Paulista — Linha do Rio Claro.		—	12.270	—	—	—	181	—	6.033	—	—	—	15.386
54	Mogyana. . . .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal .	—	4.697	—	—	—	1.532	—	22.551	—	82.323	—	—
55	Mogyana. . . .	Igarapava a Uberaba.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Nas tangentes.
(b) Pinho creosotado 10 annos, Poroba 6 annos.

AGULHAS		CORAÇÕES		DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NUMERO DE ORDEM
				Madeira		Aço								Telegraphicos		Telephonicos				
Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Pedra quebrada	Ordinario	
	Ns.		Ns.		Ns.		Ns.		Ns.		Metros		Ns.					Met. cubs.	Met. cubs.	
—	—	—	—	—	8.538	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39	7.926	31
—	—	—	—	—	16.223	—	—	—	4	—	107	—	4	—	—	—	—	27	6.384	32
—	—	—	—	—	6.955	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	787	33
—	—	—	—	6	59.669	—	—	—	—	—	—	—	63	—	—	—	2	—	203.832	34
—	—	—	—	6	30.714	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62.871	35
—	—	—	—	—	135 086	—	—	—	970	—	1.080	—	552	—	—	—	—	—	10.480	36
—	—	—	—	—	38.509	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.993	37
—	—	—	—	10	69.931	—	—	10	68	—	—	—	—	—	—	—	—	2.052	63.466	38
—	—	—	—	10	29.374	—	—	10	206	—	—	—	—	—	—	—	—	3.336	28.891	39
—	—	—	—	10	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.814	40
—	—	—	—	—	358	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	540	2.836	41
—	—	—	—	—	4.256	—	—	—	—	—	Kilog. 67	—	160	—	—	—	—	—	—	42

GARANTIA DE JUROS

—	2	—	13	—	44.617	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	484	10.842	43
—	—	—	—	—	72.331	—	—	—	30	—	—	—	40	—	—	—	—	72	40.604	44
—	—	—	—	—	24.347	—	—	—	—	—	6.800	—	—	—	—	—	—	54	17.591	45
—	2	—	3	—	41.666	—	—	—	—	—	32	—	50	—	—	—	—	111	15.082	46
—	6	—	6	—	11.317	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.288	—	47
—	—	—	—	—	29.855	—	—	—	—	—	Kilog. 30	—	—	—	—	—	—	1.155	22.515	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	5.951	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
10	4	10	9	(b) —	26.201	—	—	—	—	—	—	10	140	—	—	—	—	8.887	15.906	52
—	—	—	—	—	6.806	—	—	—	—	—	1.000	—	712	—	—	—	—	100	10.032	53
—	20	—	—	—	55.932	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.514	—	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	212	—	55

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		Collisões	DESCARRILAMENTOS		DIVERSOS	MATERIAL RODANTE AVARIADO			
				Por animaes na linha	Por outros motivos		Locomotivas	Vehiculos	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria
	I — ADMINISTRADAS									
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	—	4	8	—	—	—	—	—
2		Baturité	—	—	44	—	—	—	—	—
3	Central do Brazil		11	—	66	—	19	11	—	5
4	Rio do Ouro		—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas		12	—	—	188	25	59	—	—
6	Itapura á Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS									
7	Madeira-Mamoré		3	—	11	3	2	7	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte		—	—	—	—	—	—	—	—
9	Great-Western	Rêde Norte	—	—	23	—	1	14	—	—
10		Central de Pernambuco	—	—	9	—	2	4	—	—
11		Rêde Sul	—	—	21	—	6	22	—	2
12		Total das Rêdes	—	—	53	—	9	40	—	2
13		Paulo Affonso	—	1	2	—	1	8	—	—
14	Rêde Babiana	S. Francisco e ramaes	—	5	233	40	—	—	—	2
15		Central da Bahia e ramaes	—	—	51	69	—	16	—	—
16		Bahia e Minas	—	—	21	—	—	3	—	—
17	Maricá (Prolongamento)		—	—	10	—	—	—	—	—
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	1	36	1	1	—	—	—
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	1	23	—	1	1	—	—
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—
21		Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Paraná		4	2	5	2	3	16	—	—
23	D. Thereza Christina		1	—	10	—	—	—	—	—
24	Santa Catharina		—	—	—	—	—	—	—	—
25	Viação Ferrea do Rio Grandedo Sul		18	10	673	—	18	180	—	—
26	Itaquy a S. Borja		—	—	—	—	—	—	—	—
	III — CONCEDIDAS COM									
27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha		—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras		—	—	—	—	—	—	—	—
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	—	2	6	—	—	—	—	—
30		Curralinho á Diamantina	—	1	4	—	1	—	—	—
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	—	—	—	—	—
32		S. Ed. á Itapemirim	—	—	5	—	1	—	—	—
33		Central de Macahé	—	—	—	1	—	—	—	—

DENTES

Quadro n. 28

PESSOAS MORTAS								PESSOAS FERIDAS										NUMERO DE ORDEM
Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas mortas	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas feridas	
PELA UNIÃO																		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	2	—	2	—	1	—	—	3	—	—	2	—	6	2
—	—	11	—	—	35	—	51	—	15	—	—	—	—	—	60	—	75	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	1	—	2	8	—	11	—	2	—	8	7	—	—	7	—	24	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO																		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	2	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	10	—	10	—	—	—	—	2	—	—	8	—	10	9
—	—	2	—	—	7	—	9	—	6	—	—	7	—	—	5	—	18	10
—	—	1	—	—	9	—	12	—	—	—	1	3	—	1	3	—	8	11
—	—	3	—	—	26	—	31	—	6	—	1	12	—	1	16	—	36	12
—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	13
—	—	5	—	—	5	—	12	—	1	—	—	9	—	—	10	—	20	14
—	—	—	—	—	3	—	3	—	—	—	—	2	—	—	3	—	5	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	5	—	—	8	—	13	—	—	—	—	7	4	—	5	—	16	18
—	—	—	—	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	2	6	—	—	10	1	19	2	—	—	9	13	1	—	14	—	39	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
GARANTIA DE JUROS																		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	1	—	—	1	—	2	—	—	—	—	3	—	—	1	—	4	29
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	31
—		—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	3	—	—	—	—	3	32
—		—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Collisões	DESCARRILAMENTOS		DIVERSOS	MATERIAL RODANTE AVARIADO			
			Por animaes na linha	Por outros motivos		Locomotivas	Vehiculos	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria
34	Sorocabana. Capão Bonito a Porto Tibiriçá	1	—	—	15	—	—	—	—
35	Sorocabana. Tatuhy a Itararé	2	—	1	12	—	—	—	—
36	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	—	—	—	—	1	9	—	—
37	Mogyana — Jaguára a Araguary	—	2	8	—	1	3	—	—
38	S. Paulo-Rio Grande. Itararé ao Uruguay	1	—	56	23	8	11	—	—
39	S. Paulo-Rio Grande. Linha de S. Francisco	—	—	1	—	1	1	—	—
40	S. Paulo-Rio Grande. Ramal de Paranapanema	—	—	—	—	—	—	—	—
41	S. Paulo-Rio Grande. Serrinha a Nova Restinga	—	—	1	—	—	1	—	—
42	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

43	G. Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	—	—	3	1	6	—	—	—
44	Leopoldina Railway. Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	—	—	10	1	—	7	—	—
45	Leopoldina Railway. Ramal do Sumidouro	—	—	1	—	1	1	—	—
46	Leopoldina Railway. Carangola e ramaes	—	—	1	—	—	—	—	2
47	Leopoldina Railway. Norte — P. Formosa a Entroncamento	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Leopoldina Railway. Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	—	—	4	1	—	—	—	—
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Paulista — Linha do Rio Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
54	Mogyana. Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	—	32	—	—	3	—	—
55	Mogyana. Igarapava a Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—

PESSOAS MORTAS								PESSOAS FERIDAS										
Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas mortas	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas feridas	NUMERO DE ORDEM
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	3	34
—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	3	—	—	3	—	6	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	1	—	—	1	—	2	—	2	—	—	2	—	—	—	—	4	37
—	—	1	—	—	2	—	3	—	—	—	—	4	—	—	—	—	4	38
—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	7	—	7	—	—	—	—	—	—	—	6	—	6	43
—	—	1	—	—	4	—	5	—	—	—	—	12	—	—	10	—	22	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	2	45
—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	4	—	—	2	—	6	—	1	—	—	9	—	—	3	—	13	52
—	—	2	—	—	2	—	4	—	6	—	—	10	—	—	4	—	20	53
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55

QUADRO N. 29

PARTE I

Nota — A legislação ferrea anterior a 1917 sahio na Estatistica referente ao anno de 1914.

PARTE I

Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — Aviso N. 128. — Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devida execução que, em vista dos termos dos compromissos de juros garantidos pela União ás Companhias de Estradas de Ferro serem pela taxa annual e não semestral, como se ha entendido, tenho resolvido firmar as seguintes regras, medida complementar ás instrucções de 17 de novembro de 1892, expedidas para o serviço de apuração de contas dessas Companhias:

I — terão o caracter provisorio a liquidação das contas dos primeiros semestres de cada anno das estradas de ferro fiscalizadas pela União e que gozam de subvenção ou garantia de juros para que, no caso de saldos as respectivas companhias cumpram com o disposto no art. 24 das referidas instrucções, afim de poder-se effectuar o pagamento nesse periodo, dos juros garantidos por antecipação integralmente, segundo os artigos 23 e 25 das supracitadas instrucções;

II — no fim do segundo semestre de cada anno proceder-se-ha á liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concurrentes com o resultado do balanço do primeiro semestre desse anno, que tiver sido acceito e julgado em ultima instancia pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

III — o encarregado desse serviço na Europa expedirá os certificados para pagamento dos juros por antecipação e integralmente ás Companhias com séde alli, logo nos primeiros dias dos mezes subsequentes aos semestres findos e, acto continuo, remetterá uma segunda via á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas; afim de que os elementos, para liquidação definitiva e annual, lhe possam ser remettidos em tempo, a ficarem essas contas encerradas dentro dos periodos fixados nos respectivos contractos.

Recommendo-vos, pois, as providencias necessarias no sentido da regularização deste serviço pelas bases aqui estabelecidas.

Saude e fraternidade — A. F. Paulo de Souza. — Sr. Inspector Federal das Estradas.

AVISO N. 139 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1894.

Declara estarem sujeitos ao pagamento do sêllo de 2 ½ %, nos termos do N. 11 § 6º da tabella *a* do regulamento do sello, os titulos de nomeações dos empregados de estradas de ferro fiscalizadas pela União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção — N. 193 — Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1894.

Com referencia á reclamação feita pela BRASILIAN IMPERIAL CENTRAL BAHIA RAIWAY COMPANY, LIMITED, contra a exigencia do respectivo engenheiro fiscal para o pagamento do sello de nomeação dos empregados da sua estrada de ferro, sobre a qual informastes por officio n. 7, de janeiro ultimo, declaro para vossa intelligencia e devida execução que, sendo ouvido a respeito o Ministerio da Fazenda por aviso n. 123 de 20 de julho, findo, resolveu aquelle Ministerio que taes nomeações estão sujeitas ao pagamento do sello de 2 ½ % de accôrdo com o n. 11 § 6º da tabella A do regulamento approvado pelo decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro de 1893, não procedendo a allegação da companhia de serem pagos taes empregados pelos cofres da estrada em questão e não pelo Governo, pois nesta hypothese o sello seria de 13 1|5 %, conforme o n. I § 6º da respectiva tabella.

Assim, pois, cumpre-vos providenciar no sentido de ser strictamente observada a resolução daquelle Ministerio.

Saude e fraternidade. — ANTONIO OLYNTHO DOS SANTOS PIRES. — Ao Sr. Inspector Geral de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 10.204 — DE 30 DE ABRIL DE 1913 (1)

Approva o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e São Paulo Railway, Limited.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereram as Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, que com este baixam, assignados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Regulamento dos transportes e do telegrapho para vigorar nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, a que se refere o o decreto n. 10.204, desta data.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em face da legislação vigente sobre concessão de garantia de juros aos capitaes empregados na construcção de estradas de ferro, se verifica: 1º, constituir a fiança do Estado meio de evitar prejuizos ás emprezas, as quaes são obrigadas a demonstrar a possibilidade de obterem uma renda liquida de 4 % (art. 1º, § 1º, da lei n. 2.450, de 24 de setembro de 1873); 2º, não poder a garantia concedida exceder o prazo de 30 annos (ibidem), e isto como condição fundamental para a concessão;

Considerando que o mencionado prazo annos, fica o Estado desobrigado do compromisso assumido;

Considerando que, findo o prazo de 30 corrente, não se justificando, portanto, o deve ser contado na maneira usual e emprego de formulas tendentes a dilatal-o, sob o fundamento de que os primeiros pagamentos são effectuados sobre fracções do capital definitivo, emquanto este não se constitue;

Considerando que semelhante fundamento é erroneo, porquanto durante a construcção das obras e garantia de juros é paga sobre as quantias autorizadas pelo Governo e recolhidas a estabelecimentos bancarios para serem empregadas á medida que forem necessarias e só depois de definitivamente constituido o capital é que se tornam devidos os juros sobre a sua totalidade;

Considerando que, o mencionado prazo de 30 deve ser contado na maneira usual e partir do primeiro pagamento realizado dos juros devidos, contando-se dahi por deante sessenta semestres:

Resolve declarar sem effeito a portaria deste ministerio de 11 de novembro de 1901, e determinar que para a contagem do prazo da garantia de juros a que o Governo estiver obrigado sejam observadas as regras constantes do presente acto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1913. — *José Barbosa Gonçalves.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, resolve approvar, para o emprego de concreto ou cimento armado nas obras de estradas de ferro, as instrucções organizadas pela mesma repartição, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — *A. Tavares de Lyra.*

Instrucções approvadas pela portaria desta data, para emprego de concreto e cimento armado nas construcções de estradas de ferro.

CAPITULO I

GENERALIDADES

Art. 1.º Toda a construcção, quer total, quer parcialmente projectada em concreto armado, será sempre submettida á inspecção prévia do Governo Federal, devendo ser todos os planos propostos, acompanhados de desenhos, calculos de resistencia e de estabilidade, memoria descriptiva, orçamento, especificações e dos demais detalhes imprescindiveis.

Nenhuma construcção poderá ter inicio, sem a devida approvação do Governo Federal, ou de seu representante legalmente autorizado para esse fim, e sem que as prescripções do contracto, a que estiver ligada a obra a executar, tenham sido por completo satisfeitas.

(1) (Vide Relatorio Estatistico relativo ao anno de 1913 e Decreto n. 13.719, de 12 de Agosto de 1919).

Art. 2.º A memoria descriptiva do projecto deverá indicar a origem, qualidade, natureza e especie de todos os materiaes componentes de concreto armado, sua dosagem e composição.

Art. 3.º Todos os documentos e desenhos devem ser apresentados em tres (3) vias, datados e assignados pelo engenheiro chefe da companhia ou empreza empreiteira, visados e datados pelo seu representante, ou sómente pelo primeiro, quando accumular as funcções deste.

CAPITULO II

Materiaes de construcção

Art. 4.º A fiscalização local deve ter aviso, com a precisa antecedencia do inicio de qualquer obra, para o fim de certificar-se, por si ou pelos seus delegados, de que a execução é encetada com todos os preceitos da technica e da arte de construir.

Art. 5.º A areia a empregar nas argamassas deve ser apropriada á natureza do trabalho que se vae executar, lavada, limpa, isenta de detrictos organicos e passará em peneiras com furo de quatro (4) a um (1) millimetros de diametro, maximo e minimo.

Com o fim de evitar o excesso de agua na composição das argamassas, a areia não deve ter grande porcentagem de grã fina.

E' prohibido o emprego da areia do mar ou residuos de pedra britada peneirada.

Art. 6.º A pedra destinada a concreto armado deve ser dura, como os gneiss-granitos brasileiros.

Depois de britada, deve passar em peneiras tendo furos com diametros de dous e meio (2,5) centimetros no maximo e de cinco (5) millimetros no minimo.

Será lavada, limpa, sem argilla ou terra, e, sobretudo, isenta de materias organicas.

Para concreto destinado a fundações, muros de certa espessura, a obras em geral, tendo massiços, nos quaes os ferros das armações metallicas sejam espaçados de quinze (15) centimetros no minimo, poderá ser empregada a pedra passando por peneira com furos de quatro (4) centimetros de diametro no maximo, mantido o minimo de cinco (5) millimetros acima citado. Prohibido o emprego de seixos rolados.

Art. 7.º O cimento a empregar nas argamassas será do typo Portland, com certificado da invariabilidade do volume, duração da péga, finura da grã e resistencia á tracção e á compressão.

A invariabilidade do volume e a duração de péga serão, quando necessario, verificadas pela propria fiscalização local.

Quando a marca de cimento proposto fôr conhecida e bons os resultados de sua applicação, a fiscalização poderá dispensar o certificado acima referido.

Art. 8.º A agua pura, sem detrictos organicos, é a preferivel.

A que não satisfaça inteiramente esta condição póde ser admittida, a juizo da fiscalização local, com as reservas e cuidados naturaes em taes casos.

Art. 9.º O ferro ou aço a empregar no concreto armado não deverá apresentar fendas ou defeitos provenientes da laminação ou do tratamento thermico que o metal soffreu.

As peças das armações metallicas devem ser desembaraçadas de rebarbas, e limpas de graxa, crostas de terra e de ferrugem livre.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

Art. 10. A composição do concreto será fixada préviamente na memoria justificativa, segundo a especie e natureza da obra a executar.

De accôrdo com as regras da technica, serão estabelecidas as proporções dos diversos materiaes componentes.

A agua será dosada com cuidado, sendo a estrictamente necessaria para dar ao concreto a plasticidade conveniente, para o fim de obter-se perfeito envolvimento das armações metallicas e para o de preencher todos os vãos vasios e angulos entre as mesmas armações.

Art. 11. Os moldes, cimbres e escoramentos provisorios deverão ser bastante solidos, resistindo satisfactoriamente, sem deformações sensiveis ás cargas, pressões e choques a que ficarão sujeitos, durante a execução dos trabalhos, até final desmontagem.

Art. 12. E' necessario rectificar cuidadosamente a posição das armações metallicas e suas ramificações no interior dos moldes ou fôrmas, de maneira a que preencham cabalmente seu destino technico.

Art. 13. O concreto será comprimido ou apiloado no interior das fôrmas ou moldes, com o maior cuidado, em camadas cuja espessura deve estar em relação com as dimensões dos materiaes empregados e intersticios das armações metallicas, variando geralmente entre quinze (15) a vinte e cinco (25) centimetros, tendo-se em conta igualmente a agua empregada.

Art. 14. A continuação do serviço, executado na vespera, deve ser feita depois de ter sido a superficie do sobre-leito precedente devidamente picada, limpa, lavada, isenta de detrictos organicos, recebendo em seguida uma camada de fina espessura de argamassa de cimento puro, destinada a estabelecer a ligação entre o novo e o antigo trabalho executado.

Art. 15. A distancia entre as peças das armações metallicas e entre estas e as paredes dos moldes ou fôrmas de madeira deverão permittir a perfeita compressão ou apiloamento do concreto em torno dellas, de modo a obter-se por esta operação a mais perfeita cohesão do systema.

Art. 16. Quando forem utilizadas nas armações metallicas ferragens de diversos perfis, de preferencia a ferros redondos, devem ser dispensados cuidados especiaes para que seu envolvimento com concreto se faça completamente, enchendo todas as concavidades dos perfis metallicos.

Art. 17. Durante 15 dias, pelo menos, depois da execução de qualquer obra,

será mantido o mesmo processo de irrigação, empregado durante a construcção, conservando-se assim a humidade necessaria á péga em boas condições.

Art. 18. A desmontagem dos moldes e o descintramento deverão ser feitos sem choques, por processos estaticos e sómente depois de ter o concreto adquirido a resistencia necessaria, para supportar os esforços ou cargas a que ficará sujeito.

Art. 19. O espaço de tempo a estabelecer entre a terminação do apiloamento e a retirada dos cimbres, fôrmas ou moldes, depende das condições meteorologicas, dos vãos a descintar e do proprio peso da construcção, variando, no minimo, de oito (8) a quarenta e cinco (45) dias.

Art. 20. A operação do descintamento, e desmontagem de moldes deverá ser communicada com antecedencia á fiscalização local, em ordem a permittir a presença de seu representante no momento proprio.

CAPITULO IV

Organisação dos projectos

A — *Limites de cargas*

Art. 21. As pontes de estradas de ferro ou de rodagem, os tectos, telhados, soalhos ou outras construcções nos edificios, os muros de arrimo, de sustentação ou de reservatorios, as canalizações e, de modo geral, todas as obras que affectam a segurança publica, serão calculadas, tendo em vista as maiores sobrecargas, a acção dos ventos, e, bem assim, os effeitos thermicos, desde que a obra não seja provida de orgãos especiaes de dilatação.

Art. 22. O limite maximo de carga de compressão do concreto armado, a adoptar nos calculos de resistencia das diversas obras, não deverá exceder a vinte e oito por cento (28%) da resistencia ao esmagamento, comprovado para o concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de péga.

Art. 23. Quando o concreto fôr apenas reforçado com anneis de ferro, ou quando as armações transversaes ou obliquas, que contenham, sejam dispostas de maneira a impedir, com maior ou menor efficacia, sua deformação sob a acção da compressão axial que supporte, o limite do trabalho, previsto no artigo anterior, poderá ser augmentado, de accôrdo com o volume e efficacia das armações transversaes, sem que novo limite, qualquer que seja a percentagem de metal empregado, exceda a sessenta por cento (60%) da resistencia ao esmagamento do concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de péga.

Art. 24. O limite de carga para todos os esforços tangenciaes (esforços cortantes, escorregamentos do concreto contra os orgãos das armações metallicas, etc.) será considerado como sendo de dez por cento (10%) do limite fixado para o trabalho á compressão do concreto não armado, nas condições do art. 22.

Art. 25. Cumprirá calcular as obras, tendo-se em vista a natureza das cargas a supportar. Estas serão classificadas da seguinte maneira:

Cargas permanentes;
Cargas variaveis do mesmo signal;
Cargas variaveis de signaes contrarios;
Cargas dynamicas.

Nos calculos attender-se-ha que estas cargas podem actuar isoladamente ou ser concomitantes.

Art. 26. A carga especifica maxima, admissivel para as peças metallicas submettidas, quer a esforços de tracção, quer aos de compressão, fica fixada em dez (10) kilogrammas por m. m. q. de accôrdo com as instrucções para calculos de obras metallicas.

Art. 27. Para orgãos ou peças sujeitas exclusivamente a cargas permanentes, os calculos serão feitos, tomando-se as cargas dadas como effectivas.

Art. 28. Nas peças ou orgãos submettidos a esforços variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F, sendo $F>f$, os calculos serão feitos, suppondo-se estarem as peças ou orgãos submettidos a uma carga permanente ficticia, dada pela relação:

$$Ff = \frac{F}{1 + 0{,}5\ r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 29. Nas peças ou orgãos submettidos a cargas variaveis porém alternadas, entre f e F, sendo $F > f$, os calculos serão feitos suppondo-se estarem as peças ou orgãos solicitados pela carga F^f, dada pela relação:

$$Ff = \frac{F}{1 - 0{,}5\ r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 30. No caso de pontes e viadductos, isto é, de obras que estejam sujeitas aos effeitos dynamicos do *impato*, as cargas effectivas serão substituidas por outras ficticias dadas pela relação:

$$Ff = Fe\ \left(1 + \frac{85}{100 + l}\right).$$

sendo l igual ao vão da obra, de conformidade com as instrucções para calculos de obras metallicas.

B — Calculos de resistencia

Art. 31. Nos calculos de resistencia das obras projectadas em cimento armado, uma vez feita a reducção do perfil cimento a perfil ferro, pelo emprego do modulo de reducção.

$$\frac{0{,}3}{10} = 0{,}03.$$

e determinada, no caso da flexão, a fibra neutra, pela condição conhecida da igualdade entre os momentos de inercia, tomados relativamente a ella, do perfil comprimido e do perfil distendido, serão applicadas as formulas theoricas de resistencia de materiaes.

Art. 32. Desde que se trate de peças submettidas a esforços de flexão, o perfil da barra mais afastada de fibra neutra deve satisfazer a seguinte relação: $S < 0{,}003\ pl$. Nesta formula, S é igual á area do perfil, p é igual ao perimetro e l é igual ao comprimento da fracção da barra que trabalha á tracção.

Art. 33. A resistencia do concreto á extensão será levada em linha de conta, no calculo das deformações. Mas para determinar o trabalho local, em uma secção qualquer, esta resistencia será considerada como nulla na mesma secção.

Art. 34. Para as peças submettidas á compressão, verificar-se-ha si não correrão o risco de flexo-pressão, o que é dispensavel, entretanto, para as peças nas quaes a relação entre a altura e a maior dimensão da secção recta seja inferior a vinte (20) e para as quaes o trabalho de compressão não exceda o limite fixado pelo art. 22.

Art. 35. Do projecto deverão constar, especificadamente, na memoria justificativa, todos os dados e limites de trabalhos adoptados, referentes ao presente capitulo.

CAPITULO V

EXPERIENCIA DE PROVA

Art. 36. As obras executadas em concreto armado, com o intuito de evitar accidentes pessoaes ou materiaes, serão submettidas a experiencia de prova antes de serem recebidas, provisoria ou definitivamente, pelo Governo Federal, vigorando, quanto ao prazo de tempo que mediar entre os dous actos officiaes, o que a respeito consignar o contracto de que deriva a obra construida ou do que fôr assignado com o fim especial para a construcção isolada.

Art. 37. As condições a que teem de satisfazer estas experiencias constarão dos cadernos de encargos, especificações ou do proprio corpo do contracto.

Art. 38. As flechas maximas, como limite a observar nas experiencias a que forem submettidas as diversas installações, sempre que possivel, constarão dos mesmos documentos, e não poderão, em todo o caso, exceder, em valor absoluto, ao quociente $\frac{L}{30.000}$, sendo L o vão da obra, expresso em millimetro.

Art. 39. O prazo de tempo decorrido entre a data do descintramento, da retirada dos moldes ou do escoramento, e a do dia de inicio das experiencias, deverá ser tambem indicado préviamente nos alludidos documentos, sendo o maximo de noventa (90) dias para as grandes installações ou obras especiaes, de quarenta e cinco (45) dias para as de menor importancia ou correntes e de trinta (30) dias para os soalhos ou forros.

Art. 40. Os engenheiros fiscaes durante as experiencias verificarão technicamente as deformações momentaneas ou permanentes, em face dos dispositivos expressos nas especificações, cadernos de encargos ou contractos.

Para abras de certa importancia, deverão ser utilizados apparelhos registradores usuaes, ou installações especiaes electricas, que accusem as deformações produzidas.

Art. 41. As pontes em concreto armado serão experimentadas sob carga estatica e sob carga dynamica.

Para taes experiencias, na falta de apparelhos especiaes, seguir-se-á a marcha por nivellamento.

Art. 42. Os soalhos deverão ser submettidos a experiencias, constituindo estas na applicação de carga e sobrecarga previstas sobre o total da área, ou pelo menos em uma secção completa, isto é, em uma zona da área total, de extremo a extremo do vão.

Estas experiencias serão feitas, sem interrupção, pelo espaço de vinte e quatro (24) horas, no minimo, conservada a mesma carga durante o tempo de prova.

As flechas não deverão accusar nenhum augmento no fim de quinze (15) horas, decorridas a contar do inicio da experiencia.

Art. 43. O resultado das experiencias de qualquer obra será assignalado minuciosamente em acta, especialmente lavrada em quatro vias, assignadas pelo engenheiro chefe da fiscalização local ou pelo engenheiro fiscal por elle designado, pelo engenheiro representante dos empreiteiros e por duas testemunhas, escriptas e encerradas pelo escripturario designado igualmente pelo engenheiro chefe, sendo uma das vias archivada em seu escriptorio, outra entregue ao representante dos empreiteiros e as duas ultimas remettidas á Inspectoria Federal das Estradas, tudo seguindo o modelo que vae no final destas instrucções.

A criterio da mesma Inspectoria, e seguindo a menor importancia das obras executadas, poderão ser dispensadas estas exigencias.

Art. 44. Correrão por conta do empreiteiro, sem excepção, todas as despezas referentes a experiencias de prova designadas nestas instrucções, bem como as que a Inspectoria Federal das Estradas resolva determinar.

CAPITULO VI

RECEBIMENTO DE OBRAS

Art. 45. Das actas a que se refere o art. 43, se fará menção nos termos de recebimento, quer provisorio, quer definitivo, lavrados ambos igualmente em actas, conforme os modelos annexos, estipulando-se especialmente, na falta de indicação nos contractos, seja mantida a construcção a expensas dos empreiteiros, durante o prazo entre os dous termos alludidos, para conservação da obra.

Art. 46. Qualquer accidente verificado no decurso da construcção e depois de concluida qualquer obra, até seu recebimento definitivo pelo Governo Federal, correrá por conta dos empreiteiros, devendo a reconstrucção parcial ou total ser determinada a criterio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 47. Além da responsabilidade e onus constantes do artigo anterior, o empreiteiro ficará sujeito ás determinações, penas e processos de modo geral estabelecidos no contracto ferroviario, interessando a obra que se propuzer a construir em concreto armado, e que não esteja em conflicto ou antagonismo com as estipuladas nas presentes instrucções.

Art. 48. Quando a obra a executar fôr objecto de contracto especial, independente e sem ligações com qualquer outro contracto de construcção ferroviario em vigor, entretanto affectando ou não a qualquer delles, o empreiteiro, além da responsabilidade e onus prescriptos no art. 46, ficará sujeito ao regimen e condições de modo geral adoptados nas construcções ferro-viarias, em ordem a facilitar a fiscalização, garantir a perfeita execução e conservação da obra, bem como sua responsabilidade pecuniaria durante os prazos commummente fixados.

Directoria Geral de Viação, 17 de setembro de 1917.— *Affonso G. da C. Maciel*, director geral.

Modelo

Acta das experiencias de prova, procedidas na..... (indicar a especie da obra) situada no kilometro..... da linha..... da Estrada de Ferro.....
.....

Aos.....dias do mez de..... do anno de.....ás....horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, que se caha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da ..... (indicar a especie da da..... (indicar a especie da obra), construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, tiveram inicio as experiencias de prova (sob carga estatica e dynamica) que constaram dos seguintes ensaios:

.....
.....
.....
.....

(descrever minuciosamente todas as operações realizadas, transcrevendo nesta acta, por extenso, os registros obtidos durante as mesmas. Em se tratando de pontilhões, pontes ou viaducto, o registro acima referido é o do modelo annexo, que deverá por cópia ser junto á mesma acta. Em se tratando de obras de diversas especies, o referido registro será organizado conforme a especie propria da obra, a criterio do engenheiro chefe ou seu representante e de accôrdo com o que prescrevem as instrucções.) A' vista dos resultados acima obtidos, reconheceram os senhores presentes, que a citada..... (indicar a especie da obra) se acha (ou não) em condições de resistencia e estabilidade, offerecendo (ou não), perfeitas garantias de segurança e, em consequencia, determinou o senhor engenheiro chefe fosse, para constar, lavrada a presente acta, que vae assignada por todos (ou com excepção do empreiteiro, ou seu representante) e por mim..... (nome por extenso) que a subscrevi.

....., engenheiro chefe.
....., empreiteiro.
....., testemunha.
....., »

A columna 3 se obtem subtrahindo-se os numeros situados em face nas columnas 1 e 2.

A columna 5 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 4 de seus correspondentes, lançados na columna 1.

A columna 6 se obtem sommando algebricamente os numeros correspondentes, lançados nas columnas 1 e 5.

A columna 8 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 7 dos que estão em correspondencia na columna 1.

Modelo

Termo de recebimento provisorio da ..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc. etc.) situada no kilometro.....da linha..... Estrada de Ferro .....

Aos.....dias do mez de.....do anno de .....ás....horas, presentes na ..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro chefe.... .....(nome por extenso) (ou do seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... indicar a especie da obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, declarou o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante) que á vista dos resultados obtidos nas experiencias de prova a que foi submettida a.....citada (indicar a especie da obra), conforme a acta lavrada em data de.....junta por cópia da presente, de ordem do Sr. inspector federal das Estradas, recebia, provisoriamente, para todos os effeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), da mesma construcção, testemunhas abaixo indicadas e por mim..... (nome por extenso) que o subscrevi. F.... engenheiro chefe (ou seu representante). F... empreiteiro (ou seu representante). F... testemunha. F... testemunha.

Modelo

Termo de recebimento definitivo da... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.), situada no kilometro... da linha... da Estrada de Ferro...

Aos dias do mez de.....do anno de ...ás...horas, presentes na... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada) o senhor engenheiro chefe... (nome por extenso) (ou de seu representante) (nome por extenso), o senhor... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da... (indicar a especie da obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, á vista do exame que fez o mesmo senhor engenheiro chefe na... (indicar a especie da obra) e reconhecendo não apresentar a mesma indicios de que se tenha modificado sua residencia ou estabilidade durante o interregno de... mezes e... dias que mediaram entre a data... do recebimento provisorio da alludida obra e a do presente termo de recebimento definitivo resolveu o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), de ordem do senhor inspector federal das Estradas, receber, definitivamente, para todos os effeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), testemunhas abaixo indicadas e por mim ....(nome por extenso) que o subscrevi. F..... engenheiro chefe (ou seu representante).— F... empreiteiro (ou seu representante).— F..... testemunha.

COMMENTARIOS

CAPITULO I

Generalidades

Os arts. 1. 2 e 3 prescrevem regras que deverão ser seguidas quando se tratar de construir em cimento ou concreto armado e, por si mesmo, se justificam.

CAPITULO II

Material de construcção

O art. 4 determina preceitos que devem ser obedecidos ao ter inicio qualquer obra, preceitos estes que não convem desprezar, dada a circumstancia de se referirem a condições essenciaes ás obras em suas fundações.

Os arts. 5, 6, 7 e 8 fixam, respectivamente, os caracteristicos physicos da areia, da pedra, do cimento, da agua e do ferro, de sorte que não haja duvida na sua selecção.

Os caracteristicos exigidos nos citados artigos para aquelles materiaes foram adoptados á vista da opinião corrente a tal respeito, não só dos experimentadores, como dos constructores; são, pois, suas justificativas todas oriundas da pratica corrente e sanccionada por todos os profissionaes quando se trata de construir obras, quer em cimento, quer em concreto armado.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

O art. 10 se refere a composição, quer do cimento, quer do concreto armado.

Os arts. 11 e 12 dizem respeito ás prescripções que se devem seguir relativamente ao emprego dos moldes, cimbres, etc., e ás armações metallicas.

Visam elles, principalmente, resguardar a construcção contra qualquer accidente, quer durante a execução, quer após a sua terminação, por imprevidencia ou impericia; aliás, as prescripções circumscriptas no art. 11, são de ordem geral, qualquer que seja o material predominante; outro tanto não se dá relativamente ao art. 12 que diz respeito á natureza intima da obra, portanto, affectando a sua resistencia, que depende da completa solidariedade entre os elementos que constituem os systemas — concreto ou cimento armado.

O art. 13 diz respeito ao modo de construir, prescripções aconselhadas, cujo criterio é justificado pelo intuito que se deve ter em visat, tal o de obter um concreto o mais uniforme e denso possivel; por outro lado, o modo de agir indicado evitará fique o systema com vazios.

O art. 14 refere-se ao modo de proseguir o serviço que ficou paralyzado o tempo necessario para que a superficie do cimento ou do concreto, se consolidasse, total ou parcialmente.

As prescripções que no artigo se encontram justificam-se, visto como procuram diminuir de muito as condições precarias assim creadas no systema, constituindo logares ou pontos fracos.

O art. 15 fixa as distancias entre os elementos das armações, entre estes e as paredes dos moldes ou fôrmas, tendo-se em vista realizar perfeitamente o que prescreve o art. 13.

O art. 16 diz respeito aos cuidados especiaes que se devem ter quando os elementos das armações forem de perfil não circular, de sorte a serem satisfeitas as prescripções do art. 13.

O art. 17 prescreve o modo de se proceder após a terminação de qualquer obra, com o fim de se obter uma péga em boas condições entre o cimento e a estructura metallica.

O art. 18 fixando a maneira pela qual devem ser procedidas as desmontagens de moldes e descintramento, foi redigido com o intuito de evitar operações mal conduzidas, não concorrendo para que a obra fique desde o inicio em posição perigosa quanto ás acções elasticas, que não foram previstas, podendo acarretar, como consequencia, rupturas, trincas, desmoronamentos, etc.

O art. 19 completando o anterior, estabelece o tempo que deve mediar entre a terminação da obra e a retirada dos moldes, cimbres, etc.

O prazo fixado de accôrdo com o que a pratica tem verificado de melhor não carece outra justificativa.

O art. 20 se justifica por si mesmo e interfere sobre a acção fiscalizadora.

CAPITULO IV

Organização dos projectos

A — Limites de trabalho

Os arts. 21 e 22 inclusive dizem respeito á fixação das cargas especificas á compressão, — relativas ao concreto, e foram redigidas de accôrdo com o que ficou estabelecido a respeito na regulamentação franceza; como, porém, nos calculos correntes faz-se a reducção do perfil concreto a perfil ferro, pode-se tomar para todos os casos $0^k,3$ por m. m. q. como carga especifica maxima á compressão do concreto, fixando-se o modulo desta reducção em $\frac{0,3}{10} = 0,03$ isto é, que a área 1 de ferro é equivalente a área 33,33 de cimento.

De sorte que, feita esta reducção inicial, se quadra perfeitamente no calculo o que se acha prescripto nos arts. 25 a 30 inclusive.

Os arts. 25 a 30 inclusive ficaram redigidos de maneira inteiramente nova, e bem diverso de seus correspondentes nas instrucções officiaes similares, que são adoptados pela technica européa.

Teve-se em vista, principalmente, afastar todas as indecisões que nelles se encontravam quanto á carga especifica maxima admissivel a ser empregada nos diversos casos da pratica, conforme a natureza das cargas.

Para isso recorreu-se aos trabalhos classicos de Launhard e Weyrauch, e das formulas binomias, por elles estabelecidas:

$$R_x = R\left(1 + 0,5\,\frac{f}{F}\right)$$

e

$$R_x + R\left(1 + 0,5\,\frac{f}{F}\right)$$

A primeira, dando a carga especifica admissivel, no caso de forças variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F, em funcção da carga admissivel R, no caso de solicitação permanente e dos limites f e F; e, a segunda, dando em funcção das mesmas quantidades, a carga especifica no caso de esforços alternados.

Da analyse das formulas resulta que, no primeiro caso, a carga especifica póde ser augmentada mediante o factor binomio entre parenthesis, que é sempre maior que a unidade; isto é, neste caso a materia póde trabalhar a uma carga especifica maior, graças ao phenomeno conhecido pelo nome de adaptação do material ás deformações elasticas do material ás deformações elasticas, phenomeno ainda por outros designado por educação do material.

No segundo caso, a carga especifica é reduzida mediante o factor binomio sempre menor do que a unidade.

Desta sorte, as equações de resistencia nos dous casos, para uma carga dada F e uma secção a determinar S, seriam successivamente:

$$\frac{F}{S}\,R = \left(1 + 0,5\,\frac{f}{F}\right) \text{ e } \frac{F}{S} = R\left(1 - 0,5\,\frac{f}{F}\right)$$

mas como estas equações se podem escrever

$$\frac{\dfrac{F}{1 + 0,5\,\dfrac{f}{F}}}{S} = R \quad \text{ou} \quad \frac{\dfrac{F}{1 - 0,5\,\dfrac{f}{F}}}{S} = R$$

vê-se que se póde em todos os casos conservar a carga especifica R, desde que se substituam as forças effectivas de accôrdo com o que estabelecem os arts. 27 e 28.

B — Calculos de resistencia

No art. 31 pretendeu-se estabelecer que as marchas de calculo empiricas ficam, em absoluto, prescriptas, empregando-se sempre as peças heterogeneas, reduzidas á homogeneidade, como está determinado no citado artigo, de accôrdo com a theoria que constitue corpo de doutrina em resistencia dos materiaes.

No art. 32 procurou-se conciliar o que estabelece o art. 24, com os phenomenos de flexão.

Não podendo, assim a resistencia á adherencia exceder $\frac{1}{10}$ da carga admissivel, a compressão para o cimento, que ficou estabelecida, no caso geral, em $0^k,3$ por m. m. q. Portanto, implicitamente, tem-se que, a carga especifica maxima de adherencia, será dada pela relação.

$$c = 0^k,03 \text{ por m. m. q.}$$

Sendo, pois, R a carga especifica do ferro, no caso do equilibrio pratico, tem $RS = 0^k,03 \times pl$; ora, sendo R=10 temos:

$$10\ S = 0^k,03 \times pl.$$

donde a condição sempre favoravel

$$S < 0^k,003\ pL$$

No caso do perfil circular, temos:

$$\pi r^2 < 0,003 \times 2\pi rL$$

$$a^2 < 0,003 \times 4\,a\,L$$

$$r < 0,006L;$$

e para o caso do perfil quadrado

$$a < 0,012\,L$$

ou

$$a < 0,012\,L$$

Nos arts. 33, 34 e 35 são prescriptos conselhos relativos ao modo de se con-

duzirem os calculos, sendo que o artigo 35 indica varios elementos de ordem technica que devem figurar nos projectos e memorias justificativas.

CAPITULO V

Experiencias de prova

Os arts. 36 a 44 prescrevem regras a observar nas experiencias de prova, com determinações especiaes que deverão ser acceitas préviamente pelos contractantes.

Indicam tambem, de modo geral, a marcha dos trabalhos das mesmas experiencias, com os limites de tempo e de resistencia a observar, tendo sido previstas igualmente a necessidade e conveniencia de actos registando minuciosamente o que occorrer relativamente a cada obra, submettida a experiencia de prova.

Convém, entretanto, detalhar a marcha por nivelamento, prescripta pelo artigo 41, que deve ser a seguinte:

1° — escolhe-se no sentido longitudinal da ponte ou viaducto uma linha parallela ao eixo da obra e que, situada sobre o taboleiro, se afaste o mais possivel dos trilhos, de sorte a não obstar os trabalhos quando a obra esteja carregada com o trem typo de experiencias;

2° — escolhida esta linha, no caderno especial, na columna «distancia ao eixo», se lançará o afastamento entre elle e aquella linha, tendo-se o cuidado de escrever á direita um D ou um E para fixar a que lado da obra corresponde a escolha, sendo, para isso considerado D o lado direito, quando se caminha no sentido em que crescem as kilometragens e, portanto, E o lado esquerdo;

3° — mede-se esta linha entre os planos medianos das superficies dos apoios nos encontros, marca-se o meio e divide-se cada metade, no minimo em cinco partes;

4° — fixados os pontos acima, procede-se ao nivelamento com a ponta a descoberto e calcula-se a flecha permanente, positiva ou negativa, da seguinte maneira:

Sendo c_1 e c_2 as cótas dos apoios e sendo $c_1 > c_2$

$\frac{c_1 - c_2}{2}$ dará a cóta theorica do meio da linha, e si a cóta do nivelamento fôr maior do que a theorica, a obra tem uma flecha positiva; caso conhecido, a obra terá uma flecha permanente negativa; em ambos os casos a flecha será:

$f = C - \left(\frac{c_1 - c_2}{2}\right)$, com seu signal, sendo C a cóta do nivelamento;

5° — faz-se o dem typo de experiencias, collocado em sua posição mais desfavoravel, determinada anteriormente pelo processo de Weirauch, ou outro a elle equivalente, estacionar sobre a obra por espaço de tempo, variando entre 2 e 10 horas, conforme o vão e a importancia da obra.

Decorrido o tempo fixado e considerando-se o trem na mesma posição, nivelam-se de novo todos os pontos, obtendo-se por differenças das cótas correspondentes os numeros que serão lançados na columna «deformações verticaes» da caderneta, cujo typo acompanha, no final, as presentes instrucções.

Para o ponto do meio, a operação supra indicará a flecha relativa á posição primitiva, e, para se ter a flecha absoluta, sob carga estatica, sommam-se algebricamente, a flecha primitiva com a flecha relativa, isto é: $f^a = f^p + f^r$, tendo em vista que a somma é algebrica, entrando nella f^p e f^r com seus signaes;

6° — terminada esta parte, faz-se retirar o trem e corre-se, immediatamente, novo nivelamento, para verificar-se si a linha volta a sua primitiva posição, o que se faz comparando este nivelamento com o que foi executado em primeiro logar;

7° — procede-se, finalmente, á experiencia de prova dynamica, visando-se a mira collocada no meio da linha anteriormente nivelada, e, conservando-a nesta posição, faz-se passar o trem com velocidade maxima, admissivel no trecho da estrada em que está situada a obra e marca-se o desvio maximo, por nova visada. Obtem-se assim a flecha dynamica relativa que, sommada algebricamente á flecha permanente, dará a flecha dynamica absoluta, que deve ser inferior em millimetros, a:

$$\frac{L}{30.000} \times \left(1 + \frac{85}{100 + L}\right)$$

CAPITULO VI

Recebimento das obras

Os arts. 45 a 48 tratam dos recebimentos provisorios e definitivos das obras, prevendo penalidades e onus de conservação, para os contractantes.

Em qualquer caso, serão lavrados os dous termos respectivos, devendo ser assignado no segundo, referente ao recebimento definitivo, o prazo que mediou entre este e o anterior, relativo ao recebimento provisorio, com indicações claras sobre o modo pelo qual se comportou a obra, durante o mesmo interregno. — *Ewbank da Camara*, engenheiro chefe. — (*Diario Official* de 22 de setembro).

PARTE II

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Barreiros a Sertãosinho . . .	1917 — 19 de abril. .	Termo de revisão do contracto celebrado em virtude do decreto n. 8.341, de 5 de novembro de 1910. (*Diario Official* de 25 de abril de 1917.)
		1917 — 11 de maio. .	O Tribunal de Contas nega registro ao termo do accôrdo celebrado em 19 de abril de 1917. (*Diario Official* de 20 de junho de 1917.)
		1917 — 5 de setembro.	Manda notificar Antonio Mendes Fernandes Ribeiro sobre a recusa de registro pelo Tribunal de Contas, do termo de accôrdo celebrado em 19 de abril desse anno, que será modificado de modo a satisfazer as exigencias referidas. (*Diario Official* de 7 de setembro de 1917.)
			* * *
	Viação Ferrea de Itabapoana	1917 — 30 de abril. .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto de 26 de outubro de 1916, celebrado em virtude do decreto n. 11.980, de 4 de março do mesmo anno. (*Diario Official* de 10 de abril de 1917.)
			* * *
	Madeira=Mamoré.	1917 — 18 de julho . .	Aviso n. 63 — Approva as bases do contracto de trafego mutuo com The Amazon River Steam Company Ltd., a titulo provisorio, e mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 24 de agosto de 1917.)
		1917 — 28 de março. .	Decreto n. 12.425 — Approva o projecto e o orçamento de 179:110$200 para a construcção da variante de Penha Colorada, e autoriza que a respectiva despeza seja inscripta em conta de capital. (*Diario Official* de 25 de dezembro de 1917.)
		1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 3.418 A — Approva o protocollo assignado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o novo traçado do ramal desta estrada. (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1917.)
			* * *
	Tocantins	1917 — 22 de janeiro. .	Declara que emquanto não for registrado o contracto de revisão e consolidação de 14 de dezembro de 1916, celebrado de accôrdo com o decreto 12.248, de 1 de novembro do mesmo anno, tem a companhia Norte do Brasil direito ás isenções de que gosa, e está sujeita á penalidade imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho ultimo, bem como a outros effeitos decorrentes das obrigações contractuaes. (*Diario Official* de 23 de janeiro de 1917.)
			* * *
	S. Luiz a Caxias.	1917 — 17 de janeiro. .	Decreto n. 12.370 — Approva o projecto e orçamento de 11:661$750 para construcção de um muro de arrimo no trecho de S. Luiz a estiva. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)
		1917 — 29 de março .	Aviso n. 63 — Declara que o transporte de trilhos pelo rio Itapicurú não está incluido no preço de 3:500$ por kilometro para o «assentamento e lastramento da linha com areia grossa, cascalho ou saibro», a que se refere o n. 95 da tabella annexa ao decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908. (*Diario Official* de 30 de março de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	S. Luiz a Caxias	1917 — 10 de agosto .	Aviso n. 2.664 — Manda pagar á companhia emprei-teira da construcção desta estrada a quantia de 20:808$257, relativa á medição provisoria dos tra-balhos executados durante o mez de abril no trecho Itapicurú-Cachimbos, kils. 128 a 172, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (*Diario Official* de 14 de agosto de 1917.)
		1917 — 10 de agosto .	Aviso n. 2.665 — Manda pagar a essa companhia a quantia de 30:547$110 da medição provisoria dos trabalhos executados no mez de maio deste anno, no trecho de Estiva a Rosario, kils. 39 a 71, deduzindo-se a quota de 2 % para reforço da caução. (*Diario Official* de 14 de agosto de 1917.)
		1917 — 14 de agosto .	Aviso n. 2.669 — Manda pagar 118:465$825, relativos ás medições provisorias dos mezes de dezembro de 1916, do trecho S. Luiz a Estiva nos kils. 1 a 39 e 39 a 71, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (*Diario Official* de 18 de agosto de 1917.)
		1917 — 16 de outubro.	Aviso n. 3.320 — Manda pagar 103:299$832 de medições provisorias dos trabalhos executados entre os kils. 1 a 39 e 39 a 71 no mez de agosto ultimo, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (*Diario Official* de 21 de outubro de 1917.)
		1917 — 17 de outubro.	Decreto n. 12.676 — Approva o projecto e o orçamento de 40:173$347 de um pontilhão a ser construido na estaca 1.725, do trecho de S. Luiz a Estiva. (*Diario Official* de 30 de outubro de 1917.)
		1917 — 6 de dezembro	Aviso n. 240 — Manda intimar a companhia constructora a fornecer ao Governo uma locomotiva e 10 vagões de lastro em substituição aos que lhe foram cedidos, ou a recolher aos cofres publicos a importancia correspondente ao seu valor actual, não sendo cabivel que essa importancia seja deduzida da folha de medição que lhe deva ser paga. (*Diario Official* de 8 de dezembro de 1917.)
		1917 — 18 de abril. .	Aviso n. 76 — Revoga o despacho constante do aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, que autorizava a inclusão da quota de fiscalização nas despezas de custeio, ficando, portanto, restabelecido o regimen anterior. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)
		1917 — 27 de outubro.	Aviso n. 3.437 — Solicitando pagamento da quantia de juros relativos ao 1° semestre de 1917, na importancia de 66:443$235. (*Diario Official* de 13 de novembro de 1917.)
			* * *
	Rêde Ceará-Piauhy.	1917 — 21 de fevereiro	Aviso n. 16 — Autoriza a modificação da tarifa de algodão bruto em caroço, nas bases que estabelece. (*Diario Official* de 22 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 4 de abril . .	Aviso n. 1.023 — Pede ao Ministerio da Fazenda que seja aberto o credito de 1.200:000$ destinado a occorrer ás despezas de construcção desta rêde, devendo a referida importancia ficar á disposição do engenheiro chefe do 2° districto. (*Diario Official* de 20 de abril de 1917.)
		1917 — 23 de abril . .	Aviso n. 99 — Esclarece o art. 93 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, quanto ao pagamento de diarias pelos serviços extraordinarios. (*Diario Official* de 2 de maio de 1917.)
		1917 — 8 de junho . .	Aviso n. 43 — Declara que esta rêde passa a ficar directamente subordinada ao Ministerio da Viação. (*Diario Official* de 12 de junho de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Ceará-Piauhy	1917 — 8 de junho. .	Aviso n. 44 — Declara que ficam de nenhum effeito as instrucções approvadas pelo aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915, passando esta rêde a se reger, *mutatis-mutandis* pelas que foram expedidas para a E. F. Itapura-Corumbá. (*Diario Official* de 12 de junho de 1917.)
		1917 — 8 de junho. .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para esta rêde. (*Diario Official* de 14 de junho de 1917.)
		1917 — 30 de junho. .	Portaria — Approva as instrucções regulamentares e o quadro do respectivo pessoal. (*Diario Official* de 3 de julho de 1917.)
		1917 — 13 de julho. .	Aviso n. 52 — Manda proceder a nova concurrencia para fornecimento de accessorios da via permanente, por ter ficado sem effeito a anterior. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
		1917 — 13 de julho. .	Aviso n. 55 — Em virtude da urgente necessidade para proseguimento dos trabalhos de construcção do prolongamento da E. F. Baturité e ramal de Amarração, manda que se faça a acquisição do material de accôrdo com o art. 94, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
		1917 — 13 de julho. .	Aviso n. 56 — Manda vender em hasta publica o material desnecessario aos trabalhos desta rêde. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
		1917 — 24 de agosto .	Aviso n. 72 — Dá autorização para que seja adquirido o material rodante necessario a esta Rêde dentro das verbas do orçamento em vigor. (*Diario Official* de 25 de agosto de 1917.)
		1917 — 21 de setembro	Aviso n. 80 — Autoriza a acquisição do material destinado ao reparo de seis locomotivas. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)
		1917 — 19 de outubro.	Portaria approvando as instrucções regulamentares para construcção dos prolongamentos e ramaes e quadro do pessoal. (*Diario Official* de 21 de outubro de 1919.)
		1917 — 31 de outubro.	Decreto n. 3.369 — Autoriza a abertura de um credito de 100:000$ para occorrer as despezas desta rêde. (*Diario Official* de 4 de novembro de 1917.)
		1917 — 31 de outubro.	Decreto n. 12.697 — Abre o credito de 100:000$ para despezas com esta rêde. (*Diario Official* de 4 de novembro de 1917.)
			* * *
	Central do Rio Grande do Norte	1917 — 9 de janeiro .	Aviso n. 5 — Approva, para a chegada a Macau, do ramal de Lages, o traçado designado na planta como «3ª variante», modificado, assim o projecto approvado pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916. (*Diario Official* de 10 de janeiro de 1917.)
		1917 — 29 de janeiro .	Aviso n. 22 — Manda que um carro destruido por incendio, propriedade, como é, do Governo seja substituido, exclusivamente por conta da companhia. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1917.)
		1917 — 22 de fevereiro	Decreto n. 12.403 — Approva o projecto definitivo e orçamento de 1.781:156$141, para construcção de um muro de arrimo na linha de ligação de Natal a Igapó. (*Diario Official* de 2 de março de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Central do Rio Grande do Norte	1917 — 23 de maio . .	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre esta estrada e a Great Western para que os trens trafeguem de Refoles até Natal. (*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 22 de junho. .	Aviso n. 119 — Manda tomar as providencias cabiveis no caso, para continuação da construcção do muro de arrimo da linha de Natal a Igapó, o que compete a esta estrada.
		1917 — 9 de julho . .	Aviso n. 138 — Manda que da folha de certificados dos trabalhos realizados na linha de Natal a Igapó, seja excluida a quantia correspondente a obras d'arte, estabelecendo tambem regras sobre aluguel de material a esta estrada. (*Diario Official* de 11 de julho de 1917.)
		1917 — 29 de novembro	Aviso n. 244 — Manda suspender as obras de construcção de Lages a Macáu, que estavam sendo executadas segundo uma variante, e proseguir a dita construcção pelo traçado approvado pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916, e determina que opportunamente seja construido um barracão para a estação provisoria em Macáu. (*Diario Official* de 2 de dezembro de 1917.)
			* * *
	Great Western.	1917 — 27 de janeiro .	Aviso n. 20 — Modifica em parte o aviso n. 237, de 1916, mandando que essa companhia faça correr, pelo menos, mais um trem diario entre Recife e Cabebedello, Recife-Maceió e Recife-Rio Branco. (*Diario Official* de 28 de janeiro de 1917.)
		1917 — 31 de janeiro .	Aviso n. 26 — Autorisa a installação da luz electrica nas tres estações urbanas do Recife e approva os respectivos orçamentos, cujas despezas serão levadas á conta de custeio. (*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 12 de fevereiro	Portaria — Modificando as condições regulamentares e as tarifas da rêde da viação a cargo da Great Western. (*Diario Official* de 18 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 23 de maio . .	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre essa companhia e a Central do Rio Grande do Norte para que os seus trens trafeguem de Refoles a Natal e dá outras providencias. (*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 21 de junho. .	Aviso n. 118 — Manda intimar esta companhia a manter a perfeita conservação da linha e que se providencie sobre o estabelecimento do serviço directo de passageiros e mercadorias entre Natal e Recife. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 29 de agosto. .	Aviso n. 180 — Approva o projecto para transformar em estação a actual parada do S. José do Alto, sendo levada á conta de capital a despeza que for apurada. (*Diario Official* de 30 de agosto de 1917.)
		1917 — 30 de agosto. .	Aviso n. 181 — Proroga, até 12 de novembro proximo, o prazo marcado na portaria de 12 de fevereiro do corrente anno, para apresentação do projecto de revisão geral das condições regulamentares dos transportes e bases de tarifas desta rêde. (*Diario Official* de 31 de agosto de 1917.)
		1917 — 29 de outubro.	Aviso n. 223 — Autoriza o aluguel de material da Cental do Rio Grande do Norte, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 30 de outubro de 1917).
			* * *

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Bahiana	1917 — 13 de janeiro .	Aviso n. 4 — Manda intimar á *Compagnie des Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien* a cessar a pratica abusiva de emprego de material do Governo, e pertencente as linhas em construcção, para applical-o as linhas em trafego. (*Diario Official* de 14 de janeiro de 1917.)
		1917 — 13 de janeiro .	Aviso n. 7 — Approva o regulamento de signaes para ser observado nos serviços do trafego. (*Diario Official* de 16 de janeiro de 1917.)
		1917 — 15 de janeiro .	Aviso n. 9 — Autoriza o recebimento provisorio do trecho entre as estações de Bomfim e Pindobassú e ramal de Campo Formozo, para sua abertura do trafego publico, e approva o respectivo horario. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 22 de janeiro .	Aviso n. 13 — Nomeia a commissão encarregada de normalizar a medição final da E. F. Timbó a Propriá. (*Diario Official* de 23 de janeiro de 1917.)
		1917 — 25 de janeiro .	Decreto n. 12.381 — Approva o projecto e o orçamento de 22:854$809, para construcção da estação de Saúde, na linha de Bomfim a S. Novo. (*Diario Official* de 28 de janeiro de 1917.)
		1917 — 29 de janeiro .	Aviso n. 23 — Determina que a companhia faça as obras de reparação da via permanente do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas e o accrescimo do material rodante correspondente a toda a linha, sob pena de ser multada em 5:000$000. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1917.)
		1917 — 22 de fevereiro	Aviso n. 43 — Declara que os estudos definitivos do trecho de 92.668 metros do ramal de B. de Mello a Brotas, comprehendido entre o kilometro 326, a partir daquella, e esta ultima cidade, só poderão ser approvados com as modificações que estabelece. (*Diario Official* de 23 de janeiro de 1917.)
		1917 — 13 de março .	Aviso n. 54 — Declara que o preço de 6$, por tonelada, para o transporte por agua, entre a cidade da Bahia e S. Felix, do material metalico em questão, não pode ser accrescido dos 2 % de bonificação, como pretende esta companhia. (*Diario Official* de 14 de março de 1917.)
		1917 — 23 de março .	Aviso n. 59 — Permitte que essa companhia transfira, provisoriamente parte do material novo disponivel, em deposito na Central da Bahia, para o transporte do manganez, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 24 de março de 1917.)
		1917 — 31 de março .	Aviso n. 64 — Manda restabelecer os trens diarios entre S. Felix e M. Cruzeiro e trafegar mais um trem semanal até o fim da linha, attendendo a reclamação de habitantes da zoua da estação de Paraguassú. (*Diario Official* de 1 de abril de 1917.)
		1917 — 13 de abril. .	Aviso n. 73 — Declara que o abatimento de 50 % sobre a tarifa 14 se estende a qualquer madeira, desde que a expedição seja de 20 toneladas, ou mais. (*Diario Offi ial* de 14 de abril de 1917.)
		1917 — 19 de abril. .	Aviso n. 78 — Manda convidar a companhia a apresentar novo projecto de uma variante a ser construida entre os kilometros 111 e 112 do ramal de Alagoinhas a Propriá, e que satisfaça as condições que estabelece. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Bahiana	1917 — 24 de abril. .	Aviso n. 80 — Manda que desde já tenha cumprimento o aviso n. 4, de 8 de janeiro do corrente anno, em relação ao material que especifica, ficando, para posterior resolução o restante material de que se occupa o mencionado aviso. (*Diario Official* de 26 de abril de 1917.)
		1917 — 2 de maio . .	Aviso n. 81 — Manda tornar effectiva a multa de 5:000$ a esta companhia, por haver excedido os prasos que lhe foram marcados para reparações da via permanente e accrescimo do material rodante da E. F. Bahia-Minas, de que se occupa o aviso 23, de 29 de janeiro do corrente anno. (*Diario Official* de 5 de maio de 1917.)
		1917 — 11 de maio. .	Aviso n. 88 — Multa esta companhia em 10:000$ e 5:000$ por infracções das clausulas XXVII e LI do contracto de 15 de abril de 1911 e manda que se marque um praso razoavel para que se normalise a situação precaria dos serviços da rêde. (*Diario Official* de 13 de maio de 1917.)
		1917 — 16 de maio. .	Decreto n. 12.469 — Approva o projecto e orçamento de 12:088$756, para construcção de um desvio e do augmento da plataforma da estação de Bomfim. (*Diario Official* de 5 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de maio. .	Aviso n. 93 — Autoriza a construcção de uma parada no kilometro 18 da linha de Aracajú e de um desvio na estação da referida cidade, e que permitta o embarque e desembarque de generos para exportação por via terrestre. (*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 24 de maio . .	Aviso n. 96 — Autoriza a construcção de um ramal entre Caravellas e Ponta de Areia, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 29 de maio de 1917.)
		1917 — 26 de maio . .	Aviso n. 99 — Determina que os trilhos pertencentes ao Governo, e empregados no aterro de uma lagôa, sejam restituidos e remettidos para Joparatubinha, donde foram retirados. (*Diario Official* de 29 de maio de 1917.)
		1917 — 15 de junho. .	Aviso n. 114 — Manda marcar o prazo dentro do qual deve ser restabelecido os trens diarios entre S. Felix e Monte Cruzeiro. (*Diario Official* de 16 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de junho. .	Aviso n. 121 — Determina que o 4º Districto providencie para que seja entregue á Central do Brasil 4 kilometros de trilhos de 32 kilos por metro corrente, e respectivas talas de juncção, necessarios ao proseguimento das obras do ramal do Bello Horizonte. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 26 de junho. .	Aviso n. 124 — Declara que perdurando as graves irregularidades e a situação precaria das linhas desta rêde, que deram logar á imposição das multas de 10:000$ e 5:000$, ficou resolvido proceder-se á inspecção extraordinaria de que trata a clausula XXXIX, do contracto de 1911. (*Diario Official* de 27 de junho de 1917.)
		1917 — 26 de junho. .	Aviso n. 126 — Declara que a quantidade de trilhos a serem fornecidos, para a linha entre Caravellas e Ponte da Areia, deve ser a estrictamente necessaria e não a que foi pedida. (*Diario Official* de 27 de junho de 1917.)
		1917 — 28 de junho. .	Decreto n. 12.529—Approva o orçamento de 72:277$20 para construcção de 47.240 metros de cercas de protecção á linha de Bomfim a Jacobina. (*Diario Official* de 3 de julho de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Bahiana	1917 — 13 de julho. .	Aviso n. 140 — Designa o fiscal geral engenheiro Raymundo Floresta de Miranda para inspeccionar extraordinariamente as linhas a cargo desta companhia. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
		1917 — 13 de julho. .	Aviso n. 141 — Resolve mandar entregar ao governo do Estado de Sergipe o material imprestavel da antiga linha do Timbó, para ligação do povoado Central á estação do Riachuelo, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
		1917 — 21 de agosto .	Aviso n. 171 — Approva a escolha do arbitro desempatador, e approva instrucções para inspecção extraordinaria desta rêde. (*Diario Official* de 22 de agosto de 1917.)
		1917 — 24 de agosto .	Aviso n. 174 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 327 da linha da Bahia a Joazeiro, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 25 de agosto de 1917.)
		1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 178 — Altera os arts. 46 e 48 do regulamento de signaes approvado pelo aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1917.)
		1917 — 5 de setembro	Decreto n. 3 337 — Autoriza o Presidente da Republica a tornar effectiva a encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accôrdo com o decreto n. 10.097, de 26 de fevereiro de 1913, e abrir o necessario credito. (*Diario Official* de 7 de setembro de 1917.)
		1917 — 1 de outubro	Aviso n. 205 — Manda notificar esta companhia, remissa como está sendo no comprimento das obrigações contractuaes, a ultimar as installações de que está dependendo a inauguração e abertura do trafego, do trecho entre Pindobassú e Saude. (*Diario Official* de 2 de outubro de 1917.)
		1917 — 1 de outubro	Aviso n. 206 — Autoriza o emprego das tres locomotivas do peso de 27 toneladas, em vista da impossibilidade de substituil-as actualmente, pelas do typo approvado pelo Governo, o que deverá ser feito, a juizo deste, logo que se normalise a situação mundial. (*Diario Official* de 2 de outubro de 1917.)
		1917 — 26 de outubro	Aviso n. 222 — Approva a minuta do contracto para transporte de manganez entre esta companhia e E. F. Lavino & Comp., mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 27 de outubro de 1917.)
		1917 — 26 de novembro	Aviso n. 3.817 — Pede ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja lavrada a escriptura de encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, abrindo-se o credito de 2.500:000$, de accordo com o decreto n. 11 694, de 28 de agosto de 1915. (*Diario Official* de 29 de novembro de 1917.)
		1917 — 30 de novembro	Aviso n. 246 — Declara que não cabe á empreza constructora da E. F. Timbó a Propriá construir o desvio da estação de Larangeiras, *ex-vi* da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, pelo que manda que se intime esta companhia, ficando approvado o orçamento de 7:204$432. (*Diario Official* de 4 de dezembro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Bahiana	1917—19 de dezembro	Decreto n. 12.764 — Autoriza o contracto com esta companhia para encorporação nesta da E. F. Centro Oeste da Bahia, e a construcção do seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de Sant'Anna. (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1917.)
		1917 — 19 de dezembro	Decreto n. 12.765 — Abre o credito de 2.500 000$ para occorrer ao pagamento da encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia.
			* * *
	Victoria a Minas.	1917 — 15 de fevereiro	Portaria approvando as condições regulamentares dos transportes, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias. (*Diario Official* de 8 de março de 1917.)
		1917 — 16 de Abril. .	Portaria mandando adoptar, para vigorar nas linhas desta companhia, o regulamento do telegrapho approvado pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (*Diario Official* de 17 de abril de 1917.)
		1917 — 30 de junho .	Aviso n. 134 — Autoriza a converter em estação a parada Itapecú, da linha Victoria a Itabira. (*Diario Official* de 3 de julho de 1917.)
		1917 — 5 de setembro	Aviso n. 186 — Approva o augmento da estação de Cachoeirinha, sendo o orçamento de 3:522$467 levado á conta de custeio. (*Diario Official* de 6 de setembro de 1917.)
		1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 3.356 — Autoriza a abrir os creditos especiaes de 521:330$555, ouro, e 49:249$315, ouro, para pagamento, respectivamente, as companhias S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330$555 e 49:249$315 (ouro) para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina.
		1917 — 16 de outubro.	Aviso n. 214 — Manda que os generos de primeira necessidade, classificados na tarifa 21, passem para a tarifa 24 ; e a baga de mamona produzida na zona e exportada para Victoria, pague pela tarifa 21 quando transportada em carros abertos. Em ambos os casos deve ser em quantidade superior a 1 000 kilos, ficando, assim, modificada a tarifa approvada pela portaria de 15 de fevereiro. (*Diario Official* de 18 de outubro de 1917.)
		1917—27 de novembro.	Aviso n. 240 — Resolve que fique estabelecido nas tarifas approvadas pela portaria de 15 de fevereiro, o limite de 100 kilos para a contagem das fracções do peso das madeiras em tóro ou serradas. (*Diario Official* de 29 de novembro de 1917.)
		1917 — 7 de dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza a construcção de uma nova estação de 4ª classe no kilometro 426.260 da linha Victoria-Itabira, sendo o orçamento até o maximo de 9.008$264, levado á conta de custeio.
			* * *
	Leopoldina Railway	1917 — 29 de janeiro.	Aviso n. 21 — Notifica a esta companhia, a proposito de cessão de um trecho da linha do Norte ao Automovel Club, que o seu contracto com o governo não permitte a alienação de qualquer parte do seu acervo sem a respectiva autorização. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1917.)
		1917 — 31 de janeiro.	Aviso n. 24 — Autoriza, mediante condições, a construcção de uma ponte provisoria na variante Sarapuhy-Actura, da linha do Norte. (*Diario Official* de 2 de fevereiro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Leopoldina Railway	1917 — 7 de março .	Aviso n. 50 — Approva os horarios para vigorarem pela Variante de arapuhy, entre P. Formosa e Petropolis, e nos trens de suburbios entre P. Formosa e Penha. (*Diario Official* de 9 de março de 1917.)
		1917 — 19 de abril . .	Aviso n. 77 — Autoriza o estabelecimento de uma parada no kilometro 26+660 da linha do Norte, para os trens P 3. que sae de P. Formosa ás 8,30 da manhã e P 14 que parte de Petropolis ás 3,50 sem prejuizo do horario. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)
		1917 — 5 de maio . .	Aviso n. 84 — Proroga o prazo dentro do qual devia vigorar o horario dos trens entre Petropolis e P. Formosa, approvado pelo aviso n. 50, de 7 de março de 1917. (*Diario Official* de 9 de maio de 1917.)
		1917 — 9 de junho.	Aviso n. 111 — Convida o inspector federal das estradas a pronunciar-se sobre a conveniencia da revisão e unificação dos contractos desta companhia, referentes ás linhas de concessão federal e estadual. (*Diario Official* de 13 de junho de 1917.)
		1917 — 16 de julho. .	Aviso n. 144 — Autoriza a construcção de uma parada entre Penha e Braz de Pinna e approva planta e orçamento de 10: 05$500. (*Diario Official* de 17 de julho de 1917.)
		1917 — 25 de julho. .	Aviso n. 155 — Declara que na elaboração dos novos projectos da construcção da estação inicial desta companhia, deve-se attender tão somente o trafego da estrada, sem nenhuma cooperação do Governo, devendo esta companhia, a partir da presente data, pagar em prestações trimestraes á caixa especial de portos, 21:600$ pelo arrendamento do terreno que lhe foi cedido em Alfredo Maia. (*Diario Official* de 25 de julho de 1917.)
		1917 — 25 de agosto .	Aviso n. 175 — Autoriza esta companhia a emittir, a titulo de experiencia, juntamente com cada bilhete de passagem entre P. Formosa e Petropolis, um coupon indicativo do carro e logar que deverá occupar o passageiro. (*Diario Official* de 26 de agosto de 1917.)
		1917 — 18 de outubro.	Aviso n. 215 — Passa a denominar-se Domingos Martins a estação Germania, da E. F. Sul do E. Santo. (*Diario Official* de 20 de outubro de 1917.)
		1917 — 24 de novembro	Aviso n. 9 — Envia á Camara dos Deputados informações sobre a execução do contracto entre o Governo e esta companhia. (*Diario Official* de 25 de novembro de 1917.)
			* * *
	Rio do Ouro	1917 — 2 de junho. .	Aviso n. 29 — Manda correr semanalmente somente dous trens de ida e dous de volta em cada um dos ramaes do Xerem e S. Pedro, e seis trens de ida e seis de volta no ramal do Tinguá. (*Diario Official* de 3 de junho de 1917.)
			* * *
	Oeste de Minas	1917 — 3 de janeiro.	Decreto n. 12 347 — Abre o credito de 75:680$004, supplementar á consignação — «Para combustivel», desta estrada. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 17 de janeiro.	Decreto n. 12.372 — Revigora o saldo de 415:8 9$526, do credito especial aberto pelo decreto n. 11.865, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de serem custeados os trabalhos de conclusão e consolidação da linha de Barra Mansa. (*Diario Official* de 23 de janeiro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Oeste de Minas	1917 — 25 de janeiro.	Decreto n. 12.383 — Substitue pelo Dr. Victorino P. Ramos o Dr. Amaro Cavalcanti o desempatador no arbitramento a que se refere o decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916, visto ter sido nomeiado Prefeito do Districto Federal. (*Diario Official* de 27 de janeiro de 1917.)
		1917 — 6 de fevereiro	Aviso n. 6 — Declara que somente mediante concurrencia publica poderá a directoria alienar ou adquirir o material que solicita. (*Diario Official* de 7 de fevereiro de 1917.)
		191 7 — 22 de fevereiro	Decreto n. 12.402 — Proroga o praso concedido ao arbitro desempatador instituido em virtude do decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916. (*Diario Official* de 24 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 22 de maio . .	Ordem n. 380 — Declarando quo a estação de Cedro, situada ao kilometro 243 da linha R. Vermelho a B. Mansa, passará a denominar-se Passa Vinte. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
		1917 — 1 de junho. .	Ordem n. 381 — Reabertura do trafego da estação de Joaquim Leite, situada no kilometro 263,—232 a partir de R. Vermelho, ficando extincta a itinerancia entre B. Mansa e Falcão e considerados como estrilo as estações Afra, Major Eugenio e Glycerio. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
		1907 — 1 de outubro.	Portaria — Approva as instrucções regulamentares para esta estrada. (*Diario Official* de 7 de outubro de 1907.)
		1917 — 15 de outubro.	Portaria — Approva novas bases de tarifas, com as respectivas tabellas e pautas, ficando exrensivo a esta estrada o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias approvadas pelos decretos ns. 10.286, de 23 de junho e 10.204, de 30 de abril, ambos de 1913. (*Diario Official* de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 30 de outubro.	Aviso n. 30 — Autoriza esta estrada a proceder a arrecadação do imposto de transito mineiro. (*Diario Official* de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 2 de novembro	Publicação no *Diario Official* do laudo de desempate instituido pelo decreto n. 12.252, de 1 de novembro de 1916, sobre a suspensão das obras e rescisão amigavel do contracto para construcção do ramal de Itapecerica.
		1917 — 1 de dezembro	Circular n. 772 — Revoga a circular anterior sobre fretes a pagar na estação do destino, nos despachos de importação e de trafego mutuo. (*Diario Official* de 21 de dezembro de 1917.)
			* * *
	Lorena a Itajubá	1917 — 1 1 de julho. .	Decreto n. 3.298 — Sancciona a resolução legislativa que autoriza a concessão de privilegio até o prazo de 60 annos, para, em concurrencia publica, ser feita a construcção de um ramal da bitola de 1m,00 em continuação ao trecho de Lorena a Piquete, em direcção ao planalto central, passando por Itajubá e P. Branca. (*Diario Official* de 13 de julho de 1917.)
			* * *

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Taubaté a Ibatuba . . . . . ,	1917 — 10 de janeiro.	Decreto n. 12.362 — Concede á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo, privilegio, durante 60 annos, para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por Baturité, em S. Paulo, termina em Paraisopolis, em Minas Geraes. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de março .	Contracto concedendo á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo o privilegio por 60 annos para construcção de E. F. de Ubatuba a Paraisopolis. (*Diario Official* de 1 de abril de 1917.)
		1917 — 20 de abril . .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo. (*Diario Official* de 25 de abril de 1917.)
		1917—21 de novembro	Decreto n. 12.723 — Concede á mesma Companhia autorisação para construir o porto de Ubatuba. (*Diario Official* de 12 de dezembro de 1917.)
			* * *
	Rede Sul Mineira	1917 — 13 de Janeiro.	Aviso n. 6 — Autoriza a Mogyana a firmar um contracto com a companhia Rêde Telephonica Bragantina permittindo a esta estender os seus fios telephonicos em postes de propriedade daquella, na linha ferrea de Guaxupé a Tuyuty. (*Diario Official* de 14 de janeiro de 1917.)
		1917 — 6 de fevereiro.	Officio n. 8 — Autoriza o abatimento de 25 % para o café transportado na Central do Brasil, bem como de 20 % para os materiaes indicados, conforme solicitou esta companhia. (*Diario Official* de 7 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 10 de fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto do trafego mutuo celebrado entre esta companhia e a Mogyana. (*Diario Official* de 11 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 18 de abril . .	Aviso n. 75 — Approva projecto e orçamento de 3:835$122 para o estabelecimento de uma parada em Canelleiras, no kilometro 330,744, entre ouro fino e S. Brandão, na linha de Soledade a Sapucahy. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)
		1917 — 11 de maio. .	Aviso n. 89 — Manda proceder a uma inspecção extraordinaria nas linhas desta rêde, em virtude do sou máo estado e do material rodante, o das irregularidades do trafego. (*Diario Official* de 12 de maio de 1915.)
		1917 — 20 de julho . .	Decreto n. 12.581 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo para conclusão da construcção do ramal de Tres Corações a Lavras. (*Diario Official* de 25 de julho de 1917.)
		1917 — 21 de julho . .	Aviso n. 151 — Approva novos horarios para as linhas em trafego da parte desta rêde a cargo da companhia Mogyana. (*Diario Official* de 22 de julho de 1917.)
		1917 — 11 de agosto. .	Aviso n. 165 — Determina providencias para que esta companhia execute as obras, serviços e tudo mais quanto foi estabelecido no termo da inspecção extraordinaria a que foi submettida, dentro dos prasos alli fixados. (*Diario Official* de 12 de agosto de 1912.)
		1917 — 16 de agosto. .	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1ª secção na extensão de 33.290 metros da linha de S Sebastião do Paraiso a Passos, e orçamento de 2.132:627$908. (*Diario Official* de 21 de agosto de 1915.)
		1917 — 22 de agosto .	Aviso n. 6 - Informa a Camara dos Deputados sobre a utilisação dos postes telephodicos desta rôde, pela companhia Telephonica Bragantina. (Do *Diario Official* de 24 de agosto de 1917).

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Sul Mineira	1917 — 5 de setembro	Decreto n. 12.637 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, na extensão de 40.720 metros, e orçamento de 2.994:786$776. (*Diario Official* de 13 de setembro de 1917.)
		1917 — 10 de setembro	Aviso n. 187 — Manda intimar esta companhia a pagar dentro do prazo improrogavel de 30 dias, com os juros da mora, a quota do arrendamento relativo ao 2º semestre de 1916, na importancia de 263:550$008. (*Diario Official* de 11 de setembro de 1917.)
		1917 — 11 de setembro	Officio n. 113 — Torna de nenhum effeito o officio n. 8, de 6 de fevereiro do corrente anno, no sentido de serem reduzidos de 20 % diversas tarifas desta rêde. (*Diario Official* de 13 de setembro de 1917.)
		1917 — 22 de setembro	Aviso n. 198 — Manda chamar a attenção das administrações desta rêde e da Mogyana para o facto da recusa de dados sobre imposto de transito, o que importa em infracção contractual. (*Diario Official* de 23 de setembro de 1917.)
		1917 — 27 de dezembro	Aviso n. 269 — Impõe a multa de 200$ por dia, e a contar de 30 de novembro ultimo, por não ter esta companhia aberto ao trafego publico o ramal de Tres Corações a Lavras. (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1917.)
			* * *
	Estrada de Ferro de Goyaz .	1917 — 1 de março .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho desta estrada entre São Pedro de Alcantara e Catiára. (*Diario Official* de 3 de março de 1917.)
		1917 — 7 de junho .	Aviso n. 109 — Approva os horarios para servir na linha de Araguary e Roncador. (*Diario Official* de 9 de junho de 1917.)
		1917 — 25 de junho .	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accôrdo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, determina que esta ultima proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento de 939:018$300. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
		1917 — 28 de junho .	Decreto n. 12.530 — Autoriza a firmar termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia, em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. (*Diario Official* de 4 de julho de 1917.)
		1917 — 16 de julho. .	Termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. (*Diario Official* de 18 de julho de 1917.)
		1917 — 14 de setembro	Aviso n. 3.006 — Pede providencias do Ministro da Fazenda afim de que se a lavrada escriptura de transferencia ao dominio da União, do trecho de 250 kilometros, construido sob o regimen da garantia de juros, de accôrdo com os contractos approvados pelos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.438, de 27 de março de 1907. (*Diario Official* de 19 de setembro de 1917.)
		1917 — 10 de outubro.	Aviso n. 463 — Declara que de conformidade com o accôrdo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, fica estabelecido que nos avisos de pagamento pelas obras executadas pela companhia, serão descontadas as prestações em debito para com a Central. (*Diario Official* de 11 de outubro de 1917.)
			* * *

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Central do Brasil	1917 — 6 de fevereiro.	Aviso n. 56 — Autoriza esta estrada a fazer o abatimento de 25 % no café procedente das linhas da Rêde Sul Mineira, sem a exigencia da tonelagem minima de 20 mil kilos. (*Diario Official* de 7 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 14 de março. .	Aviso n 97 — Declara que ficam mantidos os contractos firmados com diversas companhias, para o transporte do minerio de manganez nesta estrada, ficando entendido que, do futuro, qualquer contracto dependerá de autorisação do governo. (*Diario Official* de 25 de março de 1917.)
		1917 — 24 de março .	Aviso n. 113 — Declara que entre os contractos a que se refere o aviso 97, de 14 de março, está incluido o Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg. (*Diario Official* de 25 de março de 1917).
		1917 — 25 de maio . .	Aviso n. 191 — Manda cobrar a taxa addicional de 2 °/₀ sobre os despachos effectuados e passagens vendidas, até que se normalise o preço de carvão e outros materiaes indispensaveis ao custeio desta estrada, exceptuados, porém, os cereaes e as passagens para os suburbios. (*Diario Official* de 27 de maio de 1917.)
		1917 — 25 de maio . .	Aviso n. 192 — Manda incluir entre as excepções de que trato o aviso 191, de 25 de maio ultimo, a farinha de trigo e de mandioca, e os generos de pequena lavoura, taes como frustas frescas, inhames, mandioca, batatas, legumes frescos, palmito, sementes e verduras. (*Diario Official* de 27 de maio de 1917.)
		1917 — 15 de junho. .	Aviso n. 230 — Autoriza a exigir da Rêde Sul Mineira que assuma, em contracto, o compromisso de pagar mensalmente 15:000$, até extincção completa do sou debito, proveniente de contracto de trafego mutuo, ficando, nestas condições, mantido o regimen actual. (*Diario Official* de 17 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de junho .	Aviso n. 17 — Autoriza esta estrada a por á disposição do 4º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia necessaria ao carregamento e embarque dos 4 kilometros de trilhos e respectivas talas de de juncção, necessarios ao assentamento da linha de Bello Horisonte, de que trata o aviso 121, de 29 de maio findo. (*Diario Official* de 24 de junho de 1917.).
		1917 — 25 de junho. .	Aviso 255 — Sobre a não observancia do accordo do trafego mutuo entre esta estrada e a de Goyaz, determino que se proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do ministerio, affim de tornar effectivo o pagamento do debito de 839:618$300 por parte daquella ultima estrada. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
		1917 — 7 de agosto. .	Aviso n. 2.635 — Em additamento ao aviso 1.628, de 39 de maio ultimo, em que foi pedido ao Mini-terio da Fazenda a distribuição á thesouraria desta estrada, do credito de 1.621:413$858, para pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornaleiro, solicita providencias para ser pedido ao Con5resso crediio supplementar, caso o saldo da verba oxistente não baste para o referido pagamento, (*Diario Official* de 9 de agosto de 1917.)
		1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.596 — Abre o credito supplementar de 10.458:863$172 á verba 6ª para occorrer ás despezas no corrente exercicio. (*Diario Official* de 11 de agosto de 1917.)
		1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.597 — Abre o credito supplementar de 12.000:000$ para acquisição de carvão e outros combustiveis, movimento e transportes dos mesmos. (*Diario Official* de 10 de agosto de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Central do Brazil	1917 — 18 de agosto .	Aviso n. 350 — Substitue pelo de «Sá Fortes» o nome de Registro dado á estação do kilometro 368.190, da linha do Centro. (*Diario Official* de 19 de agosto de 1917.)
		1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 2.857 — Pede que o ministerio da Fazenda ponha á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 10.458:863$172, a que se refere o decreto n. 12.596, de 8 do corrente. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1917.)
		1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 3.858 — Pede providencias ao ministerio da Fazenda afim de que seja posto á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 12.000:000$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.597, de 8 do mez corrente. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1917.)
		1917 — 17 de setembro	Aviso n. 409 — Permitte aos passageiros que se destinam ao interior o embarque ou desembarque de volumes que para isso offereçam facilidades, e de peso de 62 1/2 kilos até o maximo de 150, effectuado o despacho ou talão BT 16 e applicada a tabella 2 B para cada peso ou fracção de 62 1/2 kilos. (*Diario Official* de 19 de setembro de 1917.)
		1917 — 11 de outubro	Exposição feita ao Presidente da Republica pelo Ministro da Viação sobre a reclamação de 146:392$432, apresentada pelo ex-tarefeiro do ramal de Itacurussá Leopoldo da Cunha Filho, como indemnização do material seu, e que foi empregado na construcção do referido ramal até a estacão de Mangaratiba. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 30 de outubro	Aviso — Declara que em virtude do art. 75 n. III da lei da despeza para o actual exercicio que autoriza a encampação da E. F. do Bananal, é acceito o alvitre suggerido pela directoria da Central do Brasil para que aquella estrada seja encorporada ao ramal de São Paulo. (*Diario Official* de 31 de outubro de 1917.)
			* * *
	E. F. de Therezopolis . . .	1917 — 14 de fevereiro	Decreto n. 12.396 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 2.607:205$173, para construcção do trecho desta estrada entre Varzea a Venda Nova, na extensão de 22 kilometros 772 metros. (*Diario Official* de 17 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 13 de março .	Aviso n. 53 — Manda que a Inspectoria interpelle a directoria desta estrada quanto á folha de pagamento das quotas de fiscalização relativas ao 2° semestre de 1916 o 1° semestre do corrente anno. (*Diario Official* de 14 de março de 1917.)
		1917 — 31 de maio . .	Officio n. 62 — Manda que seja intimada esta estrada a recolher aos cofres publicos as quotas de fiscalização do 2° semestre de 1916 e 1° semestre de 1917, com os respectivos juros da móra, sob pena da cobrança ser feita por via executiva. (*Diario Official* de 1 de junho de 1917.)
		1917 — 26 de junho .	Aviso n. 125 — Multa em 5:000$ esta estrada por não haver attendido á requisição de assistencia do seu representante para se proceder a uma inspecção do trecho em trafego e reconstrucção de Therezopolis a Piedade e outras infracções do contracto de consolidação. (*Diario Official* de 27 de junho de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	E. F. de Therezopolis	1917 — 20 de novembro	Aviso n. 233 — Modifica o art. 29 das especificações de que trata a clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915, sobre o material a empregar-se nas paredes dos edificios. (*Diario Official* de 21 de novembro de 1917.)
		1917 — 20 de novembro	Aviso 234 — Autoriza o accordo a ser firmado por W. Cunninhan Hector e sua mulher com esta estrada, para cessão de terrenos no Alto da Serra, neccessarios a construcção dos edificios das officinas e almoxarifado e dá outras providencias. (*Diario Official* de 21 de novembro de 1917.)
		1917 — 20 de novembro	Aviso 235 — Manda ceder á Prefeitura de Theresopolis a pedra existente á margem da linha entre Alto da Serra e Vargea, desde que não tenha nenhuma applicação as obras e não resulte dahi onus algum á fazenda nacional. (*Diario Official* de 22 de novembro de 1917.)
		1917 — 28 de novembro	Decreto n. 12.730 — Autoriza o emprego da alvenaria de pedra, em vez do de tijolo, na construcção do edificio destinado ás officinas desta estrada, e comprehendidos nos projectos approvados pelo decreto n. 11.982, de 8 de março de 1916. (*Diario Official* de 6 de dezembro de 1917.)
			* * *
	E. F. de Maricá (Prolongamento).	1917 — 24 de janeiro.	Aviso 17 — Resolve approvar, a titulo de experiencia, e pelo praso de um anno, as duas tartfas especiaes para serem applicadas ao prolongamento, incluida a estação de Matto-Grosso, ficando a companhia obrigada a augmentar, pelo menos, 22 vagões e 2 locomotivas no seu material, dentro do mencionado prazo. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1918.)
		1916 — 3 de outubro.	Decreto n. 12.667 — Proroga até 7 de abril de 1918 o praso para a conclusão da construcção do prolongamento, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande. (*Diario Official* de 11 de outubro de 1917.)
		1917 — 6 de dezembro.	Aviso n. 248 — Resolve relevar esta companhia de juros de móra correspondente ás differenças de quotas de fiscalisação dos annos de 1913, 1914 e 1915, até o dia immediato ao da expedicção de novas guias para recolhimento das questionadas differenças de quotas de fiscalisação. (*Diario Official* de 8 de dezembro de 1917.)
			* * *
	E. F. do Bananal	1917 — 5 de janeiro.	Lei n. 3.232. Art. 75 — E' o presidente da Republica autorisado: .... n. III. A despender até a quantia de 60:000$, pelos saldos que forem verificados nas verbas da E. F Central do Brasil, com a acquisição da E. F. do Bananal. (*Diario Official* de 6 de janeiro de 1917.)
		1917 — 30 de outubro.	Aviso n. 31 — Autorisa a Central do Brasil a providenciar no sentido de ser feita a encampação desta estrada, de accordo com o alvitre suggerido, e de conformidade com o presente aviso. (*Diario Official* de 31 de outubro de 1917.)
			* * *

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC	
		Datas	Ementas
	Santos a Jundiahy (São Paulo Railway)	1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 4 — Communica ao Dr. Ataliba Valle a sua nomeação de arbitro, por parte do Governo, na questão levantada sobre a obrigação que tem esta estrada de prestar contas da receita e despeza, para apurar-se a porcentagem da renda liquida sobre a conta do capital. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 13 de fevereiro	Aviso n. 38 — Determina que se institua o juizo arbitral, para apuração da porcentagem sobre o lucro liquido que deve ser attribuida á União Federal, de conformidade com as clausulas 30ª e 34ª do decreto n. 1.759, de 26 de abril de 1856. (*Diario Official* de 14 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 22 de junho .	Aviso n. 120 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo que foi concedido pelo aviso n. 150, de 26 de junho do anno proximo findo para apresentação de plantas e orçamentos no systema dos planos inclinados, mantidas porém, as condições constantes do aviso n. 191, de 29 de novembro do mesmo anno. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 2 de agosto. .	Aviso n. 150 — Designa engenheiro-chefe do 6º districto como o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos para augmento dos desvios na estação de Agua Branca. (*Diario Official* de 4 de agosto de 1917.)
	Sorocabana e Ituaua	1917 — 6 de janeiro .	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre a São Paulo Rio Grande, Auxiliaire e esta estrada, mediante a condição de que esta autorização não prejudicará a determinação constante do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno proximo findo. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro .	Portaria approvando o quadro do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com esta estrada, a São Paulo Rio Grande e a Auxiliaire. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 18 de janeiro .	Aviso n. 10 — Declara que passa a denominar-se Rubião Junior a estação de Capão Bonito do ramal do Tibagy. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)
		1917 — 28 de fevereiro	Aviso n. 46 — Abre ao trafego publico o trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Bartyra, e comprehendendo a de Laranja Doce, com a extensão de 13 kilometros e 40 metros, com as tarifas vigentes em todas as linhas, ficando tambem approvadas os respectivos horarios. (*Diario Official* de 3 de março de 1917.)
		1917 — 28 de fevereiro	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Bartyra, e comprehendendo a estação de Laranja Doce. (*Diario Official* de 8 de março de 1917.)
		1917 — 22 de março .	Aviso n. 57 — Autoriza que as despezas do primeiro estabelecimento do trecho de Tibagy sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empreiteiros, até o maximo de 50:000$ por kilometro ; com os documentos referentes á acquisição do material rodante, até á importancia de 1.400:896$; com as desapropriações e acquisições de terrenos e despezas de fiscalização, estas no maximo de 371:455$700, ficando, outrosim, permittido o emprego de trilhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do preço supra de 50:000$ por kilometro. (*Diario Official* de 23 de março de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Sorocabana e Ituana	1917 — 25 de maio. .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro. (*Diario Official* de 1 de junho de 1917.)
		1917 — 25 de maio. .	Aviso n. 97 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro, com a extensão de 13k,025. (*Diario Official* de 27 de maio de 1917.)
		1917 — 18 de junho .	Aviso n. 116 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação José Theodoro, comprehendendo a de Indiana, na extensão de 14k,199 metros. (*Diario Official* de 20 de junho de 1917.)
		1917 — 18 de junho .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de José Theodoro, e comprehendendo a estação Indiana. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 6 de agosto.	Aviso n. 160 — Autoriza a emissão de bilhetes de passagens entre o posto telegraphico de Itanguá e as estações de Engenheiro Maia e Faxina. (*Diario Official* de 7 de agosto de 1917.)
		1917 — 16 de agosto.	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Auxiliaire e esta estêada e já prorogada até junho ultimo pelo aviso n. 1, de 6 de janeiro do corr nte an o. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1917.)
		1917 — 14 de dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios, nas estradas de ferro da rêde de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, Auxiliaire e Sorocabana. (*Diario Official* de 18 de dezembro de 1917.)
			* * *
	Rio Claro (Paulista)	1917 — 28 de março .	Decreto n. 12.427 — Incorpora ao capital das linhas ferreas de concessão federal da Companhia Paulista de Estradas de Ferro a quantia de 49:278$, ou £ 2.476-14-7, ao cambio de 12 1/16, despendida em 1916 com a construcção das mesmas linhas.
		1917 — 2 de maio. .	Aviso n. 9 — Presta esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre o contracto celebrado com esta companhia em 8 de abril de 1916, em que foi elevado de £ 1.500.000 para £ 1.951.275 o seu capital, e dá outras informações. (*Diario Official* de 3 de maio de 1917.)
		1917 — 19 de dezembro	Decreto n. 12.763 — Autoriza a assignatura de accordo para a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativos ás linhas do Rio Claro a Araraguara e ramaes para Jahú e Baurú. (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1917.)
		1917 — 29 de dezembro	Termo de accordo autorizando a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativo ás linhas ferreas do Rio Claro a Araraguara e ramaes para Jahú e Baurú. (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1917.)
			* * *

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Estrada de Ferro Mogyana .	1917 — 10 de fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo entre esta estrada e a Rêde Sul Mineira. (*Diario Official* de 11 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 20 de abril. .	Aviso n. 79 — Autoriza a emissão de bilhetes de ingresso, ao preço de 200 réis, para a plataforma das estações de Muzambinho, Guaxupé, Guaranesia, Monte Santo e S. Sebastião do Paraizo da parte da Rêde Sul Mineira construida por esta companhia.
		1917 — 12 de junho .	Aviso n. 112 — Recommenda providencia para que essa companhia não impeça que os agentes fiscaes de consumo penetrem nos armazens e dependencias da estação de Araguary; ou em outras estações da companhia, (*Diario Official*, de 13 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de junho. .	Aviso n. 122 — Autoriza a construcção de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias, no kilometro 505+660 da linha do Rio Grande, por conta de J. Pereira Goulart. (*Diario Official* de 24 de junho de 1917.)
		1917 — 16 de agosto .	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1ª secção, na extensão de 33.280 metros, na linha de São Sebastião do Paraizo a Passos, e respectivo orçamento de 2.132:627$908. (*Diario Official* de 21 de agosto de 1917.)
		1917 — 24 de setembro	Aviso n. 199 — Declara que passa a chamar-se «Cambará» a estação Paineiras da linha de Jaguara a Araguary. (*Diario Official* de 25 de setembro de 1917.)
		1917 — 5 de novembro	Aviso n. 228 — Approva novos horarios para as linhas de concessão federal desta companhia. (*Diario Official* de 8 de novembro de 1917.)
			* * *
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	1917 — 3 de janeiro.	Decreto n. 12.350 — Approva os planos e orçamento de 20:325$209, para o augmento do predio em que funcciona a administração desta estrada, em Baurú. (*Diario Official* de 13 de janeiro de 1917.)
		1917 — 16 de janeiro.	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)
		1917 — 16 de janeiro.	Aviso n. 1 — Communica ter sido approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, sendo fixado em 12:000$ os vencimentos do chefe da Contabilidade. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 17 de janeiro.	Decreto n. 12.371 — Approva os planos e orçamento de 85:649$706r para a construcção de novas estações em Toledo Pisa, Lauro Muller e Penapolis, da E. de F. Baurú a Itapura. (*Diario Official* de 27 de janeiro de 1917.)
		1917 — 18 de janeiro.	Aviso n. 11 — Approva desenhos e especificações para carros de passageiros de 1ª classe e carros mixtos para correio e bagagem, e com modificações os carros de passageiros de 2ª classe, sendo a respectiva despeza levada a conta de custeio. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)
		1917 — 20 de junho. .	Aviso n. 10 — Resolve approvar as instrucções para fiscalização do serviço de construcção da ponte sobre o rio Paraná, bem como o quadro do respectivo pessoal. (*Diario Official* de 21 de junho de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	1917 — 24 de janeiro .	Aviso n. 18 — Approva projectos e orçamentos para diversas obras na via permanente e edificios desta estrada, cuja despeza, devidamente apurada, será levada á conta de custeio, ficando, para execução destes serviços, marcado o prazo de cinco mezes, a contar da presente data.
		1917 — 25 de janeiro.	Decreto n. 12.382 — Approva o projecto e orçamento de 11:291$502, aara construcção de uma estação no kilometro 36 de E. E. Baurú-Itapura. (*Diario Official* de 2 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 27 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para despacho livre de direitos do material destinado á ponte sobre o rio Paraná, o qual, não mais pertencendo á Companhia Noroente, cujo contracto foi rescindido pelo decreto n. 10.528, de 24 de outubro de 1913, deve ser entregue á directeria da E. F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 5 de fevereiro	Aviso n. 32 — Approva os planos e especificações de 10 vagões de mercadorias, sendo 8 de vinte tons. e 2 de vinte e cinco tons., adquiridos para a linha de Baurú-Itapura, sendo a despezo até ao maximo de 80:000$ levada á conta de capital, cumprindo ser notificada a companhia para completar o material. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 27 de fevereiro	Aviso n. 2 — Approva o novo horario dos trens desta estrada, que começará a vigorar a partir de 15 de março proxime futuro. (*Diario Official* de 1 de março de 1917.)
		1917 — 28 de fevereiro	Decreto n. 12.307 — Approva projecto e orçamento de 14:849$942, para construcção de um edificio destinado a almoxarifado e armazem de viveres na estação de Baurú. (*Diario Official* de 6 de março de 1917.)
		1917 — 14 de março .	Officio n. 55 — Declara que devido á impossibilidade para acquisição de material, é permittido á companhia Noroeste do Brasil utilisar em seu trafego 3 locomotivas alugadas á companhia Mogyana e 1 á companhia Paulista, respectivamente a 900$ e 650$ mensaes, correndo as despezas exclusivamente por conta da companhia. (*Diario Official* de 15 de março de 1917.)
		1917 — 14 de março. .	Decreto n. 12.417 — Approxa o projecto e orçamento de 31:140$402 para construcção de um reservatorio d'agua em Baurú. (*Diario Official* de 18 de março de 1917.)
		1917 — 17 de março. .	Aviso n. 4 — Autoriza o director da E. F. Itapura a Corumbá a applicar, a titulo de experiencia, as taxas da tabella 3 das tarifas da estrada, com o abatimento de 60 %. para a herva matte, quando esse producto for despachado de qualquer das estações para Itapura ou Porto Esporança, pontos terminaes da estrada. (*Diario Official* de 20 de março de 1912.)
		1917 — 20 de abril. .	Aviso n. 6 — Autoriza a manter, em caracter provisorio, a taxa official cobrada pela travessia do Rio Paraná, a razão de 500 réis por passagem simples, de qualquer classe, e de 1$000 por tonelada ou fracção de tonelada, e mais 100 réis por 100 kilos ou fracção, sendo que, para os pequenos despachos a taxa será de 200 réis por volume, medida que deve ser applixada até a terminação da guerra. (*Diario Official* de 31 de abril de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	1917 — 23 de abril. .	Termo de contracto celebrado entre a E. de F. Itapura Corumbá e o industrial Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, entre os kilometros 19 e 25r500 da mesma estrada (*Diario Official* de 25 de abril de 1917.)
		1917 — 25 de abril. .	Decreto n. 12.456 — Autoriza a construcção de uma estação de 3ª classe no kilometro 64 da E. de F. de Baurú a Itapura e uma modificação do traçado desta e approva os respectivos orçamentos de 26:603$493 e 17:768$025. (*Diario Official* de 9 de maio de 1917.)
		1917 — 26 de abril. .	Portaria approvando as instrucções regulamentares para a E. de F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 30 de abril de 1917.)
		1917 — 16 de maio. .	Aviso n. 91 — Autoriza a abertura ao trafego publico das estações de Biriguy e Cincinata Braga respectivamente situadas nos kilometros 262 e 100 da E. de F. Baurú a Itapura3 (*Diario Official* de 18 de maio de 1917.)
		1917 — 16 de maio. .	Portaria approvando o quadro do pessoal e vencimentos para as estações de Biriguy e Cincinato Braga, da E. de F. Baurú a Itapura. (*Diario Official* de 25 de maio de 1917.)
		1917 — 2 de junho. .	Aviso n. 8 — Em additamento ao aviso n3 6, de 20 de abril do corrente anno, autoriza, em caracter provisorio, até a terminação da ponte sobre o rio Paraná, que, a ém das taxas cobradas pela travessia do mencionado rio. sejam cobradas outras que menciona. (*Diario Official* de 3 de junho de 1917.)
		1917 — 15 de junho. .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto celebrado com Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná. *Diario Official* de 21 de junho de 1917.)
		1917 — 30 de junho. .	Aviso n. 130 — Approva as plantas e especificações de tres carros de passageiros de 1ª classe e tres ditos de 2ª classe, cuja despeza. devidamente, apurada, será levada a conta de capital da companhia, a quem deve ser observado a irregularidade de seu procedimento por não ter pedido previa autorização. (*Diario Official* de 3 de julho de 1917.)
		1917 — 16 de julho. .	Aviso n. 143 — Approva a compra das tres locomotivas que o aviso n. 55, de 14 de março ultimo autoriza alugar da companhia Mogyana, devendo ser levada á conta de capital a quantia não excedente de 20:000$ por cada uma. (*Diario Official* de 17 de julho de 1919.)
		1917 — 17 de julho. .	Aviso n. 145 — Approva o typo de posto telegraphico a ser construido no kilometro 144 da linha da companhia Noroeste. devendo ser a despeza, até o maximo de 3:789$413, ser levada á conta do capital. (*Diario Official* de 18 de julho de 1917.)
		1917 — 8 de agosto .	Decreto n 12 594 — Abre o credito especial de 110:000$ para occorrer ás despezas da E. de F. Itapura-Corumbá, no exercicio de 1916. (*Diario Official* de 10 de agosto de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1917 — 4 de setembro	Aviso n. 183 — Approva a planta da explanada de Araçatuba e autoriza, no local indicado, a construcção da respectiva estação de 3ª classe, cuja despeza maxima de 26:603$493 será levada á conta de capital, ficando igualmente approvados o projecto e respectivo orçamento para o typo de estação de 2ª classe. (*Diario Official* de 5 de setembro de 1917.)
		1917 — 5 de setembro	Decreto n. 12.638 — Approva os projectos e orçamentos no valor de 47:620$642 para construcção de um armazam, novos desvies, augmento de plataforma e outros melhoramentos na estação de Presidente Penna da E. F. Noroeste. (*Diario Official* de 13 de setembro de 1917.)
		1917 — 13 de setembr.	Aviso n. 191 — Antoriza a construcção de um desvio particular em Aracatuba, orçado em 11 224$840, cujas despezas correrão por conta do concessionario. (*Diario Official* de 14 de setombro de 1917.)
		1917—19 de setembro.	Decreto n. 12.655 — Aphrova projecto e orçamento de 27:994 276 para construcção de uma plataforma para passageiros na estação de Baurú da Noroeste do Brasil. (*Diario Official* de 2 de outubro de 1917.)
		1917 — 27 de setembro.	Annexo n. 202 — Resolve autorizar a E. F. Noroeste, cumprindo em parte as determinações do aviso 16, de 28 de janeiro de 1916, a incorporar ao seu rodante 8 vagoes de mercadorias de 20 toneladas, de conformidade com o aviso 52, de 5 de fevereiro ultimo, e bem assim as duas locomotivas *Stwar, ten Wheel*, que lhe foram cedidas pela companhia Mogyana, sendo levado á conta do capital 64:800$ para a totalidade dos vagões e 22:900$ para cada uma das locomotivas. (*Diario Official* de 28 de setembro de 1917.)
		1917 — 3 de outubro.	Deceeto n. 12.668 — Autoriza a construcção do novo edificio para a estação de Araçatuba, de E. F, Baurú a Etapura. (*Diario Official* de 21 de outubro de 1917.)
		1917 — 8 de outubro .	Aviso n. 212 — Autoriza a companhia Noroeste a cobrar, como medida provisoria, uma taxa adicional de 25 % sobre o valor dos fretes em vigor, com excepção das tabellas 1 e 1 A, relativas a passageiros e bagagens. (*Diario Official* de 9 de outubro de 1916)
		1912 — 15 de outubro.	Aviso n. 2[illegible] — Autoriza a E F. Itapura-Corumbá a fazer os reparos de 3 locomotivas nas officinas de Mogyana. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 12 de dezembro	Decreto n 12.746 — Resolve encampar a E. de F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil) e incorporal-a á E. de F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1917.)
		1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 35 — Pede providencias ao ministro da Fazenda, no sentido de ser autorisada a emissão de apolices para pagamento da encampação da Noroeste, de conformidade com a letra *a* do decreto n. 12.746, de 12 do corrente mez, sendo lavrada a competente escriptura. (*Diario Official* de 17 de dezembro de 1917.)
		1917 — 28 de dezembro	Decreto n. 12.783 — Abre o credito supplementar de 715:000$ para occorrer ás despezas da E. de F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 31 de dezembro de 1917.)

* * *

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 6 de janeiro.	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta rêde e as linhas da Auxiliaire e da Sorocabana sob os ns. T M 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos ns 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, sem prejuizo do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno findo. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro.	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com a Sorocabana e Auxiliaire. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro.	Decreto n. 12.360 — Abre o credito de 231:670$284 para occorrer ao pagamento devida a Companhia E. F. Santa Catharina em virtude de decisão arbitral. (*Diario Official* de 12 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 14 — Approva os novos horarios dos trens mixtos do ramal de Paranapanema. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 16 — Approva os projectos de novos horarios da E. F. do Paraná, afim de facilitar ainda mais as communicações entre Rio Negro, Serrinha e Curityba e entre Curityba e Porto Amazonas. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 29 — Permttte que essa companhia venda á Souther Brasil Lumber & Colonisation duas locomotivas usadas pertencentes á E. F. do Parrná, pelo preço de 60:000$, que serão recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, devendo a quantia de 20:129$710, correspondente ao valor do trilho e accessorios, ser escripturado como venda eventual, como pagamento recebido por esta companhia.
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 30 — Autoriza a venda a *Compagnie Auxiliaire* de 270.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para linhas de 30 kilos, de accordo com as condições que estabelece. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 31 — Approva projecto e orçamento de..... 12:666$302 para construcção de um galpão na officina de Ponta Grossa e orçamento de 27:015$320 para acquisição e montagem de novas machinas ferramentas nas mesmas officinas o dá outras providencias. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 5 de fevereiro	Aviso n. 34 — Modifica o aviso n. 81, de 5 de abril do anno findo, no sentido de ser cobrada da Brasil Lumber & Colonisation a taxa addicional de 1$500 por kilometro do percurso da locomotiva, do deposito que a fornecer, até o ponto de carregamento e dahi ao do destino, em vez de 40$ por vagão de oito rodas, sendo no mais, ao que se refere o aviso acima citado, applicada a condição 11 do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mantidos nos outros termos o aviso n. 216, de 21 de outubro do anno proximo passado. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 26 de fevereiro	Aviso n. 45 — Altera o aviso 34, de 5 do corrente mez, no sentido de ser provisoriamente a taxa de 200 réis por vagão-kilomeiro, com o limite minimo de 5$000 por vagão e mais 50 % se o transporte for nocturno mantidas, para os casos geraes as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, cumpvindo que seja intimada a companhia E. F. São Paulo Rio Grande a completar os fretes deficientes cobrado á Brasil Lumber a partir de 7 de abril ultimo. (*Diario Official* de 28 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 24 de março .	Aviso n. 60 — Autoriza a companhia E. do F. Santa Catharina a proceder aos estudos de uma variante entre a subida da Serra do Mar e a estação Salte Pilão. (*Diario Official* de 25 de março de 1917.)
		1917 — 13 de abril. .	Aviso n. 71 — Autoriza a Companhia E. de F. Santa Catharina a adoptar o trem-typo formade, por locomotiva de 16 toneladas por eixo, para calculo das superstructuras metalicas das pontes e viaductos das linhas em construcção a que so refere o contracto de 1911. (*Diario Official* de 13 de abril de 1917.)
		1917 — 4 de maio. . .	Aviso n. 83 — Autoriza osta eempanhia a ceder o material que especifica á E. de F. D. Thereza Christina. (*Diario Official* de 5 de maio de 1917.)
		1917 — 7 de maio . .	Aviso n. 86 — Autoriza esta companhia a ceder á Sorocabana o material constante da relação annexa, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 9 de maio de 1917.)
		1917 — 21 de maio . .	Aviso n. 92 — Manda proceder a estudos e projectos de uma ponte sobre o rio Iguassú, em Porte da União. (*Diario Official* de 22 de maio de 1917.)
		1917 — 23 de maio. .	Aviso n. 95 — Autorisa a substituição dos trilhos entre N. Restinga e P: Grossa, da E. de F. do Paraná, por outros mais pesados, sendo a despeza levada á conta do capital. (*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 23 de maio .	Decreto n. 12.478 — Autoriza o contracto de construcção da E. de F. de Tubarão a Araranguá, paca servir á zona carbonifera do Estado de Santa Catharina. (*Diario Official* de 31 de maio de 1917.)
		1917 — 23 de maio . .	Decreto n. 12.479 — Autoriza o contracto de construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paramopanema, vá ter ás jazidas do carvao de Barra Bonita e Rio do Poixe, no Estado do Paraná. (*Diario Official* de 31 de maio de 1917.)
		1917 — 26 de maio . .	Aviso n. 98 — Permitte que seja inclulda ua conta de custeio da linha Itararé-Uruguay sòmente a quantia de 2:034$723, differença entre e orçamento e custo das obras oxeoutadas effi diversas estações no segundo semestre de 1916 (*Diario Official* de 29 de maio de 1917.)
		1917 — 31 de maio . .	Decreto n. 12.491 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento do ramal do Paramapanema. (*Diario Official* de 17 de julho de 1917.)
		1917 — 5 de junho . .	Aviso n. 107 — Autoriza a cõnstrucção de um desvio ao lado do armazem da Brasil Lumbert Colonisation am S. Francisco, ligando-a á linha ferrea que vai passar na estação de Tres Barras, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 8 de junho de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 6 de junho. .	Aviso n. 108 — Determina providencias afim de que dentro de 60 dias, a parte do pesseal brasileir empregado na E. F. Santa Catharina não sej inferior ao estipulado no contracto. (*Diario Official* de 6 de junho de 1917.)
		1917 — 14 de junho. .	Aviso n. 15 — Declara que dos terrenos em Paranagu pertencentes a esta companhia, á Brasil Railway á Southern Brasil Lumber & Colonisation e á Estrad de Ferro de Paraná, não estão isentos de imposto municipaes os dosta ultima, nos termos do contract de consolidação autorizada pelo decreto n. 11.905 de 19 de janeiro de 1916. (*Diario Official* de 15 de junho de 1917.)
		1917 — 15 de junho. .	Portaria — Approva as instrucções geraes para os es tudos da linha ferrea que partindo do trecho mai conveniente do ramal de Paranapanema vá te á Borra Bonita, passando pelo valle do Rio do Peixe servindo ás minas de carvão. (*Diario Official* de 16 de junho 1917.)
		1917 — 18 de junho. .	Portaria — Approva tabella de preços para construcçã da E. de Ferro de Tubarão a Araranguá. (*Diario Official* de 20 de junho de 1917.)
		1917 — 18 de junho. .	Portaria — Approva a tabella de preços para construcçã da linha ferrea que, partindo do ramal de Parana panema, vá ter ás jazidas de carvão de Barr Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. (*Diario Official* de 20 de junho de 1917.)
		1917 — 27 de junho. .	Aviso n. 127 — Manda intimar a esta companhia augmentar o teu material rodante e de tracção afim effectuar os seus transportes com regularidad e presteza. (*Diario Official* de 6 de julho de 1917.)
		1917 — 27 de junho. .	Aviso n. 128 — Determina que sejão tomadas provi dencias contra o retardamento dos transportes d mercadorias nas estradas de ferro São Paulo-Ri Grande e Paraná. (*Diario Official* de 29 de junho de 1917.)
		1917 — 2 de julho. .	Aviso n. 135 — Autoriza esta companhia a ceder, po aluguel, á Sorocabana, mediante 40$ diarios par cada uma, duas locomotivas Mallet, e estabelec condições. (*Diario Official* de 4 de julho de 1917.)
		1917 — 20 de julho. .	Aviso n. 147 — Approva os horarios para o trech de 135k,491, comprehendido então as estações d Canoinhas e Porto União, ficando a abertura a trafego publico subordinada ás obrigações que esta belece. (*Diario Official* de 20 de julho de 1917.)
		1918 — 16 de agosto .	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a ceder Auxiliaire 50 garras de para-choques typo «Majo Junior» mediante condições. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1917.)
		1917 — 16 de agosto .	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigenci das tarifas especiaes do trafego mutuo entre est companhia, a Auxiliaire e a Sorocobana sob ns. T M 2 T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 1 de setembro de 1915. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1917.)
		1917 — 16 de agosto .	Decreto n. 12.602 — Concede a esta companhia o direit de desapropriar os terrenos e bemfeitorias que forei necessarias á construcção da linha ferrea que, pa tindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazida de carvão do valle do rio do Peixe. (*Diario Official* de 19 de agosto de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 17 de agosto .	Aviso n. 168 — Resolve autorizar, mediante as cendições que estabelece, as obraz de melhoramentos constantes da relação, em 184:105$756, no trecho comprohendido entre Ponta Grossa e Lengés. (*Diario Official* de 18 de agosto de 1917.)
		1917 — 22 de agosto .	Decreto n. 12.623 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Tubarão e Cresciuma, da linha Tubarão a Araranguá, e o orçamento de 2.426:681$885. (*Diario Official* de 19 de agosto de 1917.)
		1917 — 23 de agosto .	Aviso n. 173 — Approva as instrucções pelas qua»s será regulado a preço das desapropriaçóes para o estabelecimento das tres estradas que fazem o objecto dos decretos ns. 12.478, 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio do corrente anno. (*Diario Official* de 25 de agosto de 1917.)
		1917 — 12 de setembro	Decreto n, 12.646 — Abce o credito extraordinario de 5.000:000$ para a construcção das linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. (*Diario Official* de 15 de setembro de 1917.)
		1917 — 14 de setembro	Aviso n, 192 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes ns. T M 4 e T4 M. 4 A, em trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a Auxiliaire. (*Diario Official* de 18 de setembro de 1917.)
		1917 — 21 de setembro.	Aviso n. 196 — Resolv. autorizar que os estudos da linha de ligação do ramal de Paareonapanema ás jazidas carboniferas de Barra Bonita e Rio do Peixe sejam procedidos tomando-so para ponte de partida o kilometro 70 do mesmo ramal. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)
		1917 — 29 de setembro.	Aviso n. 204 — Autoriza Elyseu de Campos Mello a construir, a titulo precario e mediante condições, um barracão em Rovorniz, na linha Itararé-Uruguay, para abrigo de madeiras serradas proveniente de sua industria. (*Diario Official* de 30 de setembro de 1917.)
		1917 — 29 de setembro.	Portaria approvando instrucçóes para os estudos da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá terminar nas jazidas de carvão do valle do Rio do Peixe e Barra Bonita. (*Diario Official* de 31 de setembro de 1917.)
		1917 — 3 de outubro	Aviso 208 — Antoriza esta companhia a ceder á Compágnie Auxiliaire 2.000 kilos de zinco liso em chapa n. 18 e 8.060 kilos de ferro gusa, existente no almoxarifado da E. de F. D. Thereza Christina, mediante condições. (*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
9		1917 — 3 de outubro.	Aviso n. 209 — Autooiza esta companhia a transferir á Sorocabana 500 pares de talas de juncção, typo cantoeira, para tsilhos de 22 1/2 kilos por metro. (*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
		1917 — 3 de outubro.	Aviso n. 210 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliare 800 kilos de chapas de cobre exisientes no almoxarifado de E. F. D. Thereza Christina, mediante condições. (*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
		1917 — 5 de outubro.	Aviso n. 211 — Antoriza esta companhia, mediante as condições que estabelece, a transferir os materiaes depositados nas officinas de Ponta Grossa, e pertencentes á E. de F. do Paraná, para a E. de F. São Paulo Rio Grande, afim de augmentar seu material rondante, e, assim, executar os seus transportes com regularidade e presteza, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 7 de outubro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes d 521:330$555, ouro, e 49:249$315, ouro, para pag mentos, respectivamente, ás companhias São Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 23 de outubro.	Aviso n. 220 — Autorização para serem do typo plata forma os 173 vagões, cuja construcção fora per mittida pelo aviso n. 211, de 5 do corrente me ficando as condições ahi estabelecidas substituida pelas do presente aviso. (*Diario Official* de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 25 de outubro.	Aviso n. 221 — Autoriza, com modificações, o accord entre esta companhia e a Southern Brasil Lumbe & Colonisation, com o intuito de extrahir madeira nas proximidades da estação de Bugre. (*Diario Official* de 27 de outubro de 1917.)
		1917 — 31 de outubro.	Aviso n. 226 — Autoriza retirada de trilhos e accessorio de uma para outra estrada, aproveitamento d trilhos usados, especifica os seus typos e determin a que conta devem ser levadas as despezas. (*Diario Official* de 2 de novembro de 1917.)
		1917 — 10 de novembro	Aviso n. 231 — Autoriza providencias para que os trilho e respectivos accessorios retirados da E. F. do Paraná, que sejam necessarios á construcção á linh de Tubarão a Araranguá, os receba a companhi São Paulo-Rio Grande no porto de Tubarão. (*Diario Official* de 13 de novembro de 1917.)
		1917 — 12 de novembro	Aviso n. 232 — Declara, em additamento ao avis n. 231, de 10 do corrente mez, que na autorizaçã do mesmo constante ficam comprehendidos os desvio retirados da E. F. do Paraná e que forem necessarios á linha a ser construida. (*Diario Official* de 14 de novembro de 1917.)
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 237 — Autoriza esta companhia a fazer, no trechos que for mister, entre Colonia Mineira e Durinhos (ramal de Paranapanema) a revisão do estudos approvados pelo decreto n. 10.375. de 6 d agosto de 1918, mediante condições. (*Diario Official* de 24 de novembro de 1917.)
		1917 — 29 de novembro	Aviso n. 242 — Autoriza a ampliação do desvio da estação de Entre-Rios, da linha Itararé do Uruguay, sendo a despeza de 4:8399396 levada á conta d custeio. (*Diario Official* de 2 de dezembro de 1917.)
		1917 — 10 de dezembro	Aviso n. 251 — Autoriza que seja lastrado a cascalho o trecho em que for mais urgente este serviço, entre as estações de São Francisco e Hansa, da linha de São Francisco, e approvado o orçamento de 100:000$, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 12 de dezembro de 1917.)
		1917 — 11 de dezembro	Aviso n. 255 — Autoriza esta companhia a proceder a melhoramentos na estação de Joinville, da linha de São Francisco a Porto União, ficando approvado o projecto e orçamento de 91;649$378, que será levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 13 de dezembro de 1917.)
		1917 — 12 de dezembro	Aviso n. 256 — Declara que fica modificada a portaria de 29 de setembro ultimo, approvando as instrucções para os estudos das linhas que se dirigem ás jazidas carboniferas do Rio do Peixe e Barrá Bonita, na parte attinente á localização das estações. (*Diario Official* de 14 de dezembro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rede Paraná-Santa Catbarina	1917 — 13 de dezembro	Aviso n. 257 — Autoriza a execução de melhoramentos necessarios na estação de S. Bento, da linha de S. Francisco, de accordo, no valor de 2:500$, que serão levados á conta do custeio. (*Diario Official* de 15 de dezembro de 1917.)
		1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 258 — Autoriza o emprego de 15.090 metros cubicos de pedra britada, nos pontos mais humidos da linha Itararé-Uruguay, marca o respectivo praso e approva o orçamento de 135:000$ que serãe levados á conta de custeio. (*Diario Official* de 15 de dezembro de 1917.)
		1917 — 14 de dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza, mediante concurrenoia particular, acquisição de 9 locomoticas, 7 carros de 1ª classe, 9 de segunda, 7 de correio e bagagem, 32 vagões fechados para mercadorias, 17 vagões para animaes e 42 abertos. destinados ao prolongamento de São José a Ourinhos. (*Diario Official* de 16 de desembro de 1917.)
		1917 — 14 de dezembro	Portaria approvando o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios desta companhia da Sorocabana e da Auxiliaire. (*Diario Official* de 18 de dezembro de 1917.)
		1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 260 — Autoriza a mndar para «Mafra» o nome de Rio Negro que actualmente tem uma estação da linha S. Francisco. (*Diario Official* de 18 de dezembro de 1917.)
		1917 — 22 de novembro	Aviso s/n — Autorisa a modificação da explanada da estação de S. Fradcisco, na linha do mesmo nome, augmentando os desvios e effectuando diversos melhoramentos, sendo as quantias devidamente apuradas, até o maximô pe 83:285$100, levadas á conta de custeio. (*Diario Official* de 24 de dezembr de 1917.)
		1917 — 27 de novembro	Aviso n, 273 Autoriza a prolongar o desvio existente para cruzamentos e a construir um desvio novo em cada uma das estações de Jaraguá, Bananal e Paraty, da linha de S. Francisco a União da Victoria e approva projectos e orcamentos de 15:144$982, 13:925$452 e 12:099$193, que serão levadas á conta do custeio. (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1917.)
		1917 — 28 de dezembro	Aviso n. 2[illegible]1 — Resolve autorizar o augmento de dormentes a 1.600 por kilometro, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1917.)
			* * *
	Compagnie Auxiliaire	1917 — 6 de janeiro .	Aviso n. 1 — Proroga por mais 6 mezes a vigencia das tarifas do trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a S. Paulo Rio Grande, soh os ns. E. M. 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que rratam os avisos 125, 126, 127 e 130, do 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.
		1917 — 8 de janeiro .	Aviso n. 2 — Autoriza a construcção de um embarcadouro para gado em Pederneiras, da linha Porto Alegre e Uruguayana pelo orçamento maximo de 10:792$829, que seiá levado á conta de custeio. (*Diario Official* de 9 de janoiro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Compagnie Auxiliaire	1917 — 10 de janeiro.	Portaria approvando os quadro do pessoal para c rerviços em commum das estações de Itararé Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece corres pondencia das linhas desta companhia com a Sã Paulo-Rio Grande e a Sorocabana. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 13 de janeiro.	Aviso n. 8 — Autoriza a construcção de um pontilhã de tres metros, no kilometro 477 da linha d Rio Grande a Bagé, sendo a despeza maxima d 11:528$425 levado á conta de custeio. (*Diario Official* de 14 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 15 — Approva os horarios dos tres de passa geiros do ramal Costa do Mar durante a estaçã Balnear. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 1 — Informação ao Ministro da Fazenda sobr a obrigação em que está companhia, de accord com o seu contracto, em fornecer gratuitament todos os dados que lhe forem pedidos pelo Governo estando comprehendido entre estes os relativos . despachos de mercadorias para o effeito do dispost no regulamento de consumo. (*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 28 — Manda intimar esta companhia a fornece os dados a que se refere o aviso n. 1 desta data em virtude de obrigação decurrente do seu con tracto. (*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 30 — Permitte a Companhia São Paulo-Ri Grande fornecer á *Compagnie Auxiliaire* 200.00 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.00 para trilhos de 30 kilos, mediante as condições qu estabelece. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 12 de fevereiro	Aviso n. 37 — Afim de cumprir as determinações d commissão de inspecção extraordinaria desta rêde ficam approvados os projectos para execução da obras no presente aviso especificado. (*Diario Official* de 14 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 15 de março .	Aviso n. 56 — Approva os projectos das diversas obra que especifica, julgados necessario pela commissã extraordinaria que inspeccionou os serviços á carg desta companhia. (*Diario Official* de 16 de março de 1917.)
		1917 — 21 de março .	Decreto n. 12.420 — Approva os projectos e orçamento de diversas obras a serem executados na rêde d viação ferrea desta companhia. (*Diario Official* de 27 de março de 1917.)
		1917 — 10 de abril. .	Aviso n. 70 — Approva os horarios para trens de passa-geiros da rêde desta companhia. (*Diario Official* de 11 de abril de 1917.)
		1917 — 14 de abril. .	Aviso n. 74 — Autoriza as obras para modificação d *Grade* e das obras de arte da linha do Rio Grand a Bagé com as alterações dos respectivos orça-mentos, que e tabelece. (*Diario Official* de 17 de abril de 1917.)
		1917 — 29 de maio . .	Aviso n. 101 — Com o fim de facilitar a construcção d ramaes desta rêde, ou dos que se destinam á jazidas carboniferas, é approvado o accordo con esta companhia para fornecer ao Governo 164.85 metros de trilhos inteiros, typo 19k,600 e 18 kilos

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			e respectivos accessorios, sendo-lhe permittido dispôr livremente de igual quantidade de trilhos inteiros ou em pedaços, para applical-os nos serviços da sua rêde. (*Diario Official* de 30 de maio de 1917.)
	Compagnie Auxiliaire	1917 — 2 de junho. .	Aviso n. 104 — Rectifica o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, na sua parte final. (*Diario Official* de 2 de junho de 1917.)
		1917 — 2 de junho. .	Aviso n. 105 — Declara que do material a ser recebido, de accordo com o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, sejam entregues, a quem o Ministerio da Fazenda determinar, 116 kilometros de trilhos e accessorios. (*Diario Official* de 3 de junho de 1917.)
		1917 — 20 de julho. .	Aviso n. 150 — Autoriza augmentar o desvio da estação «Ferreira», sendo a despeza de 1:269$997 ser escripturada na conta de custeio. (*Diario Official* de 22 de julho de 1917.)
		1917 — 23 de julho. .	Aviso n. 153 — Approva as bases do accôrdo com esta companhia, para incorporar ao seu trafego o trecho construido pelos empreiteiros João Correa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, entre São Pedro e a margem esquerda do rio Jaguary, com as modificações que estabelece. (*Diario Official* de 24 de julho de 1917.)
		1917 — 16 de agosto .	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Sorocabana e esta companhia, sob os ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1917.)
		1917 — 12 de setembro	Aviso n. 188 — Autoriza esta companhia a estabelecer, no trafego internacional entre Sant'Anna do Livramento e Rivera a seguinte tabella : por passageiro de 1ª classe, 1$000; por passageiro de 2ª classe, $750; por cinco kilos, ou fracção, de bagagem, $200 reis. (*Diario Official* de 13 de setembro de 1917.)
		1917 — 21 de setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo para incorporação provisoria á esta rêde, a fim de ser entregue ao trafego publico, do trecho da linha ferrea entre São Pedro e a margem esquerda do Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)
		1917 — 22 de outubro.	Aviso n. 218 — Designa o engenheiro de 1ª classe Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida para, juntamente com a directoria desta rêde, estudar as circumstancias e motivos dos movimentos subversivos ahi occorridos, propondo as medidas que julgar cabiveis para normalização dos serviços. (*Diario Official* de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 16 de novembro	Portaria — Autoriza alterações nas tarifas vigentes na rêde desta companhia. (*Diario Official* de 18 de novembro de 1917.)
		1917 — 14 de dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o serviços dos trens nocturnos e carros dormitorios nas estradas de ferro Sorocabana, Rêde Paraná-Santa Catharina e viação ferrea Rio Grande do Sul. (*Diario Official* de 18 de dezembro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Quarahim a Itaguy e prolongamento para S. Borja	1917 — 12 de março .	Aviso n. 52 — Determina que, em vista de ter a companhia arrendataria esgotado os prazos concedidos sem haver cumprido o que estabelecia os avisos ns. 162. de 29 de dezembro de 1915 e 127, de 29 de maio de 1916, seja de novo intimada, marcando-se novo praso, para dentro delle recolher as quotas de fiscalisação em atraso, com os competentes juros de móra, e a multa de 3:000$, sob penna de lhe ser applicado o que prescreve a clausula VLVIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908. (*Diario Official* de 13 de março de 1917.)
		1917 — 14 de março. .	Decreto n. 12.415 — Abre o credito de 498:957$36 ouro, afim de completar o pagamento devido Brasil Great Southern, em virtude de sentença arbitral. (*Diario Official* de 16 de março de 1917.)
		1917 — 13 de abril . .	Aviso n. 72 — Resolve conceder um praso supplementar de 30 dias para esta companhia cumprir o determinado no aviso n. 52, de 12 de março ultimo, sobre recolhimento de quotas de fiscalisação. (*Diario Official* de 14 de abril de 1917.)
		1917 — 12 de maio. .	Aviso n. 90 — Declara que a 4 do corrente foi concedido o praso supplementar de mais 30 dias para serem recolhidas as quotas de fiscalisação em atraso e multa devidas, sem prejuiso de todos os juros de móra. (*Diario Official* de 15 de maio de 1911.)
		1917 — 4 de setembro.	Decreto n. 12.634 — Abre o credito de 150:000$, ouro supplementar á verba 29ª — Exercicios findos — para pagamento a The Brasil Great Southern Railway, Company, de garantia de juros. (*Diario Official* de 7 de setembro de 1917.)
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 3.793 — Solicita ao ministro da Fazenda providencias para que seja restituida a esta companhia a quantia de 2:472$, descontada a maior da sua garantia de juros. (*Diario Official* de 28 de novembro de 1917.)
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 3.784 — Solicita do ministerio da Fazenda providencias para que seja restituida á esta companhia a importancia de 14:770$ descontada da sua garantia de juros. (*Diario Official* de 28 de novembro de 1917.)
	Cruz Alta a Santo Angelo . .	1917 — 15 de setembro	Aviso n. 408 — Autoriza a Central do Brasil a entregar ao representante desta estrada 10 carros abertos O. T. (*Diario Official* de 15 de setembro de 1917.)
		1917 — 15 de outubro.	Aviso n. 471 — Determina, em additamento ao aviso n. 408, de 15 de setembro ultimo, que a entrega dos carros seja feita em Cruz Alta. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 12.751 — Abre o credito extraordinario de 978:903$677 para conclusão das obras desta estrada. (Do *Diario Official* de 16 de dezembro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, E	
		Datas	Ementas
	Alegrete a Quarahy	1917 — 13 de setembro	Aviso n. 189 — Declara que, tendo e dade já applicada em virtude do a de abril de 1916, resolve multar e preza Constructora do Rio Grande ctante de construcção das linhas fe a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'A mento e Alegrete a Quarahy. (*Diario Official* de 14 de setembro d
	E. de F. Minas de São Jeronymo	1917 — 7 de junho. .	Aviso n. 110 — Autoriza a venda a esta companhia 280 toneladas de trilhos usados por conta das qu restarem, feita a entrega de que trata o aviso n. 105, de 2 do corrente (vide *Diario Official* de 3 de junho ou *Compagnie Auxiliaire*) do preço de 100$ á tonelada, no proprio lugar em que se acharem, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 9 de junho de 1917.)
		1917 — 21 de dezembro	Decreto n. 12.767 — Autoriza o ministro da Fazenda a assignar com esta companhia um contracto de emprestimo de 1.300:000$000. (*Diario Official* de 27 de dezembro de 1917.)
	S. Pedro a S. Luiz e S. Borja	1917 — 1 de setembro	Aviso n. 182 — Autoriza providencias no sentido de caso não seja inconveniente, ser permittido á Repartição Geral dos Telegraphos assentar fio em pequena extensão de postes desta estrada, afim de ligar a povoação de São Pedro á rêde telegraphica da União. (*Diario Official* de 4 de setembro de 1917.)
		1917 — 15 de setembro	Aviso n. 78 — Attendendo já ter sido concluido o trabalho de construcção á cargo de João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, determina providencias para que todo o material existente nesta linha ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao Governo, seja entregue ao commando do 3º batalhão de engenharia, encarregado da construcção da E. de F. de Cruz Alta a Santo Angelo. (*Diario Official* de 18 de setembro de 1917.)
		1917 — 21 de setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo com a *Compagnie Auxiliaire* em ordem de ser entregue ao trafego publico a linha ferrea de São Pedro á margem esquerda do rio Jaguary, de conformidade com ás bases que estabelece. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)

6144 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional